



**Expediente:**  
**Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS**

**Diretoria da FAMURS**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2020/2021**

**Presidente:**  
**EMANUEL HASSEN DE JESUS (PT)**  
 Taquari – AMVAT

**Vice-presidentes:**  
**EDUARDO BUZZATTI (DEM)**  
 Pejuçara – AMUPLAM

**JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL (PTB)**  
 Três Passos – AMUCELEIRO

**CARLOS ALBERTO FINK (PSDB)**  
 Harmonia – AMVARC

**LEOCARLOS GIRARDELLO (PP)**  
 São Sepé – AMCENTRO

**JACIR MIORANDO (MDB)**  
 Água Santa – AMUNOR

**MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO (PDT)**  
 Capivari do Sul – AMLINORTE

**FÁBIA DE ALMEIDA RICHTER (PSB)**  
 Cristal – ACOSTADOCE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL**  
**DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO**  
**BOTUCARAÍ**

**COMAJA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS -COMAJA - torna público, que estará realizando o seguinte processo licitatório:

**Pregão Eletrônico; - PE 04/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA ESTABILIZANTE E IMPERMEABILIZANTE QUÍMICO SÓLIDO CONCENTRADO PARA AUMENTO DO SUPORTE DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.**

**Abertura:04/08/2021 às 08:30hs.**

Informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto ao Consórcio com endereço Rua General Câmara, 89, sala 01,bairro Centro, na cidade de Ibirubá, RS, CEP 98200-000, pelo fone (54) 3324-4502, pelo site <http://www.comaja.com.br/> ou pelo e-mail: [planejamento@comaja.com.br](mailto:planejamento@comaja.com.br).

Registre-se

Publique-se

**MARCIA ROSSATTO FREDI.**

**Publicado por:**  
 Daniel Soletti da Silva  
**Código Identificador:A319CD75**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE**  
**DO RS**

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**ATO 280/2021- TERCEIRO TERMO ADITIVO**

Certifico que foi realizado no dia 15/07/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**Ato nº 280/2021: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2021.** Contratada: S & R DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.889.315/0001-92. Firmam o presente ato conforme segue:

**PRIMEIRA** – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 207/2021, reequilibrando o item 172 – Cilostazol 100mg, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

**SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 15 de julho de 2021.

**ULISSES CECCHIN,**  
 Presidente do CIRENOR.

**Publicado por:**  
 Ilton Nunes dos Santos  
**Código Identificador:C9AF5EE5**

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**ATO 281/2021- PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Certifico que foi realizado no dia 15/07/2021 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**Ato nº 281/2021: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021.** Contratada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.862.531/0001-26. Firmam o presente ato conforme segue:

**PRIMEIRA** – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 207/2021, reequilibrando o item 284-Enalapril 20mg passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

**SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 15 de julho de 2021.

**ULISSES CECCHIN,**  
 Presidente do CIRENOR.

**Publicado por:**  
 Ilton Nunes dos Santos  
**Código Identificador:94D87767**

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 282/2021**

Certifico que foi realizado no dia 15/07/2021 o seguinte Contrato de Prestação de Serviço, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2021;** Contratada: RF CLINICA MÉDICA EIRELI -ME. Firmam o presente ato conforme segue: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos - profissionais especializados, na AREA DA SAÚDE, aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados, a serem prestados pela PRESTADORA CREDENCIADA ao CIRENOR, elencados em declaração anexa, com preços conforme tabela do CIRENOR O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, com prorrogação automática por iguais e sucessivos períodos, exceto manifestação em contrário de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

SANANDUVA, em 15 de julho de 2021.

**ULISSES CECCHIN**

Presidente do CIRENOR

**Publicado por:**

Ilton Nunes dos Santos

**Código Identificador:**2DBAD7BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2021**

**Secretaria da Administração**

**Aviso de licitações – Pregão Eletrônico nº 27/2021**

O Município de Alecrim torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preço nº 27/2021, tipo de julgamento, menor preço por item, modo de disputa, aberto, tem como objeto a **Aquisição de Material Odontológico**, conforme solicitação da Secretária de Saúde. Recebimento das propostas no período de **16/07/2021 até 27/07/2021 às 08:00h (horário de Brasília)**. A sessão de lances será dia **27 de julho de 2021 às 08:30 h**. Edital no site [www.alecrim.rs.gov.br](http://www.alecrim.rs.gov.br) ou em [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Dúvidas/informações podem ser enviadas para [licita@alecrim.rs.gov.br](mailto:licita@alecrim.rs.gov.br) ou (55) 3546-1300.

Alecrim, 15 de julho de 2021.

**ELMO ANASTÁCIO DULLIUS**

Prefeito Municipal de Alecrim

**Publicado por:**

Luis Vitorio ben De Moura

**Código Identificador:**9B7F7C43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 214/2021 EM 22 DE JUNHO DE 2021**

**PORTARIA Nº 214/2021 EM 22 DE JUNHO DE 2021**

“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar a Instauração de Sindicância Disciplinar para apurar falta funcional cometida pelo servidor Daniel Ribeiro, Operador de Máquina, Padrão 8, Classe A, RT 40 horas semanais.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada através da Portaria nº 165, de 10 de maio de 2021 e constituída pelas servidoras Sheila

Christiane Muller, Fiscal Tributário, Administrativo, Sanitarista, de Obras e Ambiental, matrícula funcional nº 1385; Juliana Kuhn Dutra, Servente, matrícula funcional nº 1390; Olga Berft Brikalski, Servente, matrícula funcional nº 1032, para, sob a presidência da primeira realizar as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos no prazo de 30 dias.

**Art. 2º** Para bem cumprir as suas atribuições, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes e valer-se do apoio e orientações da Assessoria Jurídica do Município.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.**

**TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI**

Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

**GLAUCIOS HERPICH MACHADO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Glauccios Herpich Machado

**Código Identificador:**447E50A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE ADITIVO 01 CONTRATO Nº 39/2021**

**Contratante:** Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Traçado Construções e Serviços Ltda, Cnpj nº. 00.472.805/0001-38. **Objeto:** Diante da constatação da desnecessidade de alguns dos itens, bem como aumento da quantidade de outros, licitados no Processo de Tomada de Preços nº 06/2021, e objetos do contrato original (Planilha Orçamentária e justificativa emitida pelo engenheiro civil), com fulcro no art. 65, inciso I da Lei nº. 8.666/93, fica formalizado o presente INSTRUMENTO ADITIVO/SUPRESSIVO, com o objetivo de abolir do instrumento original a previsão de: 80,60 ml – locação de pavimentação (item 1.2), no valor total de R\$49,97; 25,67 t – execução de quebra mola em CBUQ (item 4.3), no valor total de R10.311,13; 12,80 ml – locação de pavimentação (item 1.2), no valor total de R\$7,94, totalizando R\$10.369,04 (dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). Ademais, resta aditivado o contrato original, relativamente aos seguintes itens: 150,66 m3xkm m2 – Transporte de CBUQ – DMT 45 KM (item 4.4), no valor total de R\$198,87; 3,35 m3 - Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente (item 4.5), no valor total de R\$16,15; 28,80 m2 - Limpeza, varreção e lavagem de pista (item 4.1), no valor total de R\$40,32; 28,80 m2 - pintura de ligação com emulsão RR-2C (item 4.2), no valor total de R\$62,21; 4,42t – Execução de quebra mola em CBUQ (item 4.3), no valor total de R\$1.775,42; 233,28 M3XKM – Transporte de CBUQ – DMT 45 KM (item 4.4), no valor total de R\$307,93; 5,18 m3 – Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente (item 4.5), no valor total de R\$24,96, totalizando R\$2.425,86 (dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). **Pagamento:** Dessa forma, o valor a ser diminuído do Contrato 39/2021, considerando o acréscimo de valor, será de (-)R\$7.943,18, sendo (-)R\$24,54 de mão de obra e (-)R\$7.918,64 de materiais, conforme Tomada de Preços nº 06/2021 e Processo Administrativo nº 042.01.04.07/2021. **Prazo:** 21/05/2021 até 20/07/2021.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de julho de 2021.

**ADIR GIACOMINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luísa Schneider  
**Código Identificador:**9D2A16DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA,  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2021**

O Município de Almirante Tamandaré do Sul, torna pública a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº 22/2021 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamento permanente – conjunto de letras em ACM, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 03/08/2021, às 08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura. Edital disponível em [almirantetamandaredosul.rs.gov.br](http://almirantetamandaredosul.rs.gov.br). Dúvidas/informações podem ser enviadas para [licitacao@tamandaredosul.com.br](mailto:licitacao@tamandaredosul.com.br) ou pelo fone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 16 de julho de 2021.

**ADIR GIACOMINI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eduardo da Silva Ely  
**Código Identificador:**9CFBC11E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA  
PORTARIA 323/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER férias à servidora **VERA TEREZINHA DA SILVA JOSÉ**, no período de 15/07/2021 a 13/08/2021, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 de 2020 à 01/01/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 15 de julho de 2021.

**VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Diego Costa Fagundes  
**Código Identificador:**D73B8AF4

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA  
PORTARIA 324/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR **JULIANA FRAGA DE SOUZA** das funções inerentes ao cargo de Assessor Especial a contar da data de 15 de julho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 15 de julho de 2021.

**VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Diego Costa Fagundes  
**Código Identificador:**4E6FE99E

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA  
PORTARIA 326/2021**

**CRISTIANO SCHUMACHER**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR BIANCA FRAGA DE SOUZA** para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor Especial, lotado (a) no gabinete do Vereador (a) Cristiano Schumacher a contar da data de 16 de julho de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 16 de julho de 2021.

**VEREADOR CRISTIANO SCHUMACHER**  
Presidente

Registre-se e Publique-se:

**JORGE LUIZ ROCHA DA SILVA**  
Diretor Geral

**Publicado por:**  
Diego Costa Fagundes  
**Código Identificador:**A93F5EBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1108/2021**

*José Arno Appolo do Amaral*, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conforme com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/05/2021, à servidora ROSANE TEIXEIRA SANTIAGO, matrícula 1989000583, identidade funcional 285, cargo de servente de merendeira, padrão Ref. D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.609,16 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3390 de 2019; Gratificação Por Tempo de Serviço 29x3% a.a.= 87% - Lei Municipal nº 471 de 1990 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 25/06/2021.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretario Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Vilma Couto da Cunha  
**Código Identificador:**82A8F4AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1300/2021**

*José Arno Appolo do Amaral*, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2021, à servidora LILIAN VANIN MARTINS, matrícula 1995001786, identidade funcional

2307, cargo de Professora, nível V, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.047,23 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3412 de 2020; Gratificação por Tempo de Serviço 21x3% a.a. = 63% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Nível V = 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Classe D = 15% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 23/06/2021.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Vilma Couto da Cunha  
**Código Identificador:CB0D0DEC**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1401/2021**

*José Arno Appolo do Amaral*, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/06/2021, à servidora VERA LÚCIA MACIEL BRUNORO, matrícula 1986000335, identidade funcional 11437-1, cargo de Professora, nível V, classe F, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.786,41 composto das seguintes vantagens: Gratificação por Tempo de Serviço 34x3% a.a. = 102% - Lei Municipal nº 471 de 1990; Salário base - Lei Municipal nº 3412 de 2020; Classe F = 25% - Lei Municipal nº 2146 de 2009; Nível V = 24% - Lei Municipal nº 2146 de 2009 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 01/07/2021.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Vilma Couto da Cunha  
**Código Identificador:AE569B48**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1402/2021**

*José Arno Appolo do Amaral*, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conforme com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 15/06/2021, à servidora MAXIMIRA DA SILVA MARTINS, matrícula 1999101102, identidade funcional 3959, cargo de Educadora Social, padrão Ref. C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.125,71 composto das seguintes vantagens: Salário base - Lei Municipal nº 3390 de 2019; Gratificação por Tempo de Serviço 20x3% a.a. = 60% - Lei Municipal nº 471 de 1990 a ser custeada por FUNSEMA e seu reajuste será efetivado pela paridade.

ALVORADA, 01/07/2021.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Vilma Couto da Cunha  
**Código Identificador:884E4034**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1711/2021**

*José Arno Appolo do Amaral*, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo da Secretaria Municipal de Administração / DGI

Resolve:

**Designar** os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato nº 57/2021, Processo Administrativo nº 12071/2021, referente ao objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de computadores, visando a renovação do parque de máquinas do Departamento de Folha de Pagamento e de Recursos Humanos, pertencentes à SMA.

- Fiscal Titular: Márcio de Menezes – Matrícula nº 2018109121
- Fiscal Suplente: Felipe Ghion Lima – Matrícula nº 2018109177

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Leticia Dellazari  
**Código Identificador:91C3B9D4**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1705/2021**

*José Arno Appolo do Amaral*, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo a C.I nº 452/2021, da Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

**Alterar** a Portaria Municipal nº1248/2021, que designa os membros para compor a Comissão de Seleção do processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial de Auxiliares Administrativos, Assistentes Sociais e Psicólogos, ficando conforme segue:

- Lidiane Valdameri - Assistente Social - Matrícula nº 2013106975
- Tanara da Silva Benites – Psicóloga - Matrícula nº 2013106755
- Bárbara Carvalho Kosmaliski – Professora - Matrícula nº 2002101793
- Viviane Borba da Silva – Assessora Jurídica- Matrícula nº 2020109799
- Natalia Menezes da Motta – Auxiliar Administrativo- Matrícula nº 2014107475

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Letícia Dellazari  
**Código Identificador:**785298A3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1707/2021**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 354/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

**Convocar** a servidora Tanara da Silva Benites, Psicóloga, Matrícula Funcional nº 2013106755, por mais 10 horas semanais, no período de 14/06/2021 a 13/06/2022, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Letícia Dellazari  
**Código Identificador:**3B563019

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1706/2021**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 354/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

**Convocar** a servidora Lidiane Valdameri, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2013106975, por mais 10 horas semanais, no período de 01/06/2021 a 31/05/2022, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Letícia Dellazari  
**Código Identificador:**D53679B2

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1705/2021**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 354/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

**Convocar** a servidora Viviane Brito de Campos, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2017108581, por mais 10 horas semanais, no

período de 01/06/2021 a 31/05/2022, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Letícia Dellazari  
**Código Identificador:**66090A97

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1704/2021**

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 354/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

Resolve:

**Convocar** a servidora Gláucia Regina Siqueira Franco, Assistente Social, Matrícula Funcional nº 2004102059, por mais 10 horas semanais, no período de 01/06/2021 a 31/05/2022, baseado na Lei Municipal nº 2712/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de julho de 2021.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Letícia Dellazari  
**Código Identificador:**622CEDD5

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1693/2021**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23558/2021 da Secretaria Municipal Segurança e Mobilidade Urbana

Resolve:

**Designar** os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato do Pregão Eletrônico nº 010/2021, Ata de Registro de Preços nº 037/2021, referente ao objeto: Aquisição de carimbos para as rotinas administrativas.

- Fiscal Titular: Anderson Neu – Matrícula nº 2014107447
- Fiscal Suplente: André Anísio Machado Borges – Matrícula nº 2000107277

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de julho de 2021.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Letícia Dellazari  
**Código Identificador:**95CC2909

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1692/2021**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 23486/2021 da Secretaria Municipal de Educação;

**Resolve:**

**Designar** os servidores abaixo relacionados, como fiscais de contrato, do Processo Administrativo nº 4007/2021, Pregão Eletrônico nº 014/2021 referente ao objeto: Aquisição/Recarga de Gás GLP P13 e P45, a fim de suprir as necessidades básicas da Secretaria Municipal de Educação.

- Fiscal Titular: Janete Fontana da Rosa – Matrícula nº 2010104622
- Fiscal Suplente: Pedro Ricardo Ribeiro – Matrícula nº 2011105027

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de julho de 2021.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Letícia Dellazari  
**Código Identificador:**5DADDF2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1722/2021**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1722/2021**

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência de erro material no texto constante na Portaria Municipal nº 1408/2021, que encerrou o Processo Administrativo Disciplinar nº 8771/2020,

**Resolve:**

**RETIFICAR** a Portaria Municipal nº 1408/2021, especificamente no tocante ao valor de ressarcimento ao erário, que erroneamente constou como R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos), devendo constar o valor de R\$ 978,00 (novecentos e setenta e oito reais).

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um.

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

**ALESSANDRO DOS REIS BRITES**  
Diretor Geral de Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Cristiane Pereira Peres  
**Código Identificador:**E8AA74F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1686/2021**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

**Resolve:**

**Designar** os servidores abaixo relacionados como fiscais de contrato do Processo de Dispensa nº 12/2021, referente ao objeto: Aquisição de cestas básicas.

- Fiscal Titular: Lívia Brum da Fonseca – Matrícula nº 2002101924
- Fiscal Suplente: Flávia Patrícia da Rosa Schumacher da Luz – Matrícula nº 2020109804

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dias do mês de julho de 2021.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Letícia Dellazari  
**Código Identificador:**E8423A1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº027/2021 REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de Preços visando futura aquisição de materiais de serralheria para diversas secretarias do município de Alvorada-RS, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** do edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

ASW MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA – CNPJ 19.831.728/0001-93				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
01	Barra tubo galvanizado 1 " polegada com rosca 6 Metros. Marca: Usiminas.	Bar	305	R\$ 237,04
02	Barra tubo galvanizado 1" 1/2 polegadas rosca 6 Metros. Marca: Usiminas	Bar	252	R\$ 361,75
07	Barra tubo galvanizado 2 " polegada rosca 6 Metros. Marca: Usiminas	Bar	125	R\$ 458,28
08	Barra tubo galvanizado 1" 1/2 polegadas rosca 6 Metros. Marca: Usiminas <b>Cota referente ao item 2.</b>	Bar	83	R\$ 361,75

CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI ME – CNPJ 19.434.150/0001-31				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
06	Disco de corte 12" polegadas. Marca: Alcar	Unid	110	R\$ 16,39

R P FERRAGENS LTDA – CNPJ 29.309.583.0001-19				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
05	Disco de corte 9" polegadas. Marca: Wurth	Unid	380	R\$ 9,90

SULFASE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA – CNPJ 36.515.614/000153				
Item	Especificação	Un	Quant	Valor Unit.
04	Eletrodo 6013 .46 - 2.5. Marca: Worker	Kg	287	R\$ 24,25

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 15 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 16 de julho de 2021.

**JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Jonko Carrazoni Tamiozza  
**Código Identificador:**6F2EE024

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1703/2021**

**José Arno Appolo do Amaral**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a CI nº 451/2021 da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania;

**Resolve:**

**Designar** o servidor Airton Mendes Galo, Matrícula Funcional nº 2020110112 como gestor do Termo de Fomento abaixo relacionado:

- Termo de Fomento nº 001/2021, Celebrado entre Prefeitura Municipal de Alvorada, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e a Associação Comercial e Industrial – ACIAL, Processo Administrativo nº 01/2021

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de Julho de 2021.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

Publique-se

**LUIZ CARLOS TELLES LOPES**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Letícia Dellazari  
**Código Identificador:**E52A9D06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº595/2021**

13/07/2021- Portaria nº 595/2021- C ONVOCAR para cumprir Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei nº 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 02 de agosto de 2021 a 21 de dezembro de 2021, para a Professora MARIA ROSALINA DIAS DA SILVA matrícula nº 447, em exercício na EMEI Santa Rita de Cássia, no turno da tarde, para em 20 horas semanais - Desdobramento, atuar no turno da manhã, na mesma escola.

**Publicado por:**  
Paula Hellwig Oliveira  
**Código Identificador:**C5138CE1

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº596/2021**

13/07/2021- - Portaria nº 596/2021- CONVOCAR para cumprir Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei nº 1.750/99 e Lei nº 2.371/2005, no período de 02 de agosto de 2021 a 21 de dezembro de 2021, para a Professora MÁRCIA ÁVILA BERTOLA matrícula nº 3822, em exercício na EMEI Osvaldo Cruz, no turno da tarde, para em 10 horas semanais —Desdobramento, atuar no turno da manhã, na EMEI Recanto do Saber.

**Publicado por:**  
Paula Hellwig Oliveira  
**Código Identificador:**AADB03A6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº598/2021**

14/07/2021-Portaria nº598/2021-CONCEDER, Mudança de Nível a servidor ELIZABETE DO COUTO, matrícula nº4073, do Nível 1 Classe A, passando para Nível 2 Classe A, na forma da Lei 1.750/99- Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei 3.808/2016, conforme comprovante em anexo, a contar de 06 de julho de 2021.

**Publicado por:**  
Paula Hellwig Oliveira  
**Código Identificador:**A871B7B0

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº594/2021**

12/07/2021- 594/2021- CONCEDER a servidora EMILY MACHADO ANTUNES, matrícula nº 383, "Salário - Maternidade" pelo período de 180 ( cento e oitenta) dias, conforme artigo conforme artigo 197 da Lei Municipal nº 4076/2020, e de conformidade com o Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal, a contar de 08 de julho de 2021 a 03 de março de 2021.

**Publicado por:**  
Paula Hellwig Oliveira  
**Código Identificador:**B81BFB4F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº585/2021**

01/07/2021 - Portaria nº 585/2021 - CONCEDER a (o) servidor (a) EDSON SCOTTI MARTINS, matrícula 2582, CONVERSÃO da Licença Prêmio em Pecúnia - 1º parcela - RESCISÃO, concedida pela Portaria nº 584/2021, referente ao 1º Quinquênio compreendidos de 16.01.2013 à 15.01.2018, em Prêmio por Assiduidade, conforme parágrafo 1º, art. 93 da Lei nº 2.138/02, alterado pela Lei 3689/2014.

**Publicado por:**  
Paula Hellwig Oliveira  
**Código Identificador:**64CEC4A6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 472/2021**

**PORTARIA Nº 472/2021.**

Revoga Portaria nº 243/2021 e Nomeia os Membros da Comissão de tomada de decisões relacionados a loteamentos

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto no Art 50 da Lei Orgânica, no uso de suas obrigações legais, Revoga a Portaria nº 243/2021 e **Nomeia Comissão para tomada de decisões relacionados a novos loteamentos, composto dos seguintes Membros:**

- Monica Bazzan Dessuy – Bióloga
- Fábio Rafael Felten – Fiscal Tributário
- Patrícia Talita Wunder – Assessora Jurídica
- Marines Mainardi – Secretária de Planejamento e Habitação
- Jamile da Rosa Storck – Engenheira Civil

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 15 DE JULHO DE 2021.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE JULHO DE 2021.

**CLOVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Carla Natacha Severo  
**Código Identificador:**8D0EA41B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO EXECUTIVO Nº 4298/2021**

DECRETO EXECUTIVO Nº 4298 DE 15 DE JULHO DE 2021

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 4276 DE 07 DE JUNHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto Municipal nº 4276 e 07 de junho de 2021, que dispõe sobre a suspensão de todo e qualquer evento em local público ou privado em todo o município de Augusto Pestana, devido a retirada do ALERTA pelo Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 15 DE JULHO DE 2021.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE JULHO DE 2021

**CLOVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Carla Natacha Severo  
**Código Identificador:**F795DB7C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 328, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

Concede licença maternidade a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 184 da Lei Municipal 3.108/2013, resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Marcia Sacon, ocupante do cargo efetivo de Professor de Geografia, nível 01, classe A, sendo a referida licença por 180 (cento e oitenta) dias, sendo, no período de 13 de julho de 2021 a 08 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 15 de julho de 2021.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

**Publicado por:**  
Camila Dallagnol Ramos da Silva  
**Código Identificador:**C4E0B0D4

**SECRETARIA DA FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, a sessão pública será realizada no site <https://blcompras.com/Home/Login>, com critério de julgamento, menor preço por item, objetivando AQUISIÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA, NOVA ARTICULADA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 907381/2020 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: [barracao@pbarracao.com.br](mailto:barracao@pbarracao.com.br). Edital disponível através do site: [www.barracao.rs.gov.br](http://www.barracao.rs.gov.br) no link Licitações.

Barracão – RS, 15 de julho de 2021.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paula Alice dos Santos Schaeffer  
**Código Identificador:**FEC7A376

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.406, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

**LEI Nº 1.406 DE 14 DE JULHO DE 2021.**

Autoriza o Município de Barros Cassal a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por sua Secretaria Estadual de Articulação e Apoio aos Municípios/SAAM e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica o Município de Barros Cassal autorizado a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por sua Secretaria Estadual de Articulação e Apoio aos Municípios/SAAM, para prestação de mútua colaboração, visando a pavimentação de vias urbanas e rurais.

**Art. 2º** - O prazo de duração do convênio terá duração necessária ao atendimento dos critérios estabelecidos no edital PP/RS nº 0001/2021/SAAM, que compreende o chamamento público para habilitação dos projetos em procedimento de manifestação de interesse do programa pavimenta, em acordo com o Decreto Estadual nº 55.951/2021, que cria o Programa Pavimenta.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal, 14 de julho de 2021.

**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ediviges Stein Bagatini  
**Código Identificador:**D4624630

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 1.407, DE 14 DE JULHO 2021.**

**LEI Nº 1.407, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

Altera a Lei nº 1.349/20 – Lei Orçamentária Anual para 2021.

**Art. 1º** - Altera a Lei Municipal nº 1.349/2020 – Lei Orçamentária Anual para 2021, com a autorização para a abertura de crédito suplementar no orçamento corrente, no valor de **R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)**, no seguinte crédito orçamentário:

**11 – FUMPREVS****0927202022.071000 – MANUTENÇÃO DO FUMPREVS**

3.1.90.30.00 – Material de consumo.....R\$2.000,00

**Total suplementações.....R\$2.000,00****Art. 2º** - Servirá de cobertura para a suplementação prevista no Artigo 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:**11- FUMPREVS****0927202022.071000 – MANUTENÇÃO DO FUMPREVS**

26 – Contribuições.....R\$2.000,00

**Total reduções.....R\$2.000,00****Art. 3º** - Fica inclusa a referente alteração orçamentária no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício corrente.**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal, 14 de julho de 2021.

**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ediviges Stein Bagatini

**Código Identificador:**330F4A93**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº 1.408, DE 14 DE JULHO DE 2021.****LEI Nº 1.408, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

Altera a Lei nº 1.349/20 – Lei Orçamentária Anual para 2021.

**Art. 1º** - Altera a Lei Municipal nº 1.349/2020 – Lei Orçamentária Anual para 2021, com a autorização para a abertura de crédito suplementar no orçamento corrente, no valor de **R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS)**, no seguinte crédito orçamentário:**03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**0412202012.008000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$33.000,00

**Total suplementações.....R\$33.000,00****Art. 2º** - Servirá de cobertura para a suplementação prevista no Artigo 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:**08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**  
**2678203052.040000- Manut. Dos serviços e atividades do DMER**  
**345 – Contratação por tempo determinado .....R\$33.000,00****Total reduções.....R\$33.000,00****Art. 3º** - Fica inclusa a referente alteração orçamentária no Plano plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício corrente.**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal, 14 de julho de 2021.

**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ediviges Stein Bagatini

**Código Identificador:**E7F9B791**GABINETE DO PREFEITO****LEI MUNICIPAL Nº 1.409, DE 14 DE JULHO DE 2021.****LEI Nº 1.409 DE 14 DE JULHO DE 2021.**

Altera a Lei Municipal nº 1.349/2020 – Lei Orçamentária Anual para 2021.

**Art. 1º** - Altera a Lei Municipal nº 1.349/2020 – Lei Orçamentária Anual para 2021, com a autorização para a abertura de crédito suplementar no orçamento corrente, no valor de **R\$ 7.000,00 (SETE MIL E REAIS)**, no seguinte crédito orçamentário:**01–CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****01.031.0200.1.001- Reaparelhamento e melhorias na sede do Poder Legislativo****03 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$7.000,00****Total suplementações.....R\$7.000,00****Art. 2º** - Servirá de cobertura para a suplementação prevista no Artigo 1º desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias:**01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES****01.031.0200.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo****15 – 4.4.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação PJ..R\$7.000,00****Total****Reduções.....R\$7.000,00****Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Barros Cassal, 14 de julho de 2021.

**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ediviges Stein Bagatini

**Código Identificador:**228BAA31**GABINETE DO PREFEITO****CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 128/2021.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 128/2021.

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de BARROS CASSAL e a Srta. NATHÁLIA LARISSA DOS SANTOS com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.398 de 25 de maio de 2021.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG 2057947448, residente e domiciliado na localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal/RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Srta. **NATHÁLIA LARISSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 036.985.900/69 e RG nº 3120306158, residente e domiciliada na Localidade de Rincão de Santa Cruz, interior, Barros Cassal(RS), identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:**Cláusula Primeira:** A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de **AGENTE DE APOIO**, Padrão “7” (SETE), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.398 de 25 de maio de 2021, as atribuições e padrão do cargo são as estabelecidas pelas Leis Municipais nº 699 e 700, de 27 de outubro de 2010 e Lei Municipal nº 1.309, de 11 de março de 2020.**Cláusula Segunda:** A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

**Cláusula Terceira:** Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R\$ 1.166,57 (Um mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

**Cláusula Quarta:** O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de 15 de julho de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

**Cláusula Quinta:** Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**Cláusula Sexta:** O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

**Cláusula Sétima:** A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:  
Não cumprir, as obrigações do Contrato;  
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;  
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

**Cláusula Oitava:** É lícito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

**Cláusula Nona:** As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

**Cláusula Décima:** O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

**Cláusula Décima Primeira:** Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal (RS), 15 de julho de 2021.

**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Contratante

**NATHÁLIA LARISSA DOS SANTOS**  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Ires Helena Corte  
CPF: 656.942.520-04

Nome: Edviges Stein Bagatini  
CPF: 002.878.000-08

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
Código Identificador:F8C5EDEA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 99, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

**PORTARIA Nº 99 DE 15 DE JULHO DE 2021.**

EXONERA o Senhor ANTONIO ALCERI DA SILVA BORGES, do cargo em Comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA CC-2.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR a contar de 30 de junho de 2021, o Senhor ANTONIO ALCERI DA SILVA BORGES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR DE SECRETARIA CC-2 do Quadro Permanente de Cargos em Comissão, art. 21 da Lei Municipal nº 700/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 30 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 15 de julho de 2021.

**ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edviges Stein Bagatini  
Código Identificador:3AE1FB07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2021**

Espécie: Termo de Contrato nº 064/2021 - PARTES: O Município de Bom Princípio, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99 e FABIANO HENZ CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 20.005.140/0001-60. OBJETO: Execução de muro de contenção em pedra grês, no Bairro Jardim do Vale. Valor Total: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Bom Princípio, 14 de julho de 2021.

**JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Grasiele Fetter Pittelkov  
Código Identificador:54BA270A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 061/2020**

**EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 061/2020**

Espécie: Segundo Termo de Alteração ao Contrato Nº 061/2020. Contratante: Município de Bom Princípio, CNPJ 90.873.787/0001-99. Contratada: RGS ENGENHARIA S.A., CNPJ: 19.368.227/0001-12. Objeto: Supressão do contrato o valor de R\$ 326.439,38 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), conforme relatório técnico da lavra de assessoria de engenharia do Município contratante, Sr. Ismael Bourscheid, CREA/RS 240.104.

Bom Princípio, 14 de julho de 2021

**JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Grasiele Fetter Pittelkov  
**Código Identificador:**6C17FA6E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA Nº 023/2021**

**Modalidade:** DISPENSA nº 023/2021. **Objeto:** Aquisição de equipamentos para conserto dos veículos com placas IQQ 0861, IQW 3419 e IZJ 3F42, integrantes da frota municipal de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. **Contratados:** Bruno Augusto Wehrle Ludwig – CNPJ: 20.383.454/0001-04, **Valor:** R\$ 1.216,00 e Mauri Kortz – CNPJ 31.726.272/0001-05 **Valor:** 898,00. **Valor total:** R\$ 2.114,00. **Prazo para Entrega:** 05 (cinco) dias após a solicitação.  
Braga/RS, 15 de julho de 2021.

**LUIS CARLOS BALESTRIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vitória Coradin Damasceno  
**Código Identificador:**A8F32973

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB**  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 84, DE 15/07/2021**

APOSENTA SERVIDORA.

**KARINI PINHEIRO CIOCCARI**, Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição**, a contar de 15/07/2021, à servidora **RITA JULIANA DE MELLO**, matrícula 4469, cargo de Auxiliar Administrativo, nível 02, classe E, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais – IPASEM/CB e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom – IPASEM/CB, 15 de Julho de 2021.

**Publicado por:**  
Letícia Blos Orsi  
**Código Identificador:**66011D41

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.216, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-BONENSE.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo de Campo Bom autorizado a conceder o Título de Cidadã Campo-bonense, previsto no artigo 33, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, a senhora **Maria do Carmo Ignácio Machado**.

**Art. 2º.** A homenagem de que trata o artigo anterior será concedida em sessão ordinária a ser realizada na sede do Poder Legislativo local.

**Art. 3º.** A homenagem de que trata a presente Lei consistirá na entrega, em sessão legislativa, de uma placa a ser oferecida pela Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária (Manutenção da atividade legislativa, premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras)

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 12 de julho de 2021.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN**,  
Secretária Municipal da Administração.

**Publicado por:**  
Fabiúla Kersch Dieter  
**Código Identificador:**3FBF51BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**LEI MUNICIPAL Nº 5.217, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPO-BONENSE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores, aprovado, sanciona a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o poder Legislativo de Campo Bom autorizado a conceder o título de cidadão Campo-Bonense previsto no ART 33, inciso x, da Lei Orgânica Municipal, a Sra. **Suzana Ambros Pereira**.

**Art. 2º.** A homenagem de que trata o artigo anterior será concedida na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom.

**Art. 3º.** A homenagem de que trata a presente Lei consistirá na entrega em sessão legislativa de uma placa a ser oferecida pela Câmara Municipal de Vereadores de Campo Bom.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de Dotação Orçamentária.

**Art. 5º.** Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, de 12 de julho de 2021.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN**,  
Secretária Municipal da Administração.

**Publicado por:**  
Fabiúla Kersch Dieter  
**Código Identificador:**44A5A69B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 030/2021.**

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 030/2021**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de desenvolvimento Social e Habitação.

**OBJETO:** Contratação da palestrante especialista para ministrar palestra na Conferência Municipal de Assistência Social.

**FORNECEDOR:** DPM Educação Ltda, CNPJ 13.021.017/0001-77.  
**VALOR:** R\$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 14 de Julho de 2021.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Fabiula Kersch Dieter  
**Código Identificador:**1F8F1C44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO 001 CONTRATO Nº 115/2021.**

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação nº 037/2021  
**CONTRATANTE:** Município de Campo Bom, CNPJ 90.832.619/0001-55  
**CONTRATADA:** Fattor Engenharia E Construção LTDA, CNPJ 23.422.737/0001-06  
**OBJETO DO CONTRATO:** Elaboração de projeto, de arquitetura e engenharia, para quadra poliesportiva coberta do Loteamento Dom Guilherme, no Bairro Operária.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação do prazo contratual em 60 (sessenta) dias, de 09/07/2021 até 07/09/2021.

Campo Bom, 07 de junho de 2021.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Fabiula Kersch Dieter  
**Código Identificador:**A4425B65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**EDITAL Nº 114/2021.**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 16 de julho de 2021, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2019, de 19/02/2019:

- **Portaria nº 53.749**, de 14.07.2021, que nomeia **MARIO LUIZ TATSCH BONUGLI** para o cargo de Motorista – 20ª classificação;
- **Portaria nº 53.750**, de 14.07.2021, que nomeia **CAROLINE MILIOLI GUIMARAES** para o cargo de Médico Geral-Comunitário / Médico de Família-Comunidade – 22ª classificação.

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação das presentes Portarias, com consequente perda de todos os direitos decorrentes das nomeações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de julho de 2021.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
 Fabiula Kersch Dieter  
**Código Identificador:**89710BD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 53.749, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **MARIO LUIZ TATSCH BONUGLI**, portador do CPF

nº 610.183.920-68, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 20ª classificação,

**R E S O L V E:**

Nomeá-lo para o cargo de **MOTORISTA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 16 de julho de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de julho de 2021.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN**,

Secretária Municipal da Administração.

**Publicado por:**  
 Fabiula Kersch Dieter  
**Código Identificador:**C4F1BBA0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PORTARIA Nº 53.750, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE MÉDICO GERAL-COMUNITÁRIO / MÉDICO DE FAMÍLIA COMUNIDADE, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CAROLINE MILIOLI GUIMARAES**, portadora do CPF nº 075.825.819-46, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2019, de 19.02.2019, no qual obteve a 22ª classificação,

**R E S O L V E:**

Nomeá-la para o cargo de **MÉDICO GERAL-COMUNITÁRIO / MÉDICO DE FAMÍLIA-COMUNIDADE**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 16 de julho de 2021, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de julho de 2021.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**FABIANA BRONCA KELLERMANN**,

Secretária Municipal da Administração.

**Publicado por:**  
 Fabiula Kersch Dieter  
**Código Identificador:**411E837A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 13h30min do dia 02 de agosto de 2021, estará aberto o processo licitatório modalidade Tomada de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UM TOTAL DE 05 (CINCO) POÇOS DE MONITORAMENTO (PIEZÔMETROS), SENDO 01 (UM) NA RS 239 – KM 9 (ÁREA DE REMEDIAÇÃO) E 04 (QUATRO) NA ÁREA DA CENTRAL DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO. O edital estará disponível em nossa

página na Internet, no endereço eletrônico [www.campobom.rs.gov.br](http://www.campobom.rs.gov.br), na **Aba LICITAÇÕES**. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS.

Campo Bom, 15 de julho de 2021.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabiula Kersch Dieter  
**Código Identificador:**91B96E8B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 008/2021 - EDITAL Nº**  
**006/2021.**

**ALTERA edital de abertura e define critérios de desempate**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a alteração do Edital de Abertura nº 01/2021, conforme segue:

I – Fica acrescido o subitem 8.2 ao item 8 do Edital de abertura nº 01/2021:

**“8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

8.1 ....

**8.2 Caso haja empate para o preenchimento de algum cargo será utilizada como critério de desempate a idade, valendo para esse fim, o mais idoso; persistindo o empate, será realizado sorteio público, em data a ser publicada.”**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de julho de 2021.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fabiula Kersch Dieter  
**Código Identificador:**ECB7D6D5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E**  
**PLANEJAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 - AQUISIÇÃO DE ADUBO.**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 008/2021. **Tipo:** Menor preço por item **Objeto:** Aquisição de adubo, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) ao edital. **Edital:** disponível a partir do dia 16/07/2021, no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, nº 555, Campo Novo/RS e no site <https://camponovo.atende.net/>. **Sessão de Abertura:** dia 28/07/2021, às 08:30hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo/RS. **Informações:** Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 3528-1300.

Campo Novo/RS, 16 de julho de 2021.

**PEDRO DOS SANTOS**,  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Fernanda Bresolin Vieira  
**Código Identificador:**2ED5320E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E**  
**PLANEJAMENTO**  
**DECRETO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE**  
**CONCURSO**

DECRETO Nº 62/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021

**PRORROGA VALIDADE DE CONCURSO**  
**PÚBLICO**

PEDRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 23 de julho de 2021, o prazo de validade do concurso público 01/2019 para provimento de cargos públicos do Município de Campo Novo (RS), homologado pelo Edital nº 24/2019 de 23 de julho de 2019.

A prorrogação está de acordo com o artigo 37 III da Constituição Federal e artigo 11 da Lei Municipal nº 1110/93, de 29 de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO, em 14 de julho de 2021.

**PEDRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**ELISANDRA R. ROHR DOS SANTOS**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Bresolin Vieira  
**Código Identificador:**300FF573

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E**  
**PLANEJAMENTO**  
**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.**

EDITAL Nº 22/2021

PRORROGA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PEDRO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICA A prorrogação, através do Decreto 62/2021, por 02 (dois) anos, a contar de 23 de julho de 2021, do prazo de validade do concurso público 01/2019 para provimento de cargos públicos do Município de Campo Novo (RS), homologado pelo Edital nº 24/2019 de 23 de julho de 2019.

A prorrogação está de acordo com o artigo 37 III da Constituição Federal e artigo 11 da Lei Municipal nº 1110/93, de 29 de dezembro de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO, em 14 de julho de 2021.

**PEDRO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**ELISANDRA R. ROHR DOS SANTOS**  
Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Bresolin Vieira  
**Código Identificador:**B07A6675

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 357/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021. PRORROGA**  
**O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**  
**INSTAURADO PELA PORTARIA 291/2021.**

**PORTARIA 357/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO PELA PORTARIA 291/2021.

**MARIO BACKES**, Prefeito em Exercício do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando o requerimento protocolado sob nº 551/2021, **RESOLVE**:

PRORROGA o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo aberto pela da Portaria nº 291/2021, de 17 de maio de 2021, alterada pela Portaria nº 331/2021, de 22 de junho de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândido Godói, RS, em 15 de julho de 2021.

Registre-se e publique-se

**MARIO BACKES**  
Prefeito em Exercício

**GENI MARIA SEIBEL**  
Secretária da Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Kunz Griebeler  
**Código Identificador:**EDCA1ECE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2832/2021 DISPENSA**  
**ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 15.07.2021 às 17h15min, até o dia 22.07.2021 às 14 horas, procederá a **DISPENSA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, para **Aquisição de material para a farmácia municipal**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 15 de julho de 2021.

**SANDRO DALSTO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Murilo Brehm  
**Código Identificador:**157B11E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2248/2021 DISPENSA**  
**ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 15.07.2021 às 18h, até o dia 23.07.2021 às 14 horas, procederá a **DISPENSA ELETRÔNICA** do tipo menor preço, para **Aquisição de uniformes para o quadro de pessoal do trânsito**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 15 de julho de 2021.

**SANDRO DALSTO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Murilo Brehm  
**Código Identificador:**8E58AA41

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3079/2021 COTAÇÃO**  
**ELETRÔNICA**

O Município de Capão da Canoa, torna público para conhecimento dos interessados que do dia 15.07.2021 às 18h, até o dia 22.07.2021 às 13h, procederá a **COTAÇÃO ELETRÔNICA** do tipo menor preço, para **Aquisição de espátulas para uso das salas de odontologia da Secretaria de Saúde**. As cópias de seus anexos estão disponíveis no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Capão da Canoa, 15 de julho de 2021.

**SANDRO DALSTO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Murilo Brehm  
**Código Identificador:**9FD2F759

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**FINANÇAS**  
**LEI MUNICIPAL**

**LEI Nº 1.577/2021, DE 15 DE JULHO DE 2.021**

ALTERA a redação dos dispositivos que enumera, das Leis Municipais nº 949/2010, de 13 de outubro de 2010 e nº 1.357/2018 de 01 de março de 2.018, que “*Dispõe sobre a concessão de recursos financeiros para melhorias habitacionais e dá outras providências.*”

**JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,**

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a redação e incluir dispositivos que abaixo enumera, da Lei Municipal nº 949/2010, de 13 de outubro de 2010 e 1.357/2018 de 01 de março de 2.018, a qual “*Dispõe sobre a concessão de recursos financeiros para melhorias habitacionais e dá outras providências*”, em seus artigos 1º, 3º e 4º, os quais passarão a ter a seguinte redação:

“ **Art. 1ª** *A concessão de recursos financeiros para Melhorias Habitacionais, rurais e urbanas, far-se-á segundo disposto nesta Lei, obedecendo aos seguintes critérios:*

**I** - *Renda mensal do grupo familiar de até 2SMR (salário Mínimo) ou renda mensal do indivíduo de até 1/2 (meio) do salário mínimo. Serão computados para cálculo da renda mensal do grupo familiar os rendimentos de todos os membros adultos que compõe a família;*

**II** - *Comprovação de residência, no Município, de no mínimo dois anos;*

**III** - *Cadastro atualizado da família no Cadastro Único para programas Federais do Governo Federal, assim entendido aquele que atende integralmente aos requisitos de validação, fixados conforme a versão do Sistema de Cadastro Único em utilização no Município;*

**IV** - *O benefício somente será concedido mediante avaliação social, elaborada por profissional habilitado do Serviço Social;*

**V** - *Será realizado o levantamento de material necessário por profissional do Setor de Obras conforme solicitação do usuário;*

**VI** - *A partir do recebimento do material, o munícipe comprometer-se-á a iniciar as melhorias num prazo máximo de trinta dias.*

**VII – Comprovação da propriedade do imóvel em nome do requerente, do cônjuge, de companheiro ou de parente até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade.”**

(...)

**Art. 3º - As despesas com a compra de material de construção e mão-de-obra, para melhorias habitacionais rurais e urbanas não poderão ultrapassar o valor conforme segue, por família beneficiária:**

- a) 85(oitenta e cinco) URM's – Unidade de Referência Municipal para compra de materiais;**  
**b) 40(quarenta) URM's – Unidade de Referência Municipal para pagamento de mão-de-obra;**  
**c) Totalizando o máximo de 125(cento e vinte e cinco) URM's – Unidade de Referência Municipal.**  
**d) Para comprovação dos serviços de mão-de-obra é necessário que seja apresentado Nota Fiscal dos serviços”.**

**Art. 4ª** A família ou o imóvel, uma vez beneficiados com a melhoria habitacional, somente serão contemplados novamente após dez anos de sua concessão, e famílias beneficiadas com moradias populares somente após quinze anos.

**Parágrafo único.** Na hipótese de ocorrer incêndio na residência, estando o imóvel segurado e havendo o ressarcimento pela seguradora, o Município fica desobrigado de conceder o benefício à família com relação a construção da nova residência. “

**Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº 949/2010.**

**Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.357/2018 de 01 de março de 2.018.**

**Art. 4º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CAPITÃO/RS, 15 de julho de 2.021.

**JARI HUNHOFF**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Adriana Bruxel Brod  
**Código Identificador:4D54A4A6**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**LEI MUNICIPAL**

**LEI Nº 1.578/2021, DE 15 DE JULHO DE 2.021.**

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Especial no valor de R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais), indica recursos e dá outras providências.

**JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,**  
 FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de R\$ 15.900,00(Quinze mil e novecentos reais), conforme dotação orçamentária abaixo descrita:**

**06.01 SEC. MUN. DE AGRICULTURA**  
**2.049 Manutenção do Fundo do Meio Ambiente R\$ 15.900,00**  
**4.4.90.52.00.000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 15.900,00**

**Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados como recursos o excesso de arrecadação a ser verificado no presente exercício.**

**Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

GABINETE DO PREFEITO, CAPITÃO/RS, 15 de julho de 2.021.

**JARI HUNHOFF**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Adriana Bruxel Brod  
**Código Identificador:1F302B4B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**APOSTILA Nº 05/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021**

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS e a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS TROPEIRO LTDA**, CNPJ 08.019.850/0001-43, tem entre si, Registro de Preços para aquisição sob demanda de combustíveis para frota de veículos e máquinas pertencentes a municipalidade, vigente até 12/01/2022, através da Ata de Registro nº 02/2021, Pregão Presencial nº 24/2020, tendo como valores atualmente registrados, os elencados abaixo:

Item	Descrição do Objeto	UN	Marca	Valor Unitário
02	Óleo Diesel Comum	Litro	Ipiranga	R\$ 4,45/litro

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 509/2021 da empresa supracitada, requerendo o reequilíbrio dos preços registrados conforme Cláusula Terceira da Ata de Registro, e tendo em vista o **DEFERIMENTO** do mesmo, o valor registrado para aquisição do presente objeto passa a ser o seguinte:

Item	Descrição do Objeto	UN	Marca	Valor Unitário
02	Óleo Diesel Comum	Litro	Ipiranga	R\$ 4,57/litro

O devido reajuste aplica-se a partir do dia **16 de julho de 2.021.**

Permanecem inalteradas as demais condições da ata de registro de preços.

Capitão/RS, 15 de julho de 2.021.

Município de Capitão	Posto de Combustíveis Tropeiro Ltda
<b>SR. JARI HUNHOFF</b>	<b>SR. ARCÍRIO DE ALMEIDA</b>
Prefeito Municipal	Detentora da Ata

Testemunhas:	

**Publicado por:**  
 Henrique da Costa  
**Código Identificador:80D3DA21**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**APOSTILA Nº 05/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021**

O MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS e a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAPITÃO EIRELI**, CNPJ 01.590.786/0001-07, tem entre si, Registro de Preços para aquisição sob demanda de combustíveis para frota de veículos e máquinas pertencentes a municipalidade, vigente até 12/01/2022, através da Ata de Registro nº 01/2021, Pregão Presencial nº 24/2020, tendo como valores atualmente registrados, os elencados abaixo:

Item	Descrição do Objeto	UN	Marca	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	Charrua	R\$ 5,90/litro
03	Óleo Diesel S10	Litro	Charrua	R\$ 4,51/litro

Considerando o despacho do Protocolo Administrativo nº 514/2021 da empresa supracitada, requerendo o reequilíbrio dos preços registrados conforme Cláusula Terceira da Ata de Registro, e tendo em vista o

**DEFERIMENTO PARCIAL** do mesmo, o valor registrado para aquisição do presente objeto passa a ser o seguinte:

Item	Descrição do Objeto	UN	Marca	Valor Unitário
01	Gasolina Comum	Litro	Charrua	RS 6,13/litro
03	Óleo Diesel S10	Litro	Charrua	RS 4,63/litro

O devido reajuste aplica-se a partir do dia **16 de julho de 2021**. Permanecem inalteradas as demais condições da ata de registro de preços.

Capitão/RS, 15 de julho de 2021.

Município de Capitão	Posto de Combustíveis Capitão Eireli
<b>SR. JARI HUNHOFF</b>	<b>SRA. ROSELEI AMES ZIEM</b>
Prefeito Municipal	Detentora da Ata

Testemunhas:	

**Publicado por:**  
Henrique da Costa  
**Código Identificador:**1C07D9F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 713/2019**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019**

**Objeto:** Renovação de contrato para prestação de serviços de telefonia fixa pós-pago, com adesão ao plano "OI FIXO MAIS AVANÇADO", para 16 linhas telefônicas pertencentes à municipalidade, sendo abrangidos os terminais: (51)3758-1176, (51)3758-1272, (51)3758-1122, (51)3758-1120, (51)3758-1205, (51)3758-1108, (51)3758-1209, (51)3758-1109, (51)3758-3000, (51)3758-1323, (51)3758-1327, (51)3758-1110, (51)3758-1297, (51)3758-1061, (51)3758-1261, (51)3758-1271.

**Contratado:** OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 76.535.764/0001-43.

**Aditivo:** nº 01/2021 ao Contrato nº 25/2019

**Valor por Terminal Telefônico:** R\$ 109,92

**Valor Mensal:** R\$ 1.758,72.

**Vigência do Contrato:** 24/06/2021 à 23/06/2022.

**JARI HUNHOFF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Bruxel Brod  
**Código Identificador:**B9A6C44B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 169/2021**

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA o seguinte servidor: LUCIANE MUMBACH, aprovada em 5º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 011/2020, de 24/04/2020, para o cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, padrão AA 05.14.08, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 15 de julho de 2021.

**PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LUANA LETICIA RAMBO CAVALHEIRO**

Secretária de Administração

**Publicado por:**  
Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld  
**Código Identificador:**5CDA420F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DE ATA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS

**OBJETO:** Eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios que iram compor a cesta básica dos servidores públicos municipais, por um período de 04 meses.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial 13/2021/ Processo Licitatório nº 88/2021.

**EMPRESAS COM PREÇO REGISTRADO:** ITOR JOSÉ TROCHA, CNPJ: 38.436.570/0001-00, JAIME PARADZINSKI & CIA LTDA, CNPJ: 05.776.553/0001-54, MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 39.649.812/0001-06, NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.814.016/0001-87, RAFAEL NATAL MAÇALAI – ME, CNPJ: 08.585.163/0001-95.

A ata está disponível na íntegra através do site: [www.chiapetta.rs.gov.br](http://www.chiapetta.rs.gov.br)

**EDER LUIS BOTH**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli  
**Código Identificador:**D67EF549

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO - Nº 005-2021**

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados, que se encontra aberto processo de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, para a contratação de empresa para prestação dos serviços de **COLETA, RECOLHIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**, com abertura no dia **29 de julho de 2021 às 09h00min**. Edital encontra-se disponível no site <http://www.coronelbarros.rs.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Coronel Barros, em 15 de julho de 2021.

**EDISON OSVALDO ARNT**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marlon Fischer  
**Código Identificador:**7F31DD64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 177/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021**

**PORTARIA Nº 177/2021, de 14 de julho de 2021.**

Revoga ampliação carga horária de Professor.

**JURANDIR DA SILVA**, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar ampliação carga horária, das servidoras ocupantes do cargo de Professor, lotadas na Secretaria Municipal de Educação que exerciam as atribuições em tempo integral, conforme segue:

Maria V. Perreira d. Santos Vargas matrícula: 3218-01	Secretaria Municipal de Educação	de	20 h semanais
Midia S. Lima de Moura Wiebling matrícula: 3084-01	Secretaria Municipal de Educação	de	20 h semanais
CAROLINE F. DELA FLORA DOS SANTOS matrícula: 1338-01	Secretaria Municipal de Educação	de	20 h semanais

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 053/2021 esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.**

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**ADRIANA DA SILVA BENITES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Adriana da Silva Benites

**Código Identificador:3347DA32**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 178/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021**

**PORTARIA Nº 178/2021, de 14 de julho de 2021.**

Amplia carga horária de Professor.

**JURANDIR DA SILVA**, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo necessidade da escola e a luz do Art. 26 da Lei Municipal 1538/2002 e memorando da SMEC nº 053/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ampliar carga horária, das servidoras ocupantes do cargo de Professor, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Escolas conforme segue:

Midia S. Lima de Moura Wiebling matrícula: 3084-01	E.M.E.F Esquina Aparecida	20 h semanais
CAROLINE F. DELA FLORA DOS SANTOS matrícula: 1338-01	E.M.E.F Cristóvão Colombo	20 h semanais

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.**

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se**

**ADRIANA DA SILVA BENITES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Adriana da Silva Benites

**Código Identificador:B7408F44**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO 211/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021**

DECRETO Nº 211, de 12 de julho de 2021

**AUTORIZA O REMANEJAMENTO DA DESPESA**

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4688/2020, de 07 de dezembro de 2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2021, até o limite de R\$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais) atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

07.001 - Secretaria Municipal de Saúde

2033 - Assistência Médico-Hospitalar, Laboratorial e de Diagnósticos por Imagem

33390300000000000000.358 - Material de consumo

R\$ 2.400,00

09 - SEC.MUN.DO TRAB., DA HAB. E DA ASS. SOC.

09.001 - Sec. Mun. Trab., da Hab. e da Ass. Soc.

2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência

Social

33390140000000000000.258 - Diárias - civil

R\$ 220,00

10 - SEC.MUN. DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

10.002 - Departamento Municipal de Meio Ambiente

2040 - Manutenção do Parque da Fenamate

33390390000000000000.562 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R\$ 300,00

Total..... R\$ 2.920,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito Remanejamento autorizado no artigo anterior, será reduzido o mesmo valor das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - Gabinete do Prefeito

2304 - Descentralização da Administração Municipal

33390390000000000000.490 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R\$ 200,00

03 - SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

03.001 - Secretaria Municipal de Administracao

2018 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Patrimonial do Município

33390080000000000000.54 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar

R\$ 2.400,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 - Secretaria Municipal da Fazenda

1007 - Atualização da Legislação Tributária

33390390000000000000.477 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

R\$ 220,00

Total..... R\$ 2.920,00

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.**

**Registre-se e Publique-se**

**JURANDIR DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Adriana da Silva Benites

**Código Identificador:1DA13A1A**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVITE Nº 02/2021**

**CONVITE 02/2021**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº. 02/2021 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: **23 DE JULHO DE 2021, ÀS 09 HORAS.** LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA/URBANISMO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS BÁSICOS DO LOTEAMENTO URBANO ELOIZA TEREZINHA VIEIRA GODINHO DE ÁREA DE 46.207,80 M<sup>2</sup> (QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETE VÍRGULA OITENTA METROS QUADRADOS) NECESSÁRIOS PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE COXILHA. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: administracao@pmcoxilha.rs.gov.br site: www.pmccoxilha.rs.gov.br.

COXILHA/RS, 15 DE JULHO DE 2021.

**JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Érica Zaparolli Vieira  
**Código Identificador:**8078E5FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021**

O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2021. Objeto: Aquisição de insumos agrícolas. Empresa(s) vencedora(s): Comercio de Cereais Agroplanta LTDA - CNPJ 95.256.806/0003-13 - Valor R\$ 224.000,00;

Derrubadas/RS, 14 de julho de 2021.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jonatan Cleber Gall  
**Código Identificador:**0BBA9AAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 282/2021**

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA  
MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E à servidora municipal **ISOLDE TERESINHA HERGESSEL**, Assessora Especial de Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08/07/2021 a 13/07/2021, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE JULHO DE 2021.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 08/07/2021.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamioso  
**Código Identificador:**D2AD703B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 283/2021**

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E à servidora municipal **MARISA URBANSKI DOS SANTOS**, no cargo de Acompanhante Terapêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 09/07/2021 a 23/07/2021, referente ao período aquisitivo de 01/11/2020 a 31/10/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE JULHO DE 2021.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 08/07/2021.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamioso  
**Código Identificador:**95053D7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 284/2021**

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA  
MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, C O N C E D E à servidora municipal **ELIS REGINA VINCENCI THIEL**, professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, da sede 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 01/07/2021 a 15/07/2021, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 08 DE JULHO DE 2021.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 08/07/2021.

**HELIO LAMPERT**  
Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamioso  
**Código Identificador:**4560ADE3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 281/2021**

OBS: esta portaria já foi publicada no dia 13 de julho de 2021, mas com um erro na digitação na letra "d" os nomes dos membros foram invertidos: foram feitas as devidas correções na portaria, e esta sendo publicada novamente.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base nas Leis Municipais nºs 154/95, 234/97 e 713/2007,

**NOMEIA** Os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Derrubadas, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 06/07/2021.

I - Representantes do órgão governamental

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Sandra Maria Dall Agnol – Titular  
- Marilze Salette Belarmino - Suplente

b) Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:

- Andréia Rech Geroldini – Titular  
- Cristiane Pleszevy Fuhr - Suplente

c) Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento:

- João Paulo Duinoski Pereira – Titular  
- Elaine Henchen – Suplente

d) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

- Rodrigo Vendrusculo – Titular  
- Marcos Cesar Steinke – Suplente

e) **Secretaria Municipal de Administração:**

- Scheila Daiane Tamioso - Titular  
- Helio Lampert – Suplente

**II - Representantes de órgão não governamental**

a) **Sindicato dos Municípios:**

- Marlom Augusto Geroldini – Titular  
- Cristiano Carvalho - Suplente

b) Grupo de Idosos:

- Zeni Sorgetz - Titular  
- Nilza Nitsch – Suplente

c) **EMATER:**

- Delires T. Habitzreiter Kirst – Titular  
- Carlos Rogério Kirst – Suplente.

d) **Profissionais da Área Social:**

- Debora Simone Janke Selle - Titular  
- Fernanda Furini - Suplente

e) **Igreja Católica:**

- Menandra Marcia Golfetto Casola – Titular  
- Elizabete G. Rigo - Suplente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS,  
AOS 06 DE JULHO DE 2021.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 06/07/2021.

**HELIO LAMPERT**

Agente de Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Scheila Daiane Tamioso  
**Código Identificador:**0C7929E6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO  
CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
EXTRATO CONTRATOS**

- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIS LTDA – CNPJ Nº 88.212.113/0119-93 – Contrato Administrativo nº 221/2021 – Pregão Eletrônico nº 039/2021 – Aquisição de medicamentos, materiais, equipamentos hospitalares e fraldas infantis – Valor R\$ 3.286,70 - Assinatura: 13/07/2021.

- F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 28.093.678/0001-85 – Contrato Administrativo nº 227/2021 – Pregão Eletrônico nº 039/2021 – Aquisição de medicamentos, materiais, equipamentos hospitalares e fraldas infantis – Valor R\$ 6.972,25 - Assinatura: 13/07/2021.

- VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP – CNPJ Nº 21.783.698/0001-39 – Contrato Administrativo nº 238/2021 – Pregão Eletrônico nº 039/2021 – Aquisição de medicamentos, materiais, equipamentos hospitalares e fraldas infantis – Valor R\$ 810,00 - Assinatura: 13/07/2021.

**MARINO JOSÉ POLLO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Vanessa Anderle Brandalise  
**Código Identificador:**75B9EF41

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Pregão Presencial nº 32/2021

O Prefeito de Doutor Mauricio Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 32/2021 para Aquisição de grama (leivas) para plantio nos passeios públicos e materiais para conserto/manutenção de passeios públicos e muros de contenção, em diversas ruas da cidade. A abertura da licitação será às 10h do dia 28 de julho de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcad.com.br.

Edital de Pregão Eletrônico nº 44/2021

O Prefeito de Doutor Mauricio Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 44/2021 para Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das oficinas do CRAS. A abertura da licitação será às 09h do dia 29 de julho de 2021. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcad.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

**MARINO JOSÉ POLLO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Vanessa Anderle Brandalise  
**Código Identificador:**87530DFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
COORDENAÇÃO GERAL  
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32//2021  
PROCESSO Nº 89/2021.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021, OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA SOBRE RODAS, NOVAS, ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2021, COM CABINE FECHADA, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTO COM MOTOR DIESEL DA MESMA MARCA DO EQUIPAMENTO, MÍNIMO 06 VELOCIDADES A FRENTE E 03 VELOCIDADES A RÉ. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 08.30H DO DIA 28/07/2021. O PREGÃO SERÁ PROCESSADO ATRAVÉS DO PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES (WWW.BLL.ORG.BR). O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30H ÀS 11:30H E DAS 13H AS 17H.**

ERVAL SECO, RS, 15 DE JULHO DE 2021.

**LEONIR KOICHE**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Marliza de Moraes Nunes  
**Código Identificador:**2ABD5701

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO  
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021**

A Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021, PROCESSO Nº 55/2021. Objeto: registro de preços de prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado. Contratada: AMBIENTALMAX SOLUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 22.160.735/0001-15. Valor total lote: R\$ 121.900,00. Início vigência da ata: 15/07/2021.

Esteio, 16 de julho de 2021.

**FERNANDA FERNANDES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Ludmila Ratkiewicz  
**Código Identificador:**3C410E70

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA Nº 293/2021**

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010 (Estatuto), **RESOLVE, CONCEDER** para MAIRA MORAES MACHADO ALVES NUNES, Médica, matrícula 402, celetista, 30(trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, no período de 10/08/2021 a 08/09/2021, concedida pela Portaria n.º 179/2020, com base no art. 40 do Decreto Municipal n.º 4.293/2010. Memorando:2021037175

Esteio, 08 de julho de 2021.

**ADRIANO COUTINHO MAYER**  
Diretor Geral  
Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**  
Marione Machado Godniak  
**Código Identificador:**38598B67

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA Nº 294/2021**

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: NOMEAR** os membros do Núcleo de Segurança do Paciente, conforme segue: **Coordenadora do Núcleo:**Enfª Taise Souza da Silva, **Membros:**Dr. Gilberto Luis Loef– Responsável Técnico Médico, Jaqueline de Rosso – Supervisora Geral, Dr. Sidnei A.dos Santos Júnior – Infectologista, Enfª Leone Ricardo Vargas Pinto – Coord. Bloco Cirúrgico, Enfª Carla Lucia Andretta Moreira Neves – Coord. CCHI, Enfª Fernanda de de Carli de V. Battistello – Gerente Assistencial, Enfª Caroline Fredes Dias – Gerente UTI Adulto, Enf.ª Claudia Cassia Xavier Blos – Gestão NIR, Eliana Pinto Sobrosa - Farmacêutica, Dayane Medeiros B. Reiss – Coordenadora Setor Fisioterapia, Vicente Colombo Júnior – Engº em Segurança do Trabalho. Obs.: Esta Portaria substitui a Portaria nº 209/2021.

Memorando: 2021037181

Esteio, 08 de julho de 2021.

**ADRIANO COUTINHO MAYER**  
Diretor Geral  
Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**  
Marione Machado Godniak  
**Código Identificador:**8F28EC69

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA Nº 295/2021**

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Nomear** a servidora Adriana Carlesso Ribeiro, Pregoeira, para fins de realização de Pregão Presencial e Eletrônico da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, em substituição a pregoeira Thais da Silva Lutz, no período de 14/07/2021 a 23/07/2021. **Na condição de Pregoeira:**Adriana Carlesso Ribeiro. **Na condição de Equipe de Apoio:** Laura Quevedo de Oliveira, Rosemarie de Barcelos Rocha, Rosa Maria da Silva Maia, Luciana Reis de Abreu.

Memorando: 2021035688

Esta Portaria altera a Portaria n.º 289/2021.

Esteio, 12 de julho de 2021.

**ADRIANO COUTINHO MAYER**  
Diretor Geral  
Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**  
Marione Machado Godniak  
**Código Identificador:**A8797235

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA Nº 296/2021**

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE, DESIGNAR** a servidora ELIANA PINTO SOBROSA, matrícula nº 163, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50022/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada VISÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que tem por objeto aquisição de medicamento pancurônio, vinculado ao Pregão

Eletrônico nº 008/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 008/2021.

Memorando:2021027836

Esta Portaria substitui a Portaria n.º 179/2021

Esteio, 12 de julho de 2021.

**ADRIANO COUTINHO MAYER**

Diretor Geral

Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**  
Marione Machado Godniak  
**Código Identificador:**29C86D51

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA N.º 297/2021**

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE, DESIGNAR** a servidora SIMONE ULHARUSO MARONA DUBAL, matrícula nº 1438, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50141/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada GRATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERRALHERIA LTDA, que tem por objeto aquisição de mobiliário, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 047/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 086/2021.

Memorando: 2021037672

Esteio, 12 de julho de 2021.

**ADRIANO COUTINHO MAYER**

Diretor Geral

Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**  
Marione Machado Godniak  
**Código Identificador:**6FA6934A

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA N.º 298/2021**

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE, DESIGNAR** a servidora SIMONE ULHARUSO MARONA DUBAL, matrícula nº 1438, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50142/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada TIAGO KRONBAUER FRITZEN, que tem por objeto aquisição de mobiliário, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 047/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 086/2021.

Memorando: 2021037672

Esteio, 12 de julho de 2021.

**ADRIANO COUTINHO MAYER**

Diretor Geral

Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**  
Marione Machado Godniak  
**Código Identificador:**5D7BC44E

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA N.º 299/2021**

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE, DESIGNAR** a servidora SIMONE ULHARUSO MARONA DUBAL, matrícula nº 1438, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 12/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50143/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada TUBULARTE MÓVEIS EIRELI - EPP, que tem por objeto aquisição de mobiliário, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 047/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 086/2021.

Memorando: 2021037672

Esteio, 12 de julho de 2021.

**ADRIANO COUTINHO MAYER**

Diretor Geral

Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**  
Marione Machado Godniak  
**Código Identificador:**46F0BBB

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
PORTARIA N.º 156/2021**

**Adriano Coutinho Mayer**, Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 5.115/2010 e Art. 24, II, do Decreto Municipal n.º 4.293/2010, **RESOLVE, DESIGNAR** o servidor RAFAEL FONTOURA IGLESIAS, matrícula nº 1517, como FISCAL DE CONTRATOS TITULAR, a partir de 13/07/2021, para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, abaixo relacionados:

Contrato nº 50151/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO e a contratada COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI, que tem por objeto aquisição de material hidráulico, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 058/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 116/2021.

Memorando: 2021037894

Esteio, 13 de julho de 2021.

**ADRIANO COUTINHO MAYER**

Diretor Geral

Portaria n.º 5154/2021

**Publicado por:**  
Marione Machado Godniak  
**Código Identificador:**F30BEF2D

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 071/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 150/2021**

**OBJETO:** Aquisição de medicamento solução de enema glicerinado.

**CONTRATADA:** Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02

**VALOR:** R\$ 4.464,25 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**CONTRATO N.º 50152/2021**

**Vigência:** 06 (seis) meses a contar da data de 09 de Julho de 2021.

**Data da Dispensa:** 09 de Julho de 2021.

**FUNDAMENTO:** Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

**ADRIANO COUTINHO MAYER**

Diretor Geral

FSPSCE

**Publicado por:**  
Adriana Carlesso Ribeiro  
**Código Identificador:**32E802EE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.846 DE 14 DE JULHO  
DE 2021.**

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.  
Prefeitura Municipal de Esteio, de 14 de julho de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**  
Lucas Kaua Dias da Cunha  
**Código Identificador:**D2D488AD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.847 DE 14 DE JULHO  
DE 2021.**

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.  
Prefeitura Municipal de Esteio, de 14 de julho de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**  
Lucas Kaua Dias da Cunha  
**Código Identificador:**425B3249

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.848 DE 14 DE JULHO  
DE 2021.**

Autoriza a abertura de crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.  
Prefeitura Municipal de Esteio, de 14 de julho de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**  
Lucas Kaua Dias da Cunha  
**Código Identificador:**06FC4AF6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.849 DE 14 DE JULHO  
DE 2021.**

Autoriza a abertura de crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 14 de julho de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**  
Lucas Kaua Dias da Cunha  
**Código Identificador:**E3C5ADB7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.850 DE 14 DE JULHO  
DE 2021.**

Autoriza a desafetação e alienação de bem imóvel.  
Prefeitura Municipal de Esteio, de 14 de julho de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**  
Lucas Kaua Dias da Cunha  
**Código Identificador:**0D50AB71

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.851 DE 16 DE JULHO  
DE 2021.**

Dispõe sobre a adoção da campanha sinal Vermelho para a violência doméstica contra as mulheres e dá outras providências  
Prefeitura Municipal de Esteio, de 16 de julho de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**  
Lucas Kaua Dias da Cunha  
**Código Identificador:**144E9351

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.852 DE 16 DE JULHO  
DE 2021.**

Altera a Lei Municipal nº 7.724, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre medidas para o transporte coletivo municipal.  
Prefeitura Municipal de Esteio, de 16 de julho de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**  
Lucas Kaua Dias da Cunha  
**Código Identificador:**33953048

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.996, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

Altera o anexo I do Decreto nº 6.938, de 07 de maio de 2021, que Declara Bens Inservíveis para a Administração Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de julho de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Kaua Dias da Cunha  
**Código Identificador:**E71DEA1C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.992 DE 14 DE JULHO DE 2021.**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de julho de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Kaua Dias da Cunha  
**Código Identificador:**CA9A81D1

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.993 DE 14 DE JULHO DE 2021.**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de julho de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Kaua Dias da Cunha  
**Código Identificador:**DAF58715

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.994 DE 14 DE JULHO DE 2021.**

Abre crédito Especial no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de julho de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Lucas Kaua Dias da Cunha  
Código Identificador:87D0B862**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.995 DE 14 DE JULHO DE 2021.**

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de julho de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Lucas Kaua Dias da Cunha  
Código Identificador:9B13499D**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.843 DE 14 DE JULHO  
DE 2021.**Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 1.397 de 16 de dezembro de 1987  
Prefeitura Municipal de Esteio, de 14 de julho de 2021.**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**Lucas Kaua Dias da Cunha  
Código Identificador:88478BA0**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.844 DE 14 DE JULHO  
DE 2021.**Denomina a praça pública Luiz Carlos Prestes Ramos.  
Prefeitura Municipal de Esteio, de 14 de julho de 2021.**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**Lucas Kaua Dias da Cunha  
Código Identificador:D89F97E1**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
EXTRATO DE LEI MUNICIPAL Nº 7.845 DE 14 DE JULHO  
DE 2021.**

Altera a Lei Municipal nº 6643, de 14 de Setembro de 2017, que consolida o quadro de cargos de provimento efetivo que compõem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 14 de julho de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal de Esteio

**Publicado por:**Lucas Kaua Dias da Cunha  
Código Identificador:20452BB3**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 117/2021  
PROCESSO nº 3637/2021**Respaldado no Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93, **AUTORIZO a aquisição de Materiais Elétricos - SMGG**, no valor total de **R\$ 4.243,50 (quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme **Ordem de Compra nº 2126/2021**, emitida em favor de **FERRAGEM MATTEI LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 03.391.087/0001-63.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Valdez Francisco Chaves Anuniação  
Código Identificador:48A240FD**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 4223/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Taine Tuziane Fischborn Andriolla, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31567, 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 22.06.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**Simone Elisa Bender  
Código Identificador:BADA49E6**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 4224/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Taine Tuziane Fischborn Andriolla, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31567, 08 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25.06.2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**Simone Elisa Bender  
Código Identificador:325236A0**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 4225/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Barbara Muniz Martins, Professor de Português, Estatutário, matrículas nº 45111, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 02/07/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**Simone Elisa Bender  
Código Identificador:584BA819**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 4226/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Maria de Lourdes Collaziol Palma, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 45065, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 01/07/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**E5969D7A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**EXTRATO DE ATAS**

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

**EXTRATO DE ATAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 182/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 90/2021)**  
**CONTRATADA:** COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI  
**CNPJ Nº:** 13.338.681/0001-44  
**VALOR TOTAL:** R\$ 8.800,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 183/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 90/2021)**  
**CONTRATADA:** F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
**CNPJ Nº:** 27.991.401/0001-07  
**VALOR TOTAL:** R\$ 15.750,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 184/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 90/2021)**  
**CONTRATADA:** INSTALART – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA  
**CNPJ Nº:** 05.117.514/0001-45  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.700,00

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO – SMGG

Assinatura: 09 de julho de 2021

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marina Silveira Valença Fraga  
**Código Identificador:**FFBDE0D3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 4227/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mariângela Kauer, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 41206 Estatutário, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 06/07/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**FE793C34

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 4228/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Darlene Maciel da Rosa, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41256, 08 (oito) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 01/07/2021, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**4F52F6F9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 4229/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Maria Silva de Oliveira, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 31611, Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no percentual de 50%, a partir de 01.07.2021, com base na Lei Municipal nº 5231/11.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**554F0A8C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 4230/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Guilherme Bittencourt Clara, Operador de Máquinas, Estatutário, matrícula nº 50700, 15 (quinze) dias de férias restantes, conforme Portaria nº 3955/2020, a partir de 15.07.2021, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**405946E3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 4231/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Maria de Fatima dos Santos de Mello, Servente Escolar, Estatutário, matrícula nº 50680, Padrão 1, a contar de 08.07.2021, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**48B4FA6A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**EXTRATO DE ATA**

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

**EXTRATO DE ATAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 188/2021 (PREGÃO ELETRÔNICO N. 74/2021)**  
**CONTRATADA:** WALLTECH OBRAS DE ACABAMENTO EIRELI  
**CNPJ Nº:** 33.861.015/0001-01  
**VALOR TOTAL:** R\$ 320.900,00

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E PORTAS – DIVERSAS

Assinatura: 12 de julho de 2021

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marina Silveira Valença Fraga  
**Código Identificador:**A4964355

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**5º ADENDO AO CONTRATO 245/2017**

**CONTRATO nº 245/2017**  
**Quinto Adendo**  
**Pregão Presencial nº 021/2017**  
**Ordem de Compra nº 1950/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio  
**Contratada:** Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA EPP  
**CNPJ:** 05.340.639/0001-30  
**Objeto:** Fica renovado o contrato através da suplementação de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, conforme memorando nº 2021034567 da SMSP, acostado às folhas 980 à 1008, bem como parecer jurídico no item 47 da capa do processo administrativo nº 11373/2017.  
**Assinatura:** 06/07/2021

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**BE6D4CB9

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**1º ADENDO AO CONTRATO 089/2020**

**CONTRATO nº 089/2020**  
**Primeiro Adendo**  
**Dispensa de Licitação nº 093/2020**  
**Ordem de Compra nº 2006/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio  
**Contratada:** Ecoinset Serviços Ambientais LTDA  
**CNPJ:** 20359.364/0001-70  
**Alteração:** Alterou-se a denominação social da contratada **MAICON JOSOE CASAGRANDE ME** para fazer constar **ECOINSET SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**.  
**Vigência:** Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 21 de julho de 2021, até 20 de julho de 2022.  
**Valor:** O valor total referente à renovação é de **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)**.  
**Assinatura:** 14/07/2021

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**147948BD

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**APOSTILAMENTO AO CONTRATO 178/2018**

**Contrato Nº 178/2018**  
**Primeiro Apostilamento**  
**Inexigibilidade Nº 014/2018**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio.  
**Contratada:** Associação Mantenedora Pandorga  
**CNPJ:** 91.693.531/0001-62.  
**Objeto:** Prestação de serviço especializado para Fernanda Klering (demanda judicial).  
**FUNDAMENTO:** Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001, cujo objetivo é a alteração da cláusula segunda do terceiro adendo ao Contrato 129/2019.  
**Onde LÊ-SE** “Quarto adendo ao contrato 178/2018”, **LEIA-SE** “Terceiro adendo ao contrato 178/2018”.  
**Assinatura:** 14 de julho de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**4F2DD2BB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 098/2021**

**CONTRATO Nº 098/2021**  
**Chamamento Público – Credenciamento Nº 001/2020**  
**Ordem de Compra Nº 2081/2021**

**Credenciante:** Prefeitura Municipal de Esteio.  
**Credenciado:** Camila Ariane de Lima Alves Thiesen  
**Objeto:** Chamamento Público para credenciamento de oficinheiro para ministrar oficina socioeducativa de ginástica/ginástica terceira idade - SMCEL  
**Valor:** R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)  
**Vigência:** **12 (doze) meses** a contar do dia 14 de julho de 2021.  
**Assinatura:** 14 de julho de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**2AAB5883

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 099/2021**

**CONTRATO Nº 099/2021**  
**Pregão Eletrônico Nº 027/2021**  
**Ordens de Compra Nºs 1866 e 1869/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio.  
**Contratada:** J. Cadore e CIA LTDA  
**CNPJ:** 41.284.903/0001-29  
**Objeto:** Aquisição de furadeira e parafusadeira para implantação do Espaço 4.0 - SMDEMA  
**Valor:** R\$ 1.047,40 (mil, quarenta e sete reais e quarenta centavos)  
**Vigência:** **12 (doze) meses** a contar do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura.  
**Assinatura:** 14 de julho de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anuniação  
**Código Identificador:**646543F4

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 094/2021**

**CONTRATO Nº 094/2021**  
**Chamada Pública - PNAE Nº 002/2021**  
**Ordens de Compra Nºs 1954 e 1956/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio.  
**Contratada:** Cooperativa de Agricultores e Agroindústria Familiares de Caxias do Sul LTDA  
**CNPJ:** 14.169.702/0001-08  
**Objeto:** Aquisição de alimentos perecíveis (hortifrutigranjeiros) - SME  
**Valor:** R\$ 137.229,50 (cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)  
**Vigência:** 12 (doze) meses ou até alcançar o limite individual estipulado, a partir do primeiro dia útil subsequente a data de assinatura.  
**Assinatura:** 06 de julho de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anunção  
**Código Identificador:**73659F72

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 100/2021**

**CONTRATO Nº 100/2021**  
**Pregão Eletrônico Nº 027/2021**  
**Ordens de Compra Nºs 1867 e 1868/2021**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Esteio.  
**Contratada:** Adrian Vasson  
**CNPJ:** 35.124.850/0001-86  
**Objeto:** Aquisição de kits de ferramentas para implantação do Espaço 4.0 - SMDEMA  
**Valor:** R\$ 563,74 (quinhentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos)  
**Vigência:** 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura.  
**Assinatura:** 14 de julho de 2021.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valdez Francisco Chaves Anunção  
**Código Identificador:**5F2AA750

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS 11/2021**

**COMUNICADO**  
**TOMADA DE PREÇOS 11/2020**  
**PROCESSO Nº 2919/2020**

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação (env. 01): **HABILITADAS** as empresas participantes do certame, a saber: **MOBILIZZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **LN ENGENHARIA EIRELI**. Se não houver interposição de recurso, o env. 02 será aberto, às 13hs30min do dia 26 de julho de 2021. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, se querendo, para apresentarem recurso desta decisão.

**Publicado por:**  
Ana Paula Teixeira  
**Código Identificador:**FA44F59A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 4232/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Samanta Fraga Dias, Professor de Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41320, Regime Especial de Trabalho, a partir de 04/09/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**BC564438

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 4233/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tania Georg Florao Belmonte, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41269, Regime Especial de Trabalho, a partir de 28/09/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**84D7BD55

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 4234/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Tatiane Bedin, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 50684, Regime Especial de Trabalho, a partir de 28/10/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**949D7D3D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 4235/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Zelia Martins Leal, Professor Educação Infantil, Celetista, matrícula nº 41130, Regime Especial de Trabalho, a partir de 09/11/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**2CB4000B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 4236/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Ana Paula Teixeira, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 31261, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Rita de Cassia Ferreira Machado, Auxiliar de Escritório, Estatutário, matrícula nº 3322, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 12/07/21 a 31/07/21, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**2FCBFD3F

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 4237/2021**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 14/07/2021, a Comissão Permanente para apurar, instruir, e emitir relatório conclusivo de Sindicâncias Investigatórias, Processos Administrativos Disciplinares e Processos Administrativos Especiais, acerca de responsabilidades dos servidores detentores do Cargo de Guarda Municipal, conforme abaixo discriminada:  
Sheila Natali do Nascimento de Campos Souto, matrícula nº 30.716, Presidente da Comissão;  
Liliane de Sousa, matrícula nº 7.854, Membro/Secretária da Comissão;

Henrique Ângelo, matrícula nº 3.974, Membro da Comissão;  
 Daniela da Silva Dias, matrícula nº 30.748, Membro Suplente da Comissão;  
 Cláudia dos Santos Barroso Nunes da Silva, matrícula nº 3.163, Membro Suplente da Comissão;  
 Natália Mitiko Custódio Inagaki, matrícula nº 30.859, Membro Suplente da Comissão;  
 Leonice Marques Domingues, Matrícula nº 3.320, Membro Suplente da Comissão;  
 Fabiana Deichsel dos Santos, matrícula nº 30.896, Membro Suplente da Comissão.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**CA1443EC

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
 PORTARIA 4238/2021**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE,

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para implementação municipal do programa Time Brasil, da Controladoria Geral da União.

Art. 2º. Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Time Brasil:

- a) Ângela Maria Vieira - Matrículas 40084 e 4297 - Coordenador;
- b) Ricardo Marcelino Vieira - Matrícula 31391;
- c) Alessandra Moraes da Silva - Matrícula 30634;
- d) Diana Fraga Foppa- Matrícula - 31569.

Art. 3º. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Plano de Ação do programa Time Brasil e atividades correlatas.

Art. 4º. As funções que lhes são atribuídas serão consideradas de relevante serviço prestado ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**7EF2F59B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
 PORTARIA 4239/2021**

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 15.07.2021, gestão 2019 a 2021, o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, de acordo com a Lei 5.738/2013, ficando assim a nova representação:

Membros titulares e seus respectivos suplentes, indicados pelo Executivo Municipal

Um representante da Secretaria Municipal de Educação – SME

Titular: Luiza de Souza Lima  
 Suplente: Élison Klein da Silva

Um representante da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH

Titular: Robson Paines Silveira  
 Suplente: Adriane Pereira

Um representante da Câmara Municipal Vereadores de Esteio

Titular: Jurema de Brito  
 Suplente: Mara Rejane Dias de Souza

Um representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL

Titular: Rafael Schmitt Figliero (membro nato)  
 Suplente: Gabriella da Silva Raupp

Um representante de todos os movimentos sociais bem como a comunidade que usufrui da cultura

Titular: Janaína Beatriz Machado dos Santos  
 Suplente: Geovane Rodrigues

Representantes dos diversos Segmentos da Arte e Cultura:

Um representante do segmento da música

Titular: Geovane Neves da Silva  
 Suplente: Não houve indicação

Um representante do Segmento do Teatro e Circo:

Titular: Não houve indicação  
 Suplente: Não houve indicação

Um representante do Segmento da Capoeira

Titular: Alexandre Luz dos Santos  
 Suplente: Não houve indicação

Um representante do Segmento da Dança

Titular: Janete Maria Reiter  
 Suplente: Não houve indicação

Um representante do Segmento de Artes Plásticas e Visuais

Titular: Janice Fagundes da Rosa  
 Suplente: Não houve indicação

Um representante do Segmento do Artesanato

Titular: Rejane Arceno de Souza Rosa  
 Suplente: Ledit Teresinha Chagas Marques

Um representante do Segmento da Literatura

Titular: Mara Solange Frank  
 Suplente: Carmen de Fátima Preto Ramos

Um representante do Segmento Tradicionalismo

Titular: Ivana Voitkoski de Lima  
 Suplente: Não houve indicação

Um representante do Segmento Carnaval

Titular: Vera Lúcia da Silva  
 Suplente: Não houve indicação

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**2045AC30

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
 PORTARIA 4240/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III a servidora Paloma Kuhn Netto, Professor de Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47349, a partir de 17.06.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
 Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**E1410EAA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
 PORTARIA 4241/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II a servidora Sabrina Almeida Carbonell, Professor de Educação Infantil 30H, Estatutário, matrícula nº 47350, a partir de 21.06.2021, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Simone Elisa Bender

**Código Identificador:**08D36199

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 4242/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Adenisia Tavares da Silveira Silva, Professor Séries Iniciais, Celetista, matrícula nº 4249, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Simone Elisa Bender

**Código Identificador:**7F5F8E38

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 4243/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Alessandra Meine Azambuja, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47130, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Simone Elisa Bender

**Código Identificador:**6A6C61F3

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 4244/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Alex Lara da Silva, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula nº 47224, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Simone Elisa Bender

**Código Identificador:**BDDA08E7

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 4245/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Alexsandra Cristina Erhart B Pedroso, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41134, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Simone Elisa Bender

**Código Identificador:**C58B8D70

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 4246/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Aline Griebler Alves, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41131, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Simone Elisa Bender

**Código Identificador:**A97BA45A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 4247/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Almerinda Medianeira Lambertini Nunes, Professor História, Estatutário, matrícula nº 46982, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Simone Elisa Bender

**Código Identificador:**8FE5FFBF

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 4248/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Ana Paula da Silva Aquino, Professor Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 41915, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**

Simone Elisa Bender

**Código Identificador:**BC85E5EA

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO  
PORTARIA 4249/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Andrea Kerschner Barcellos, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41078, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**

Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**25A53F0A

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 4250/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Andreia da Rosa Pereira Pacheco, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41174, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**F45E531D

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 4251/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Angela dos Reis Costa, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41210, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**9D79CE5B

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 4252/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Angela Gomes Menegat, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41796, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**D1A222FB

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 4253/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Arthur Felipe Kinzel Fauth, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47237, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**6587AE5C

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 4254/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Barbara Muniz Martins, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 45111, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**061EAD39

**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO**  
**PORTARIA 4255/2021**

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR para Bruna Zinn da Silva, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41344, Regime Especial de Trabalho, a partir de 30/12/2020, com base na Lei Municipal nº 7013/2018 - Plano de Carreira do Magistério.

**LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT**  
Secretária Municipal de Governança e Gestão

**Publicado por:**  
Simone Elisa Bender  
**Código Identificador:**2F1E2F99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**  
**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, que não houve a interposição de recurso referente ao julgamento de habilitação da licitação em epigrafe. Objeto: Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a execução de reforma para integração dos pátios da Escola Municipal São José, localizada em Flores da Cunha, RS. Fica designado o dia 19/07/2021, às 09h para a abertura das propostas das empresas habilitadas.

**CÉSAR ULIAN,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Josseane Piazza  
**Código Identificador:**71F4E670

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Tomada de Preços Nº 006/2021.** Objeto: Contratação de empresa especializada para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município. **Nova data de abertura: 03 de Agosto de 2021, às 09 horas.**

**Pregão Eletrônico Nº 055/2021.** Objeto: Prestação de serviços de recolhimento, albergagem e assistência veterinária de cães abandonados ou recolhidos do Município, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Abertura: 29 de Julho de 2021, às 08 horas e 30 minutos,** no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

**Pregão Eletrônico Nº 059/2021 Registro de Preços.** Objeto: Aquisição de arla e baterias para as diversas Secretarias do Município.

**Abertura: 29 de Julho de 2021, às 14 horas**, no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)  
 Informações pelo telefone (55) 3361-2000 no horário de expediente, ou pelo site [www.girua.rs.gov.br](http://www.girua.rs.gov.br)

Girua RS, 15 de Julho de 2021.

**RUBEN WEIMER**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Danieli Mabel Abegg  
**Código Identificador:**89C06A0C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 642/2021**

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e com o Decreto Municipal nº 3.095/2014,

**Resolve:**

1 – Fica designado os servidores JALVANI SOUZA REIS TOMAZ – titular e CAROLINA FIGUEIREDO DUARTE - suplente, como fiscais do contrato no 019/2021 – contrato de prestação de serviços médicos ambulatoriais e de técnicos em enfermagem, que fazem o município de Glorinha e a empresa Medenf Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda., modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2021.

2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.

3 – As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 13 de julho de 2021.

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA**  
 Prefeito Municipal

Registre-se.  
 Publique-se.

**WELINGTON DE MARAFIGO**  
 Sec. Mun. Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
 Vanessa Lourenço Dieter  
**Código Identificador:**E32E08B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 643/2021**

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e com o Decreto Municipal nº 3.095/2014,

**Resolve:**

1 – Fica designado os servidores JOSIE SILVEIRA ALVES – titular e LUCIANE D'ÁVILA SANTOS - suplente, como fiscais do contrato no 020/2021 – contrato de prestação de serviços de manutenção de predial, que fazem o município de Glorinha e a empresa Master Ventos Serviços Terceirizados Eireli, modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2021.

2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.

3 – As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 13 de julho de 2021.

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA**  
 Prefeito Municipal

Registre-se.  
 Publique-se.

**WELINGTON DE MARAFIGO**  
 Sec. Mun. Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
 Vanessa Lourenço Dieter  
**Código Identificador:**B5880839

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 644/2021**

Designa servidores para atuar como fiscal de contrato.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e com o Decreto Municipal nº 3.095/2014,

**Resolve:**

1 – Fica designado os servidores ALIUBE FRAGA SCHMIDT – titular e MAURÍCIO MACHADO RODRIGUES - suplente, como fiscais do contrato no 050/2021 – contrato de prestação de serviços para manutenção de rede e equipamentos que fazem o município de Glorinha e a empresa Polytek Comércio e Serviços de Informática Ltda - ME, modalidade Pregão Eletrônico nº 173/2020.

2 – O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as intercorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou recebimentos dos produtos, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados.

3 – As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

4 – Em caso de descumprimento das obrigações estabelecidas, o fiscal deverá informar imediatamente o Setor de Compras e Licitações, juntando toda a comunicação realizada com a empresa (através de e-

mail), para a adoção das providências cabíveis, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e cancelamento da Ata, se for o caso.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 13 de julho de 2021.

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA**  
Prefeito Municipal

Registre-se.  
Publique-se.

**WELINGTON DE MARAFIGO**  
Sec. Mun. Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Vanessa Lourenço Dieter  
**Código Identificador:**FA26303F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 645/2021**

Oficializa a interrupção de férias de servidora.

**PAULO JOSE SILVEIRA CORREA**, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**Resolve:**

Oficializar a interrupção das férias, a partir do dia 15 de Julho de 2021, da servidora EDUARDA DA SILVEIRA MAIA – **Agente Administrativo**, concedidas pela Portaria nº 574/2021, conforme requerido no Memorando SMS nº 049/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS**, em 14 de julho de 2021.

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA**  
Prefeito Municipal

Registre-se.  
Publique-se.

**WELINGTON DE MARAFIGO**  
Sec. Mun. Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Vanessa Lourenço Dieter  
**Código Identificador:**BB8294C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 106/2021**

OBJETO: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LINHAS TELEFONICAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1789/2021  
RAZÃO SOCIAL: LUIZ OTAVIO NASCIMENTO DE FREITAS TELEFONIA  
CNPJ Nº 20.452.638/0001-70  
VALOR R\$ 2.646,00  
DATA: 13/07/2021

GLORINHA, 16 DE JULHO DE 2021

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanessa Lourenço Dieter  
**Código Identificador:**99CF62A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 107/2021**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 685/2021  
RAZÃO SOCIAL: GILSON JOSÉ DOS SANTOS DUARTE  
CNPJ Nº 628.178.410-34  
VALOR R\$ 26.400,00  
DATA: 13/07/2021

GLORINHA, 16 DE JULHO DE 2021

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanessa Lourenço Dieter  
**Código Identificador:**79939B3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 108/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1736/2021  
RAZÃO SOCIAL: BER PROJETOS E OBRAS LTDA  
CNPJ Nº 11.334.040/0001-96  
VALOR R\$ 25.000,00  
DATA: 14/07/2021

GLORINHA, 16 DE JULHO DE 2021

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORRÊA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanessa Lourenço Dieter  
**Código Identificador:**C8469C69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**RETIFICA-SE A DATA DA ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA; E INSTALAÇÃO/REINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO, TIPO SPLIT (INVERTER OU NÃO) E JANELA; COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESLOCAMENTO E MÃO-DE-OBRA.** Abertura das propostas dia **29/07/2021** às **8h30min**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações de 2ª a 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone nº 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail [heloisa@glorinha.rs.gov.br](mailto:heloisa@glorinha.rs.gov.br).

Glorinha, 16 de julho de 2021

**PAULO JOSÉ SILVEIRA CORREA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Vanessa Lourenço Dieter  
**Código Identificador:**EB8EE73F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021**

**MEMORANDO: 352/2021.****Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de peças e mão de obra para o conserto do Veículo Micro Ônibus IPG 4199 do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.**Valor Total:** RS 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**Fornecedor:** Diovan Marques Schneider – ME – CNPJ nº 37.909.104/0001-23.**Amparo Legal:** Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**Data:** 14/06/2021.**Publicado por:**

Marcio Novak

**Código Identificador:**A1F83ED7

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR  
SOCIAL  
EXTRATO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021****MEMORANDO: 638/2021.****Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.**Objeto:** Fornecimento de materiais utilizados para a manutenção da Sala de Vacinação da Unidade Básica de Saúde Central.

Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
05 unidades	Termômetro digital, marca Supermedy	RS 82,00	RS 410,00
20 caixas	Agulha 25X7 – caixa contendo 100 unidades, marca Solidor	RS 12,50	RS 250,00

**Valor Total:** RS 660,00 (seiscentos e sessenta reais).**Fornecedor:** Hospitalares Comércio de Material Médico Hospitalar e Fisioterapêutico Ltda – CNPJ nº 07.571.682/0001-31.**JUSTIFICATIVA:** Vacinação do COVID-19.**Amparo Legal:** Art. 3º, Inciso I, da Medida Provisória Nº 1.074/2021**Data:** 14/06/2021.**Publicado por:**

Marcio Novak

**Código Identificador:**B65CB11B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO  
AMBIENTE  
SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº 03/2021****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 075/2020****CONTRATADA:** HENZ E KUNZLER MONITORAMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 20.138.726/0001-00

**OBJETO:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL

VIGÊNCIA T.A.: 15/07/2021 ATÉ 14/07/2022

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2021

VALOR TOTAL: R\$ 28.200,00

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 06/2020.

Harmonia/RS, 16 de Julho de 2021.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.***ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tífane Pletsch

**Código Identificador:**5CF4BB9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO  
AMBIENTE**

**SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021****CONTRATADA:** MOSSMANN TERRAPLANAGEM LTDA

CNPJ: 09.534.399/0001-65

**OBJETO:** O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, NAS QUANTIDADES INDICADAS ATÉ: 3.000 H DE SERVIÇO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

VIGÊNCIA: 14/07/2021 ATÉ 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 271.200,00

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021.

Harmonia/RS, 16 de Julho de 2021.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.***ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tífane Pletsch

**Código Identificador:**FD646953

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,  
TRÂNSITO, SERVIÇOS COMUNITÁRIOS E MEIO  
AMBIENTE**

**SÚMULA DE ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 04/2021****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2018****CONTRATADA:** BIOCONSUL CONSULTORIA E LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS LTDA- ME

CNPJ: 06.126.340/0001-40

**OBJETO:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL;

VIGÊNCIA T.A.: 16/07/2021 ATÉ 15/07/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021

VALOR TOTAL: R\$ 38.637,00

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

Harmonia/RS, 16 de Julho de 2021.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.***ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Tífane Pletsch

**Código Identificador:**3AAD7A9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2021 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 17/2021**

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 2.433/2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de Pregão eletrônico, do tipo “menor preço por item”, para a **aquisição de materiais esportivos para o Conselho Municipal de Desporto**. A sessão pública será realizada no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), no dia 29/07/2021, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município <[www.ibiraiaras.rs.gov.br](http://www.ibiraiaras.rs.gov.br)> e

informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes@pmibiraiaras.com.br.

Município de Ibiraiaras/RS, 14 de julho de 2021.

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Cristina Zapparoli  
**Código Identificador:**66758C8C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 387/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021.**

Concede férias à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias à Servidora Municipal abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Dias Férias	Período Aquisitivo	Data Início
3579-3	Vanuza Teresa Seganfredo	10	05/07/2019 à 04/07/2020	19/07/2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 15 DE JULHO DE 2021.**

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 15 de julho de 2021.**

**JOSIANE PERINOTTO**  
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Nichele Cazer  
**Código Identificador:**C0978C3A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº 388/2021 DE 15 DE JULHO DE 2021.**

Concede Licença Nojo à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal 1.492/2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Nojo (5 dias) a Servidora Municipal **Cristina Letícia Rugini**, matrícula nº 3690-0, em face do falecimento de seu avô, **Ernesto Antonio Demicheli**, conforme Certidão de Registro de Óbito Matrícula nº 10104801552021400003187000048712, sem prejuízo da remuneração, a partir de 05 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/07/2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 15 DE JULHO DE 2021.**

**DOUGLAS ROSSONI**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**Em 15 de julho de 2021.**

**JOSIANE PERINOTTO**  
Secretária da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Nichele Cazer  
**Código Identificador:**D5CA56F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI027-2021, referente ao Registro de Preços, visando a futura aquisição de materiais de expediente para atender as demandas das Secretarias, com entrega parcelada. Itens: 01, 03, 04, 05, 09, 11, 15, 17, 25, 27, 29, 33, 38, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 63, 65, 66, 72, 73, 74, 80, 82, 96, 103, 104, 106, 109, 110, 111, 116, 117, 118, 119, 124 e 125 – Empresa: **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE ME** – CNPJ 17.992.596/0001-56, pelo valor total de R\$ 98.092,20 / Itens: 02, 06, 08, 18, 19, 20, 21, 22, 67, 70, 98, 99, 100 e 108 – Empresa: **PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** – CNPJ 19.032.430/0001-13, pelo valor total de R\$ 7.422,16 / Itens: 07, 62 e 115 – Empresa: **JP CAVEDON SOARES** – CNPJ 10.925.677/0001-94, pelo valor total de R\$ 14.687,40 / Itens: 10, 26, 41, 42, 55, 56, 75, 88, 91, 92, 94, 95, 97 e 122 – Empresa: **DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA** – CNPJ 03.696.188/0001-42, pelo valor total de R\$ 22.788,22 / Itens: 12, 13, 14, 16, 23, 24, 28, 30, 31, 32, 34, 37, 48, 49, 50, 59, 64, 68, 69, 71, 77, 79, 81, 83, 84, 87, 89, 90, 101, 102, 107, 112, 113, 114, 121, 123 e 126 – Empresa: **PEGASUS ATACADISTA LTDA** – CNPJ 14.797.430/0001-90, pelo valor total de R\$ 55.755,92 / Itens: 35, 36, 76, 85 e 86 - Empresa: **N. T. LUIZE EIRELI** – CNPJ 93.577.427/0001-38, pelo valor total de R\$ 6.104,23 / Itens: 39, 78, 93, 105 e 120 – Empresa: **DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA** – CNPJ 07.245.458/0001-50, pelo valor total de R\$ 7.262,29 / Item: 60 – Empresa: **DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS E REVISTAS LTDA** – CNPJ 82.803.230/0001-53, pelo valor total de R\$ 91.960,00 / Item: 61 – Empresa: **MIRLAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA** – CNPJ 02.459.406/0001-62, pelo valor total de R\$ 10.890,00 – totalizando assim o valor global de R\$ 314.962,42 (trezentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) que, conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decretos Municipais nº 4174/2017 e n.º 4.271/18, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 15 de julho de 2021.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**645B04EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**06/2021 PROCESSO Nº 122/2021- EDITAL Nº 42/2021**

**Objeto** – **CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE KIT'S PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para a Secretaria Municipal de Educação, às 8 horas e 30 minutos do dia 30 de julho do ano de 2021, na plataforma online [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55)

3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site [www.independencia.rs.gov.br](http://www.independencia.rs.gov.br).

Independência, 15 de julho de 2021.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruna Genz

**Código Identificador:**9F9553BC

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 SRP Nº 27/2021 PROCESSO Nº 143/2021- EDITAL Nº48/2021**

**Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIÁTRICAS**, para a Secretaria Municipal de Saúde, às 8 horas e 30 minutos do dia 29 de julho do ano de 2021, na plataforma online [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site [www.independencia.rs.gov.br](http://www.independencia.rs.gov.br).

Independência, 15 de julho de 2021.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruna Genz

**Código Identificador:**32E295B8

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2021 SRP Nº 28/2021 PROCESSO Nº 144/2021 - EDITAL 49/2021**

**Objeto –CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARGAS DE OXIGÊNIO**, para a Secretaria Municipal de Saúde, às 14 horas e 30 minutos do dia 29 de julho do ano de 2021, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência - RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site [www.independencia.rs.gov.br](http://www.independencia.rs.gov.br).

Independência, 15 de julho de 2021.

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Bruna Genz

**Código Identificador:**EC522E54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2021 E TOMADA DE PREÇOS Nº 05-2021**

O Município de Iraí, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, a alteração de data de abertura da Tomada de Preços nº 04/2021, no dia 22 de julho de 2021, as 14:00 horas e também da Tomada de Preços nº 05/2021, no dia 22 de julho de 2021, as 15:00 horas.

Iraí, 07 de julho de 2021.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Mior

**Código Identificador:**35D417E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
EXTRATOS DE CONTRATOS – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 – CONTRATO Nº 081/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar;

**Contratante:** Município de Iraí – RS;

**Contratada:** CAIANE HELENA BERNARDI, CNPJ: 41.454.537/0001-09;

**Valor total:** R\$ 198.670,52.

**EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 – CONTRATO Nº 082/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar;

**Contratante:** Município de Iraí – RS;

**Contratada:** EDUARDO CANABARRO DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ: 21.427.302/0001-10;

**Valor total:** R\$ 256.467,94.

**EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 – CONTRATO Nº 083/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar;

**Contratante:** Município de Iraí – RS;

**Contratada:** JONATA JACO COIMBRA VIEIRA, CNPJ: 29.315.683/0001-58;

**Valor total:** R\$ 61.109,90.

**EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 – CONTRATO Nº 084/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar;

**Contratante:** Município de Iraí – RS;

**Contratada:** LOIVA MARIA CASALES GIONGO, CNPJ: 34.631.736/0001-80;

**Valor total:** R\$ 67.907,90.

**EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2021 – CONTRATO Nº 085/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar;

**Contratante:** Município de Iraí – RS;

**Contratada:** SUSETE DI BERNARDO, CNPJ: 34.631.736/0001-80;

**Valor total:** R\$ 99.073,64.

Iraí, 12 de julho de 2021.

**ANTONIO VILSON BERNARDI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Fernanda Mior

**Código Identificador:**EFDC8FFD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Referente ao Processo Nº 519/2021, Dispensa de Licitação nº 022/2021 para Confecção e colocação de estruturas metálicas na E.M.E.I. Maria Cândida. Ratifico, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado, realizado

entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e a empresa LUFT ESTRUTURAS METÁLICAS-ME (disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaquí [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Roseclei Alves Veppo  
**Código Identificador:**3E31894B

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Referente ao Processo Nº 3621/2021, Dispensa de Licitação nº 020/2021 para Contratação de Serviço Profissional de Engenharia na Área de Geologia. Ratifico, nos termos do art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/1993 e alterações, do diploma legal invocado, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e Arnaldo Finger Filho (disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaquí [www.itaqui.rs.gov.br](http://www.itaqui.rs.gov.br)).

**Publicado por:**  
Roseclei Alves Veppo  
**Código Identificador:**81E0E11D

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 144/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de troféus e medalhas para as competições e eventos esportivos. As propostas serão recebidas no dia 29 de julho de 2021, às 14 horas, com a exclusividade determinada pelo Art. 48, I, LC nº 123/2006, conforme alteração da LC nº 147/2014. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site [www.ivoti.rs.gov.br](http://www.ivoti.rs.gov.br).

Ivoti, 15 de julho de 2021

**Publicado por:**  
Beatriz Kauer  
**Código Identificador:**D33822A3

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 146/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de serviços para restauração de pavimentação asfáltica de vias com remoção de camada danificada e aplicação de camada nova com concreto asfáltico usinado a quente – CAUQ, incluindo o reforço da base com brita graduada, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. Cópias do Edital nº 146/2021 poderão ser retiradas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A sessão pública será realizada no dia 02 de agosto de 2021, às 10 horas, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 09h55min deste mesmo dia.

Ivoti, 15 de julho de 2021.

**Publicado por:**  
Beatriz Kauer  
**Código Identificador:**FC66164C

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO

#### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
O MUNICÍPIO DE JACUIZINHO, CNPJ Nº 04.217.901/0001-90, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação Nº 064/2021 na Modalidade de

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – Processo Licitatório Nº 064/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Entrega e abertura dos Envelopes da Documentação e Proposta **09:00hs do dia 29 de Julho de 2021.** Cópia do Edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Jacuizinho, sito na Avenida Eloí Tatim da Silva, nº 407, Centro, Jacuizinho/RS ou no site [www.jacuizinho.rs.gov.br](http://www.jacuizinho.rs.gov.br). Maiores informações pelo fone (55) 3629 1087, horário de atendimento das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs.

Jacuizinho - RS, 15 de julho de 2021

**DINIZ JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Magali Ferrari  
**Código Identificador:**B9F432C2

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

#### LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 27/2021

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000  
CNPJ 87613394/0001-31  
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: [pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br](mailto:pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br)

#### PREGÃO PRESENCIAL nº 27/2021 REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08:30 horas**, do dia **27 DE JULHO DE 2021**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando através de Registro de Preço, a aquisição de brinquedos e academia ao ar livre para praças e demais locais públicos. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: [www.jacutinga.rs.gov.br](http://www.jacutinga.rs.gov.br) ou email: [licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br](mailto:licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br) –

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jeferson Luis Coghetto  
**Código Identificador:**D8626388

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei 10.520/02, decreto federal 3.555/00, decreto municipal 220/06 e LC 123/06 e suas posteriores alterações, torna público aos interessados a abertura das licitações:

**Pregão Presencial 028/2021 – Pregão Presencial para Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Óleos Lubrificantes e Filtros Automotivos - dia 06/08/2021 às 9h.**

Os Editais estarão disponíveis nos sites: [www.jaguarao.rs.gov.br](http://www.jaguarao.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As Licitações serão realizadas no Núcleo de Licitações/Compras da Prefeitura Municipal de Jaguarão, Avenida 27 de Janeiro - 422. Informações fone: (53) 3261-5880 no horário das 08h às 12h.

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Coronel Gonzalez  
**Código Identificador:**39FAF56A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a **REVOGAÇÃO** da licitação **Pregão Eletrônico 015/2021 – Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa para a aquisição de material elétrico para uso nos eventos do Município e para iluminação das vias públicas**, cuja sessão pública aconteceu no dia **18/05/2021 às 9h**. Esta revogação se dá em **CONSIDERAÇÃO** aos apontamentos constantes da auditoria nº **3617632 -SRPL**, **RESOLVE CANCELAR O REGISTRO DE PREÇOS** com base no inciso I do art.21 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Determino a realização de novo processo licitatório, com quantitativos adequados à média da demanda dos anos anteriores para os produtos que se pretende adquirir. Assim sendo, oportunamente será publicado novo edital. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Coronel Gonzalez  
**Código Identificador:**0AF7403B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS**  
**PROCESSO Nº 425/2021 MODALIDADE: PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 017/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SEGURO PARA VEÍCULOS OFICIAIS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS, POR MEIO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 27/07/2021, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 17/2021, visando à Contratação de empresa especializada de seguro para veículos oficiais que compõe a frota do Município de Marcelino Ramos, por meio de diversas Secretarias Municipais. O edital encontra-se disponível no site [www.marcelinoramos.rs.gov.br](http://www.marcelinoramos.rs.gov.br) e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licita@marcelinoramos.rs.gov.br](mailto:licita@marcelinoramos.rs.gov.br)

Marcelino Ramos, RS, 15 de julho de 2021.

**RODRIGO VECCHI**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa  
**Código Identificador:**A1BE2EFB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 41/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

**CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, Senhora GLEICE ANDREOLLA LONGO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de Agosto de 2021, tendo como tema central: “Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhamo, 15 de Julho de 2021.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

**GLEICE ANDREOLLA LONGO**  
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Registre-se e Publique-se

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Maria Elaine Moreira Solagna  
**Código Identificador:**A7046801

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 42/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A**

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 14 de Julho de 2021, ficam convocadas:

§ 1º - As Pré-Conferências de Saúde do Município para os dias 11/08/2021 e 12/08/2021.

§ 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde do Município para o dia 18/08/2021.

Art. 3º - O tema central da Conferência será “Um novo olhar sobre a importância do Sistema Único de Saúde (SUS) frente a pandemia e a participação social nas ações de saúde”.

Art. 4º - A conferência será presidida pela Presidenta do Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da conferência constarão em regimento próprio, elaborado pela comissão organizadora do evento e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mato Castelhamo, 15 de Julho de 2021.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**52689EE3**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0515/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

“Dispõe sobre Licença Interesse não Remunerada”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 02 (dois) anos de Licença Interesse não remunerada, que tem direito o Senhor ELSO ALERICO, a contar de 07 de Julho de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 07 de Julho de 2021.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**4134F4A9**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0516/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre concessão de férias”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias que tem direito o Senhor RAFAEL ARTEMIO LOCATELLI, a contar de 08 de Julho de 2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 08 de Julho de 2021.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**CA78F1C1**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0517/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021**

“Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido

pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 05 (Cinco) dias de licença paternidade que tem direito o Senhor LUIZ CARLOS DA SILVA, a partir de 02 Julho de 2021, de acordo com certidão de nascimento matrícula 098954 01 55 2021 1 00542 014 01622753 14, retroagindo seus efeitos a contar de 02/07/2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 08 de Julho de 2021.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**3FAB7980**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0518/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito a Senhora VERENICE TEREZINHA PIUCCO, retroagindo seus efeitos a contar de 07/07/2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 08 de Julho de 2021.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**6D5BE6EE**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0519/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

“Dispõe sobre Licença Saúde”

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 02 (dois) dias de licença saúde que tem direito a Senhora CAMILA FRANÇA SAGIORATO, retroagindo seus efeitos a contar de 06/07/2021, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano/RS, 08 de Julho de 2021.

**ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Maria Elaine Moreira Solagna

**Código Identificador:**50DDBF52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS**  
**CAMPOS**

**MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS**  
**EDITAL 48/2021 HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL**  
**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

**EDITAL Nº 48/2021****SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a Lei Municipal Nº 1436/2021 de 08 de Julho de 2021 e Decreto Nº 1.302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e suas alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinada a contratação temporária de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, conforme Edital Nº 46/2021:

**LUGAR Nº:****1º ALEXANDRE COELHO DE FIGUEIREDO**

Monte Alegre dos Campos – RS, 16 de Julho de 2021.

**ANDRE DE ABREU PINHEIRO**

Secretário Municipal da Saúde

**ONILTON JOÃO CAPELINI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Vanessa de Carvalho

**Código Identificador:**58C55E13

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 440/2021**

Contratante: Município de Mostardas

Contratada: Fabiano dos Santos Zacca

CPF nº 909.858.260-53

Objeto: Locação de imóvel na Rua Almirante Tamandaré, nº 1379, que tem por finalidade ser utilizado pela Farmácia Municipal.

Valor Contratual: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de julho de 2021.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordano Pires Lopes

**Código Identificador:**7ABD742A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 473/2021**

Contratante: Município de Mostardas

Contratada: Brenner Veículos e Peças Ltda

CNPJ nº 05.750.978/0001-94

Objeto: Aquisição de material e mão de obra para revisão de 60.000 km do veículo Ford KA de placas JAF 8J03.

Valor Contratual: R\$ 1.249,00 (mil duzentos e quarenta e nove reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de julho de 2021.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordano Pires Lopes

**Código Identificador:**65295411

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 474/2021**

Contratante: Município de Mostardas

Contratada: Guilherme Araujo Costa

CNPJ nº 32.604.497/0001-43

Objeto: Auxílio de Elisiane Batista de Antikeira, na aquisição de materiais.

Valor Contratual: R\$ 177,20 (cento e dezessete reais e vinte centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2021.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordano Pires Lopes

**Código Identificador:**3C62BEC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 474A/2021**

Contratante: Município de Mostardas

Contratada: Augusto Cezar Schmutt Pereira Me.

CNPJ nº 04.162.859/0001-58

Objeto: Auxílio de Elisiane Batista de Antikeira, na aquisição de materiais.

Valor Contratual: R\$ 1.336,00 (mil trezentos e trinta e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2021.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jordano Pires Lopes

**Código Identificador:**21ECAAB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 479/2021**

Contratante: Município de Mostardas

Contratada: Sidd Comercial Distribuidora de Medicamento Ltda.

CNPJ nº 00.203.590/0001-50

Objeto: Aquisição com urgência de medicamentos.

Valor Contratual: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)  
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:  
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2021.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordano Pires Lopes  
**Código Identificador:**128F0F55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 218/2021**

Contratante: Município de Mostardas.  
Contratada: GILMAR CARTERI.  
CNPJ nº 32.054.554/0001-68  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médico na área de clínica geral para atender demanda dos usuários do SUS no Município de Mostardas-RS, com carga horaria de 16 horas semanais.

Valor Contratual: R\$ 68.224,00 (sessenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)  
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:  
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2021.

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jordano Pires Lopes  
**Código Identificador:**BDDEF15

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE Nº 006/2019**

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Santa Rita, neste ato representada por se presidente, vereador Ildo Maciel da Luz, e Leandro Maciel da Silva - ME (Positiva Informática), resolvem firmar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 06/2019, Processo Administrativo nº 029/2021.

O prazo de prorrogação do documento é de 12 meses, com base no inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93, abrindo mão a contratada do reajuste legal.

Nova Santa Rita, 16 de julho de 2021.

**ILDO MACIEL DA LUZ**

Presidente

Andréia Lima

**Código Identificador:**F3914F0D

**por:**  
Pires

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021**

**AUDIÊNCIA PÚBLICA – DISCUSSÃO DO PPA – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.**

**LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar 101/2000, Convoca a população em geral para Audiência Pública a realizar-se no dia 21 de Julho de 2021, às 10:00 horas, na Câmara Municipal de Novo Cabrais, Av. 28 de Dezembro, 1200, Centro Administrativo Municipal de Novo Cabrais – RS, para conhecimento e discussão da proposta de Projeto de Lei do PPA – PLANO PLURIANUAL, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS EXERCÍCIOS DE 2022 A 2025.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**  
**Aos 15 dias do Mês de Julho de 2021**

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LEODEGAR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jarbas Ivanês Deicke  
**Código Identificador:**E42C43D7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 4048/2021**

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020 e dá Outras Providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica e de conformidade com Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2268, de 22 de Dezembro de 2020.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR por redução no valor de R\$-21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2021, nas seguintes classificações:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA

Classif.: 12.361.0005.2.066 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Recurso: 0031 - FUNDEB

Conta: 305

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$ - 500,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

CLASSIF.: 10.301.0023.2.145. – Manutenção do Programa Inc. Financeiro da APS Desempenho

Recurso: 4500 - Incentivo Financeiro APS

Conta: 669

Elem. Desp: .3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R\$ - 8.000,00

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - ASPS

Classif: 10.301.0025.2.133– MANUTENÇÃO DO PIES

Fonte.....: 4011 - PIES

Conta: 587

Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ - 8.500,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Classif.: 04.122.0002.1.003 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO

Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE

Cód. da despesa: 25

Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ - 4.500,00

**Art. 2º** Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Classif.: 12.361.0005.2.066 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

Recurso: 0031 - FUNDEB

Conta: 300

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ - 500,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

CLASSIF.: 10.301.0023.2.145. – MANUTENÇÃO DO PMAQ

Recurso: Incentivo Financeiro APS

Conta: 668

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ - 3.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçament.: 01 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

CLASSIF.: 10.301.0023.2.145. – Manutenção do Programa Inc. Financeiro da APS Desempenho

Recurso: 4500 - Incentivo Financeiro APS

Conta: 3572

Elem. Desp: 3.3.90.32.00.00.00 – MAT. BEM OU SERV. DISTRIB. GRAT.....R\$ - 5.000,00

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

Classif: 10.301.0025.2.133– MANUTENÇÃO DO PIES

Fonte.....: 4011 – Atenção Básica - PIES

Conta: 3715

Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ - 8.500,00

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO

Classif.: 04.122.0002.2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Recurso: 0001 – Recurso LIVRE –Administração Direta

Cód. da despesa: 37

Elem. Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ - 2.000,00

Cód. da despesa: 38

Elem. Despesa: 3.3.90.40.00.00.00 - SERV. DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.....R\$ - 2.500,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 13 de Julho de 2021.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jarbas Ivanês Deicke

**Código Identificador:3234A3B5**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 4049/2021**

Dispõe sobre o Contingenciamento de Recursos do Poder Executivo e dá Outras Providências.

**Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a **Lei Municipal Nº 2260/2020 de 13 de Outubro de 2020**, com o intuito de garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro do para compatibilizar a execução de despesas com fontes de receitas específica à efetiva entrada dos recursos:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam **contingenciadas** parcialmente as **dotações orçamentárias** da **Secretaria Municipal de Saúde**, integrante do Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, previstas na **Lei Municipal Nº. 2268/2020, 22 de dezembro de 2020**, no montante de **R\$-11.040,04 (Onze Mil, quarenta Reais e quatro centavos)**, em **virtude de suplementação a maior por Superávit Financeiro**, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

Classif: 10.301.0023.1.056– AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERM. UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE

Recurso: 4001 – Outras Receitas

Conta 3468

Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ - 6.448,84

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

Classif: 10.301.0023.1.057– AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERM. UNIDADE DE SAÚDE DA DO CORTADO

Recurso: 4001 – Outras Receitas

Conta: 3470

Elem. Desp: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ - 4.591,20

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 13 de Julho de 2021.

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LEODEGAR RODRIGUES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jarbas Ivanês Deicke

**Código Identificador:357C0F62**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE LEI**

**LEI MUNICIPAL Nº 6.495/2021**

**EMENTA:** Acrescenta o artigo 108-A na Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências.”

**DATA:** 15/07/2021

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Ana Cristina Dutra Cordeiro

**Código Identificador:4706AC63**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE LEI**

**LEI MUNICIPAL Nº 6.494/2021**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo celebrar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Osório – APAE e dá outras providências.

**DATA:** 15/07/2021

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Ana Cristina Dutra Cordeiro  
Código Identificador:A49917B3**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE LEI****LEI MUNICIPAL Nº 6.496/2021****EMENTA:** Revoga a Lei nº. 6.465, de 11 de maio de 2021, que "Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas (discriminadas por especialidade), exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências".

DATA: 15/07/2021

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Ana Cristina Dutra Cordeiro  
Código Identificador:D5DEB411**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE LEI****LEI MUNICIPAL Nº 6.497/2021****EMENTA:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.680, de 15 de dezembro de 2010.

DATA: 15/07/2021

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Ana Cristina Dutra Cordeiro  
Código Identificador:D376F610**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO 61/2021****O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:****PREGÃO ELETRÔNICO 61/2021:** Registrar preços de serviços de limpeza de fossa séptica, sumidouro e caixa de gordura para uso do município de Osório. Data de abertura das propostas: 29/07/2021 às 9h. Data de disputa do pregão: 29/07/2021 às 10h.Maiores informações pelo e-mail [pregoosorio@gmail.com](mailto:pregoosorio@gmail.com) ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 16 de julho de 2021.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Carolina Grassi Anflor  
Código Identificador:F769BB39**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO 58/2021****O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:****PREGÃO ELETRÔNICO 58/2021:** Aquisição de eletrodomésticos para uso das escolas municipais e vigilância epidemiológica, conforme termo de referência, com exclusividade para empresas enquadradas como ME/EPP. Data de abertura das propostas: 29/07/2021 às 9h. Data de disputa do pregão: 29/07/2021 às 10h.Maiores informações pelo e-mail [pregoosorio@gmail.com](mailto:pregoosorio@gmail.com) ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 16 de julho de 2021.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Carolina Grassi Anflor  
Código Identificador:47F8343C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021****O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:****PREGÃO ELETRÔNICO 60/2021:** Aquisição de equipamentos para uma minicarregadeira jcb190, através de operação de crédito finita, conforme termo de referência anexo. Data de abertura das propostas: 28/07/2021 às 9h. Data de disputa do pregão: 28/07/2021 às 10h.Maiores informações pelo e-mail [pregoosorio@gmail.com](mailto:pregoosorio@gmail.com) ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 16 de julho de 2021.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Carolina Grassi Anflor  
Código Identificador:A924493A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO 44/2021****O SETOR SE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:****PREGÃO ELETRÔNICO 44/2021:** Comunicamos que a licitação restou fracassada. Nada mais.Maiores informações pelo e-mail [pregoosorio@gmail.com](mailto:pregoosorio@gmail.com) ou telefone 51-3663-8228.

Osório/RS, 16 de julho de 2021.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Carolina Grassi Anflor  
Código Identificador:6DA90612**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E  
LICITAÇÕES  
INEXIGIBILIDADE 113/2021**

Processo: 14550/2021 Valor: R\$ 28.340,00

Credor: DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI

Objetivo: Pagamento de serviço de licença de uso do programa "Sistema de Gestão Municipal" para a Secretaria de Educação. Art. 25, caput Lei 8.666/93

Osório-RS, 16 de Julho de 2021.

**JUAREZ SEBASTIÃO NUNES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Maison Rafael Flor dos Santos  
Código Identificador:3BE9B1C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁÍ**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PARÁÍ/RS, comunica aos interessados que foi retificada a licitação na modalidade de Pregão Presencial de nº 12/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de universitários. **As propostas serão recebidas no dia 28 de julho de 2021, às 08:30 horas.** Edital de retificação e maiores informações no site [www.parai.rs.gov.br](http://www.parai.rs.gov.br) ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paráí/RS.

**OSCAR DALL' AGNOL,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Críssia Kuyava Minozzo  
Código Identificador:57C755B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RETIFICAÇÃO EDITAL PE Nº 035/2021**

Processo nº3096/2021

Tipo: Menor preço unitário.  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS *forneimento parcelado de EMULSÃO ASFÁLTICA RM – 1C para manutenção e conservação das ruas pavimentadas com CBUQ, para uso da Secretaria de Obras do Município de Parobé/RS.*

Modo de Disputa: Aberto  
Orçamento: Não sigiloso

O Município de Parobé/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que **REMARCA** a sessão para às 8h do dia 28/07, bem como **RETIFICA** os termos do Edital, devido à necessidade de acrescentar exigência no item 9 - **DA HABILITAÇÃO**, passando a ter a seguinte redação:

**9 - DA HABILITAÇÃO:**

**9.1.** A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

...  
**IX.** Autorização da ANP (Agência Nacional do Petróleo) para distribuição e comercialização de insumos asfálticos.

Os demais itens seguem inalterados.

**Parobé, 15 de julho de 2021.**

**DIEGO DAL PIVA DA LUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luigi Seffrin Baratto  
Código Identificador:5F8E00EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
PORTARIA Nº 5.710 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Exonera servidor e designa servidora para o cargo de Diretor de Escola.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;  
**Considerando**, Leis Municipais nº 986/2013 e nº 1.505/2019;

**Considerando**, solicitação através do Memorando nº 1.334/2021;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar de ofício do cargo de **Diretor de Escola**, o servidor **Marco Antônio Siqueira Barcelos**, matrícula nº 1709-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de **01 de julho de 2021.**

**Art. 2º** Designar a servidora **Edinara Madruga Medeiros**, Supervisor Escolar, matrícula nº 945-8, para exercer o **Cargo em Comissão de Direção de Escola, CC**, junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de **01 de julho de 2021.**

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 13 de julho de 2021.

**GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES**

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**  
Veridiana Oliveira Lucas  
Código Identificador:6CEF8FDF

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
PORTARIA Nº 5.712 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Designa servidora para Gratificação por função de Responsável por Inativações e Pensões.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;

**Considerando**, solicitação através do Memorando nº 1.336/2021;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar a servidora **Veridiana Oliveira Lucas**, Agente Administrativo, matrícula nº 1320-0, para a Gratificação por função de **Responsável por Inativações e Pensões, GF1**, de acordo com a Lei nº 935/2012, a partir de **14 de julho de 2021.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 13 de julho de 2021.

**GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES**

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**  
Veridiana Oliveira Lucas  
Código Identificador:107269F5

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
PORTARIA Nº 5.709 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Exonera GF de servidor lotado na Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, Decreto Municipal nº 2.141/2020;

**Considerando**, Portaria nº 5.704/2021;

**Considerando**, solicitação através do Memorando nº 1.327/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar da Gratificação por função de **Responsável por Inativações e Pensões**, o servidor **Ibanez Pinheiro dos Santos**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 941-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, a contar de **09 de julho de 2021.**

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 13 de julho de 2021.

**GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES**

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**  
Veridiana Oliveira Lucas  
**Código Identificador:**1D96E26E

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
PORTARIA N.º 5.713 DE 14 DE JULHO DE 2021**

Determina a realização de Sindicância Investigatória

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o art. 164 da Lei Municipal nº 161/2002 e, o Decreto nº 1.147/2012, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o art. 164 da Lei Municipal nº 161/2002, considerando o que consta no Memorando 1.331/2021, sistema IDOC, confeccionado pela Secretaria Municipal de Saúde, apenso, DETERMINA a instauração de Sindicância Investigatória com o fim de apurar se o servidor público municipal **Eder Nunes Bicca, motorista, matrícula 13005**, cometeu falta funcional conforme narrado na denuncia.

Os fatos se confirmados tornam o servidor incluso nas infrações prevista nos incisos I e III do Art. 136 e XV do Art. 137 da Lei Municipal nº 161/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Município de Pedras Altas.

Adotem-se as providências necessárias.

Gabinete do Prefeito

Em 14 de julho de 2021.

**GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES**

Secretario Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**  
Veridiana Oliveira Lucas  
**Código Identificador:**44665930

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
PORTARIA N.º 5.711 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Designa servidor para o cargo de Coordenador de Serviços Urbanos.

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o Decreto Municipal nº 2.141/2020;

**Considerando**, solicitação através do Memorando nº 1.333/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Cleimar Peraça de Oliveira**, Pedreiro, matrícula nº 583-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para o cargo de **Coordenador de Serviços Urbanos, a contar de 09 de julho de 2021.**

**Art. 2º** Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 13 de julho de 2021.

**GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES**

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**  
Veridiana Oliveira Lucas  
**Código Identificador:**4269AE6F

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
PORTARIA N.º 5.715 DE 14 DE JULHO DE 2021**

Determina a realização de Sindicância Investigatória

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o art. 164 da Lei Municipal nº 161/2002 e, o Decreto nº 1.147/2012, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o art. 164 da Lei Municipal nº 161/2002, considerando o que consta no Memorando 1.129/2021, sistema IDOC, confeccionado pela Secretaria Municipal de Saúde, DETERMINA a instauração de Sindicância Investigatória com o fim de apurar se o servidor público municipal **Deivid Marcelo de Abreu, motorista, matrícula 17637**, cometeu falta funcional conforme narrado na denuncia.

Os fatos se confirmados tornam o servidor incluso nas infrações prevista nos incisos I e III do Art. 136 e XV do Art. 137 da Lei Municipal nº 161/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Município de Pedras Altas.

Adotem-se as providências necessárias.

Gabinete do Prefeito Em 14 de julho de 2021.

**GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES**

Secretario Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**  
Veridiana Oliveira Lucas  
**Código Identificador:**C3AA4934

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
PORTARIA N.º 5.714 DE 14 DE JULHO DE 2021**

Determina a realização de Sindicância Investigatória

O Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o art. 164 da Lei Municipal nº 161/2002 e, o Decreto nº 1.147/2012, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o art. 164 da Lei Municipal nº 161/2002, considerando o que consta no Memorando 1.129/2021, sistema IDOC, confeccionado pela Secretaria Municipal de Saúde, DETERMINA a instauração de Sindicância Investigatória com o fim de apurar se o servidor público municipal **Tiago Gomes dos Santos, motorista, matrícula 975-0**, cometeu falta funcional conforme narrado na denuncia.

Os fatos se confirmados tornam o servidor incluso nas infrações prevista nos incisos I e III do Art. 136 e XV do Art. 137 da Lei Municipal nº 161/2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Município de Pedras Altas.

Adotem-se as providências necessárias.

Gabinete do Prefeito Em 14 de julho de 2021.

**GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES**

Secretario Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Registre-se e Publique-se.**

**Publicado por:**  
Veridiana Oliveira Lucas  
**Código Identificador:**FDA5A60C

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE**

**EXTRATO DA DISPENSA**

CONTRATANTE: Município de Pedras Altas  
 CONTRATADO: Elinéia Bitencourt Kessler Me  
 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços para Realização de Periciais Contábeis, Cálculos Judiciais Cíveis e Trabalhistas em que o Município de Pedras Altas Configure como parte em Relação Processual  
 VALOR: R\$ 17.945,00 ( dezessete mil novecentos e quarenta e cinco reais)  
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 06/2021  
 AMPARO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93

Pedras Altas, 14 de julho de 2021.

**ALCIDES ALEXANDRE VIEIRA PINTOS**

Agente Administrativo

**Publicado por:**

Daniele Goulart Oliveira

**Código Identificador:**C5E72946

**SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS  
 PROCESSO SELETIVO Nº 04/2021 EDITAL DE  
 CONVOCAÇÃO Nº 39/2021**

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais e considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021 – Edital 34/2021, e Lei Municipal nº 1.579/2020, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para que se apresente no Setor de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Mauá, nº 19, Centro, Prédio da Prefeitura Municipal, no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, para apresentação dos documentos necessários para posterior assinatura do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
04	CATIA TATIANE MARQUES VIEIRA	1º LUGAR

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedras Altas, 15 de julho de 2021.

**LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERCI ROGÉRIO DA ROSA PIRES**

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**

Franciele de Souza Ribeiro

**Código Identificador:**D059E442

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que realizará licitação nas seguintes modalidades:  
 Registro de Preços PE Nº **087/2021 – SMS**, para aquisição de sacos mortalha – sacos para óbito. Abertura: 09 hs do dia 22/07/2021.  
 Registro de Preços PE Nº **093/2021 – SMED**, para aquisição de arroz e feijão. Abertura: 11 hs do dia 28/07/2021.  
 Pregão Eletrônico Nº **078/2021 – SMF**, aquisição de equipamentos diversos para CEBM. Abertura: 09 hs do dia 28/07/2021.  
 Registro de Preços Nº **057/2021 – SMS**, aquisição de material de expediente – almoxarifado IV. Abertura: 10 hs do dia 28/07/2021.

Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras Governamentais, localizado na rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33-09-59-34 e (53) 33-09-59-35. No site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.pelotas.com.br](http://www.pelotas.com.br)

Pelotas, 15 de julho de 2021.

**GISLAINE DUARTE RODRIGUES**

Departamento de Compras Governamentais

**Publicado por:**

Francisco Miguel Tuche Ferreira

**Código Identificador:**CE61AB0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
 RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 163/2021 – NOMEAÇÃO MÉDICO DO  
 TRABALHO - EDITAL DE ABERTURA Nº 134/2019**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NOMEIA, em **16/07/2021**, em decorrência de vacância no quadro de pessoal estatutário, conforme Decreto nº 479, de 16 de julho de 2021, para o cargo público, o candidato abaixo relacionado.

**1. DA NOMEAÇÃO**

1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em **e-mail único para [sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br](mailto:sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br)**, constando no **resumo de assunto do e-mail “nome completo + nomeação + Médico do Trabalho”** e no corpo do e-mail, o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, conforme exigência do cargo;
- Comprovante de Inscrição e Regularidade no Conselho Profissional;
- Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>;
- Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- Foto em formato 3x4;
- Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
  - hemograma com plaquetas;

- II - glicemia de jejum;  
 III - creatinina;  
 IV - EQU;  
 V - VDRL;  
 VI - VHS;  
 VII - vacinas: tríplex viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que tem ou já teve vínculo em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

## 2. NOMEAÇÃO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 18 A 22/07/2021	
CARGO	MÉDICO DO TRABALHO – Nº 20/19
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
04º	PIERRE POWER DE OLIVEIRA

O prazo de posse se encerra em **04 de agosto de 2021**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 16 de julho de 2021.

**WILLIAM SOTTORIVA ANDREIA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Verônica Nunes Ferreira Ennes  
**Código Identificador:5411539C**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE EDITAL Nº003/2021 – SAS EDITAL CREDENCIAMENTO PÚBLICO – SAS 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, sob esteio da Lei 1309/2014 e suas alterações, através de manifestação da Comissão de Seleção, em ATA 001/2021, do dia 08/06/2021, e em atendimento ao disposto no Art. 10 do referido Edital, torna público e homologa o resultado definitivo do Processo de Credenciamento, conforme segue: Credenciadas: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pelotas – APAE; Instituto de Menores Dom Antônio Zattera – IMDAZ; Assistência e Promoção Social Exército da Salvação; Círculo Operário Pelotense – COP.

Maiores informações:  
<https://www.pelotas.com.br/transparencia/chamamento-credenciamento> ou [sas.planejamentopel@gmail.com](mailto:sas.planejamentopel@gmail.com)

Pelotas, 15 de julho de 2021

**JOSÉ OLAVO BUENO DOS PASSOS**

Secretário de Assistência Social

**Publicado por:**

Leticia Antunes Pepe  
**Código Identificador:8B9F4B72**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 02, DE 14 DE JULHO DE 2021

**PORTARIA Nº 02, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

Implanta e Normatiza o Protocolo Acolhimento na Atenção Primária, habilitando o profissional

enfermeiro (a) a atuar nas Consultas de Enfermagem, Prescrição de Medicamentos e Solicitação de exames de rotina e complementares pelo Enfermeiro(a) segundo Protocolo Municipal de Acolhimento.

A Secretária Municipal de Saúde de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, e estabelece a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);**

CONSIDERANDO o Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987, que regulamenta a Lei nº 7.498/86, no artigo 8º, incisos I, alínea “c” e “f” e II, alíneas “c”, “g”, “h”, “i” e “p”;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.498, de 25 de junho 1986, no seu artigo 11, inciso I alíneas “i” e “j” e II, alíneas “c”, “f”, “g”, “h” e “i”, que dispõe sobre o Exercício Profissional da Enfermagem;

CONSIDERANDO o Caderno de Atenção Básica - ACOLHIMENTO À DEMANDA ESPONTÂNEA – Volumes I e II, os quais normatizam e orientam o Acolhimento na Atenção Primária e a organização da demanda conforme a Classificação de Risco;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar, no âmbito municipal, as atividades inerentes aos enfermeiros integrantes das Unidades de Saúde e de equipes que compõem a Estratégia de Saúde da Família na prática do Acolhimento;

RESOLVE:

Art. 1º. O (a) Enfermeiro (a) das Unidades de Atenção Primária à Saúde ficam autorizados a realizar o Acolhimento à demanda espontânea na Atenção Primária, realizar a Classificação de Risco e desenvolvimento das condutas padronizadas no Protocolo Municipal, como também a realização de consultas de enfermagem, prescrição de medicamentos, encaminhamentos para especialidades médica/profissionais da saúde de apoio, solicitação de exames de rotina, conforme os protocolos.

Art. 2º. Capacitar os profissionais de enfermagem inseridos em Programas de Saúde, quanto às normas para a prescrição de medicamentos e solicitações de exames complementares.

Art. 3º. Estabelecer que, os medicamentos e exames, somente poderão ser prescritos/solicitados pelos (as) enfermeiros (as) inseridos na Atenção Primária em Saúde (Unidades de Estratégia de Saúde da Família e Unidade Básicas de Saúde, regulamentados pelo Ministério da Saúde, em funcionamento na rede municipal de saúde, podendo ser acrescidos/atualizados automaticamente desde que, regulamentado pelo Protocolo.

Art. 4º. São atribuições e competências dos profissionais de enfermagem que atuam na Atenção Primária, regulamentados pelo Ministério da Saúde, em funcionamento na rede municipal de saúde:

§ 1º. Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

§ 2º. Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor

municipal, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços;

§ 3º. As prescrições de medicamentos e solicitações de exames complementares pertinentes a atividade de enfermagem se encontram descritos no Protocolo, conforme determina os programas e diretrizes do Ministério da Saúde.

§ 4º. As prescrições ou solicitações deverão ser feitas com os dados completos do paciente, data da prescrição e em letra legível;

Art. 5º. Será constituída uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação, com vistas a implantação e Normatizar o Protocolo de Acolhimento da Atenção Primária de Consultas de Enfermagem, Prescrição de Medicamentos e Solicitação de exames de rotina e complementares pelo Enfermeiro (a) preconizadas pelo Ministério da Saúde no âmbito do Município.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Saúde de Pelotas, em 14 de julho de 2021.

**ROBERTA PAGANINI LAURIA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**Ângela Roberta Alves Lima  
Código Identificador:5B05B337**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2021, tipo “menor preço”:

**PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de recuperação de leito filtrante, remoção e colocação de chapas de aço (filtros), conforme especificações constantes no Termo de Referência;

**SESSÃO DE ABERTURA:** às 10h do dia 29/07/2021;

**LOCAL:** Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Lobo da Costa n.º 585, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitação Cidadão.

Pelotas, 15 de julho de 2021.

**CLAUDELAINÉ COELHO**

Pregoeira do SANEP

**MICHELE ALSINA**

Diretora-Presidente do SANEP

**Publicado por:**Marcos Fernando Severo Duarte  
Código Identificador:0C046E5C**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO, 161 DE 12 DE JULHO DE 2021**

Autoriza Devolução de Importância proveniente de pagamento do I.T.B.I.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e Considerando Processo Administrativo nº588/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar a devolução da importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), Guia de ITBI nº 260, cobrada de **Celeida Dias Souza**, CPF n.º \*\*\*\*\*850-91 referentes ao pagamento do I.T.B.I.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM  
12 DE JULHO DE 2021.****MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**Juliane Porto de Almeida  
Código Identificador:7F340ED0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO, 162 DE 14 DE JULHO DE 2021**

Nomeia membros para compor a Comissão Central de Avaliação do Magistério Público Municipal.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando OF./SME Nº247/2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, para compor a Comissão Central de Avaliação do Magistério Público Municipal, os seguintes membros para o biênio 2021/2022:

**I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:****Titular:** Marcos de Azevedo Barcellos**Suplente:** Helenice de Ávila Tavares**II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:****Titular:** Ilis Ângela Wickboldt Manetti**Suplente:** Daniela de Lima Mota**III - Representantes do Núcleo Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação:****Titular:** Vera Lúcia Silveira Domingues**Suplente:** Jaqueline Dutra Ortiz**IV - Representantes dos Professores:****Titulares:** Camila Garcia Dutra Perret

Zulma Madruga Glória

**Suplentes:** Luciane Lucas de Oliveira

Mari Nelda Rosa Pereira

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM  
14 DE JULHO DE 2021.****MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.****CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**Juliane Porto de Almeida  
Código Identificador:9047918F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO, 158, DE 09 DE JULHO DE 2021**

Autoriza o pagamento do benefício eventual para moradia.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, Considerando Processo Administrativo nº491/2021, Considerando que foi efetuado o pagamento do mês de abril de 2021, restando o do segundo mês, referente a maio de 2021,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar o pagamento da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes ao benefício eventual para moradia, em nome da Sr.ª **Chaiane Duarte Nunes**, CPF nº022.313.\*\*\*\*\*.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM  
09 DE JULHO DE 2021.****MARCIO MANETTI PORTO**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**  
 Juliane Porto de Almeida  
**Código Identificador:**6E56F921

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 DECRETO, 163 DE 14 DE JULHO DE 2021**

Transmite a Função de Prefeito Municipal.

**MARCIO MANETTI PORTO**, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Transmitir, no período de 15/07/2021 a 16/07/2021, de acordo com o artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, a função de Prefeito Municipal, ao Sr. **Claudio Antunes Dias** – DD. Vice-Prefeito Municipal, por motivo de compromissos e reuniões fora da circunscrição territorial do Município de Piratini/RS.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 14 DE JULHO DE 2021.**

**Marcio Manetti Porto**  
 Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**CARLOS MORAES GARCIA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
 Juliane Porto de Almeida  
**Código Identificador:**7C4E1C9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 847/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI - RS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA**, através do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 847/2021**.

A empresa contratada é **KATCZINSKI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **28.289.861/0001-50** pelo valor total de **R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)**.

Piratini, 15 de julho de 2021.

**CLAUDIO ANTUNES DIAS**

Prefeito em Exercício

**Publicado por:**  
 Cledir Sória Garcia  
**Código Identificador:**4FA5CE11

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 PREGÃO ELÊTRONICO PE Nº 036/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 8.078, de 11/09/1990, Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações, Decreto Federal 10.024/2019, Decretos Municipais 129/2007 e 160/2020, torna público que a partir das **09:00** horas do dia **28/07/2021**, através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, realizar-se-á o **Pregão Eletrônico PE nº 036/2021** referente a **AQUISIÇÃO DE QUATRO VEICULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR**.

Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, pelo e-mail [licitacao@prefeiturapiratini.com.br](mailto:licitacao@prefeiturapiratini.com.br).

Piratini, 15 de julho de 2021.

**CLAUDIO ANTUNES DIAS**

Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
 Camila da Cunha Berwaldt  
**Código Identificador:**318A9E9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2021**

O Município de Porto Mauá – RS, torna público a dispensa de licitação número 22/2021 objetivando a cessão/locação de área de terra conforme matrícula 2125, situado na localidade de Campo Alegre, para extração de terra argilosa pelo período de 5 anos, solicitado pela Secretaria de Obras, Transporte, Urbanismo e Transito.

Porto Mauá, 15 de julho de 2021.

**LEOCIR WEISS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Douglas Rafael Dall Ago  
**Código Identificador:**565589E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
 N.º 101/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLANDO PELA VIDA LTDA

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste de valor ao contrato de prestação de serviço de triagem dos resíduos sólidos recicláveis oriundos do Município de Porto Mauá – RS.

**VIGÊNCIA:** 09/07/2022

**BASE LEGAL:** Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 15 de julho de 2021.

**LEOCIR WEISS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rovani Kalb Kolling  
**Código Identificador:**D6A0AFF5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 087/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

**CONTRATADO:** IGARATÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – ME

**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de filtros, óleos lubrificantes e graxas.

**VIGÊNCIA:** 15/07/2022

**BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 15 de julho de 2021.

**LEOCIR WEISS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rovani Kalb Kolling  
**Código Identificador:**892E824A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
 SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 088/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

**CONTRATADO:** J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de filtros, óleos lubrificantes e graxas.  
**VIGÊNCIA:** 15/07/2022  
**BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 15 de julho de 2021.

**LEOCIR WEISS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rovani Kalb Kolling  
**Código Identificador:**A219779D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 089/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
**CONTRATADO:** JULIO SILVESTRI FILHO – ME  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de filtros, óleos lubrificantes e graxas.  
**VIGÊNCIA:** 15/07/2022  
**BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 15 de julho de 2021.

**LEOCIR WEISS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rovani Kalb Kolling  
**Código Identificador:**C3E14221

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 090/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
**CONTRATADO:** LR REUTER AUTOPEÇAS – EPP  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de filtros, óleos lubrificantes e graxas.  
**VIGÊNCIA:** 15/07/2022  
**BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 15 de julho de 2021.

**LEOCIR WEISS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rovani Kalb Kolling  
**Código Identificador:**C39A682F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
**CONTRATADO:** TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA  
**OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de filtros, óleos lubrificantes e graxas.  
**VIGÊNCIA:** 15/07/2022  
**BASE LEGAL:** Lei n.º 10.520/02 e a Lei n.º 8.666/93

Porto Mauá – RS, 15 de julho de 2021.

**LEOCIR WEISS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Rovani Kalb Kolling  
**Código Identificador:**5C15FA76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO:** O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2021:** Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventual aquisição de **500.000 kg (quinhentos mil quilos) de Concreto Betuminoso Usinado Quente (CBUQ)**, os quais, serão utilizados pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Infraestrutura, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 28/07/2021.** **LOCAL:** Na internet, no Portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: [licitacoespmq@yahoo.com.br](mailto:licitacoespmq@yahoo.com.br) ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 15 de julho de 2021.

**JÉFERSON DA SILVA PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Lúcio de Oliveira Menna Barreto  
**Código Identificador:**BDA21957

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA**

**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA N.º 019/2021  
PROCESSO N.º 267/2021

Fica dispensada a licitação para Contratação de Psicopedagoga, em observância a Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso II e ainda em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos, **RATIFICO:**

**NOME DO CREDOR: MONICA VANESSA MORSCHEL**  
**CNPJ: 42.489.068/0001-26**

**ENDEREÇO: Estrada Chuvisqueiro Cascata, 620, Bairro Entre Rios, Rolante/RS.**

**VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 2.587,50 (Dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) mensal.**

**VALOR TOTAL DA RATIFICAÇÃO: R\$ 14.202,50 (Quatorze mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos).**

Riozinho, 12 de julho de 2021.

**ALCEU MARCOS PRETTO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Cristiane Maria Wolff  
**Código Identificador:**6194A0A5

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**  
**RATIFICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA**

**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA N.º 020/2021  
PROCESSO N.º 269/2021

Fica dispensada a licitação para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a elaboração de projeto de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária de rua que compõe a malha viária do município, para a rua Emílio Geib na extensão de 3.000 (três mil) metros, partindo do ponto final da pavimentação por blocos de concreto, em observância a Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, especialmente pelo artigo 24, inciso I e ainda em constância com o Parecer jurídico incluso aos autos, **RATIFICO:**

**NOME DO CREDOR: DE SOUZA & RIBAS CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA**

CNPJ: 12.324.563/0001-14

ENDEREÇO: Rua Matteo Gianella, nº 11260, Sala 1306-A, Santa Catarina – Caxias do Sul/RS.

VALOR TOTAL DA RATIFICAÇÃO: R\$ 21.900,00 (Vinte um mil e novecentos reais).

Riozinho, 15 de julho de 2021.

**ALCEU MARCOS PRETTO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Maria Wolff

Código Identificador:A96A4D30

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 465/2021**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **CASSIANO POGLIA CIOCCARI**, Matrícula **1929-1**, Engenheiro Civil, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 112 da Lei Municipal 514/92, de **19.07.2021 a 17.08.2021**, referente ao período aquisitivo **02.07.2004 a 01.07.2009**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE JULHO DE 2021

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:D173D7DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 466/2021**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à servidora **JOICE FAGUNDES DOS SANTOS**, Matrícula **3698-6**, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, **15** (quinze) dias de férias, a contar de **16.08.2021 a 30.08.2021**, referente ao período aquisitivo de **08.07.2020 a 07.08.2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE JULHO DE 2021

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:0AC54CF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 467/2021**

**GARLENO ALVES DA SILVA** – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **DANILO JOSE ROSA DOS SANTOS**, Matrícula **2528-3**, Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (quinze) dias de férias, a contar de **02.08.2021 a 31.08.2021**, referente ao período aquisitivo de **04.11.19 a 03.11.2020**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE JULHO DE 2021

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

Registre-se  
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:465BE255

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 3.317 DE 15 DE JULHO DE 2021**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR  
SUPERÁVIT FINANCEIRO 2020

**GARLENO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no Art. 7º da Lei Municipal nº. 3.154 de 24/11/2020, fixo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

**04.02.28.846.0400.0.009 – Amortização de Empréstimo Badesul**  
4.6.90.71.00.00.00 (129) – Principal da Dívida Contratual..... R\$ 38.500,00

**RECURSO: 001 – LIVRE**

**06.02.15.451.0601.2.019 – Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública**  
3.3.90.30.00.00.00 (370) – Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

**RECURSO: 001 – LIVRE****TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 53.500,00**Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanco de 2020**.

(3707) Caixa Federal C/ Movimento – 600000090-9..... R\$ 53.500,00

**TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 53.500,00**Art. 3º – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 15 DE JULHO DE 2021.

**GARLENO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JANICE DA SILVA KAIZER**

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se  
e Publique-se**GUILHERME ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Claiton Oliveira da Silva  
**Código Identificador:**A2CC6A28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO**  
**LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**LEI Nº 7.739 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a Política Municipal para o Desenvolvimento e Expansão da Meliponicultura, institui o Programa Municipal de Incentivo à Meliponicultura e proteção as abelhas silvestres nativas, no âmbito do Município de Santana do Livramento, e dá outras providências.

O Vereador CARLOS ENRIQUE CIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito municipal de Santana do Livramento, a Política Municipal para o Desenvolvimento e Expansão da Meliponicultura e o Programa Municipal de Incentivo à Meliponicultura, bem como estabelece suas bases, objetivos, metas e instrumentos com o intuito de disponibilizar formas compatíveis e viáveis de conciliar o crescimento e solidificação da atividade melipônica mediante a integração com o meio ambiente, o desenvolvimento tecnológico, a comercialização, circulação e aumento de emprego e renda no setor primário.

**CAPÍTULO I**  
**DAS DEFINIÇÕES**

**Art. 2º** Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - meliponíneos: insetos da ordem Hymenoptera, família Apidae, subfamília Meliponinae são de características sociais, vivem em colmeias e são polinizadores de plantas nativas; são conhecidas popularmente como abelhas sem ferrão, abelhas da terra, abelhas indígenas, abelhas nativas ou abelhas brasileiras;

II - meliponicultor: pessoa que desenvolve atividade com abelhas sem ferrão com a finalidade da conservação das espécies e a utilização econômica delas de forma sustentável, na polinização das plantas e na produção de mel, de pólen e de própolis, para consumo próprio ou para comércio;

III - meliponário: local destinado à criação racional de abelhas sem ferrão, composto de um conjunto de colônias alojadas em colmeias especialmente preparadas para o manejo e manutenção dessas espécies;

IV - colônia: família de abelhas sem ferrão, formada por uma rainha, operárias e zangões que vivem em um mesmo ninho; e

V - colmeia: é o abrigo da colônia de abelhas, encontrado naturalmente em cavidades de troncos de árvores ou em construções confeccionadas para criações zootécnicas na forma de caixas, cabaças, recipientes cerâmicos ou similares.

**Art. 3º** Na implantação dos projetos, as pessoas físicas e/ou jurídicas, envolvidas nos processos deverão proceder de modo a alcançar a sustentabilidade econômica, ambiental e o cumprimento da função social.

**CAPÍTULO II**  
**DOS OBJETIVOS**

**Art. 4º** São objetivos da Política Municipal para o Desenvolvimento e Expansão da Meliponicultura:

I - Incentivar o desenvolvimento, a produção e a produtividade da meliponicultura no Município;

II - Promover e estimular a pesquisa para o desenvolvimento de novas tecnologias de manejo de polinizadores com incremento de produtividade, qualidade, aumento de valor agregado e manutenção da biodiversidade no contexto da agricultura sustentável, que facilitem o trabalho dos meliponicultores;

III - Incentivar e fortalecer a cadeia produtiva, sua profissionalização e formação de novos núcleos de produtores;

IV - Criar e ou melhorar a logística para o beneficiamento, utilização e comercialização dos produtos, subprodutos e serviços oriundos das atividades meliponícolas;

V - Estimular a adoção da meliponicultura junto aos produtores rurais como meio de diversificação e otimização dos recursos naturais;

VI - Promover cursos profissionalizantes para o público interessado na atividade;

VII - Integrar a atividade melipônica aos programas e projetos que envolvam o estudo e uso do serviço ecológico da polinização por abelhas;

**CAPÍTULO III**  
**DAS QUESTÕES AMBIENTAIS**

**Art. 5º** Os empreendimentos meliponícolas serão considerados de interesse agroecológico e prioritários quanto a análises e estudos em função de sua natureza.

**Art. 6º** Para alcançar os objetivos propostos a Administração Pública Municipal poderá:

I - Prover a devida regularização junto ao órgão competente dos projetos que aderirem formalmente ao programa;

II - Promover o processo de cadastro com georreferenciamento dos meliponários no Município;

III - Incentivar o uso da meliponicultura como ferramenta de polinização das culturas agrícolas;

IV - Dirimir o uso de insumos e agrotóxicos nocivos ao Meio Ambiente;

V - Dirimir a degradação ambiental e a devastação dos locais de ocorrência natural de nidificação das espécies de abelhas nativas;

VI - Preservação das espécies nativas de polinizadores, em especial aquelas empregadas na meliponicultura conservacionista;

VII - Promover, através da secretaria competente, campanhas publicitárias no sentido de tornar público os efeitos danosos da árvore *Spathodea Campanulata* e de incentivo à substituição das existentes por espécies nativas, conforme legislação ambiental vigente

**CAPÍTULO IV**  
**DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO**

**Art. 7º** Aplica-se a esta Lei as disposições previstas na legislação sanitária vigente, federal, estadual e municipal.

**Art. 8º** Fica proibido o uso na meliponicultura de insumos, defensivos e medicamentos não aprovados pelos órgãos competentes para uso em criações meliponícolas.

Parágrafo único: A ocorrência ou suspeita de doenças não identificadas anteriormente no Estado, em abelhas, deverá ser notificada às autoridades competentes.

**CAPÍTULO V**  
**DOS INCENTIVOS**

**Art. 9º** Ações com estímulos fiscais poderão ocorrer para os grupos organizados de produtores em suas várias formas de caráter legal.

**Art. 10.** A comercialização dos produtos e serviços meliponícolas gerida por cooperativas, associações ou outra forma legal de união de produtores poderá receber apoio de entidades públicas, mistas ou privadas, de modo a estruturar e a impulsionar o processo de mercado.

**Parágrafo Único:** Terão preferência em processos de compra governamental meliponicultores ou cooperativas considerados orgânicos e inscritos no Programa Municipal de Incentivo à Meliponicultura, em consórcio com estes ou que se utilizem da prática da meliponicultura para polinização de suas produções agrícolas.

**Art. 11.** Os meliponicultores de produtos considerados orgânicos seguirão legislação específica, emitida pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

**Art. 12.** A meliponicultura dita migratória poderá ser exercida desde que atenda ao disposto em normas quanto ao deslocamento e função.

**Art. 13.** Os atuais projetos e ações relativos à meliponicultura, vigentes no Município, serão automaticamente integrados à Política para o Desenvolvimento e Expansão da Meliponicultura ou ao Programa Municipal de Incentivo à Meliponicultura.

**CAPÍTULO VI**  
**DA PROTEÇÃO DAS ABELHAS**

**Art. 14.** Fica estabelecida a proteção, o resgate e a remoção dos meliponíneos, tendo como objetivo principal o abrigo as abelhas sem ferrão que estejam em risco, instaladas em locais inadequados, em áreas que sofrerão intercorrência humana ou em empreendimento no município.

**Art. 15.** Os meliponíneos que estiverem em risco, em locais condenados ou alojados em locais inadequados e inóspitos, assim

como aquelas áreas que sofrerão intercorrência humana ou de empreendimentos, que coloquem em risco de vida dos membros da colônia devem ser resgatados.

§ 1º - O resgate deve ser realizado, preferencialmente, por profissional técnico capacitado e registrado nos órgãos competentes;

§ 2º - As colônias resgatadas devem ser acondicionadas em compartimentos próprios visando atender as características fisiológicas de cada espécie e que garantam a sobrevivência da colmeia.

**Art. 16.** Os empreendimentos que lesem a natureza ou alteram a estrutura das construções só terão alvará para instalação e/ou início das obras após a realização do levantamento da ocorrência de colônias de meliponíneos em sua área total afetada.

Parágrafo Único. Deve-se levar em consideração as diferentes características das espécies quanto aos locais de nidificação, assim como o uso e aplicação de determinados produtos químicos e demais procedimentos que comprovadamente afetam a saúde e sanidade das colmeias.

**Art. 17.** A existência de espécimes nas condições mencionadas na presente Lei deverá ser comunicada ao órgão ambiental municipal competente que deliberará acerca do procedimento a ser adotado e poderá versar sobre os casos não previstos.

**Art. 18.** O encaminhamento do ninho resgatado será, em primeira hipótese, para meliponários cadastrados no Município através do Programa Municipal de Incentivo à Meliponicultura e estiverem inseridos dentro da Política Municipal para o Desenvolvimento e Expansão da Meliponicultura, não sendo possível atender à hipótese primeira, o ninho deverá ser mantido por fiel depositário na mesma área de ocorrência da espécie.

**Art. 19.** Em caso de não haver criador que se disponha a resgatar ou receber os enxames resgatados será encaminhada a situação para a instituição de pesquisa, de ensino ou de extensão rural mais próxima.

**Art. 20.** A pessoa física ou jurídica mantenedora das colônias oriundas de resgates deve encontrar as melhores alternativas para a obtenção da manutenção da sanidade e multiplicação dos insetos.

**Art. 21.** A fim de permitir a consecução da melhor alternativa locacional para cada ninho, colmeia ou colônia resgatada e garantir a viabilidade em melhores condições, é admitida a realocação dos produtos oriundos das situações previstas nesta Lei, inclusive, se o caso, para fora do Município de Santana do Livramento.

**Art. 22.** É vetado qualquer comércio dos ninhos oriundos de resgate. Parágrafo único. As colônias formadas a partir de métodos de multiplicação artificial com material dos ninhos resgatados, assim como seus subprodutos ou serviços, ficam liberadas desta restrição, desde que observadas as normas municipais, estaduais e federais pertinentes ao manejo, transporte e comércio de abelhas silvestres nativas e seus subprodutos.

**Art. 23.** Para proteção das abelhas nativas, ficam proibidos, no âmbito do município de Santana do Livramento, a produção, a distribuição de mudas e o plantio das árvores *Spathodea Campanulata*, também conhecida como *Espatodea* ou *Bisnagueira*.

#### CAPÍTULO VII

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 24.** O poder Executivo Municipal poderá, por meio de Decreto, sanar as omissões da presente Lei.

**Art. 25.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de julho de 2021.

**VEREADOR CARLOS ENRIQUE CIVEIRA**

Presidente

Registre-se e publique-se:

**VEREADOR DAGBERTO CEZARINO DOS REIS**

1º Secretário

**Publicado por:**

Carolina Allende Torres da Cunha  
Código Identificador:0FBECBC

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LEI Nº 7.740 DE 13 DE JULHO DE 2021

Altera o nome da Estrada SLI 020 para Estrada Ferradura dos Vinhedos.

O Vereador CARLOS ENRIQUE CIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no Art. 92, § 8º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar a Estrada "Ferradura dos Vinhedos" a Estrada SLI 020.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Revogadas disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de julho de 2021.

**VEREADOR CARLOS ENRIQUE CIVEIRA**

Presidente

Registre-se e publique-se:

**VEREADOR DAGBERTO CEZARINO DOS REIS**

1º Secretário

**Publicado por:**

Carolina Allende Torres da Cunha  
Código Identificador:FAC76786

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **28 de Julho de 2021** às 9 horas, no site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br), realizará o certame **Pregão Eletrônico nº 045/2021**- Processo Administrativo nº 5134/2021, que tem como objeto Contratação de Empresa para **Aquisição de Móveis Hospitalares (Cadeira de Banho/Higiênica e Cadeira de rodas Adulto/Pediátrico)**, referente às Emendas Parlamentares Nº 12094/007000/1150-08 – Marco Maia; Nº 12094.007000/1160-02 – Onix Lorenzoni; Nº 12094.007000/1190-28 – Bonh Gass E Nº 12094.007000/1190-02 – Marco Maia, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde – UBS.

Edital disponível em: [www.sdolivrimento.com.br](http://www.sdolivrimento.com.br)

Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail: [pmllicitacoes@yahoo.com.br](mailto:pmllicitacoes@yahoo.com.br).

Sant'Ana do Livramento, 16 de Julho de 2021

**TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS**

Chefe Departamento de Licitações e Contratos

**Publicado por:**

Liane Ferreira Mora  
Código Identificador:F669F440

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº. 7.742, DE 15 DE JULHO DE 2021.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 - SEPLAMA".

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa **"0036 – GESTÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO"**, na ação **"3771 – AÇÕES E PROJETOS PARA MELHORIAS URBANAS"**, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação

junto à Secretaria Municipal de Planejamento, meio Ambiente e Habitação, como segue:

**CREDITO ESPECIAL:**

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	1141*
36.01.15.451.0036.3771	3.44.90.30	Material de Consumo	20.000,00	1141*
		TOTAL	35.000,00	

(\*) Recurso 1141 – Fundo Municipal de Habitação

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior parte do saldo financeiro constante na conta 04.07373.0-5, agência 280, do BANRISUL.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 15 de julho de 2021.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**  
Prefeita Municipal

**MATHEUS BORGES MEDINA**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**0229B2EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO**

**GESTÃO - CELIC**  
**EDITAL 021/2021**

O MUNICÍPIO DE SANTIAGO/RS, torna público: **EDITAL Nº 021/2021:** Está disponível no mural de publicações oficiais e também no site da Prefeitura Municipal de Santiago: [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), o Edital 021/2021, que trata da Homologação Final do Processo Seletivo para recrutamento de estagiários (Edital 018/2021).

Maiores informações no site [www.santiago.rs.gov.br](http://www.santiago.rs.gov.br), no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 15/07/2021.

**TIAGO GÖRSKI LACERDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Bruno Andres  
**Código Identificador:**2A27EFE7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO**

**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO**  
**AVISO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 013/2021**

Aviso do Edital de Tomada de Preço 013/2021 – Objeto: Item 01: Contratação de empresa para execução de obras por empreitada global para construção de 140 gavetas no cemitério municipal Padre Roque Gonzales; Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 03/08/2021. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail [licitacao@santoangelo.rs.gov.br](mailto:licitacao@santoangelo.rs.gov.br). O edital poderá ser acessado através do sítio [www.santoangelo.rs.gov.br](http://www.santoangelo.rs.gov.br).

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Silmar Maciel dos Santos  
**Código Identificador:**ED9DF335

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL Nº 65/SMGRH/2021, DE 13 DE JULHO DE 2021.**

“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CARGO DE ARQUEÓLOGO, DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL nº 82/SMAd/2018.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, do Cargo de ARQUEÓLOGO, Concurso Público - Edital nº 82/SMAd/2018, em consonância com o Parecer 67/2021/AJ/SMGRH, considerando não ter havido alteração na pontuação dos candidatos, após decisões de 1ª (9000281-84.2019.8.21.0029) e 2ª (0050522-40.2020.8.21.9000) instâncias do Poder Judiciário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 13 DE JULHO DE 2021.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**C98D6E1D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA**  
**PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –**  
**RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 076/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
003.606.930-24	EDERSON MACHADO GOMES	1977/2018

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**3A1042DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA**  
**PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –**  
**RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 077/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
995.698.410-87	EDERSON PAULO LOPES DOS SANTOS	3455/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**36031ABD

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 078/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
031.019.780-50	EDIANA MELO DA SILVA	628/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**3AD94981

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 079/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
032.020.169-46	ELISANGELA ILTCHENCO	69/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**C40C7872

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 080/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos

definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
026.534.480-84	EVANDRO SANTOS DE ANDRADE	2109/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**B67799B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 081/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
035.474.430-59	EVERTON ALTAIR DE CASTRO FARIAS	14/2020

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**BC956CA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 082/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
265.373.528-86	EVERTON PORTAL DA SILVA	246/2020

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**56BF69DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 083/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
017.069.100-45	EZEQUIEL PEIXTO MUNIZ	70/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**D4BBD578

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 084/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
719.939.240-00	FATIMA ELIANE DA SILVA SANTOS	410/2021

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**AE032A73

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 085/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
954.337.830-49	FELIPE CIVEIRA DA ROCHA	3516/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**10FA47F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 086/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
455.658.640-20	FERNANDA BEATRIZ SEBEN COSTA GOMES	827/2021

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**F8FC8023

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 087/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
030.611.810-67	FERNANDA DOS SANTOS RIBEIRO	3488/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**F01FF1B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 088/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
023.965.690-31	FRANCELE DA SILVA DOS SANTOS	2108/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**3678D528

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 089/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
547.768.130-68	ACEMAR TAVARES DE FREITAS	1452/2018

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**91B636BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 090/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
001.178.430-08	ADAO JUNIOR MACHADO GROSS	684/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**EFECE428

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 091/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
547.658.380-72	ADÃO SPITZNAGEL PORTAL	72/2021

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**4FE14628

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 092/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
300.587.670-53	ADIECI FERREIRA	416/2021

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**38095C7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 093/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
211.352.900-91	ADOLFO MARTINS	680/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**67891CB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 094/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
020.046.760-35	AMANDA SOUZA MACHADO	3476/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**60DF91FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 095/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
016.637.160-21	BRUNO KRUMENAUER VIEIRA	420/2021

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**96EBD283

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 096/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
04.846.330/0001-53	CASA LAR DO NONO - ME	807/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**608775E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 097/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
09.609.222/0001-80	CINARA DA ROSA	3559/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**E8973536

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 098/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
09.467.653.0001-50	COMÉRCIO DE VEÍCULOS BERNARDES & MACHADO LTDA	1038/2018

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**C0875400

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 099/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
92.449.313/0001-40	CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS MELLO DE MORAES LTDA	3904/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**2FFE40CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 100/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos

definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
025.975.640-70	DEIVIDI DA SILVA RAMOS	1519/2018

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**84698F4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 101/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
032.323.300-70	DENER RAMOS CARDOSO	2105/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**FC0D9E6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 102/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
011.682.270-89	DIEGO LUIS TORRES MACHADO	3587/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**E06758C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 103/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
011.345.510-02	DIOGO PEIXOTO DA SILVA	234/2020

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**6F67D365

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 104/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
022.426.810-44	DRIELE LETICIA PINTO	25/2020

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**80B34944

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 105/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
520.492.050-15	GELSON MARTINS	2301/2018

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**DC500EE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 106/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.  
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
069.712.879-24	GESSICA ADRIANA BUGUISKI BECKER	78/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**08209B7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 107/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.  
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
030.026.750-91	GILDO GIL MASSULO	1057/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**FA819E82

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 108/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.  
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
10.417.238/0001-70	G R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	1233/2017

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**4B247B53

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 109/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.  
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
26.909.000/0001-00	IN9 CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA - ME	E 464/2021

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**A603CAEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 110/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.  
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
764.081.750-15	ISMAEL FREITAS DOS SANTOS	459/2021

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**D2136B15

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 111/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.  
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
97.264.071/0001-33	SERVIÇOS MEDICOS INTERPRAIAS	2204/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**36292E9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 112/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
621.868.410-53	SILVIO ANDRÉ DA SILVA	2374/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**05532100

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 113/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
320.440.890-68	SIRLEI ARCENO CARDOSO	271/2020

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**9815CF9D

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 114/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
002.389.740-65	SUANY FARIAS SANTOS	240/2020

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**D598E9A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 115/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
028.009.460-40	TATIANA CORREA DE ANDRADE	353/2021

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**2150CD85

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 116/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
022.992.960-50	THAIS RODRIGUES PAES	230/2020

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**90E4F0F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 117/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS
----------	----------------------	-----------

013.713.010-42	TIAGO DA SILVA	ADMINISTRATIVOS: 205/2016
----------------	----------------	------------------------------

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**5BADF5E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 118/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
942.242.500-04	TIELI RENATA DOS SANTOS	2019/2207

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**FED1BD68

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 119/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
615.487.150-34	VALERIO PINHEIRO MARTINS	3558/2019

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**45D17FA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 120/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
07.648.233/0001-44	RESIDENCIAL GERIÁTRICO JOÃO PAULO II LTDA -ME	791/2021

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**641431A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 121/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
804.963.000-59	PAULO CESAR DA SILVA	268/2020

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**7CBE7D0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA  
PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS –  
RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 122/2021**

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS e INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em dívida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.

Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
015.095.390-93	DIONE FREITAS DAS NEVES	536/2021

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**EDGAR ZANOTTO**

Diretor do Departamento de Administração Tributária

**Publicado por:**  
Ludmila de Souza Coelho  
**Código Identificador:**4BB00D16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº.029/2021

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº.124/2021

**CONTRATADO:** CLAUDIR LUIZ FELLES DA SILVA – CNPJ: 21.953.160/0001-25

**OBJETO:** Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.670,00

**PRAZO:** vigência até 31/12/2021.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº.029/2021

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº.125/2021

**CONTRATADO:** NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME – CNPJ: 19.115.775/0001-30

**OBJETO:** Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.278,00

**PRAZO:** vigência até 31/12/2021.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº.029/2021

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº.126/2021

**CONTRATADO:** REFRIGERAR COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA – CNPJ: 23.162246/0001-65

**OBJETO:** Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.231,50

**PRAZO:** vigência até 31/12/2021.

**Publicado por:**

Mariana Castilhos de Souza

**Código Identificador:**08EC9FC3

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2021, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de perícia técnica, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1257/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, do memorando nº 454/2021 e pedido nº 1102/2021, através da empresa ZIMMER E FELAU LTDA, CNPJ Nº 21.589.857/0001-69, para realização de perícia técnica para definir a necessidade ou não de pagamento de adicional de periculosidade aos fiscais municipais, ao valor de R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiza da Silva Vargas

**Código Identificador:**67E2D1B6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE ADITIVO CONTRATO

**CONTRATO:** Nono Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 164/2020.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 040/2020.

**CONTRATADA:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI LTDA, CNPJ: 25.165.749/0001-10.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos leves e pesados existentes e outros que por ventura forem adquiridos por esta Prefeitura, durante a vigência do Contrato, na modalidade de Cartão Eletrônico ou Magnético, mediante gestão dos serviços de troca de óleo, troca de filtros (combustível, óleo, ar), aditivos, com fornecimento de material, componentes e acessórios, bem como a gestão de despesas de manutenção automotiva em geral, com ou sem fornecimento de peças, componentes, acessórios e outros materiais, em ampla rede ativa de serviços especializada e credenciada (auto postos, oficinas mecânicas e centros automotivos), localizados em Santo Antônio da Patrulha, e demais municípios do Litoral Norte, Região Metropolitana e Vale do Paranhana do RS.

**ADITIVO/ALTERAÇÃO:** Altera-se a cláusula primeira do contrato original para prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de julho de 2021, conforme solicitação contida no memorando nº 417/2021- SEMAF de 14 de junho de 2021, termos de pedido de compra nº. 2021/1045 de 25 de junho de 2021, 2021/963 de 18 de junho de 2021, 2021/970 de 18 de junho de 2021, 2021/1010 de 18 de junho de 2021, 2021/1001 de 22 de junho de 2021, 2021/993, 2021/995, 2021/998, 2021/999, 2021/1000, 2021/1002, 2021/1003, 2021/1004, 2021/1005 e 2021/1006 de 18 de junho de 2021 e encaminhado através do memorando nº. 872/2021 – DEC de 07 de julho de 2021, com base na alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Altera-se o item 2.4 da cláusula segunda do contrato original para fazer incluir o valor de **R\$ 1.287.247,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais)**, conforme solicitação contida no memorando nº 417/2021- SEMAF de 14 de junho de 2021, termos de pedido de compra nº. 2021/1045 de 25 de junho de 2021, 2021/963 de 18 de junho de 2021, 2021/970 de 18 de junho de 2021, 2021/1010 de 18 de junho de 2021, 2021/1001 de 22 de junho de 2021, 2021/993, 2021/995, 2021/998, 2021/999, 2021/1000, 2021/1002, 2021/1003, 2021/1004, 2021/1005 e 2021/1006 de 18 de junho de 2021 e encaminhado através do memorando nº. 872/2021 – DEC de 07 de julho de 2021, com base na alínea b do inciso I do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

**Publicado por:**

Edna Muniz dos Santos

**Código Identificador:**8CC6EBFD

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2021, destinado a locação de imóvel para o Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS, com base no inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1078/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Saúde, do memorando nº 654/2021 e pedido nº 736/2021, através da empresa IMOBILIÁRIA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA, CNPJ Nº 10.672.865/0001-58, ao valor mensal de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), totalizando R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Luiza da Silva Vargas

**Código Identificador:**14036B6F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2021, destinado à contratação de serviço de acolhimento para vaga feminina em uma instituição de Longa Permanência, com base no Caput do artigo 25 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 1057/2021, e justificativas da Secretaria Municipal da Saúde, do memorando nº 720/2021 e pedido nº 806/2021, através da empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADA DA LIBERDADE, CNPJ Nº 21.511.452/0003-70, ao valor de R\$ 2.260,00 mensais, totalizando R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais) pelo período de 06 meses, podendo ser renovado, conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**17AEF4FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/2020.**  
**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2020.**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 19/08/2021**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 088/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado contratação de mídia em rádio AM com cobertura no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, através de spots de até 01 minuto.

Ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme segue:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	DO	VALOR UNITÁRIO
01	3.450	un	Spots em rádio AM, com sintonia no município.	Spots de até 1 minuto, durante a programação da rádio, de segunda a sexta-feira, nos seguintes horários: 8h, 9h45min, 10h30min, 12h, 14h e 17h30min, para divulgação de eventos, realizações e campanhas de utilidade pública da Administração Municipal.		R\$ 30,44

**OBSERVAÇÃO:** \* A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edna Muniz dos Santos  
**Código Identificador:**BB6CA463

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA TERCEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021****VALIDADE: 23/03/2022**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Atualização da Terceira Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 007/2021 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cargas de gás de cozinha**, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os seguintes preços para **de cargas de gás de cozinha**, conforme especificações a seguir::

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	DO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	314	UN	CARGA DE GAS 13 kg		ULTRAGAZ	R\$ 83,28
02	80	UN	CARGA DE GAS 45 kg		ULTRAGAZ	R\$ 303,50

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2021

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**BDFE782F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA TERCEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2020**

**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020.****VALIDADE: 15/09/2021 – 12 MESES**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Terceira Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 011/2020 para REGISTRO DE PREÇOS destinados à aquisição de refeições individualizadas, para serem fornecidas à população em situação de rua e desabrigo, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, para a empresa Restaurante Pitangueiras Ltda, CNPJ nº 07.905.453/0001-06, conforme segue:

**Para a empresa RESTAURANTE PITANGUEIRAS LTDA**, o seguinte item:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	2.122	un	Refeições individualizadas (marmite), com 60% de carboidratos, proteína 15%, gordura 25%, fibras de 7 a 10 g, sódio máximo de 800 mg, gramagem aproximada de 700 g mais mínimo 100 g de frutas. Conforme cardápio em anexo.	R\$ 12,50

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**80091B06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CORREÇÃO DE SUMULA DE ADITIVO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 098/2019.**CONTRATO:** Primeiro Aditivo ao contrato de prestação de serviços e fornecimento de materiais nº. 125/2020.**CONTRATADO:** CRVR – RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ: 03.505.185/0004-27.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para destinação final de resíduos sólidos urbanos da Central de Triagem e Transbordo de Resíduos Sólidos, localizada neste município, para Aterro Sanitário devidamente licenciado pelo Órgão Ambiental Licenciador, de acordo com o descrito no Memorando nº 377/2019- SEMAM de 17 de outubro de 2019, Termo de Referência e Termo de Pedido de Compra nº 2019/2617 de 25 de outubro de 2019.

**ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula terceira, do contrato original, concedendo a prorrogação pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 15 de junho de 2021, conforme solicitado pelo memorando nº. 404/2021 – SEMAM, de 04 de junho de 2021, termo de pedido de compra nº. 2021/972 de 04 de junho de 2021, encaminhado pelo memorando nº. 754/2021 - DEC, de 09 de junho de 2021 e com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93; CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir o valor de R\$ 67.686,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e seis) correspondendo a 600 toneladas ao custo de R\$ 112,81 (cento e doze reais e oitenta e um centavos) por tonelada, combinado com o inciso III do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, conforme termo de pedido de compra nº. 2021/972, de 04 de junho de 2021.

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**69E846AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços nº. 128/2021.**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 028/2021.**CONTRATADA:** DELEONI FERREIRA GRANDINI 01020522046, CNPJ: 42.054.088/0001-74.**OBJETO:** Contratação de empresa para produção e show alusivo ao I Dia do Rock.**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021.

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**270D17D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE NOVA SUSPENSÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 014/2021**

Comunicamos aos interessados que foi suspenso novamente o Pregão Eletrônico nº.014/2021, do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de 01 (um) caminhão caçamba, conforme Convênio MAPA nº. 890704/2019. A suspensão dar-se-á para análise a um pedido de impugnação ao Edital. Após, será publicada nova data de abertura nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.santoantoniodapatrulha.com.br](http://www.santoantoniodapatrulha.com.br).

Santo Antônio da Patrulha, 15 de julho de 2021.

**MARIANA CASTILHOS DE SOUZA**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:**EFB4E01B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE**  
**ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 26/2021**

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca o candidato abaixo relacionado classificado no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de abril de 2021, referente ao Edital n.º 001/2021, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Língua Portuguesa	Gabriel Martins da Silveira	1º

Santo Antônio da Patrulha, 13 de julho de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**  
Secretaria da Administração e Finanças em exercício

**Publicado por:**  
Paola Ramos de Oliveira  
**Código Identificador:**AA484BEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.071 de 31 de maio de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, TATIANE DAL BELLO RODRIGUES, classificada em 4º lugar, para o cargo de PROFESSOR DE LIBRAS;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 02/2020 de 02 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Edital 02/2020, publicado em 24 de março de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO,  
16 DE JULHO DE 2021.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE**  
Prefeita Municipal  
Matrícula 2285-2

**Publicado por:**  
Liamara Moreira Porfírio  
**Código Identificador:**EA37C561

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

A Prefeita Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.046 de 08 de março de 2021:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PATRÍCIA ANGÉLICA BONMANN, classificada em 22º lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

O(a) candidato(a) convocado(a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do **Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2019** de 27 de dezembro de 2019, resultado final homologado pelo Edital nº 11/2020, publicado em 20 de maio de 2020.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO,  
16 DE JULHO DE 2021.

**LILIAN FONTOURA DEPIERE**  
Prefeita Municipal  
Matrícula 2285-2

**Publicado por:**  
Liamara Moreira Porfírio  
**Código Identificador:**A2681A4F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021**  
**Processo: 2336/2021**  
**Espécie: TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021**

Administração Pública

Prefeitura Municipal de São Gabriel, CNPJ nº 88.768.080/0001-70, OSC: DESPERTAR – Associação de Pais e Amigos do Autista – Centro de Excelência em Desenvolvimento Humano em São Gabriel/RS, CNPJ nº 28.093.551/0001-66.

**Objeto: "Repassar recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a DESPERTAR – Associação de Pais e Amigos do Autista – Centro de Excelência em Desenvolvimento Humano em São Gabriel/RS, conforme**

condições e especificações constantes do Plano de Trabalho, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de sua transcrição.

**Valor Total: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), a cargo desta concedente, oriundo de doação do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – Banrisul na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e o valor complementar de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) do saldo restante da conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da rubrica 13073, no elemento de despesa 13074, em estrita conformidade com o Termo de Fomento, o qual guardará consonância com as metas da parceria. Vigência: 14/07/2021 a 14/07/2022, Data de Assinatura: 14/07/2021.**

**Signatários: Administração Pública: ROSSANO DOTTO GONÇALVES, Prefeito Municipal, OSC: CLARISSA FREITAS RODRIGUES COLETTI, CPF n.º 920.553.110-34.**

**Publicado por:**  
Leticia Menna Barreto Salvadé  
**Código Identificador:**4B33FCE9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE  
406/2021**

**Processo nº 424/2021 – Dispensa por Limite nº 406/2021 Objeto:** Contratação de empresa para construção de pergolado em madeira tratada em autoclave de pinus, medindo aproximadamente 1,50x3,00x2,20 m (com 4 colunas 0,15x0,15x3,25 m com 2 vigas 3,15x0,07x0,15m e 5 caibros de 1,80x0,15x0,07 espaçados a cada 0,68m de seu eixo), assentado sobre base de concreto de 0,5x0,5x0,5 m, com "deck" em madeira tratada em autoclave de pinus medindo aproximadamente 1,50x3,00 m com tábuas de 1,50x0,10x0,02 m, com guarda-corpo de 1,10 m de altura, elevado de 40 a 50 cm; e cercado em madeira tratada em autoclave de pinus num perímetro aproximadamente de 77,22 m, com colunas em madeira tratada em autoclave de pinus medindo 1,00x0,07x0,15 m e chapéu de acabamento de 0,15x0,15x0,05 m, assentado sobre base de concreto de 0,30x0,30x0,30, espaçados a cada metro, com caibros em madeira tratada em autoclave de pinus inferior e superior e em formato de "x" medindo 0,07x0,07x1,00 m, fixados com parafuso, para ornamentação e embelezamento do canteiro da praça João Luiz Pozzobon onde serão instaladas as réplicas dos dinossauros. conforme projeto técnico e memorial descritivo elaborado pelo setor de engenharia – **Empresa Contratada:** BELLO RUSTICO COMERCIO DE ARTEFATOS EM MADEIRA, CNPJ 24.833.422/0001-06 - **Valor Total:** R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) – **Dispositivo Legal:** Art. 24, I, da lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

São João do Polêsine, RS, 15 de Julho de 2021.

**MATIONE SONEGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Amir Fernando Pivetta  
**Código Identificador:**C7A37459

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021**

**Objeto:** Aquisição de 120 toneladas de calcário. Data e local da abertura dos envelopes: 28.07.2021, às 14 horas, junto a sala de reuniões da prefeitura. O edital está à disposição no site:

www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 3616 0252.

São José do Inhacorá, 15 de julho de 2021.

**GILBERTO PEDRO HAMMES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**11A49EAF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 11/2021 – Tipo Menor Preço Por Item**

**OBJETO:** Seleção de proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos e materiais de informática e equipamentos permanentes. **ABERTURA:** dia 29/07/2021, às 10h no Plenário da Câmara

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** [www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br](http://www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br) ou pessoalmente na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, situada na Rua Independência, nº 66, Centro, São Leopoldo (RS). Informações pelo telefone: (51) 3579-9226 e (51) 995398143.

São Leopoldo, 16 de julho de 2021

**ANA INÉS AFFONSO**  
Presidenta

**Publicado por:**  
Thais Dias Gregis  
**Código Identificador:**881A7576

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2021 – SRP – AQUISIÇÃO  
FUTURA DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS.**

**A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no PE nº 0021/2021 – SRP Aquisição futura de Medicamentos Antibióticos destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:**

**LABOTEK COM E DISTRIB DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 00.468.680/0001-72**

**Lote 5 – Descrição/apresentação:** Cefotaxima 1g – intramuscular/intravenoso – Frasco Ampola. Cód.15615 **Marca:** Aurobindo **Unidade:** Frasco ampola; **Quantidade máxima:** 900 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R\$ 12,000/frasco ampola.

**ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 05.439.635/0004-56**

**Lote 3 – Descrição/apresentação:** Cefepime 1g – intramuscular/intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 15613 **Marca:** ABL **Unidade:** Frasco ampola; **Quantidade máxima:** 15.000 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R\$ 22,000/frasco ampola.

**Lote 4 – Descrição/apresentação:** Cefepime 2g – intramuscular/intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 22779 **Marca:** ABL **Unidade:** Frasco ampola; **Quantidade máxima:** 15.000 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R\$ 30,000/frasco ampola.

**Lote 6 – Descrição/apresentação:** Cefotaxima 1g – intramuscular/intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 15619 **Marca:** ABL **Unidade:** Frasco ampola; **Quantidade máxima:** 1.500 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R\$ 15,000/frasco ampola.

**Lote 7 – Descrição/apresentação:** Cefuroxima 750mg – intramuscular/intravenoso - Frasco Ampola. Cód. 15623 **Marca:** ABL **Unidade:** Frasco ampola; **Quantidade máxima:** 21.600 frascos ampola/ano; **Valor unitário:** R\$ 11,000/frasco ampola.

**RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 06.294.126/0001-00

**Lote 1 – Descrição/apresentação:** Amoxicilina 500mg + Clavulanato 125mg comprimido - embalagem primária blister. Cód. 18526  
**Marca:** MULTILAB **Unidade:** Comprimido; **Quantidade máxima:** 2.100 comprimidos/ano; **Valor unitário:** R\$ 1,420/comprimido.

**Lote 9 – Descrição/apresentação:** Sulfametoxazol 40mg/ml + Trimetoprima 8mg/ml – Suspensão oral – Frasco 50ml com copo/seringa dosadora. Cód. 15573 **Marca:** EMS **Unidade:** Frasco; **Quantidade máxima:** 150 frascos/ano; **Valor unitário:** R\$ 7,427/frasco. O lote 2 não foi adjudicado, e o lote 8 restou deserto. A ata na íntegra está disponível no portal [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

*São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**  
 Ana Amélia Dias Reisdorfer  
**Código Identificador:**B0936912

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2020 - CANCELAMENTO  
 DE REGISTRO DE PREÇO DO LOTE 10.**

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o CANCELAMENTO de registro de preço do lote 10 - Ampicilina + Sulbactam 1,5G - intramuscular/intravenoso - Frasco Ampola, oriundo da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 0041/2020 – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade Registrar Preços, para Aquisição futura de MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS, conforme solicitação do Setor de Farmácia. A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02 solicitou cancelamento de preços do lote 10 - Ampicilina + Sulbactam 1,5G - intramuscular/intravenoso - Frasco Ampola 1ml com a justificativa baseada na pandemia de COVID-19 e a falta de insumos gerada em decorrência dela. A empresa classificada em segundo lugar declinou por falta de estoque e a terceira colocada declinou em razão do valor adjudicado, porém não quis fazer uma contraproposta. Com a anuência da administração e do jurídico desta Fundação através do memorando nº 87/2021/PGFHC procede-se ao cancelamento do lote 10 - Ampicilina + Sulbactam 1,5G - intramuscular/intravenoso - Frasco Ampola a partir desta publicação. A Ata na íntegra está disponível no portal [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**  
 Ana Amélia Dias Reisdorfer  
**Código Identificador:**474ED9C0

**FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2020 - REEQUILÍBRIO DE  
 PREÇOS DO LOTE 78.**

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público o REEQUILÍBRIO de preço do lote 78 - Dipirona Sódica 1g/2ml – Intramuscular/Intravenoso – Ampola 2ml adjudicado e solicitado pela empresa licitante RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.294.126/0001-00 oriundos da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 0031/2020 – SRP/FHC, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade Registrar Preços, para Aquisição futura de Medicamentos em Geral, conforme solicitação do Setor de Farmácia, para uso na Fundação Hospital Centenário. A empresa que adjudicou o referido lote - RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 06.294.126/0001-00, solicitou um reajuste de R\$ 0,580/ampola para R\$ 0,672/ampola, uma majoração de 16%, comprovando o aumento através de notas fiscais. Após consulta as empresas remanescentes no certame, a terceira colocada informou que poderia assumir o lote por R\$ 0,650/ampola, e com base neste valor fizemos contraproposta para a RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA que aceitou um reequilíbrio de preços de R\$ 0,580 para R\$ 0,650/ampola, uma majoração de 12,068%. Uma pesquisa de preços

confirmou que o valor, apesar do aumento, está abaixo do valor de mercado. Com a anuência da administração e do jurídico desta Fundação através do memorando nº 89/2021/PGFHC, o lote 78 - Dipirona Sódica 1g/2ml – Intramuscular/Intravenoso – Ampola 2ml foi reequilibrado a partir desta publicação. A Ata na íntegra está disponível no portal [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

*São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.*

**Publicado por:**  
 Ana Amélia Dias Reisdorfer  
**Código Identificador:**C858A60A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO  
 02/2021 - CREDENCIAMENTO DE FAIXAS DE APOIO A  
 EMPRESAS, QUE MANIFESTEM INTERESSE EM  
 COLABORAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
 LEOPOLDO, NA REALIZAÇÃO DA SÃO LEOPOLDO FEST**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO 02/2021 – OBJETO: credenciamento de faixas de apoio a empresas, que manifestem interesse em colaborar com a Prefeitura Municipal de São Leopoldo, na realização da São Leopoldo Fest, que ocorrerá de 24 de julho de 2021 a 01 de agosto de 2021, fazendo jus a exposição de suas marcas. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 02 (dois) meses. O edital está disponível no endereço [www.saoleopoldo.rs.gov.br](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br).

**PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO**  
 Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
 Gisele Vieira Ramos  
**Código Identificador:**B4320932

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
 PREGÃO ELETRÔNICO 24/2021 FHC - AQUISIÇÃO FUTURA  
 DE MATERIAIS PARA HIGIENE PESSOAL PARA USO NA  
 FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO (FHC).**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES torna público que está instaurada a Licitação com lotes exclusivos para ME/EPP - PREGÃO ELETRÔNICO 24/2021 FHC - Menor Preço por Lote, SRP. OBJETO: aquisição futura de MATERIAIS PARA HIGIENE PESSOAL para uso na Fundação Hospital Centenário (FHC). **DATA DE ABERTURA:** 03 de agosto de 2021, às 09h30min. O edital está disponível no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO**  
 Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
 Gisele Vieira Ramos  
**Código Identificador:**1136180C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10022/2021 FMS - AQUISIÇÃO DE  
 EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS  
 PERMANENTES COM RECURSOS DAS PORTARIAS  
 3.017/2020 E 3.389/2020.**

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que está instaurada a Licitação, exclusiva a ME/EPP, oriunda do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na modalidade de

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10022/2021 FMS - Menor Preço por Lote - OBJETO:** aquisição de equipamentos odontológicos e materiais permanentes com recursos das portarias 3.017/2020 e 3.389/2020. **DATA DE ABERTURA:** 29 de julho de 2021, às 09h. O edital está disponível no endereço [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br)

**PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Gisele Vieira Ramos  
**Código Identificador:**C6F02D8A

**CONTRATADO: PLASMA PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ Nº: 15.030.070/0001-60.**

**OBJETO:** Lote 02: Contratação de empresa especializada para repavimento de CALÇAMENTO em serviços relacionados às equipes de manutenção e ligação do SEMAE, no município de São Leopoldo, de acordo com as especificações técnicas do lote 2 – repavimentação de calçamentos, contidas no Anexo I deste instrumento.

**RENOVAÇÃO:** Fica renovado o presente contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20 de julho de 2021.

**JOSÉ ARY MOURA**  
Diretor Geral do SEMAE

*São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.*

**Publicado por:**  
Marilu Gonçalves Reis  
**Código Identificador:**165E0239

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
CHAMADA PÚBLICA 01/2021 - PROJETO GUARDIÕES DA  
ÁGUA**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL, torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade CHAMADA PÚBLICA 01/2021 - **OBJETO:** Seleção e contratação de pessoas físicas e jurídicas para execução de Oficinas de ações socioambientais e culturais no município de São Leopoldo/RS, Projeto Guardiões da água, com acesso gratuito à população de todas as faixas etárias. **PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** 10 de agosto de 2021 a 23 de agosto de 2021 das 8h às 17h; O edital está disponível no endereço [www.saoleopoldo.rs.gov.br](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br).

**JOSÉ ARY MOURA**  
Diretor Geral - SEMAE

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Janaina Micheline Silva  
**Código Identificador:**86E89D93

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
TOMADA DE PREÇOS 03/2021 - CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE  
OBRAS DE REFORMA DO FLOCULADOR**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL torna público que está instaurada a Licitação na Modalidade Tomada de Preços 03/2021 - Menor Preço Global - **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de reforma do floculador 3, tipo Alabama, da Estação de Tratamento de Água Imperatriz Leopoldina - ETA II, de acordo com as especificações técnicas contidas nos Anexos deste edital. **DATA DE ABERTURA:** 04 de agosto de 2021 às 09h30min. O edital está disponível no endereço [www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br/licitações).

**JOSÉ ARY MOURA**  
Diretor Geral - SEMAE

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Janaina Micheline Silva  
**Código Identificador:**FD9D3BAC

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 3025/2020**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO  
CONTRATO Nº 3025/2020

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
PREGÃO ELETRONICO 16/2021 - CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO  
CONTINUADO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE  
RESERVATÓRIOS.**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL, torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tombada sob o Nº 16/2021, tipo Menor Preço Global, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar serviço continuado de limpeza e desinfecção de reservatórios de abastecimento de água potável do Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo. **DATA DE ABERTURA:** 29 de julho de 2021, às 09h00min. O edital está disponível no endereço <http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br>.

**JOSÉ ARY MOURA**  
Diretor Geral - SEMAE

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil*

**Publicado por:**  
Janaina Micheline Silva  
**Código Identificador:**9A9D9212

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL – RS, comunica que realizará o seguinte processo licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO 033/202, REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de 4 (quatro) MICRO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 28 PASSAGEIROS E MAIS O MOTORISTA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, na prestação de Serviços de Transporte Escolar, através do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**ABERTURA:** 04.08.2021, às 9h.

Edital no site [www.saopedrosul.rs.gov.br](http://www.saopedrosul.rs.gov.br) e portal mencionado acima.

São Pedro do Sul, 15 de julho de 2021.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sara Crisana Simon  
**Código Identificador:**1061AF39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 017/2021**

Considerando o que contém o expediente, homologo o julgamento final para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 017/2021, para a contratação de serviços de transporte de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) para a realização de sessões de hemodiálise na Nefroclin – Clínica de Doenças Renais Ltda, situada nas dependências do Hospital da cidade de Montenegro. A empresa CARLOS ALBERTO PADILHA EIRELI foi vencedora do certame.

São Sebastião do Caí, 16 de julho de 2021.

**JÚLIO CÉSAR CAMPANI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Juliane Trein  
**Código Identificador:**C0F1AE86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 07/2021 – Exclusivo ME e EPP**

O Município de São Sepé comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de EPIs e testes (covid-19), abertura das propostas: 29/07/2021, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico [www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br) e [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé**, em 15 de julho de 2021.

**JOÃO LUIZ DOS SANTOS VARGAS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Éber Desconzi dos Santos  
**Código Identificador:**AB48213F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na Contratação de empresa para fornecimento e instalação de motor de tração, novo, completo, para Escavadeira Hidráulica. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 04 de agosto de 2021, às 09:00horas, na sede do Município. Cópia do Edital disponibilizado no endereço eletrônico ([www.saovalentimdosul.rs.gov.br](http://www.saovalentimdosul.rs.gov.br)) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.**

**São Valentim do Sul-RS, 16 de julho de 2021.**

**GERI ANGELO MACAGNAN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Láisa Ramos Alessi  
**Código Identificador:**EC016042

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na contratação de empresa para prestação de serviços médico veterinário. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 05 de agosto de 2021, às 09:00horas, na sede do Município. Cópia do Edital disponibilizado no endereço eletrônico ([www.saovalentimdosul.rs.gov.br](http://www.saovalentimdosul.rs.gov.br)) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.**

**São Valentim do Sul-RS, 16 de julho de 2021.**

**GERI ANGELO MACAGNAN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Láisa Ramos Alessi  
**Código Identificador:**EC8DF420

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL - RS torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021, do tipo MENOR PREÇO POR HORA, na contratação de empresa para prestação de serviços médico Clínico Geral. O recebimento dos envelopes e abertura ocorrerá na data de 06 de agosto de 2021, às 09:00horas, na sede do Município. Cópia do Edital disponibilizado no endereço eletrônico ([www.saovalentimdosul.rs.gov.br](http://www.saovalentimdosul.rs.gov.br)) e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua João Scussel, 66, ou pelo fone (54) 3472-2010.**

**São Valentim do Sul-RS, 16 de julho de 2021.**

**GERI ANGELO MACAGNAN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Láisa Ramos Alessi  
**Código Identificador:**49AA73E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO**

**Decreto Nº 51, de 14 de julho de 2021**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.**

**GERI ANGELO MACAGNAN, Prefeito Municipal de SÃO VALENTIM DO SUL - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Artigo 8, inciso IV (20%), I (Excesso), II (projeto/atividade) e III (Superávit), Artigo 9º, I (despesa de pessoal) da Lei 2106 de 11 de dezembro de 2020.**

**DECRETA:**

Art 1º Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021 no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
0501.20.122.0023.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura  
3390390000000-0001(110) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R\$ 40.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
0701.15.451.0040.1009 - Realizar Infraestrutura em Praças, Parques, Jardins, Trevos e Área de Lazer  
4490520000000-0001(427) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
0801.10.122.0023.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde  
3390140000000-0040(505) - DIARIAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 2.000,00

0801.10.301.0018.2058 - Proporcionar Atenção Básica aos Municípios e Exames de Diagnósticos  
3390390000000-4011(522) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA ... R\$ 10.000,00

0801.10.303.0018.2066 - Assistência Farmacêutica  
3390320000000-3040(793) - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ... R\$ 2.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 4011 - Incentivo Estadual para Atenção Básica ... R\$ 10.000,00

Redução de Verbas

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
0501.20.605.0024.2016 - Patrulha Agrícola  
3190110000000-0001 (115) - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL ... R\$ 40.000,00

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E TURISMO  
0604.27.813.0006.2051 - Auxílio e Contribuições a Entidades Locais  
3350390000000-0001 (413) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ... R\$ 5.000,00

08 - SECRETARIA DA SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
0801.10.122.0023.2057 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Saúde  
3390460000000-0040 (510) - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO ... R\$ 2.000,00

0801.10.303.0018.2066 - Assistência Farmacêutica  
3390910000000-0040 (616) - SENTENÇAS JUDICIAIS ... R\$ 2.000,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Aos 14 dias do mês de julho de 2021.

**GERI ANGELO MACAGNAN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**LUANA CAMILA KUNZ ARALDI**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Láisa Ramos Alessi  
**Código Identificador:**7E602277

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**131/2021PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**131/2021PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 131/2021**– Fornecimento de materiais de construção. Fica alterado a cláusula segunda do contrato. Valor R\$ 159,62 (Cento e cinquenta e nove reais com sessenta e dois centavos). Partes: Município de São Valério do Sul/Blattcon Materiais de Construção LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 05.462.743/0009-54.

São Valério do Sul/RS, 13 de julho de 2021

**IDILIO JOSÉ SPERONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**08BE4E66

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 17/2021**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021**

O Município de São Valério do Sul/RS torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial – Nº 17/2021.

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para o fornecimento de Cestas Básicas.

Adjudicado:  
GEDOVAR ROZIN-MERCADO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 07.150.887/0001-43. Valor Total R\$ 69.705,60 (Sessenta e seis mil setecentos e cinco reais com sessenta centavos). R\$ 68.061,60 (Sessenta e oito mil sessenta e um reais com sessenta centavos), Poder executivo. R\$ 1.644,00 (Um mil seiscentos e quarenta e quatro reais), Poder Legislativo.

RAFAEL NATAL MACALAI ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 08.585.163/0001-43. Valor R\$ 8.712,00 (Oito mil setecentos e doze reais).

São Valério do Sul – RS, 15/07/2021 de 2021.

**IDILIO JOSÉ SPERONI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**BC45845B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO Nº 105/2021**

**Súmula do Contrato N.º 105/2021**  
**Pregão Presencial 15/2020**  
**Ata de Registro de Preços nº 08/2020**

**Objeto:** FRETAMENTO DE VEÍCULOS  
**Valor:** R\$ 3.063,06 (TRÊS MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS COM SEIS CENTAVOS).  
**Vigência:** Entrega total ou 28/06/2021.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, LEOMAR ANTONIO LUI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 03.633.439/0001-40

São Valério do Sul – RS, 06 de maio de 2021.

**IDILIO JOSÉ SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**6A0256DC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 106/2021**

**Súmula do Contrato N.º 106/2021**

**Pregão Presencial 18/2020**

**Ata de Registro de Preços nº 11/2020**

**Objeto:** Aquisição de material de construção.

**Valor:** R\$ 8.560,00 (OITO MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS).

**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2021.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, Panasel Artefatos de Cimento Eireli - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 00.152.379/0001-55

São Valério do Sul – RS, 07 de maio de 2021.

**IDILIO JOSÉ SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**CDAC429E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 107/2021**

**Súmula do Contrato N.º 107/2021**

**Pregão Presencial 18/2020**

**Ata de Registro de Preços nº 11/2020**

**Objeto:** Aquisição de material de construção.

**Valor:** R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais).

**Vigência:** Entrega total ou 19/07/2021.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, ANA CAROLINA MORETTI GARAY - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 26.988.821/0001-71.

São Valério do Sul – RS, 10 de maio de 2021.

**IDILIO JOSÉ SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**8275E9EE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 113/2021**

**Súmula do Contrato N.º 113/2021**

**Pregão Presencial nº 18/2020**

**ARP nº 11/2020**

**Objeto:** Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para Aquisição de Material de Construção.

**Valor:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

**Vigência:** Entrega total ou 19/07/2021.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 00.579.283/0001-78.

São Valério do Sul – RS, 12 de maio de 2021.

**IDILIO JOSÉ SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**63C95970

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 119/2021**

**Súmula do Contrato N.º 119/2021**

**Pregão Presencial 23/2020**

**Ata de Registro de Preços nº 15/2020**

**Objeto:** Fornecimento de combustíveis.

**Valor:** R\$ 12.660,00 (doze mil, seiscentos e sessenta reais).

**Vigência:** Entrega total ou 02/09/2021.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, JANICE INES REIDEL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 13.267.485/0001-26

São Valério do Sul – RS, 12 de maio de 2021.

**IDILIO JOSÉ SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**00FED4BD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 172/2021**

**Súmula do Contrato N.º 172/2021**

**Pregão Presencial 17/2021**

**Objeto:** Fornecimento de cestas Básicas.

**Valor:** R\$ 68.061,60 (sessenta e oito mil e sessenta e um reais e sessenta centavos).

**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2021.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, GEDOVAR ROZIN-MERCADO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 07.150.557/0001-43.

São Valério do Sul – RS, 15 de Julho de 2021.

**IDILIO JOSÉ SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**CBE5EA7E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 173/2021**

**Súmula do Contrato N.º 173/2021**

**Pregão Presencial 17/2021**

**Objeto:** Fornecimento de cestas Básicas.

**Valor:** R\$ 8.712,00 (oito mil setecentos e doze reais).

**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2021.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, RAFAEL NATAL MAÇALAI-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 08.585.163/0001-95.

São Valério do Sul – RS, 15 de Julho de 2021.

**IDILIO JOSÉ SPERONI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**0007F57C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 167/2021**

**Súmula do Contrato N.º 167/2021**

**Pregão Presencial 12/2021**

**ARP 3/2021**

**Objeto:** Fornecimento de serviços de Lavagens.  
**Valor:** R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).  
**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2021.  
**Partes:** Município de São Valério do Sul, JPK BORRACHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 41.451.123/0001-26

São Valério do Sul – RS, 13 de Julho de 2021.

**IDILIO JOSÉ SPERONI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**9879975A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 168/2021**

**Súmula do Contrato N.º 168/2021**  
**Pregão Presencial 12/2021**  
**ARP 3/2021**

**Objeto:** Fornecimento de serviços de Lavagens.  
**Valor:** R\$ 3.735,00 (três mil setecentos e trinta e cinco reais).  
**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2021.  
**Partes:** Município de São Valério do Sul, JPK BORRACHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 41.451.123/0001-26

São Valério do Sul – RS, 13 de Julho de 2021.

**IDILIO JOSÉ SPERONI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**F8DAAB7F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 169/2021**

**Súmula do Contrato N.º 169/2021**  
**Pregão Presencial 12/2021**  
**ARP 3/2021**

**Objeto:** Fornecimento de serviços de Lavagens.  
**Valor:** R\$ 546,00 (quinhentos e quarenta e seis reais)  
**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2021.  
**Partes:** Município de São Valério do Sul, JPK BORRACHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 41.451.123/0001-26

São Valério do Sul – RS, 13 de Julho de 2021.

**IDILIO JOSÉ SPERONI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**41058597

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 170/2021**

**Súmula do Contrato N.º 170/2021**  
**Pregão Presencial 12/2021**  
**ARP 3/2021**

**Objeto:** Fornecimento de serviços de Lavagens.  
**Valor:** R\$ 20.484,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).  
**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2021.  
**Partes:** Município de São Valério do Sul, JPK BORRACHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 41.451.123/0001-26

São Valério do Sul – RS, 13 de Julho de 2021.

**IDILIO JOSÉ SPERONI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**9CD32DD0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DO CONTRATO N.º 174/2021**

**Súmula do Contrato N.º 174/2021**  
**Pregão Presencial 12/2021**  
**ARP 3/2021**

**Objeto:** Fornecimento de serviços de Lavagens.  
**Valor:** R\$ 11.808,00 (Onze mil oitocentos e oito reais).  
**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2021.  
**Partes:** Município de São Valério do Sul, JPK BORRACHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 41.451.123/0001-26

São Valério do Sul – RS, 13 de Julho de 2021.

**IDILIO JOSÉ SPERONI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**95672028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE CONTRATO N.º 171/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2021**

**Contrato N.º 171/2021** – Prestação de serviço técnico de consultoria de Investimentos– Art 24, II. Valor: R\$600,00 (Seiscentos Reais)/mês. Partes: Município de São Valério do Sul/ REFERENCIA GESTÃO E RISCO LTDA, CNPJ nº 14.261.603/0001-51. Dotação Orçamentária: Órgão: 11 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO Projeto Atividade:2,080 – Manutenção das Atividades do FPSM 3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiros PJ (Cod acesso 615)

São Valério do Sul – RS, 15 de julho de 2021.

**IDILIO JOSE SPERONI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**2A82A028

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 41/2021**

**Objeto:** Prestação de serviço técnico de consultoria de Investimentos.  
**Base Legal:** Art 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.  
**Contratado:** REFERENCIA GESTÃO E RISCO LTDA, CNPJ nº 14.261.603/0001-51.  
**Valor:** R\$600,00 (Seiscentos Reais).

São Valério do Sul, RS, 15 de julho de 2021.

**IDILIO JOSE SPERONI**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Guilherme Mateus Ribeiro  
**Código Identificador:**C6C8EB88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**REAGENDAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 072/2020**

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o **Pregão Eletrônico N.º 072/2020**, na data e horário que segue: **Dia 29/07/2021 - 10h00min**  
**Objeto: Contratação de empresa especializada com o objeto a prestação de serviços de vigilância eletrônica a distância** das instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes das dependências dos prédios pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação e Secretaria da Saúde. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos:  
<http://www.sapucaiaodosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/> e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

**VOLMIR RODRIGUES**

Prefeito

**ANTÔNIO VIEIRA**

Diretor de Compras e Licitações

**Publicado por:**

Aline Jacques

**Código Identificador:**C3362511

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS  
EXTRATO DE RESULTADOS - CONTRATAÇÕES/ADITIVOS**

Fundação Saúde Sapucaia do Sul  
 CNPJ 13.183.513/0001-27 E-mail: [licitacoes@fhgv.com.br](mailto:licitacoes@fhgv.com.br)  
 Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS  
 CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETRONICO: PROCESSO: 60114 PERP: 0213/2020  
 Objeto primeiro termo aditivo: Em decorrência do aumento do custo em proporções imprevisíveis, com alteração da base do contrato inicialmente pactuada, bem como da devida comprovação pela empresa contratada e da pesquisa de preços realizada pela contratante, reequilibra-se os valores registrados, majorando o valor unitário do item TAMPA PLÁSTICA PARA VEDAR CONEXÕES MODELO UNIVERSAL LUER LOCK para R\$ 0,1836. Fornecedor: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO: 3124.001/2013 DL: 2834/2013 Objeto termo aditivo: Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência do contrato, reajusta-se o valor do contrato, no percentual de 15,56%, passando o valor unitário do item 1.1 para R\$14.018,01. Fornecedores: JOSÉ LUIZ TARCISIO WENDLING e THEREZINHA INAH WENDLING.

INEXIGIBILIDADE: PROCESSO: 88865 INEX: 015.004/2021  
 Objeto primeiro termo aditivo: Permanecem em vigor as demais cláusulas do presente Contrato, não alteradas pelo presente termo aditivo. As partes, por estarem de acordo, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Fornecedor: FIVE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIREL.

Sapucaia do Sul, 16 de Julho de 2021.

**Publicado por:**

Rodrigo Costa Gobatto

**Código Identificador:**9DB25C17

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS  
EXTRATO DE RESULTADOS -  
CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES**

Fundação Saúde Sapucaia do Sul  
 CNPJ 13.183.513/0001-27 Email [licitacoes@fhgv.com.br](mailto:licitacoes@fhgv.com.br)  
 Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS  
 CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

PREGÃO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS: PROCESSO: 89352 PERP: 0094/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, visando atender as necessidades da RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS. Fornecedor: ESTELA THUMS CONFECÇÕES ME (15630669000134) R\$ 34.272,00. PROCESSO: 100952 PERP: 0128/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COSTURA E AVIAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, HOSPITAL TRAMANDAÍ E UPA SAPUCAIA. Fornecedores: BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI (30759356000174), COMERCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA (08574064000108), EDUARDO RITA BEM - EPP (18539470000193), LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA - EPP (12807382000149) R\$ 88.345,80. PROCESSO: 96619 PERP: 0116/2021 Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS PADRONIZADOS, pelo período de 12 (doze) meses, para o HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS E HOSPITAL TRAMANDAÍ. Fornecedores: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (00802002000102), CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA (01640262000183), CM HOSPITALAR S.A. (12420164000904), COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE (67729178000491), CRISTALIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA (44734671000151), RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100), TCA FARMA E COMERCIO LTDA (73679623000106), ZAFRA DISTRIB DE MEDIC E PROD HOSP LTDA (41347974000123) R\$ 1.539.421,56.

PREGÃO ELETRONICO: PROCESSO: 71584 PE: 0279/2020  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA O HOSPITAL TRAMANDAÍ UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MINISTÉRIO DA SAÚDE - GOVERNO FEDERAL - PROPOSTAS 913183/20-004. Fornecedores: AUTOMAFOUR SOLUCAO EM INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA (09033442000109), DESIGN RICARDENSE - IND. DE MOVEIS LTDA (08149396000145), J ROSA SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI (32758101000112) R\$ 162.336,50.

Sapucaia do Sul, 16 de Julho de 2021.

**Publicado por:**

Rodrigo Costa Gobatto

**Código Identificador:**B5E5AF37

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS  
EXTRATO DE RESULTADOS -  
CONTRATAÇÕES/AQUISIÇÕES**

Fundação Saúde Sapucaia do Sul  
 CNPJ 13.183.513/0001-27 Email [licitacoes@fhgv.com.br](mailto:licitacoes@fhgv.com.br)  
 Rua Pinheiro Machado, 331 - Diehl - Sapucaia do Sul/RS  
 CEP: 93210-180 Fones: (51) 3451.8200

FUNDAÇÃO SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS / HOSPITAL TRAMANDAÍ / UPA SAPUCAIA / UCE.

PREGÃO - A Pregoeira e sua equipe de apoio da Fundação Saúde Sapucaia do Sul, designados por portaria, indicam:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO: 102048 DL: 0335.004/2021 Objeto: equipamentos de informática para o Hospital Municipal Getulio Vargas através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV e II da Lei 8666/93. Fornecedor: CMK AUTOMACAO COMERCIAL EIRELI (22416068000270) R\$ 6.000,00. PROCESSO: 103418 DL: 0344.004/2021 Objeto: aquisição soluções padronizadas Hospital Municipal Getulio Vargas através de

dispensa de licitação nos termos do artigo 24, V da Lei 8666/93. Fornecedor: ANGELITA GRALA SMOLARKI ME (MISTURA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO) (10614694000100) R\$ 380,00. PROCESSO: 103200 DL: 0342.001/2021 Objeto: aquisição de material médico hospitalar para o Hospital Municipal Getúlio Vargas e Hospital Tramandaí através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, IV e V da Lei 8666/93. Fornecedores: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS (11619992000156), RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (06294126000100) R\$ 32.065,00. PROCESSO: 104102 DL: 0351.001/2021 Objeto: aquisição de materiais de manutenção para o Hospital Municipal Getúlio Vargas e Hospital Tramandaí, por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, V, da Lei nº 8.666/93. Fornecedor: ADESTACK AUTOADESIVOS E LAMINADOS LTDA (34021009000109) R\$ 2.010,00. PROCESSO: 104911 DL: 0358.001/2021 Objeto: aquisição de medicamentos padronizados para o Hospital Municipal Getúlio Vargas e Hospital Tramandaí, por meio de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Fornecedor: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA (92666817000111) R\$ 1.705,50. PROCESSO: 103568 DL: 0343.001/2021 Objeto: aquisição de Contratação de empresa destinada a adesão ao sistema PROA para Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas através de dispensa de licitação nos termos do artigo 24, XVI da Lei 8666/93. Fornecedor: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A (87124582000104) R\$ 28.756,92.

INEXIGIBILIDADE: PROCESSO: 103254 INEX: 0029.378/2021 Objeto: aquisição de material permanente para Hospital Municipal Getúlio Vargas via Dispensa de Licitação com base na Lei 8666/93. Fornecedor: BARRFAB IND. E COM. IMP. EXP. DE EQUIP. HOSP. LTDA (02836248000112) R\$ 1.348,62. PROCESSO: 95971 INEX: 0021.004/2021 Objeto: Manutenção de mesas cirúrgicas para o Hospital Municipal Getúlio Vargas através de Inexigibilidade nos termos do artigo 25, caput da Lei 8666/93. Fornecedor: BARRFAB IND. E COM. IMP. EXP. DE EQUIP. HOSP. LTDA (02836248000112) R\$ 14.314,00.

Sapucaia do Sul, 16 de Julho de 2021.

**Publicado por:**  
Rodrigo Costa Gobatto  
**Código Identificador:**233AC8DC

#### FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 100293/2021 - PERP nº 0137/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES E DERIVADOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, tipo menor preço por lote, pelo período de 12 meses. DATA DA DISPUTA: 28/07/2021, às 14h00.

Edital no site [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@fhgv.com.br](mailto:licitacao@fhgv.com.br).

Sapucaia do Sul, 16 de julho de 2021

**TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR**  
Diretor Geral.

**Publicado por:**  
Rodrigo Costa Gobatto  
**Código Identificador:**20CB6DA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº023 /2021 REGISTRO DE PREÇO  
RETIFICAÇÃO 01

Retifica-se o presente edital aonde se leu “totalizando o valor R\$ 2.290,35 (dois mil duzentos e noventa reais com trinta e cinco centavos”, leia-se “totalizando o valor R\$ 1.388,00 ( um mil trezentos e oitenta e oito reais)”

Contratante: Município de Sarandi/rs. Contratada: empresa casa de marco comercio de material elétrico ltda, CNPJ nº 87.714.176/0001-93. Objeto: aquisição de diversos materiais elétricos a para adequação do espaço das E.E.E.F-CIEP que abrigará as futuras instalações da escola municipal dona Ruth no município de Sarandi-RS, totalizando o valor R\$ 1.388,00 ( um mil trezentos e oitenta e oito reais) o pagamento será efetuado após a entrega dos materiais.

**Publicado por:**  
Rafael Baú  
**Código Identificador:**B0B5CC93

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI PREGÃO PRESENCIAL 63/2021 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sarandi – RS através de seu Pregoeiro, torna público que no dia 29 de julho de 2021 às 09:00h., procederá Licitação Processo Licitatório Nº 095/2021, PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, Registro de Preço para a futura e eventual contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços na elaboração de projeto de engenharia de vias laterais na ERS 404 no Município de Sarandi-RS. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis no site: <http://www.sarandi.rs.gov.br> e no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 17:00h ou pelo Telefone: (54) 3361.5637.

Sarandi (RS), 14 de julho de 2021.

**NILTON DEBASTIANI**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rafael Baú  
**Código Identificador:**38BEE54D

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 062/2021 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de Material de Higiene, Limpeza, Gênero alimentício, gás, copa e cozinha, pilhas, proteção e outros, pelo processo de compra parcelada para as Secretarias da Municipalidade de Sarandi-RS, data da abertura será no dia 10 de agosto de 2021 às 08:30 min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: [www.sarandi.rs.gov.br](http://www.sarandi.rs.gov.br).

**NILTON DEBASTIANI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rafael Baú  
**Código Identificador:**285846EE

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2021

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 061/2021 do tipo Menor Preço Por Item, Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de lanches a serem oferecidos nos encontros de formação continuada aos professores da rede de ensino no município de Sarandi-RS, data da abertura será no dia 28 de julho de 2021 às 08:30min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na

Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 –  
Telefone: (54).3361.5600 e no site: [www.sarandi.rs.gov.br](http://www.sarandi.rs.gov.br).

**NILTON DEBASTIANI,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rafael Baú  
**Código Identificador:**AF54BA1F

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE**  
**LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021**

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade **Dispensa de Licitação nº 026/2021 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de 500 (quinhentas) unidades de máscaras N95 descartável, para a Secretaria Municipal de Sarandi/RS**, empresa **DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI**, data da abertura será no dia 16 de julho de 2021 às 15:30 min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: [www.sarandi.rs.gov.br](http://www.sarandi.rs.gov.br).

**NILTON DEBASTIANI,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Baú  
**Código Identificador:**ACEB28BC

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE**  
**LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021**

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade **Dispensa de Licitação nº 025/2021 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de 1.000 (mil) ampolas de morfina sulfato, 10mg/ml, solução injetável, ampolas de 1 ml, para a Secretaria Municipal de Sarandi/RS**, empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, data da abertura será no dia 16 de julho de 2021 às 13:30 min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: [www.sarandi.rs.gov.br](http://www.sarandi.rs.gov.br).

**NILTON DEBASTIANI,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Baú  
**Código Identificador:**F14D2A31

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE**  
**LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021**

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade **Dispensa de Licitação nº 024/2021 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **Aquisição de 01 (um) micro computador para o Setor de Engenharia para ser usado na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura do município de Sarandi/RS**, empresa **CETEC – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, data da abertura será no dia 16 de julho de 2021 às 10:30 min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: [www.sarandi.rs.gov.br](http://www.sarandi.rs.gov.br).

**NILTON DEBASTIANI,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Baú  
**Código Identificador:**4E6C30EE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE**  
**LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021**

O Município de Sarandi – RS através de seu Prefeito Municipal Nilton Debastiani, torna público Licitação na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é Contratação empresa com Capacitação Técnica específica, para a prestação de serviços nas modalidades Vistoria Técnica, Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos para o Programa da Caixa de Políticas Públicas, empresa **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, data da abertura será no dia 16 de julho de 2021 às 08:30 min, a cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sita na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600 e no site: [www.sarandi.rs.gov.br](http://www.sarandi.rs.gov.br).

**NILTON DEBASTIANI,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael Baú  
**Código Identificador:**4116611B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA**

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **Volmar Helmut Kuhn**, Prefeito Municipal, torna público a Dispensa de Licitação nº 2508/2021 com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de um Caminhão, marca Volvo, modelo NL10 340 4X2, ano 1995/1995 para a Secretaria de Infraestrutura, com a empresa Muviar Transportes LTDA.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 15 de Julho de 2021.

**VOLMAR HELMUT KUHN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Meda Maria Marx Kuhn  
**Código Identificador:**CCA8FF06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E**  
**LICITAÇÕES**  
**REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 049/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 049/2021**

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de forma parcelada, de PEDRA DE BASALTO IRREGULAR, pelo prazo de 12 meses, a contar de 16 de Julho de 2021, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços Nº 034/2021, com a empresa LUCAS GABRIEL GELINGER 02030791083.

Taquara, 16 de Julho de 2021.

Município de Taquara  
**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ederson Mateus Rabaioli  
**Código Identificador:**225CDDB1

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**SÚMULA DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 043/2021  
**PROCESSO Nº:** 4066/2021

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa nº 031/2021, art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

**CONTRATADO:** S & S SERVIÇOS DE SAÚDE S/A – SANTÉ SAÚDE

**OBJETO:** O objeto do presente é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços na área de Saúde, para implantação do projeto de Acolhimento e Humanização da Rede Pública Municipal de Saúde, compreendendo o Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde, Saúde da Mulher, Saúde da Criança e Saúde Mental e demais vinculados à pasta, nas especialidades de clínico geral e pediatria, conforme Termo de Referência/Projeto Básico em Anexo deste Contrato e proposta e planilha que fazem parte integrante deste instrumento.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor desta contratação importa em um estimativo de até **R\$ 419.868,60 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)**, sendo o valor de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais) a hora médica do clínico geral e R\$ 162,80 (cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos) a hora médica do pediatra.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, mensalmente, até o 12º dia útil subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal e de Relatório de Atividades, incluindo as folhas ponto ou ponto eletrônico, nome dos profissionais, dias, locais e horários trabalhados, para liberação e assinatura do Gestor do Contrato e encaminhamento para liquidação e consequente pagamento.

**ASSINATURAS:**

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

JEAN CARLOS VISSOTTO

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/07/2021

**Publicado por:**  
Danieli Daiana Tadler  
**Código Identificador:**FD715B7B

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RETIFICAÇÃO DO PREGÃO Nº 052/2021**

Processo nº: 2641/2021.

Tipo de julgamento: Menor preço POR ITEM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSORCIO DE VEÍCULOS A DIESEL- CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E AMBULÂNCIAS.

Local: Sala de Licitações – 3º andar da Prefeitura Municipal

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Forma: PRESENCIAL.

Através do presente instrumento, retifica-se a publicação do **PREGÃO Nº 052/2021**, para que dele passe a vigorar:

**Altera-se a Data e Hora:**

Nova Data e Hora: 28 de Julho de 2021 às 09h00min.

Limite de impugnação: 23 de Julho de 2021 às 17h00min.

**Altera-se o ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em seu item 3 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sub item 3.1.:**

3.1 A(s) ADJUDICATÁRIA(S) da Licitação deverá(ão) fornecer/prestar os serviços em suas instalações, com distância máxima de até 5km da Prefeitura Municipal de Taquara, Rua Tristão Monteiro, nº 1278, Centro, Taquara/RS, CEP 95650-066.

**Os demais itens do Edital permanecem inalterados.**

Taquara, 15 de Julho de 2021.

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**  
Prefeita Municipal de Taquara

**Publicado por:**  
Ederson Mateus Rabaioli  
**Código Identificador:**312AA522

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DISPENSA Nº 032/2021**

**Processo nº 4657/2021** – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa, com fornecimento e material e mão de obra, para prestação de serviços e procedimentos que deverão ser empregados na obra de INSTALAÇÃO LÓGICA NO PRÉDIO DA CICS, servindo como especificações de materiais, serviços e acabamentos a serem utilizados, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Parecer Jurídico nº 828/2021 e justificativa anexa ao Processo.

Taquara, 15 de julho de 2021.

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Danieli Daiana Tadler  
**Código Identificador:**70AE103F

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

**RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MATTOS E MANINI ADVOGADOS, especializada em Direito Público e Administrativo para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito administrativo e judicial em demandas de maior complexidade, conforme Processo Administrativo Licitatório nº 4522/2021, Parecer Jurídico nº 816/2021, e em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Taquara, 15 de julho de 2021.

**SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Danieli Daiana Tadler  
**Código Identificador:**9F7FF6D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021**  
**– REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE TERRA DE AREIA, através de seu Prefeito, torna público, que fará realizar através da plataforma eletrônica [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) (Bolsa de Licitações do Brasil – BLL) certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021, Processo Licitatório nº 254/2021, cujo objeto consiste na aquisição parcelada de veículos automotores de passageiros zero km para atendimento as secretarias municipais, conforme especificações junto ao Edital convocatório e anexos, declara aberta o acolhimento das propostas comerciais até às 08h30min do dia 28/07/2021, início da sessão na mesma data a partir das 09h30min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou pelo site [www.terradearcia.rs.gov.br](http://www.terradearcia.rs.gov.br) com Sede em Terra de Areia, sito Rua Laurindo Peroni, nº 4010, fone (51) 3666-1285.

**ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Thaís Machado  
**Código Identificador:**1794F2C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

**LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº  
069/2021.**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **14h30m do dia 29 de julho de 2021** estará aberta a disputa de preços para a aquisição de cargas de gás P13kg e P45 kg para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e para a Secretaria Municipal de Administração (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h30m do dia 29/07/2021 para verificação de conformidade com o Edital). Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção [Portal da Transparência e/ou Licitações](#), opção [Licitações](#), opção [Aviso de Editais](#), opção [Editais de Chamada Pública](#), e/ou opção [Portal da Transparência e/ou licitações](#), opção [Setor de Licitações](#) (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**9ADB3690

**LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 068/2021.**

A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 067/2021** tem por objeto a aquisição de pneus, câmaras, protetores e materiais de borracharia para os veículos pesados, máquinas e equipamentos, ônibus escolares e micro-ônibus (incluindo escolares) da frota municipal, **ALTERANDO** o subitem 1.1.2 do Edital e da Minuta de Contrato, **com consequente alteração data prevista para o certame: 15hs do dia 24/07/2021 (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13hs do dia 24/07/2021 para verificação de conformidade com o Edital)**O edital encontra-se disponível nos sites: [www.banrisul.com.br](http://www.banrisul.com.br), ou [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico [www.tramandai.rs.gov.br](http://www.tramandai.rs.gov.br), opção [Portal da Transparência e/ou Licitações](#), opção [Licitações](#), opção [Aviso de Editais](#), opção [Editais de Pregão Eletrônico](#), e/ou opção [Portal da Transparência e/ou licitações](#), opção [Setor de Licitações](#) (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**544C72D4

**LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA VII DO REGISTRO DE PREÇOS Nº  
054/2020 - DE TROCA DE MARCA.**

**EXTRATO DA ATA VII DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020 - DE TROCA DE MARCA.** (aquisição de pneus para os veículos leves, camionetas e ambulâncias da frota municipal). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: \* **TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP** \* - - Itens 02 e 04, troca a marca para: **WESTLAKE**.

**Publicado por:**  
Luis Antonio Consul Machado  
**Código Identificador:**22CDDA5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021**

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:

**Pregão Eletrônico nº 003/2021:** Objeto: **AQUISIÇÃO DE CHROMEBOOKS E LABORATÓRIO MÓVEL**, de acordo com as especificações do Edital e anexos. As propostas serão recebidas a partir das 09h do dia 16/07/2021 até as 09h do dia 29/07/2021. Abertura das propostas: 09h01min do dia 29/07/2021. **Tipo: menor preço por lote.** Edital: O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.travesseiro.rs.gov.br](http://www.travesseiro.rs.gov.br).

Travesseiro/RS, 15 de julho de 2021.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabrício Jungkenn  
**Código Identificador:**C6040829

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº  
024/2021**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº  
024/2021**

**CONTRATADA:** COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS HENZ LTDA.

CNPJ Nº 02.290.795/0001-45.

O valor da Gasolina Comum, a contar do dia 14 de julho de 2021, passará a ser de R\$ 6,28 (seis reais e vinte e oito centavos) o litro.

**VINCULAÇÃO:** Pregão Presencial nº 007/2021.

Travesseiro, 15 de julho de 2021.

**GILMAR LUIZ SOUTHER**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiano Both  
**Código Identificador:**263E1988

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 227/2021**

EXONERA o servidor SAMUEL CARLOS DA SILVA GOMES, do cargo de DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão "CC3", a partir desta data.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, **EXONERA** o servidor SAMUEL CARLOS DA SILVA GOMES, do cargo de **DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão "CC3"**, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 15 de julho de 2021.

Registre-se e  
Publique-se

Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**

Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**

Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Raquel Henz

**Código Identificador:**99CB21B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 228/2021**

NOMEIA o Sr. WILIAN ACÁCIO GREBIN para exercer o cargo de DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão "CC3", a partir desta data.

**GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015, NOMEIA o Sr. **WILIAN ACÁCIO GREBIN**, para exercer o cargo de **DIRIGENTE DE NÚCLEO, Padrão "CC3"**, a ser lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, a partir desta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS**, em 15 de julho de 2021.

Registre-se e

Publique-se

Data Supra

**GILMAR LUIZ SOUTHER**

Prefeito Municipal

**PEDRO HENRIQUE FINGER**

Secretário da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Raquel Henz

**Código Identificador:**4EB8CAA9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E  
CONTRATOS.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**Processo nº 1567/2020****Pregão Presencial nº 108/2020****Contrato nº 01/2021****Contratante:** Município de Triunfo**Contratada:** Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul- CIEE - RS**Termo aditivo nº 01**

**Objeto do contrato:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SELECIONAR, CONTRATAR, ADMINISTRAR, DAR AUXÍLIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO ÀS CONTRATAÇÕES DE ESTUDANTES NA CONDIÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, conforme especificações contidas no edital e em seus anexos.

**Objeto do termo aditivo:** Inclusão do serviço de realização de processo seletivo público através de prova classificatória online semestral (dois processos seletivos ao ano), observado o percentual máximo para acréscimos, previsto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Em razão da inclusão dos serviços mencionados, o valor unitário/mês por estagiário passa de R\$ 18,00 (dezoito reais) para R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM  
15 JULHO DE 2021.**

**MURILO MACHADO SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Oliveira dos Santos

**Código Identificador:**322C223B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretá**CONTRATADO:** Bernardete dos Santos Silva

**OBJETO:** Contratação emergencial para a prestação de serviço de limpeza, higienização e serviços gerais a serem realizados no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta feira.

**VALOR:** R\$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais) mensais

**VIGÊNCIA:** Correspondente ao período de 08 de julho a 31 de dezembro de 2021.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação por Justificativa nº 2355/2021

**AMPARO LEGAL:** Artigo. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretá, 12 de julho de 2021.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretá

**Publicado por:**

Henrique da Silva Veron

**Código Identificador:**733E5277

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO MEMORANDO Nº  
2021/133 - 1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR  
JUSTIFICATIVA Nº 2355/2021 PROCESSO LC: 2401  
CONTRATO Nº 207/2021**

**GUSTAVO HERTER TERRA**, Prefeito de Tupanciretá, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 2355/2021**, em favor da senhora **BERNARDETE DOS SANTOS DA SILVA**, cujo objeto é a contratação emergencial para a prestação de serviço de limpeza, higienização e serviços gerais a serem realizados no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta feira., no valor de R\$ 1.576,00 (um mil quinhentos e setenta e seis reais) mensais, com prazo de vigência correspondente ao período de 08 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretá, 12 de julho de 2021.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretá

**Publicado por:**

Henrique da Silva Veron

**Código Identificador:**9B3400C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Tupanciretá**CONTRATADO:** Eduardo Zanin

**OBJETO:** Prestação de serviço de Live Streaming para a Conferência Municipal da Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de julho de

2021, das 8h30min às 11h30min, na Casa de Cultura do Município de Tupanciretã/RS.

**VALOR:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

**VIGÊNCIA:** 30/07/2021

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação por Limite nº 2369/2021

**AMPARO LEGAL:** Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 13 de julho de 2021.

**GUSTAVO HERTER TERRA**

Prefeito de Tupanciretã

**Publicado por:**

Henrique da Silva Veron

**Código Identificador:**CFC1D994

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021, às 8h e 30min do dia 12 de agosto de 2021**, que visam Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de computadores portáteis (notebooks), através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site [www.tuparendi.rs.gov.br](http://www.tuparendi.rs.gov.br) ou poderão ser solicitados pelo email [licitatuparendi@gmail.com](mailto:licitatuparendi@gmail.com)

Tuparendi, 15 de julho de 2021.

**LEONEL FERNANDO PETRY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marta Iara Ghellar Lunardi

**Código Identificador:**DB6FF0A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021, às 8h e 30min do dia 17 de agosto de 2021**, que visa o Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de materiais permanentes e equipamentos, através do site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Tudo em conformidade com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520/02. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site [www.tuparendi.rs.gov.br](http://www.tuparendi.rs.gov.br) ou poderão ser solicitados pelo email [licitatuparendi@gmail.com](mailto:licitatuparendi@gmail.com)

Tuparendi, 15 de julho de 2021.

**LEONEL FERNANDO PETRY**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marta Iara Ghellar Lunardi

**Código Identificador:**43C64FFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO Nº 149/2021**

Dispensa de Licitação nº 30/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Tuparendi (RS)

Contratado: Auto Posto Meneghini Ltda

Objeto: Fornecimento de 6.180 (seis mil, cento e oitenta) litros de gasolina comum, diretamente na bomba, para o período de 03 (três) meses.

Valor Total: R\$38.316,00 (trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais).

Vigência: O contrato terá vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado justificadamente por igual período, a contar de 16.07.2021 até 15.10.2021.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**

Maiara Chitolina

**Código Identificador:**A63E2F1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 75/2020, PROVENIENTE DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 12/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE TUPARENDI E A EMPRESA FARMAMED  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

O Município de Tuparendi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com sede na Av. Tucunduva, nº 2.617, na cidade de Tuparendi, RS, CEP 98940-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Senhor Hélio Carlos Kerkoff, e de outro lado, a empresa **Farmamed Produtos Hospitalares Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 92.037.480/0001-83, com sede na Av. Rio grande do Sul, nº 480, Centro, na cidade de Santa Rosa - RS, CEP 98.780-765, e-mail [licita.farmamed@gmail.com](mailto:licita.farmamed@gmail.com); Telefone: (55) 3512-6688, neste ato representada pelo sócio gerente, Flávio Luis Mergen, inscrito no CPF sob nº 356.994.180-91, resolvem, de comum acordo, celebrar o primeiro termo aditivo à ata de registro de preços nº 75/2020, proveniente do Pregão Eletrônico Nº 12/2020, nos termos do Decreto Nº 3.285, de 1º de novembro de 2017, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto o cancelamento, a pedido do fornecedor, conforme cláusula quarta, item 4.2.2 da ARP 75/2020, em razão da impossibilidade de reequilíbrio de preços dos seguintes itens: 82 - Soro fisiológico, com mínimo 240 ml (frasco rígido); 04 - Água para injeção estéril apirogênica 10 ml (caixa c/ 200 ampolas); 09 - Algodão rolo 500g, sem sujidade; 11 - Atadura crepon 12cmx3m; 12 - Atadura crepon 15cmx3m; 33 - Formol solução a 37%, frasco com 1litro; 63 - Micropore 2,5cmx10m;

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tuparendi (RS), 13 de julho de 2021.

**LEONEL FERNANDO PETRY,**

Prefeito Municipal.

**FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Aprovado pela Assessoria Jurídica Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FÁBIO PÍFFERO FÜLLER**

OAB/RS 52.735

**Publicado por:**  
Maiara Chitolina  
**Código Identificador:**E2FBF36F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 3.662, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

DECRETO Nº 3.662, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Abre créditos suplementares no montante de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 2.914, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no montante de 40.000,00 (Quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na seguinte unidade:

05 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
05.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
10.0122.0107 – 1,011– Aquisição de Veículos  
4490.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 40.000,00  
RECURSO: 0040 - ASPS

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 40.000,00**

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), oriundos da estimativa de excesso de arrecadação de acordo com o art. 43 da Lei N.º 4.320/1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 15 DE JULHO DE 2021.

**LEONEL FERNANDO PETRY**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**GRAZIELA GIARETTA**  
Sec. de Administração

**Publicado por:**  
Graziela Giaretta  
**Código Identificador:**74133E2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 3.664, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

DECRETO Nº 3.664, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal Nº 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de agosto de 2021, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em R\$19,31 (dezenove reais e trinta e um centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de junho de 2021 (0,60%), nos termos do art. 299,

da Lei Nº 1.101/91, com redação da Lei Nº 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 15 DE JULHO DE 2021.

**LEONEL FERNANDO PETRY**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**GRAZIELA GIARETTA**  
Sec. de Administração

**Publicado por:**  
Graziela Giaretta  
**Código Identificador:**7E72AD6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 3.663, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

DECRETO Nº 3.663, DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o afastamento de servidora pública gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do Covid-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 90, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 14.151/2021, promulgada no dia 12 de maio de 2021, que atribui afastamento das gestantes durante o período da pandemia do Coronavírus;

D E C R E T A:

Art. 1º Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus, a servidora pública gestante poderá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

Parágrafo único: A servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

Art. 2º A servidora pública gestante, deverá pleitear seu afastamento por meio de requerimento próprio, devendo anexar documentos que comprovem a gestação, especialmente, atestado médico informando o período gestacional em que se encontra.

Parágrafo único: A servidora que estiver afastada das atividades de trabalho presencial não fará jus ao recebimento do Vale Alimentação, previsto na Lei Municipal Nº 2.453 de 18 de abril de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 15 DE JULHO DE 2021.

**LEONEL FERNANDO PETRY**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**GRAZIELA GIARETTA**  
Sec. de Administração

**Publicado por:**  
Graziela Giaretta  
**Código Identificador:**A781792A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Inexigibilidade de Licitação nº 023/2021:** Contratação de serviços técnicos da profissional Sra. Daniela Gasperin, Doutora em Administração e Mestre em Saúde Coletiva, através da empresa **Rajas Assessoria e Desenvolvimento Profissional Eireli ME**, para realização do projeto “**Despertar para transformar**”, de acordo com a Lei Municipal nº 7665 de 08/6/2021 e com fundamentação legal da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

Informações através do Fone (54) 3441-4534 ou pelo site [www.veranopolis.rs.gov.br](http://www.veranopolis.rs.gov.br).

Veranópolis, 15 de julho de 2021.

**WALDEMAR DE CARLI**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marelize Dalla Libera  
**Código Identificador:**2320BD39

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº. 13/2021**

O Município de Victor Graeff, torna público que consta retificação no edital Pregão Eletrônico nº13/2021. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos que atenderão a demanda da Farmácia da Unidade Básica de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Nova data de Abertura: 02 de Agosto de 2021, às 09:01hs. Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Maiores informações: (54) 3338.1242/1273 e no site [www.victorgraeff.rs.gov.br](http://www.victorgraeff.rs.gov.br).

Victor Graeff/RS; 15/07/2021.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fernanda Martins de Mello  
**Código Identificador:**1A898A22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, convoca a comunidade para participar da Audiência Pública para discussão dos Projetos de Lei 061/2021, que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022, e 062/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 à 2025.

A audiência Pública será realizada no dia 04 de agosto de 2021, às 15:00h, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, na Rua Rio Douradinho, nº 1385, Centro.

**CLEOMAR GNOATTO VARGAS**

Presidente

**Publicado por:**  
José Mengue dos Santos  
**Código Identificador:**BB1A104A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 2251 DE 13 DE JULHO DE 2021**

“Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM- e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM- órgão colegiado de caráter deliberativo que tem por finalidade promover, em âmbito local, políticas para as mulheres com a perspectiva de gênero, que visem a eliminar o preconceito e a discriminação e promover a igualdade, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas.

**Art. 2º** O Conselho terá natureza consultiva e deliberativa.

**Art. 3º** Compete ao Conselho Municipal de Direitos da Muller:

formular diretrizes e propor políticas em todos os níveis da administração pública direta e indireta, com o objetivo de eliminar quaisquer discriminações;  
colaborar com os demais órgãos da administração pública municipal no planejamento e na execução de políticas públicas referentes à mulher, especialmente nas áreas de saúde, prevenção à violência, educação, habitação, cultura e trabalho;  
receber denúncias de violação dos direitos da mulher e encaminhá-las aos órgãos competentes;  
estimular, apoiar e desenvolver estudos, debates e campanhas educativas sobre a condição da mulher;  
acompanhar e fiscalizar o cumprimento de legislação e convenções coletivas que assegurem os direitos da mulher;  
apoiar a Secretaria Municipal de Políticas da Mulher na articulação com outros órgãos da administração pública municipal e o governo estadual e federal;  
articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas, não representados no Conselho Municipal de Direitos da Mulher, visando a incentivar e aperfeiçoar o relacionamento e o intercâmbio sistemático sobre a promoção dos direitos da mulher;  
elaborar e propor modificações em seu regimento interno.

**Art. 4º** O Conselho Municipal de Direitos da Mulher será composto por 03 (três) representantes do Poder Executivo Municipal, 02 (dois) representantes do Poder Legislativo e 05 (cinco) representantes de entidades da sociedade civil.

A representação do Poder Executivo será nomeada pelo prefeito municipal no prazo eleitoral estabelecido pelo Regimento Interno deste conselho.

A representação do Poder Legislativo será nomeada pelo Presidente no prazo eleitoral estabelecido pelo Regimento Interno deste conselho. A representação de entidades da Sociedade Civil será definida através do processo seletivo, especificamente chamado para esse fim.

Poderão candidatar-se para representação da sociedade civil as entidades que apresentarem os seguintes critérios: grupos de mulheres da comunidade com reconhecimento público na construção e proposição de políticas para as mulheres e de luta pelos direitos da mulher; clubes de mães do Município; organizações não governamentais que desenvolvam programas de trabalho com mulheres, na defesa da equidade de gênero; associações de moradores e cooperativas com programas de trabalho com mulheres e universidades, com atuação em projetos ou programas voltados à promoção dos direitos da mulher.

**Art. 5º** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher reunir-se-á por convocação de sua presidente, ordinariamente, mensalmente, e extraordinariamente, mediante convocação de sua presidente.

**Art. 6º** A participação nas atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, das comissões temáticas será considerada função relevante e não será remunerada.

**Art. 7º** Os Trabalhos do Conselho Municipal de Políticas da Mulher serão coordenados por uma diretoria sendo eles: presidente, vice-presidente, secretário, sendo definidos na primeira reunião ordinária do Colegiado de Conselho.

**Art. 8º** O Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas da Mulher definirá a estrutura, funcionamento e atribuições.

**Art. 9º** O CMDM poderá criar um fundo municipal de natureza contábil especial, tendo este a finalidade de captar recursos e prestar apoio financeiro em caráter suplementar e projetos, plano e programas, com o objetivo de criar e desenvolver o bem estar e o atendimento de assuntos de interesse da mulher.

**Art.10º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2021.**

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ERALDO VIEIRA BREHM**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**0DBDFA86

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 2253 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento na Modalidade Apoio Financeiro destinado a aplicação em Despesa de Capital, a oferecer e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da linha de crédito do Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA, os recursos serão aplicados em projeto de Revitalização da Avenida Paraguassú, com revitalização da pavimentação asfáltica, Calçadas, ciclovias ou ciclofaixas e drenagens, podendo eventualmente beneficiar outras vias de interesse público, no valor de R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 2º.** Para o pagamento do principal, juros, encargos e outros acessórios da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia da operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “*pro-solvendo*”, as receitas e quotas de repartição constitucional, relativas ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM (e/ou do Imposto de Circulação de Mercadorias – ICMS), conforme estabelecido nos Artigos 157 e 158 e nos Incisos I e II do Artigo 159, nos termos do Inciso IV do Artigo 167, todos da Constituição Federal de 1988, até o limite suficiente para o pagamento das prestações e demais encargos decorrentes desta Lei.

**Parágrafo Único:** No caso da operação de crédito de que trata esta Lei ser contratada com a garantia da União, fica o Poder Executivo

autorizado a vincular como contragarantia à garantia da União, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo “*pro solvendo*”, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, Inciso I, alínea “b”, complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do Artigo 167, todos da Constituição Federal de 1988, bem como outras garantias admitidas em direito.

**Art. 3º.** Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 4º.** Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o Artigo primeiro.

**Art. 5º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2021.**

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ERALDO VIEIRA BREHM**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**BEDBA1E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 2254 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 42.000.000,00**

010501 Obras

15.451.0028.1016.0000 Pavimentação de Vias Públicas  
10844.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 1132  
42.000.000,00

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Operação de Crédito: 42.000.000,00**

Fontes de Recurso 1132

**Artigo 3º.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2021.**

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ERALDO VIEIRA BREHM**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**2CEFC677

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 2255 DE 13 DE JULHO DE 2021**

“Altera dispositivo da Lei nº 2.148 de 26 de junho de 2020, que Dispõe sobre a suspensão dos concursos públicos municipais já homologados na data da publicação da Lei Municipal 2.134/2020, que reconheceu o estado de calamidade pública municipal em decorrência do COVID-19”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera a redação do caput do art. 1º da Lei 2148, de 26 de junho de 2020 e suprime o parágrafo único passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos de validade dos concursos públicos, da Administração Pública Direta e Indireta, já homologados na data da publicação da Lei Municipal 2.134, de 25 de março de 2020, até 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 13 de julho de 2021.**

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ERALDO VIEIRA BREHM**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**38451E29

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 2257 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 716.356,00 (setecentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e seis reais), distribuídos nas seguintes dotações:

Órgão	05	Secretaria de Obras
-------	----	---------------------

04.122.0005.2004.0000 Manutenção da Secretaria  
1091 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL  
PERMANENTE F.R.: 3053 R\$ 238.750,00

15.451.0010.1016.0000 Pavimentação de Vias Públicas  
1089 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 3051 R\$ 238.856,00

10.451.0010.1016.0000 Pavimentação de Vias Públicas  
1090 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 3052 R\$ 238.750,00

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação do recurso 3051 – Convênio MDR - 903869/2020: R\$ 238.750,00  
Excesso de arrecadação do recurso 3052 – Convênio MDR - 897391/2019: R\$ 238.856,00  
Excesso de arrecadação do recurso 3053 – Convênio MAPA - 901526/2020: R\$ 238.750,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de julho de 2021.**

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ERALDO VIEIRA BREHM**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Fabio Matzenbacher  
**Código Identificador:**D8BFCA65

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é “**COMPRA DE CASCAS DE EUCALIPTO PARA A SEC. DO TURISMO**”, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo digital nº 2868/2021, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SEAGRASS - GERENCIAMENTO COSTEIRO LTDA. - ME**  
CNPJ: **02.974.771/0001-05**  
ENDEREÇO: Av João Wallig, 687 Porto Alegre  
VALOR: **R\$ 15.500,00**  
**Xangri-Lá, 15 de julho de 2021.**

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Lúcia Riella de Melo Goulart  
**Código Identificador:**B624C510

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 104/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104-2021**

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **29 de julho de 2021 às 13H** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA DE XANGRI-LÁ**, conforme Edital de nº 156-2021. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sites [www.xangri-la.rs.gov.br](http://www.xangri-la.rs.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**Xangri-Lá, 15 de julho de 2021.**

**CELSO BASSANI BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Carina Rute Scotti  
**Código Identificador:**FBC4471A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE  
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

MODALIDADE	OBJETO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL ALEGRETE E A EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, VENCEDORA DA LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, COMPILAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, VERSIONAMENTO E PUBLICAÇÃO ONLINE DOS ATOS OFICIAIS DE EFEITO EXTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021	III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DAS VIATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE REALIZADO ENTRE O LEGISLATIVO MUNICIPAL E A EMPRESA REDE DE POSTOS PARATI LTDA – ATRAVÉS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2021).
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018	III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NO CONTROLE E TRATAMENTO DE POMBOS, MORCEGOS, RATOS, CUPINS, INSETOS RASTEIROS E VOADORES, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL E BEBEDOUROS COM CONTROLE MENSAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE REALIZADO ENTRE O LEGISLATIVO MUNICIPAL E A EMPRESA N TEC CONTROLE DE PRAGAS LTDA., PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021.

Alegrete, RS, 15/07/2021

**FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
João Candido Graça Araujo  
**Código Identificador:**BAC3A644

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2021**

Ata de Registro de Preços nº 090/2021, Pregão Eletrônico nº 011/2021

Objeto: aquisição de instrumentais odontológicos para uso nos serviços de saúde do Município.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.
15	<b>BROCA CARBIDE FG 152 ENDO-Z:</b> Broca odontológica de alta rotação. Ponta ativa de Carboneto de Tungstênio (carbide) código 152 (cônica ponta inativa). Haste tipo 3 ISO 1797 (diâmetro 1,6mm). Apresentação: embalagem individual plástica, tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto	Un	Angelus Prima	60	RS 19,84
22	<b>BROCA CARBIDE PM Nº 2 ESFÉRICA:</b> Broca odontológica de baixa rotação para peça reta. Ponta ativa de Carboneto de Tungstênio (carbide) nº 2 (esférica). Haste tipo 2 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm cilíndrica). Comprimento: 44,5mm. Apresentação: embalagem individual plástica, tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	Dentsply	20	RS 8,89
23	<b>BROCA CARBIDE PM Nº 4 ESFÉRICA:</b> Broca odontológica de baixa rotação para peça reta. Ponta ativa de Carboneto de Tungstênio (carbide) nº 4 (esférica). Haste tipo 2 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm cilíndrica). Comprimento: 44,5mm. Apresentação: embalagem individual plástica, tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	Dentsply	20	RS 8,90
25	<b>BROCA CARBIDE PM Nº 8 ESFÉRICA:</b> Broca odontológica de baixa rotação para peça reta. Ponta ativa de Carboneto de Tungstênio (carbide) nº 8 (esférica). Haste tipo 2 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm cilíndrica). Comprimento: 44,5mm. Apresentação: embalagem individual plástica, tipo Blister, selada, contendo todas as informações do fabricante e do produto.	Un	Dentsply	20	RS 9,34
88	<b>MANDRIL PM PARA DISCO:</b> Mandril reforçado para peça reta, ponta com parafuso. Indicado para a utilização de discos. Haste tipo 2 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm cilíndrica). Comprimento entre 45 e 48mm. Material: Metal. Apresentação: Embalagem plástica tipo Blister devendo conter todas as informações do produto e do fabricante.	Un	Microdont	20	RS 6,31
89	<b>PEDRA MONTADA PM OGIVA:</b> Pedra montada branca de óxido de alumínio para desgaste e polimento de acrílico e metal. Haste tipo 2 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm cilíndrica) para peça reta. Formato: ogiva. Apresentação: Embalagem plástica individual lacrada, tipo Blister, devendo conter todas as informações do produto e do fabricante.	Un	Dedeco Caon	20	RS 16,58
91	<b>PONTA DE BORRACHA CA:</b> Ponta cônica de borracha, de baixa rotação, para profilaxia e polimento. Haste metálica tipo 1 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm com sulco) para contra-ângulo. Apresentação: Embalagem individual plástica, tipo Blister, lacrada, devendo conter todas as informações do produto e do fabricante.	Un	Microdont	300	RS 2,52
92	<b>PONTA MONTADA PM BORRACHA ABRASIVA FINA CHAMA:</b> Ponta montada de borracha abrasiva para polimento de acrílico e metal. Granulação fina. Haste tipo 2 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm cilíndrica) para peça reta. Formato: chama. Apresentação: Embalagem tipo blister ou plástica rígida, lacrada, devendo conter todas as informações do produto e do fabricante.	Un	Dedeco Caon	30	RS 19,29
93	<b>PONTA MONTADA PM BORRACHA ABRASIVA FINA OGIVA:</b> Ponta montada de borracha abrasiva para polimento de acrílico e metal. Granulação fina. Haste tipo 2 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm cilíndrica) para peça reta. Formato: ogiva. Apresentação: Embalagem tipo blister ou plástica rígida, lacrada, devendo conter todas as informações do produto e do fabricante.	Un	Dedeco Caon	30	RS 17,56
94	<b>PONTA MONTADA PM BORRACHA ABRASIVA GROSSA CHAMA:</b> Ponta montada de borracha abrasiva para polimento de acrílico e metal. Granulação grossa. Haste tipo 2 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm cilíndrica) para peça reta. Formato: chama. Apresentação: Embalagem tipo blister ou plástica rígida, lacrada, devendo conter todas as informações do produto e do fabricante.	Un	Dedeco Caon	30	RS 19,29
95	<b>PONTA MONTADA PM BORRACHA ABRASIVA GROSSA OGIVA:</b> Ponta montada de borracha abrasiva para polimento de acrílico e metal. Granulação grossa. Haste tipo 2 ISO 1797 (diâmetro 2,35mm cilíndrica) para peça reta. Formato: ogiva. Apresentação: Embalagem tipo blister ou plástica rígida, lacrada, devendo conter todas as informações do produto e do fabricante.	Un	Dedeco Caon	30	RS 17,56

Contratado: Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrensê Ltda - CNPJ sob o nº 91.083.212/0001-35.

Alvorada, 16 de julho de 2021.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Viviane Mota de Vargas da Silva  
**Código Identificador:**4D034E1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021 - RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2021

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para realização de evento alusivo a festa julina, CFE MEMO Nº 078/2021-PSB. Para realização de evento, visando fortalecimento dos laços de convivência propostos pelos CRAS municipais.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AMENDOIM DESCASCADO, SELECIONADO, PACOTE DE 500G, AMENDOIM SEM CASCA. PACOTE COM 500G.	PCT	20	RS9,50	RS190,00
2	COPO DESCARTAVEL DE 200ML. Copos descartáveis 200 ml- pacote c/ 100 un.	PCT	10	RS9,50	RS95,00
3	REFRIGERANTE 2 LT Refrigerante à base de guaraná FRUKI- Garrafa de 2 litros	UN	40	RS5,06	RS202,40
4	PAÇOQUINHA Paçoquinha- embalagem 272g a 350g .	PCT	30	RS8,20	RS246,00
5	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL Suco integral uva.	L	40	RS10,40	RS416,00
6	ERVILHA VERDE EM CONSERVA Ervilha em conserva- lata 300g.	UN	20	RS2,60	RS52,00
7	MILHO VERDE EM LATA Milho em conserva- lata 300g.	UN	10	RS2,98	RS29,80
8	COCO RALADO SECO E SEM AÇÚCAR Coco ralado desidratado. Pacotes de 100g.	UN	30	RS3,15	RS94,50

**Contratado: - CINTIA AMBROSINI FERRARI**

**Valor Total:** R\$1.325,70

**Onde se lê:**

Contratado: **CINTIA AMBROSINI FERRARI**

**Leia-se:**

Contratado: **CÍNTIA PADILHA DA SILVA**

Alvorada, 16 de julho de 2021.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

**Publicado por:**  
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva  
**Código Identificador:**66A7B180

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2021**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2021

**Objeto:** Aquisição de materiais de uso laboratorial essenciais para a execução dos mais variados exame de Análise Clínicas.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Meio de cultura OGAWA KUDOH para pesquisa de Microbactérias. Kit contendo 20 frascos de OGAWA KUDOH com boca larga e descontaminante e 10 swabs.	KITS	150	RS132	R19.800,00
2	Solução de glicose aromatizada para teste de tolerância à glicose 75g frasco com 300 ml.	FRASC	3.000	RS4,00	RS12.000,00
3	Tubo hematologia esterilizado à vácuo EDTA de plástico com tamanho de 13x75mm – 1.8 a 2 ml com rolha de borracha e tampa plástica protetora.	TUBOS	15.000	RS0,59	RS8.850,00
4	Corante para ZIEHL NEELSEN. Kit 3x 500 ml.	KITS	40	RS42,00	RS1.680,00

**Contratado: - EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA**

**Valor Total:** R\$42.330,00

Alvorada, 16 de julho de 2021.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**

**Publicado por:**  
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva  
**Código Identificador:**FBF332C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 008/2021. - EDITAL Nº 007/2021.**

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**, Prefeito Municipal de Campo Bom/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** por este Edital:

I – Divulga resultado dos recursos – Anexo I;

II - Divulga resultado final para todos os cargos – Anexo II.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 15 de julho de 2021.

**LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI**  
Prefeito Municipal.

**Processo seletivo PÚBLICO nº 008/2021.**  
**EDITAL nº 007/2021.**

#### **ANEXO I – DIVULGA RESULTADO DOS RECURSOS**

##### **Cargo: Técnico de Enfermagem – 36h**

- Francieli de Oliveira – DEFERIDO – Realizada alteração no edital de abertura.

- Auxiliadora Miranda Serrão – DEFERIDO – Questão nº 01 das provas para Técnico de Enfermagem 36h e 40h foi anulada; dessa forma, todos os candidatos receberam a pontuação da questão.

##### **Cargo: Técnico de Enfermagem – 40h**

- Francieli de Oliveira – DEFERIDO – Realizada alteração no edital de abertura.

- Ingrid Marian Cordeiro Grings – DEFERIDO – Inserido resultado da candidata.

- Auxiliadora Miranda Serrão – DEFERIDO – Questão nº 01 das provas para Técnico de Enfermagem 36h e 40h foi anulada; dessa forma, todos os candidatos receberam a pontuação da questão.

**Processo seletivo PÚBLICO nº 008/2021.**  
**EDITAL nº 007/2021.**

#### **ANEXO II – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

##### **CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 36 HORAS**

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Nota da Prova	Data de Nascimento
1	Rita De Cássia Bedin Mello	888.437.690-49	100	02/06/1977
2	Ivânia Denise Da Fontoura	599.546.800-63	100	08/04/1978
3	Jari Roberto Lopes Silveira	950.850.920-15	100	23/09/1978
4	Alexandra Denise Lazzari	985.993.640-49	100	16/03/1981
5	Valéria Dos Santos Ferreira	011.947.350-02	100	07/04/1987
6	Fernanda Zimmer	024.999.430-50	100	08/05/1989
7	Jean Pierre Filipiak Da Silva	020.484.970-55	100	24/10/1989
8	Paula Gislaiane Brener Da Silva	018.295.000-07	100	17/11/1989
9	Ian Hentschke Rufino	033.846.290-27	100	08/10/1995
10	Veronica Ferreira Raminelli	033.790.830-38	100	04/01/1997
11	Silvia Gabriela Guerra	041.057.760-02	100	10/09/1997
12	Larissa Nascimento Nelson	037.655.100-33	100	20/11/1997
13	Yasmim Eduarda Correa	041.879.830-31	100	24/06/1998
14	Paloma Gomes Dos Santos	043.848.590-40	100	16/01/1999
15	Eduarda Saez Pena	043.720.760-00	100	10/03/2002
16	Teresinha Cleci Dahmer	575.035.320-68	90	13/03/1966
17	Elisabete De Fátima Batista Greff	487.324.780-20	90	20/09/1967
18	Loresnilda Gonçalves De Lima	633.287.800-25	90	27/10/1970
19	Dóris Michels De Leon	536.694.790-15	90	29/08/1972
20	Helena Da Graça Teixeira	573.859.800-82	90	12/10/1972
21	Marines Dos Santos	662.451.680-15	90	06/04/1978
22	Sônia De Oliveira	814.066.220-87	90	14/07/1978
23	Michele Ritzel Enzweiler	956.028.870-91	90	25/11/1978
24	Elizandra Saete Rodrigues	003.739.620-02	90	13/04/1979
25	Claudia Maria Torrel	000.786.390-00	90	04/08/1980
26	Andre Fraitag De Lima	815.886.820-72	90	19/10/1980
27	Rosângela Da Silva Mattos	824.126.850-53	90	26/06/1981
28	Tatiane Inês Köhlein	827.180.240-20	90	03/07/1982
29	Daniela Fernandes Da Fé	830.158.330-49	90	23/12/1982
30	Josiane Ignez Zwetsch	001.331.650-86	90	03/05/1983
31	Jaqueline Fabiane Saraiva	818.444.760-49	90	19/06/1983
32	Lucas Da Silva Bilha	011.763.850-11	90	30/04/1985
33	Camila Serpa Ferreira Rodrigues De Freitas	013.827.230-16	90	25/01/1986
34	Fernanda Da Silva Tereza	014.169.190-58	90	17/12/1986
35	Tiara Valeria Ramos Da Rosa	013.613.710-56	90	17/01/1987
36	Carina De Ponti Diniz	019.835.000-70	90	07/11/1987
37	Iliane Anschau	068.457.779-85	90	27/05/1988
38	Franciele Mousquer Gomes	018.232.200-96	90	20/03/1989
39	Francieli De Oliveira	020.068.510-47	90	01/05/1989
40	Jeane Jaquel De Oliveira Sonaglio	020.511.890-99	90	06/12/1989
41	Edna Leticia Soares	021.827.030-55	90	05/09/1990
42	Paula Aparecida Santos Almeida	033.928.711-09	90	01/01/1991
43	Andressa Cristina Silva Santos	026.193.290-00	90	25/01/1992
44	Priscila De Castro	029.113.130-11	90	01/05/1992

45	Leticia Lima Da Rosa	028.358.740-70	90	19/06/1992
46	Paula Franciele Da Silva Bairros	029.805.970-31	90	08/02/1994
47	Ana Alice Dias	030.506.060-02	90	25/02/1994
48	Ana Paula Favero	026.117.260-35	90	27/05/1994
49	Evelyn Tais Wasem Primon	040.200.010-22	90	31/12/1998
50	Leticia Maisa Klopsch	043.831.970-27	90	19/04/1999
51	Susana Rodrigues	043.768.570-50	90	21/01/2000
52	Daiane Strack	050.770.730-31	90	09/02/2002
53	Simone Terezinha Mueller	470.698.050-04	80	09/11/1966
54	Carmelina Ferreira Robalo	556.800.110-34	80	08/03/1969
55	Juçara Sperb	353.090.160-15	80	23/06/1972
56	Glaucia Zucolotto	724.718.670-49	80	23/08/1973
57	Iris Souza Dos Santos	909.904.710-04	80	21/05/1974
58	Liziane Soares Da Silva	746.472.960-91	80	01/05/1976
59	Tatiana Andreia Ramirez	750.921.310-04	80	19/10/1977
60	Daniela Schreiner	994.266.500-59	80	06/07/1978
61	Juliano Henrique Engelmann	964.560.600-44	80	22/02/1979
62	Leticia Winck	956.539.880-49	80	07/10/1979
63	Gilda Cristiana Souza Nogueira	818.470.680-49	80	14/03/1980
64	Bárbara Teixeira Mendes	983.233.180-34	80	06/04/1980
65	Liziane Da Silva Dos Santos	935.729.050-87	80	16/08/1980
66	Carmen Da Silva	990.907.160-68	80	13/09/1980
67	Ana Maria Del Rio Dantas	000.459.920-96	80	26/02/1981
68	Vanderleia Rodrigues Da Silva	826.119.390-04	80	03/04/1981
69	Roseli Teresinha Kovaleski	818.864.890-68	80	12/02/1982
70	Glauciane Dos Santos De Farias	813.118.420-04	80	23/03/1982
71	Daiane Godoy Saldanha	003.622.580-07	80	26/06/1982
72	Daiane Vieira De Medeiros	007.543.840-20	80	06/02/1984
73	Ana Paula Portilho De Mello	003.270.320-14	80	23/02/1984
74	Daniela Da Silva Arruda	008.087.610-21	80	04/03/1984
75	Janusa De Oliveira Dutra	006.863.260-67	80	19/12/1984
76	Michele Graciela Da Rosa	004.647.480-38	80	31/01/1985
77	Juliana Graziela Soares Jacobus	005.210.120-74	80	20/04/1985
78	Gabriela Ferreira	835.415.190-53	80	20/07/1986
79	Luana Franciele Daltoé	013.768.650-17	80	17/11/1987
80	Fernando Silva Bittencourt	019.475.660-24	80	27/08/1988
81	Geisiani Hartmann Cabral	021.521.750-00	80	11/11/1988
82	Rafael De Castro Pinto	016.312.300-42	80	02/12/1988
83	Rosângela Antunes De Souza	014.167.260-98	80	19/09/1990
84	Thaina Flores Da Rosa	030.074.550-81	80	23/04/1992
85	Dionata Marcelo Boeno Jardim	031.683.230-80	80	04/08/1993
86	Ezequiel Silva Gonçalves	023.761.570-30	80	25/03/1994
87	Maesim Dahmer Soares	036.117.390-30	80	28/03/1995
88	Victor Hugo Matos De Paula	031.926.220-08	80	30/07/1996
89	Mariana De Assis Muck	039.432.890-60	80	17/02/1997
90	Rita De Cassia Rocha Da Silva	038.590.520-39	80	10/07/1997
91	Matheus Rodrigues De Almeida	865.581.100-91	80	30/12/1997
92	Ana Giulia Renck	040.345.850-13	80	25/12/1998
93	Taylor Felipe Alves Maia	041.442.630-45	80	05/02/1999
94	Gabriela Araujo Arnold	037.228.930-46	80	31/03/1999
95	Jaqueline Linhares Duinoski	046.053.400-92	80	15/08/1999
96	Micaela Zimmer	040.314.180-00	80	28/10/1999
97	Eva Lucia Soares Moreno	498.237.870-34	70	19/12/1966
98	Sandra Figueiredo Schneider	541.215.150-72	70	02/07/1970
99	Marilene Rohers	533.406.800-78	70	10/01/1971
100	Raquel Virginia Da Rosa	558.643.500-44	70	18/12/1971
101	Marcia Dos Santos	591.515.790-49	70	01/04/1972
102	Eva Lucia De Souza Schneider	623.655.840-04	70	18/06/1974
103	Angela Fabiana Da Silva Lima	664.525.110-68	70	31/08/1974
104	Elizane Poncio De Oliveira	984.726.660-34	70	27/05/1975
105	Adriana Santos Martins	958.478.470-68	70	21/07/1976
106	Rita De Cassia Dos Santos Giacchim	915.263.450-72	70	01/01/1977
107	Gardel Silveira De Farias	720.134.430-72	70	18/02/1977
108	Marcia Elisangela Schneider Coelho	918.287.910-91	70	17/03/1977
109	Tânia Patricia Martins	929.529.920-53	70	04/08/1977
110	Cleusa De Abreu Diniz	933.898.090-15	70	06/11/1977
111	Gisele Echeverria Machado	004.819.970-24	70	15/11/1977
112	Katia Cecilia Dias Pereira	814.943.510-72	70	18/04/1978
113	Ieda Da Rosa	022.953.949-10	70	28/08/1979
114	Debora Eliane Bueno	098.097.207-85	70	27/08/1981
115	Adriana Magali Fontes	985.972.130-00	70	27/12/1981
116	Adriana Carina Bittencorte	006.493.890-50	70	13/08/1982
117	Daiana De Mello De Lima	826.871.290-20	70	09/09/1983
118	Jones Ademar Da Silva	003.050.790-18	70	24/07/1984
119	Queli De Almeida Trindade	006.420.580-08	70	16/11/1985
120	Mara De Alcantara Lemos	008.383.580-63	70	14/03/1986
121	Lauro Avila Ramires	017.781.980-40	70	14/02/1989
122	Vanessa Da Silva Kraemer	017.400.470-28	70	14/09/1989
123	Juliana Celeste Matos Venes	023.816.750-00	70	18/09/1990
124	Alessandra De Paula De Lima	024.151.800-84	70	22/10/1990
125	Aline Daniele Bohrz Forsch	027.365.060-22	70	06/07/1993
126	Marta De Souza Herbert	026.078.000-64	70	06/08/1993
127	Priscila Da Silva Marques	853.426.530-53	70	14/11/1993
128	Euler Pereira Borges	032.332.980-21	70	11/08/1994
129	Patrícia Flor	034.456.860-17	70	26/09/1994
130	Débora Regina Schneider Aguiar	026.434.270-41	70	18/05/1996
131	Josiane Gomes Da Silva	038.892.390-30	70	23/06/1996
132	Fernanda Dos Santos E Silva	038.307.880-61	70	07/12/1996
133	Eduarda Dos Santos De Avila	038.300.420-94	70	29/01/1997

134	Felipe Manassés De Vargas	040.201.350-61	70	27/03/1998
135	Brenda Vidal Cunha	040.543.360-35	70	09/07/1998
136	Taila França Dos Santos	041.726.600-61	70	03/01/1999
137	Gabriel Febbe Schuch De Oliveira	032.993.550-07	70	04/02/1999
138	Tais Leiria Martins	045.562.050-42	70	15/08/1999
139	Darlan Lucas Fonseca	023.469.510-21	70	24/08/1999
140	Julia Compagnoni Zanatta	035.532.660-40	70	19/11/1999
141	Rafaela Kunrath	053.439.460-46	70	26/04/2002
142	Leonida Ferreira Da Silva	480.299.710-87	60	05/04/1969
143	Auxiliadora Miranda Serrão	314.899.902-91	60	29/11/1970
144	Rosane Klein Herzer	488.806.550-00	60	12/07/1971
145	Vera Lúcia Franco De Vargas	655.418.980-72	60	16/07/1971
146	Sandra Maria Kolling	729.581.110-91	60	15/08/1971
147	Luciane Sagave	534.607.310-87	60	13/10/1971
148	Maria Teresinha Machry	688.929.340-15	60	22/11/1971
149	Marli Pereira De Souza	530.472.300-72	60	02/11/1972
150	Eliane Beatriz Rodrigues Schmidt	897.446.240-00	60	08/01/1976
151	Silvio Gilvan Mittmann	941.851.150-91	60	28/09/1977
152	Rosecler De Oliveira Carrion	960.087.090-04	60	29/01/1978
153	Cátia Isabel Passos Da Silva	625.635.720-53	60	13/05/1979
154	Geisa Da Silveira Araujo Strassburger	828.000.490-49	60	09/12/1982
155	Daniele Fabrine Pires	018.777.640-78	60	11/11/1988
156	Juliana Fátima Dos Santos	021.172.530-75	60	23/03/1990
157	Daiane Cristine Schoenardie	026.584.250-66	60	08/02/1993
158	Aline Da Silva Nascimento	029.566.090-25	60	24/03/1993
159	Rita De Cássia Bothona Da Silva	036.858.580-84	60	07/09/1995
160	Bruna Comin	035.785.760-77	60	15/08/1996
161	Eloisa Gomes Silva	035.547.800-57	60	23/05/1997
162	Thaila Gabriela Machado	041.105.400-70	60	15/12/1997
163	Andressa Oliveira Do Nascimento	066.512.985-85	60	22/12/1998
164	Luan Ribeiro Dos Reis	051.199.550-45	60	10/02/2002
165	Marieli De Azevedo	021.680.200-86	60	12/02/2003
166	Simone Maria Boettsche	588.504.490-20	50	21/05/1970
167	Eliane Lazzari	893.552.450-68	50	03/02/1973
168	Santa Cassia Da Silva Da Paz	765.095.320-34	50	13/02/1975
169	Adriana Batista Espinosa	706.354.710-00	50	20/09/1975
170	Carine Mello Da Silva Pereira	723.188.800-34	50	29/07/1977
171	Gisele Antunes Pereira Fiuza	303.809.478-11	50	06/10/1977
172	Luciana Pereira Schneider	007.309.240-17	50	26/02/1981
173	Luana Patricia Ribeiro	007.739.060-10	50	17/07/1984
174	Ester Tavares	008.946.710-81	50	23/11/1985
175	Aline De Lima	018.711.070-08	50	01/05/1989
176	Mikaela Pereira Vilanova	033.751.730-40	50	18/10/1997
177	Ingrid Fiebig Dos Santos	037.860.440-66	50	21/09/1998
178	Camila Dos Santos Dias	051.974.010-60	50	29/11/2002
	Leticia Ramos Dos Santos	989.635.700-53	40	
	Luciana Inacia Dansilva Bica	722.075.150-87	40	
	Pedro Alenir De Souza Pinto	458.394.920-00	40	
	Rozimar Alves Da Silva	589.020.820-91	40	
	Luciane Damaceno Flores	552.236.560-91	30	

**CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 HORAS**

Classificação	Nome do Candidato (a)	CPF	Nota da Prova	Data de Nascimento
1	Mariza Pereira Dos Santos	057.973.059-09	100	16/07/1984
2	Sandra Figueiredo Schneider	541.215.150-72	90	02/07/1970
3	Marta Luciana Maduell Iost	484.651.430-72	90	27/09/1970
4	Luciana Nogueira Do Amaral	596.809.890-20	90	02/06/1971
5	Gisele Melo De Oliveira	637.574.780-53	90	06/02/1974
6	Adriane Acosta Dos Santos Nascimento	920.780.010-15	90	18/11/1975
7	Aparicio Salles	737.311.370-20	90	21/01/1976
8	Carine Mello Da Silva Pereira	723.188.800-34	90	29/07/1977
9	Roseli Gonçalves Rodrigues	957.670.100-72	90	08/03/1978
10	Karen Lock De Souza	811.982.560-87	90	05/06/1979
11	Vanessa Muller Schreck	003.745.950-38	90	25/03/1981
12	Tiago Oliveira Chaves	004.093.520-55	90	27/01/1982
13	Aline De Sá Garay	000.428.730-45	90	18/03/1982
14	Daniela Machado Hescher	000.209.620-02	90	09/04/1983
15	Tatiana Renata Machado	010.736.930-31	90	15/09/1983
16	Roberta Da Silva Martins	006.032.400-70	90	04/03/1985
17	Juliana Graziela Soares Jacobus	005.210.120-74	90	20/04/1985
18	Camila Serpa Ferreira Rodrigues De Freitas	013.827.230-16	90	25/01/1986
19	Jaqueline Nunes	833.824.700-63	90	06/04/1986
20	Leticia Ribeiro Rodrigues Da Costa	014.725.040-46	90	01/02/1988
21	Francieli De Oliveira	020.068.510-47	90	01/05/1989
22	Camila Biazon	020.875.980-88	90	09/01/1990
23	Cintia Camila Knapp	023.521.450-74	90	03/10/1990
24	Fernanda Dos Santos E Silva	038.307.880-61	90	07/12/1996
25	Matheus Rodrigues De Almeida	865.581.100-91	90	30/12/1997
26	Leticia Maisa Klopsch	043.831.970-27	90	19/04/1999
27	Mara Rejane Vieira Garcia	771.913.820-15	80	19/11/1969
28	Milton Cezar Dos Santos	569.865.050-00	80	14/01/1970
29	Maria Aparecida Rodrigues	570.755.140-91	80	30/10/1970
30	Luciana Jaqueline Rodrigues Da Silva	487.314.710-72	80	03/04/1971
31	Isabel Cristina Ferreira	521.308.350-15	80	15/04/1972
32	Claudiocir Danetti Puntel	882.677.250-91	80	24/08/1972
33	Sandra Maria Dos Santos	742.521.600-06	80	14/04/1973
34	Alceni Weide	569.749.140-91	80	26/06/1973

35	Antônio Neri De Oliveira Soares	623.953.430-72	80	29/01/1974
36	Adriana Batista Espinosa	706.354.710-00	80	20/09/1975
37	Jaqueline Capitani Blotta	625.696.350-49	80	12/03/1976
38	Luciane Souza Do Rosario	998.004.620-15	80	05/07/1977
39	Sônia Regina Neves	746.478.810-91	80	03/08/1977
40	Magali Fabiane Bruno	749.641.350-04	80	03/12/1977
41	Ivânia Denise Da Fontoura	599.546.800-63	80	08/04/1978
42	Thaise Schauflet	961.976.760-87	80	25/08/1978
43	Elizandra Salette Rodrigues	003.739.620-02	80	13/04/1979
44	Catia Isabel Passos Da Silva	625.635.720-53	80	13/05/1979
45	Geni Corrêa Siqueira	989.991.920-91	80	19/08/1979
46	Ieda Da Rosa	022.953.949-10	80	28/08/1979
47	Silvana Maciel Reis	000.194.410-02	80	29/03/1980
48	Claudia Maria Torrel	000.786.390-00	80	04/08/1980
49	Juliana Silva Alves	000.492.150-00	80	22/01/1981
50	Eliane Lubenov	958.162.160-15	80	19/02/1981
51	Rosângela Da Silva Mattos	824.126.850-53	80	26/06/1981
52	Alexandre Mascarello Senra	984.612.570-49	80	27/07/1982
53	Chirlei Daniela Rodrigues Da Silva	810.960.380-72	80	06/11/1982
54	Patricia Custódio De Souza	001.064.910-75	80	15/04/1983
55	Jaqueline Fabiane Saraiva	818.444.760-49	80	19/06/1983
56	Elizane Da Silva	003.850.760-96	80	08/11/1984
57	Juliana Alegre De Aguiar	017.686.260-90	80	23/04/1988
58	Franciele Mousquer Gomes	018.232.200-96	80	20/03/1989
59	Luana Domeraski Hess Closs	021.222.320-80	80	06/03/1990
60	Andreza Farias De Mattos Da Silva	026.646.800-48	80	22/05/1990
61	Andressa Cristina Silva Santos	026.193.290-00	80	25/01/1992
62	Tiago Fernando Bohmer	025.582.040-25	80	06/10/1992
63	Nayanne Monique Silva Rodrigues	090.301.779-26	80	23/06/1993
64	Ana Alice Dias	030.506.060-02	80	25/02/1994
65	Ana Carolina Parker Coelho	030.134.520-13	80	02/12/1994
66	Luana Rosales Barboza	033.393.180-77	80	29/01/1995
67	Débora Regina Schneider Aguiar	026.434.270-41	80	18/05/1996
68	Mariana De Assis Muck	039.432.890-60	80	17/02/1997
69	Débora Chaves Dias	039.828.490-39	80	05/05/1997
70	Brenda Sabrina Welter	031.412.230-33	80	28/05/1997
71	Rita De Cassia Rocha Da Silva	038.590.520-39	80	10/07/1997
72	Ingrid Fiebig Dos Santos	037.860.440-66	80	21/09/1998
73	Jaqueline Linhares Duiñoski	046.053.400-92	80	15/08/1999
74	Raiane Santos Rodrigues	038.323.160-43	80	01/08/2000
75	Andrey Jackson De Jesus	049.608.930-79	80	07/07/2002
76	Noemi Batista Dos Reis	443.817.780-49	70	19/01/1961
77	Eloisa Proença Nunes	897.942.730-15	70	23/04/1964
78	Simone Holderbaum	436.405.080-68	70	20/03/1966
79	Rosane Klein Herzer	488.806.550-00	70	12/07/1971
80	Sandra Maria Kolling	729.581.110-91	70	15/08/1971
81	Fabiola Colbeich Trajano	679.172.910-49	70	16/06/1972
82	Maria Edite Moraes Robalo	758.610.460-34	70	18/02/1973
83	Maria Fatima Zuquette De Athayde	624.026.090-87	70	05/12/1975
84	Neusa Cavalheiro Soares	713.567.890-72	70	26/04/1977
85	Tânia Patricia Martins	929.529.920-53	70	04/08/1977
86	Daniela Schreiner	994.266.500-59	70	06/07/1978
87	Michele Ritzel Enzweiler	956.028.870-91	70	25/11/1978
88	Daniel Alexandre Hermes	813.241.110-20	70	08/01/1980
89	Gilda Cristiana Souza Nogueira	818.470.680-49	70	14/03/1980
90	Viviane Da Silva Zanatta Mittmann	954.619.140-04	70	20/03/1980
91	Nara Andrea Reinher	956.663.200-25	70	22/09/1980
92	Vanderleia Rodrigues Da Silva	826.119.390-04	70	03/04/1981
93	Raquel Da Silva Lopes	009.837.070-73	70	24/06/1981
94	Aline Tatiane Aguiar Marques	995.117.540-68	70	23/08/1981
95	Luana Nogueira Swiderek	001.906.790-93	70	04/05/1982
96	Marta Helena Da Silva Rodrigues	002.079.410-09	70	13/05/1983
97	Ana Paula Machado Da Costa	007.504.420-00	70	29/07/1983
98	Magda Grasiela Da Silva Do Nascimento	829.187.910-91	70	23/04/1984
99	Gilmar Konrath	006.796.370-60	70	15/08/1984
100	Lucas Da Silva Bilha	011.763.850-11	70	30/04/1985
101	Kelly Pereira De Souza	017.735.580-80	70	17/01/1987
102	Nilyvana Terra De Freitas	008.842.950-44	70	03/11/1987
103	Thiele Viana De Lima	014.539.010-19	70	12/04/1988
104	Vanessa Da Silva Klipel	017.784.060-92	70	21/05/1988
105	Camila Cristina Costa Lima	017.508.450-59	70	24/09/1988
106	Samanta Lourenço Da Rosa	019.087.000-17	70	16/02/1989
107	Camila Catarina Silva Juzviack	022.721.310-69	70	18/06/1989
108	Dael Silva De Oliveira	372.939.558-04	70	11/09/1989
109	Jean Pierre Filipiak Da Silva	020.484.970-55	70	24/10/1989
110	Tábata Cristina Kulmann	019.928.030-48	70	09/11/1989
111	Paula Aparecida Santos Almeida	033.928.711-09	70	01/01/1991
112	Maria Rosicleia Rak Prediger	028.862.450-54	70	20/07/1993
113	Rafael Garcias Braga	026.198.760-79	70	11/05/1994
114	Larissa Nascimento Nelson	037.655.100-33	70	20/11/1997
115	Felipe Manassés De Vargas	040.201.350-61	70	27/03/1998
116	Adyni Amanda Pioner	040.148.960-48	70	06/05/1998
117	Nicole Eduarda Pereira Monteiro	085.642.819-10	70	07/07/1998
118	Evelyn Tais Wasem Primon	040.200.010-22	70	31/12/1998
119	Kelen Fernanda Borges	049.330.850-48	70	06/11/1999
120	Gabriel Korb Salazar	039.440.520-05	70	24/01/2000
121	Valdir Martins	586.810.510-91	60	12/12/1968
122	Auxiliadora Miranda Serrão	314.899.902-91	60	29/11/1970
123	Raquel Virgínia Da Rosa	558.643.500-44	60	18/10/1971

124	Joelma Pereira Nascimento	418.416.032-87	60	20/08/1972
125	Eliane Lazzari	893.552.450-68	60	03/02/1973
126	Gardel Silveira De Farias	720.134.430-72	60	18/02/1977
127	André Ismael Machado De Oliveira	745.837.780-15	60	15/05/1977
128	Tatiana Andreia Ramirez	750.921.310-04	60	19/10/1977
129	Daniela Fernandes Da Fé	830.158.330-49	60	23/12/1982
130	Daiane Vieira De Medeiros	007.543.840-20	60	06/02/1984
131	Laline Da Silva Soares	827.280.030-68	60	06/06/1984
132	Tamara Regina Santos	818.678.670-87	60	08/07/1984
133	Anderson Gabriel Thomaz Dias	013.866.050-69	60	13/03/1986
134	Maristela Fernandes Do Amaral	014.332.720-83	60	01/02/1987
135	Rose Eliane De Almeida	027.583.960-50	60	25/02/1987
136	Queli De Fátima Dos Santos	011.683.880-90	60	26/04/1987
137	Luana Franciêlle Daltoé	013.768.650-17	60	17/11/1987
138	Raquel Moura Dos Santos	013.615.160-46	60	26/09/1989
139	Rúbia De Fátima Taborda Calgato	020.770.230-66	60	05/10/1990
140	Bianca Dorneles De Souza	852.161.350-49	60	19/05/1993
141	Sulivan Batista Altenhofen	031.252.510-95	60	28/10/1999
142	Deise Alves Nunes	035.208.359-08	50	23/09/1977
143	Edson Do Nascimento Pechoto	958.156.270-20	50	05/06/1979
144	Cristiane Lippert Souza	812.415.770-72	50	08/12/1979
145	Ieda Alves De Farias	989.554.620-34	50	03/03/1983
146	Priscila Alessandra Inácio Boff Da Silva	020.491.130-30	50	18/05/1993
147	Abraão Lucas Molter	026.239.710-21	50	10/10/1995
148	Priscila Michelli Correia	039.137.170-30	50	25/03/1997
149	Ingrid Marian Cordeiro Grings	036.055.960-37	50	04/07/2000
150	Raíela Kunrath	053.439.460-46	50	26/04/2002
	Aline De Lima	018.711.070-08	40	01/05/1989
	Catia Milena Viana	010.612.840-00	30	13/09/1978

Publicado por:  
Fabiula Kersch Dieter  
Código Identificador:D5AC643C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DA GESTÃO FISCAL**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-TCE/RS		
<b>MODELO 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES -RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL</b>		
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL		
CNPJ: 04215971000100		
ORGÃO Nº: 88026		
<b>1º SEMESTRE</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Valor Ajustado</b>	
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	21.533.251,94	
<b>MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL</b>		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55 Valores expressos em reais		
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR AJUSTADO</b>	<b>% s/RCL</b>
<b>Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses</b>	<b>9.035.139,00</b>	<b>41,96%</b>
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %
<b>MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55 Valores expressos em reais		
<b>DÍVIDA</b>	<b>VALOR AJUSTADO</b>	<b>% s/RCL</b>
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %
<b>MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES</b>		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55 Valores expressos em reais		
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR AJUSTADO</b>	<b>% s/RCL</b>
<b>Total das Garantias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %
<b>MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55 Valores expressos em reais		
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR AJUSTADO</b>	<b>% s/RCL</b>
<b>Operações de Crédito Internas e Externas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
<b>Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

Capão Bonito do Sul, 16 de julho 2021

<b>FELIPPE JUNIOR RIETH</b>
Prefeito Municipal
<b>GELSON DOS SANTOS CORBOLIN</b>
Responsável pela Administração Financeira
<b>TIAGO SPANHOLI BOENO</b>
Responsável pelo Controle Interno

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃOSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
LEI MUNICIPAL

## LEI Nº 1.579/2021 DE 15 DE JULHO DE 2.021.

AUTORIZA o Poder Executivo ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R\$ 263.610,00(Duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e dez reais), indica recursos e dá outras providências.

**JARI HUNHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS,**  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 263.610,00(Duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e dez reais)**, conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I, que é parte integrante da presente Lei.

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados como recursos a redução orçamentária e o excesso de arrecadação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, CAPITÃO/RS, 15 de julho de 2.021.

**JARI HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

ANEXO I		
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	RS 5.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (15)	RS 5.000,00
2.043	Manutenção do Conselho Tutelar	RS 4.200,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (293)	RS 4.200,00
03.01	SEC. MUN.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.006	Manutenção Secretaria da Administração	RS 5.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (32)	RS 5.000,00
04.01	SEC. MUN. EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE	
2.013	Manutenção do Ensino Fundamental	RS 35.110,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (351)	RS 35.110,00
2.016	Manutenção da Educação Infantil	RS 10.500,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (84)	RS 10.500,00
05.01	SEC. MUN. SAÚDE	
2.096	Manutenção da Divisão de Saúde- Atenção Básica	RS 5.000,00
3.3.93.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (313)	RS 5.000,00
06.01	SEC. MUN. AGRICULTURA	
2.049	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente	RS 36.300,00
3.3.90.48.00.000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANC. A PESS. FISICAS (505)	RS 36.300,00
2.051	Programa de Apoio Producao Agropecuaria	RS 44.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (226)	RS 44.000,00
07.01	SEC.MUN. OBRAS, VIACAO E SERV URBANOS	
2.056	Manutenção da Secretaria de Obras	RS 2.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (254)	RS 2.000,00
2.058	Conservacao de Estradas do Interior	RS 100.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (262)	RS 100.000,00
08.01	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABIT.	
2.044	Manutenção Divisão Assistência Social	RS 6.500,00
3.3.90.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DIST. GRAT. (207)	RS 6.500,00
2.061	Programa de Melhorias Habitacionais	RS 10.000,00
3.3.90.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DIST. GRAT. (468)	RS 10.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>RS 263.610,00</b>
ANEXO II		
03.01	SEC. MUN.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
2.006	Manutenção Secretaria da Administração	RS 5.000,00
3.3.90.14.00.000000	DIARIAS - CIVIL (29)	RS 5.000,00
05.01	SEC. MUN. SAÚDE	
2.101	Manutenção do Programa de Próteses Dentárias	RS 5.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (530)	RS 5.000,00
06.01	SEC. MUN. AGRICULTURA	
2.050	Manutenção da Secretaria da Agricultura	RS 14.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (218)	RS 14.000,00
2.051	Programa de Apoio Producao Agropecuaria	RS 44.000,00
3.3.90.45.00.000000	SUBVENÇÕES ECONÓMICAS (583)	RS 44.000,00
08.01	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABIT.	
2.041	Manutenção XXVIII Encontro dos Idosos	RS 50.000,00
3.3.90.30.00.000000	MATERIAL DE CONSUMO (191)	RS 28.000,00
3.3.90.32.00.000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DIST. GRAT. (485)	RS 16.500,00
3.3.90.33.00.000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOM. (192)	RS 1.000,00
3.3.90.36.00.000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PF (280)	RS 1.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PJ (193)	RS 3.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO	RS 118.000,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR	RS 263.610,00
Excesso de Arrecadação =	RS 145.610,00

Publicado por:  
Adriana Bruxel BDF  
Código Identificador:310DFE4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SÚMULA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 396/2021  
Pregão Presencial nº 21/2021

Objeto: Aquisição sob demanda de equipamentos de informática e correlatos.  
Fornecedor: MAJOLO INFORMÁTICA TOTAL LTDA – CNPJ 08.665.985/0001-86.  
Ata de Registro de Preços: nº 35/2021 de 15/07/2021  
Vigência: 15/07/2021 à 15/07/2022

Item	Descrição Objeto	Und	Quant	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Microcomputador - Gabinete: Mini-ITX - Fonte: Externa(Input 100-240V) - Processador: Intel Pentium G5400 (1151 / 3.7Ghz / 4 MB Cache) - Memória RAM: 4GB DDR4 2400 MHZ (1X4GB) - SSD: 60GB SATA 3 2.5". Placa de Vídeo: Onboard - Intel UHD 630 - Acessórios: 1x Suporte Vesa 100x100 - Sistema operacional: Windows 10 PRO 64 Bits	Und.	40	NTC Mini ITX Pentium G5400	1.978,00	79.120,00
02	Monitor - Tamanho 19,5" - Tipo de Tela: LED TN- Brilho: 200 cd/m² - Resolução Máxima: 1366 x 768 - Contraste Estático: 600:1 - Suporte de Cores: 16,7 - Revestimento de Tela: Antilglare (3H) - Suporte de Parede (VESA): 75 x 75 mm - Fonte: Externa (Input 100-240V)	Und.	40	LG 20MK-400H	760,00	30.400,00
03	Projektor Full HD Nativo - Resolução: 1920x1080(Full HD) Nativo - Luminosidade/Brilho: 3.400 Lúmens - Taxa de Contraste: 16.000:1 - Resolução Nativa: 1920x1080 (Full HD) - Recursos Correção: Geométrica, Digital Zoom, Keystone Horizontal + Vertical, Split Screen - Fonte de Luz Lâmpada - Formato de Tela 16:9 (Full HD) - Durabilidade da Lâmpada: 12.000 Horas - Ruído Mínimo: 28,0 dB - Tecnologia 3 LCD - Formato de Tela 16:9 (Full HD) - Uso: Ambiente Corporativo - 2 x HDMI (HDMI Type-A) Áudio, Vídeo Input - 1 x VGA (DE-15/DB-15) Input - 1 x Composite (RCA) Video Input - 1 x 2RCA Áudio Input - 1 x 1/8" / 3,5 mm Mini Áudio Output - 1 x USB 2.0 (USB Type-A) Data Input - 1 x USB 2.0 (USB Type-B) Data Input - Suporte para Miracast Microsoft	Und.	01	EPSON HOME CINEMA 1080P	9.575,00	9.575,00
04	Projektor - Resolução nativa: 800 x 600 - Resolução Máxima: 1920 x 1200 - Brilho do modo padrão: Até 4000 lm - Proporção nativa: 4:3 - Proporção compatível: 16:9 / 4:3 - Relação de contraste: 20.000:1 - Zoom digital: 2x - Correção Keystone Venical: -40 ° / + 40 ° - Sincronização venical máxima: 120 Hz - Sincronização horizontal máxima: 100 kHz - Sincronização vertical mínima: 24 Hz - Sincronização horizontal mínima: 15 kHz - Compatível com cores: 1,07 bilhões de cores (30 bits) - Distância Mínima de Projecção: 1 m - Distância Máxima de Projecção: 11,80 m - Tipo de lâmpada: OSRAM - Número de lâmpadas: 1 - Potência da lâmpada: 220 W - Vida da lâmpada do modo normal: 6000 horas - HDMI: sim - Número de portas USB: 1 (para atualização do software) - Vídeo Composto: sim - Número de entradas VGA: 1 - VGA In: sim - Número de saídas VGA: 1 - Saída VGA: sim - Número de entradas de áudio: 1 - Número de saídas de áudio: 1 - Entrada de linha de áudio: sim - Saída de linha de áudio: sim - Número total de portas HDMI: 1 - Potência de saída do alto-falante: 3 W - Modo de saída do alto-falante: Mono - Tensão de entrada: 120 V AC / 230 V AC - Consumo de energia operacional: 275 W - Suporte para Miracast Microsoft	Und.	15	ACER - X1126AH	3.020,00	45.300,00
05	Miracast - Comprimento do cabo: 300mm -Cabo de extensão USB: 159mm - Compatibilidade com Win 8.1 32 bit e superiores - Compatibilidade com Win 8.1 64 bit e superiores - Compatibilidade com Android 7 e superiores - Basta ligar o USB e HDMI do Microsoft Wireless Display Adapter em sua HDTV ou monitor, conectar-se, espelhar ou expandir sua tela e desfrutar Alcance de até 7 metros - Tecnologia Miracast@ Wi-Fi certificad - Função espelhamento total da área de trabalho - Função áudio remoto	Und.	15	MICROSOFT P3Q00019	499,00	7.485,00
06	Tela de projeção - Superfície de projeção em Matte White e verso em preto - Bordas pretas - Acionamento manual e enrolamento automático por sistema de mola interna - Estojo metálico em aço carbono, com resistente pintura eletrostática na cor branca - Suporte para fixação na parede e teto - Puxador com cordão na parte inferior da tela - Formato: 1:1 (quadrada) - Diagonal (polegadas): 97 - Área de Projecção: 1780mm x 1780mm	Und.	15	MULTILASER AC351	633,00	9.495,00
07	Suporte de teto para projetor - Material: Aço - Pintura: Eletrostática - Peso Suportado: 10 Kg sustentado - Dimensões: Altura: 23cm / Comprimento: 17cm / Largura: 14cm - Suporte articulado de 3 movimentos: Rotação de até 360° - Inclinação vertical de até 15° - Distância do teto: 25x35 cm (min-max)	Und.	15	VINIK SP210A	120,00	1.800,00
08	Cabo HDMI - Comprimento: 10 metros - Suporte 4K@30Hz até 60Hz - 4 canais simultâneos - 2 canais de vídeo simultâneos (Dual View) - Proporção 21:9 - DVD Áudio - sRGB - YCbCr - 4:2/4:4:4 - Blu-Ray e HD DVD com resolução máxima - CEC - Controle de outros dispositivos - Deep Color até 48bit - xvYCC - Auto Lip-Sync - Dolby True HD (Áudio 7.1) - DTS-HD Master (Áudio 7.1) - CEC Extendido - 3D - Canal Ethernet - Suporte à espaço de cor Rec.2020 - Suporte à YCbCr 4:2	Und.	15	PIX 018-2230	79,00	1.185,00
09	NVD - Processador Principal: Microprocessador dual core de alto desempenho - Sistema operacional Linux® embarcado - Suporte para 32 câmeras IP - Protocolos suportados: INTELBRAS-1 e Onvif Perfil S - Suporte a fluxos de vídeo simultâneos (streams) de uma mesma câmera: 3 - Suporte a câmeras IP com áudio: 32 - Compressão de áudio suportado: G.711 e AAC - Saídas de vídeo: 1 HDMI e 1 VGA - Resoluções suportadas no monitor: HDMI 1 1920 x 1080, 1280 x 1024, 1280 x 720 - Quantidade de canais exibidos na tela: 1, 4, 8, 9, 16, 25, 36 - Resoluções suportadas na visualização: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF - Máscara de privacidade: Até 4 por canal - Zoom digital: Sim - Controle de contas de usuário com permissões de acesso ao sistema: Sim - Sistema de compressão dos arquivos: H.265/H.264 - Resoluções de gravação suportadas: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF - Taxa de frames suportada para gravação por resolução: 8MP(4K), 6MP, 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(Full HD/1080p), 1MP(HD/720p), D1, CIF todos em até 30 frames - Eventos/configurações para gravação: Detecção de movimento, mascaramento, perda de vídeo. Todos configuráveis por agenda - Configuração de duração: pré-gravação / pós-gravação 1-120 minutos (padrão: 60 minutos)/1-30 segundos /10-300 segundos - PTZ: Controle PTZ através de rede TCP/IP para speed domes IP que utilizam protocolo Intelbras-1 - Reprodução simultânea: Até 4 canais - Resoluções suportadas na reprodução: 8 MP (4K), 6 MP, 5 MP, 4 MP, 3 MP, 2 MP (Full HD/1080p), 1 MP (HD/720p), D1, CIF - Modos de busca: Data e hora com precisão de segundo e detecções de eventos (movimento e eventos) - Funções no playback: Reproduzir, parar, retroceder, reprodução rápida, reprodução lenta, arquivo seguinte, arquivo anterior, próxima câmera, câmera anterior, tela cheia, reprodução aleatória, seleção de backup, zoom digital - Modos de backup: Dispositivo USB, FTP e através de interface Web - Porta Ethernet: 1 portas RJ45, (10/100/1000Mbps) - Funções de rede HTTP/HTTPS, TCP/IP, IPv4/IPv6, RTSP, UDP, UPnP (somente discovery), NTP, DNS, DDNS, Filtro IP, FTP, SFTP, E-mail (SMTP), SNMP, 802.1x e Cloud - Acesso por Smartphones: IOS e Android através de Aplicativo Oficial da fabricante do equipamento - Disco rígido com capacidade de 4 Tb SATA 3 x2 - Gerenciamento de espaço em disco: Sobrescrita de arquivos antigos, alarmes de falha e HD cheio - Porta USB USB 2 portas (1 no painel traseiro USB 2.0, 1 no	Und.	01	INTELBRAS - NVD 1232	1.584,00	1.584,00

	panel frontal USB 2.0) - Alimentação do dispositivo: 12Vdc - 4A - Proteção contra surto de tensão: Sim - Certificados: FCC e CE					
10	<b>Câmera Mini Dome IP</b> - Resolução: Full HD 2 MP - Lente: 2.8mm - IR: ativo inteligente de 30 m - Sensor de imagem: 1/2.7" 2 megapixels Progressive CMOS - Obturador eletrônico: Automático Manual: 1/3s ~ 1/100.000s - Iluminação mínima: 0,08 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0,3 lux/F2.0 (Colorido, 1/30s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) - Relação sinal-ruído: >50 dB - Controle de ganho: Automático/Manual - Balanço do branco: Automático/Manual - Compensação de luz de fundo: BLC/HLC/DWDR - Perfil Dia & Noite: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco - Modos de vídeo: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco - Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção - Abertura máxima: F2.0 - Ângulo de visão: H: 112° / V: 60° - Tipo de lente: Fixa - Íris: Eletrônica - Compressão de vídeo: H.264/H.264B/H.264H/H.265/H.265+/MJPEG - Resolução de imagem/ proporção de tela: 1080p (1920 x 1080) 16:9 - Interface: RJ45 (10/100BASE-T) - Throughput: 30 Mb/s - Alimentação: 12 Vdc, PoE (802.3af) - Proteção: Contra surtos e ondas eletromagnéticas - Nível de proteção: IP67	Und.	35	INTELBRAS - VIP 3230 DSL	601,00	21.035,00
11	<b>Telefone sem fio com viva-voz</b> - Frequência: 1.9 Ghz - Identificador de Chamadas: DTMF/FSK - Display (Tela): Iluminado - Localizador de Monofone - Agenda (Memórias): Agenda compartilhada para 50 Números - Número de monofones: 1 - Distância fora da Base: até 50m (interno) / até 300m (externo) - Duração da bateria com o fone fora da base: Autonomia até 10h em uso ou 140h em stand-by - Rediscagem - Bloqueio de teclado - Viva Voz - Expansível para Ramais - Quantidade de Ramais Expansíveis: até 4 ramais - Chamada Simultânea - Chamada em Espera - Transferência de Chamada - Volume da Campanha: 6 níveis de volume - Campanha: 5 opções - Flash: Ajustável	Und.	20	ELGIN TSF 8001	155,00	3.100,00
12	<b>Smartphone</b> - Formato do Aparelho: Barra - Interface com o Usuário: Touch Screen - Android GO - Versão: 10.0 - Plataforma: 64bit - Número de Núcleos: Quad-Core - Velocidade do Processador: 1.5GHz - BANDAS 2G GSM (GPRS/EDGE): GSM850, GSM900, DCS1800, PCS1900 - 3G Bandas: B1(2100), B2(1900), B4(AWS), B5(850), B8(900) - 3G Downlink / Uplink: HSPA 5.76Mbps, HSPA+ 42.2Mbps - 4G Bandas: B1(2100), B2(1900), B3(1800), B4(AWS), B5(850), B7(2600), B8(900), B28(700), B66(AWS-3) - 4G categoria: Cat. 4 (DL) / Cat. 3 (UL) - Bluetooth v4.2 - Browser: Google Chrome; Samsung Browser 9.0 - Conexão Wi-Fi: 802.11 b/g/n 2.4GHz - Roteador Wi-Fi: Sim - 2 Chips: Sim - Tipo de SIM: Nano-SIM (4FF) - USB: USB 2.0 - USB Conector: Micro USB - Google Mail, Samsung Mail - Push E-mail: Microsoft   Direct Push E-Mail for Exchange - Tipos de E-mail Suportados: POP3, IMAP4, SMTP, SSL, TLS, EAS - Visualização de Arquivos Office: Sim - Tipos de Sensores: Acelerômetro, Proximidade - Tecnologia: TFT - Tamanho do Display: 5.3" - 134.8mm - Número de Pixels: 1480 x 720 (HD+) - Quantidade de Cores: 16M - Vidro Reforçado: Sim - Resolução: 8MP - Abertura: F2.2 - Zoom: Zoom Digital 4x - Foco Automático (AF): Sim - Flash: Flash-LED - Resolução: 5.0 MP - Abertura: F2.0 - Flash Frontal: Sim, na tela - Formatos Suportados para reprodução: MP4,3GP - Resolução de reprodução: FHD (1920 x 1080)   @30fps - Resolução de gravação: FHD (1920 x 1080)   @30fps - Formato suportado de Streaming: 3GP, MP3 - Formatos Suportados: BMP, GIF, JPEG, PNG - Reprodução de Música - Formatos Suportados: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY - Rádio FM - Gravação de Rádio FM - RDS - Memória Interna total compartilhada: 32GB* - Suporte a Cartão de Memória: Sim - Tipo Cartão de Memória Suportado: MicroSD - Capacidade do Cartão de Memória 512GB - Memória RAM: 2GB - Capacidade da Bateria (mAh): 3000mAh - Tipo de Bateria: Ions de Lítio - Voltagem: Bi-Volt - 1 x carregador - 1 x Cabo USB - 1 x Fone de ouvido - 1 x Extrator de chip	Und.	10	SAMSUNG GALAXY A01 SM-A013M/32 DL 2GB - 32 GB	735,00	7.350,00

**JARI HUNHOFF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriana Bruxel Rod  
**Código Identificador:FD871E8C**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 50/2021 - LEI N.1447**

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$575.403,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 575.403,00**

01	05 03	FUNDO DESEN. ENSINO	E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB	
	642	12.365.0005.2027.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHE	39.890,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0031
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
	645	12.365.0005.2010.0000	MANUT. EDUCAÇÃO INFANTIL- PRE ESCOLA	39.960,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0031
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
	643	12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	69.135,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0031
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
	644	12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	16.100,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 0031
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
	89	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	85.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 0031
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	
	310	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	19.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 0031
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

## 01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

641	10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	104.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01	4501
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

## 01 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

132	20.608.0022.2012.0000	APOIO PRODUÇÃO AGRICOLA	58.088,00	
	3.3.30.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

## 01 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

497	08.244.0012.2056.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	123.172,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
498	08.244.0012.2056.0000	MANUT. PROGRAMA CRAS/PAIF	21.058,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Anulação:

## 01 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

88	12.361.0018.2008.0000	MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	-140.045,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0020	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

630	12.365.0005.2010.0000	MANUT. EDUCACAO INFANTIL- PRE ESCOLA	-39.040,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0020	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01	05 03	FUNDO DESEN. ENSINO	E VAL. MAGISTERIO-FUNDEB	
	79	12.361.0006.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	-50.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 0031
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

101	12.365.0005.2027.0000	MANUT. EDUCACAO INFANTIL- CRECHE	-40.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 0031	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

## 01 05 04 SETOR DE EVENTOS CULTURAIS E DESPORTO

581	27.813.0020.1033.0000	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BOQUES MUNICIPAL	-144.230,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 0001	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

## 01 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

115	10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO	-104.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 0040	
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

01	08 01	SETOR DE SERVIÇOS DE	APOIO	
	612	15.452.0013.1030.0000	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	-58.088,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 0001
		01	TESOURO	
		001 001	GERAL	

Anulação (-) -575.403,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DERRUBADAS, 06 de julho de 2021

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº.2281 DE 15 DE JULHO DE 2020**

Homologa o plano municipal de saúde 2022/2025.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

Art.1º - Fica homologado o plano municipal de saúde para o período 2022/2025 devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde conforme anexo.

Art. 2º - O plano municipal de saúde em anexo é parte integrante deste decreto.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Em 14 de julho de 2021.

**LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**CELSO ACOSTA CAETANO**

Secretário de Saúde

**GERCÍ ROGÉRIO DA ROSA PIRES**

Secretário de Administração e Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2022-2025**

**Pedras Altas**

**2021**

**Identificação Municipal**

Município: Pedras Altas

Prefeito: **Luiz Alberto Soares Perdomo**

**Endereço:**Av: Visconde de Mauá, Nº 19 Cep: 96487-000

Secretário Saúde: **Celso Acosta Caetano**

**Endereço:** Rua Fernando Abott, 63 Cep: 96487-000

**Telefones:** (53) 9984 - 3985 (53) 3613-0030 ou (53) 3613-0035

**e-mail:** saude@pedrasaltas.rs.gov.br

Conselho Municipal de Saúde: **Erika Martins Corrêa**

**Endereço:** Avenida Comendador Avila, 271 Cep: 96487-000

**e-mail:** conselho.de.saude.pedrasaltas.rs@gmail.com

**Equipe técnica responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saúde:**

Celso Acosta Caetano

Marcela Mariani Moreira

Érika Martins Corrêa

Leandro Bandeira de Bandeira

Junior Belles

Tamires Hessel  
 Katia Paiva  
 Thales Moreira  
**Francieli Tuerlinckx Vaz da Rosa**  
 Lucelia Boetege  
 Carmem Silva Santos Araújo  
 Janice Fonseca de Lima  
 Lidiane Madruga

Entidade executora  
**Secretaria Municipal de Saúde de Pedras Altas**

### 1. Introdução

O Plano Municipal de Saúde de Pedras Altas 2022-2025 estabelece as diretrizes, os objetivos e o conjunto de metas a serem alcançadas na área da saúde para os próximos quatro anos. O documento foi elaborado a partir de um amplo diagnóstico situacional, em um processo de planejamento ascendente, envolvendo várias etapas e níveis de gestão.

Mais que uma exigência formal, o Plano Municipal de Saúde é a expressão da responsabilidade municipal com a saúde da população, sendo a síntese de um processo de decisão sobre o que fazer para enfrentar um conjunto de problemas. O processo de elaboração deste instrumento de trabalho contempla uma tripla dimensão: política, técnica e econômica. Política, na medida em que a escolha entre problemas e alternativas de ação é sempre um processo que envolve princípios e valores éticos, morais, culturais e políticos, não necessariamente consensuais e muitas vezes conflitivos. Técnica, porquanto se baseia na utilização de diversas informações, conhecimento e tecnologias que permitem a identificação, descrição e análise dos problemas, bem como subsidiam a escolha de alternativas de ação frente a estes problemas. Econômica porque inclui o balanço entre os recursos disponíveis e os recursos necessários para a execução das ações e atividades previstas.

Através das metas pactuadas, traduzimos o anseio e as necessidades da população em diretrizes, objetivos e ações a serem desenvolvidas, com a perspectiva de melhoria na atenção integral à saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Desta forma o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 expressa o compromisso da gestão com a implementação e o fortalecimento do SUS municipal em busca da universalidade, da equidade e integralidade, objetivando a melhoria da atenção à saúde e da qualidade de vida da população pedrasaltense.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Nome do Município:** Pedras Altas

**Data de Emancipação:** 2000

**Data da instalação:** 1996

**Área (Km<sup>2</sup>):** 1.375,758

**População:** 2.212

**Coordenadoria Regional de Saúde:** 3ª Coord.

**Distância da Capital do Estado:** 410 KM

### Limites Municipais e Aspectos Geográficos

Localizado no extremo sul do Rio Grande do Sul, faz divisa com Herval, Pinheiro Machado, Candiota, Aceguá e com a República Oriental do Uruguai, a 34km da BR 116.

### Histórico do Município

Pedras Altas herdou seu nome devido às pedras existentes a três quilômetros da sede do município. Em meados do século XIX, a região era conhecida como “Coxilha das Pedras Altas”. A denominação foi encontrada em cartas escritas por um oficial “Farrapo” a sua família, quando este estava acampado na localidade com as forças de Bento Gonçalves. A correspondência na qual estava escrita a denominação, foi publicada em um Almanaque de Porto Alegre no final daquele século.

Entretanto, Joaquina de Assis Brasil, filha de Joaquim Francisco de Assis Brasil, em depoimento prestado ao historiador Antônio Dias Vargas, em 16 de fevereiro de 1969, disse-lhe o seguinte: Os engenheiros da estrada de ferro, a procura de local adequado para a instalação dos trilhos, descobriram duas pedras enormes, uma apoiada sobre a outra, com altura de aproximadamente cinco metros. Admirados com a obra da natureza, fizeram um esboço do achado, ao qual deram o nome de Pedras Altas. Isto, segundo Joaquina, originou o nome da estação férrea.

O início da povoação foi proporcionado pelo Comendador Manoel Faustino D'Ávila, dono da Estância “Vista Alegre”, hoje, “São Manoel”, que em 1898 doou os terrenos de sua propriedade, situada na margem oeste de uma das estradas de acesso à estação férrea (atual Rua Visconde de Mauá), a ex-agregados e amigos.

O diplomata Joaquim Francisco de Assis Brasil e sua família, se instalaram em Pedras Altas em 1904, vinte anos depois da construção da estação da estrada de ferro em 1884.

Em 1904 Joaquim Francisco de Assis Brasil adquiriu 170 hectares. Em 1907 ele deu início à construção do Castelo, após concluir o galpão da ordenha das vacas. Em 1913 o castelo ficou pronto e Joaquim Francisco de Assis Brasil, sua esposa Lydia e seus filhos se mudaram para lá. Foram seis anos de construção. A construção tem a forma de castelo em homenagem a Lydia, sua segunda esposa. Como ela nasceu na Europa e morava numa casa semelhante, ele teve a idéia de proporcionar à esposa um ambiente familiar.

O estabelecimento da Granja Pedras Altas e a construção do Castelo, iniciada em 1907, idealizados por Joaquim Francisco de Assis Brasil e o “Tratado de Paz de Pedras Altas” da “Revolução de 1923”, em 14 de novembro de 1923, na Estância de Assis Brasil são fatos importantes da história do Estado.

Joaquim Francisco de Assis Brasil, diplomata, advogado, político, revolucionário, agropecuarista e escritor, eminente figura de homem público do Rio Grande do Sul e do País foi o representante dos rebeldes no “Tratado de Paz de Pedras Altas” e o Marechal Fernando Setembrino de Carvalho, Ministro da Guerra, enviado ao Sul, com plenos poderes, representante do Presidente da República. Este Tratado significou um ponto final no movimento revolucionário. Tal acordo foi precedido de entendimentos com o Presidente do Estado, Dr. Antônio Augusto Borges de Medeiros.

Dr. Assis foi a personalidade central nos eventos que marcaram a revolução de 1923. Ele se opunha ao então governo de Borges de Medeiros, que era o herdeiro político de Júlio de Castilhos. O Borges de Medeiros se fez presidente do estado logo após Júlio de Castilhos e se perpetuou no poder. Em 1923, o Dr. Assis Brasil se candidatou à presidência do estado para interromper as sucessivas vitórias de Borges de Medeiros. Então ele surgiu como uma figura centralizadora e catalisadora dos anseios de grande parte da população que queria uma mudança.

O desejo de mudança resultou numa votação enorme. A Aliança Libertadora, à qual pertencia o Dr. Assis Brasil, teve uma votação extraordinária, mas as eleições foram fraudadas e ele perdeu. Isso ocasionou a revolução de 1923 que teve Assis Brasil por seu chefe civil.

A revolução de 1923 durou 11 meses. Os republicanos de Borges de Medeiros foram chamados de "chimangos" e seus oponentes ligados a Assis Brasil foram denominados "maragatos". O castelo se tornou um alvo chimango durante a revolução. Com os combates, a família de Assis Brasil deixa o local e a fortaleza é invadida. Tempos depois, Assis Brasil não permitiu o conserto de uma vidraça quebrada pelos inimigos durante a invasão, alegando que "toda a casa deve ter as suas cicatrizes".

Ele não conseguiu que o governo federal anulasse as eleições, mas conseguiu o Tratado de Pedras Altas onde ficaram estabelecidos muitos itens que iriam mudar a visão da política estadual e devolver a cidadania ao eleitor.

A paz de Pedras Altas, entre as forças políticas que apoiavam Borges de Medeiros e suas reeleições sucessivas e aquelas que haviam se insurgido contra isso sob o comando de Joaquim Francisco de Assis Brasil foi assinada no Castelo em 14 de dezembro de 1923. A Revolução de 1923 durara apenas 11 meses, mas projetara sombras de preocupação sobre o estado. Estavam vivas ainda em todas as famílias as recordações da guerra de 1893, que fora o mais desapiedado de todos os confrontos da história do Rio Grande. As histórias das degolas e dos degoladores estavam presentes no imaginário popular.

O recomeço de um confronto entre chimangos (que apoiavam o governo) e libertadores provocou, por isso, a preocupação em todo o país.

A paz foi conquistada depois das negociações comandadas pelo Ministro da Guerra, General Fernando Setembrino de Carvalho, com a participação do Senador João Lyra, representante do Congresso. O acordo obtido em Pedras Altas previa o fim daquilo que os rebeldes chamavam de “Ditadura Republicana” que permitia a reeleição sucessiva de Borges de Medeiros. Este concluiria seu mandato e não mais se recandidataria.

O acordo foi importante para o Rio Grande do Sul. O sucessor de Borges de Medeiros no Governo Gaúcho seria Getúlio Vargas. Em 1930, a Frente Única Rio-grandense teria forças para assumir o governo do País.

O Castelo de Pedras Altas conta com 44 cômodos e 12 lareiras. Assis Brasil ergueu a fortaleza com traços medievais numa das paisagens mais isoladas do Rio Grande do Sul para mostrar que era possível desfrutar a natureza sem ficar embrutecido. A idéia não era ostentar, mas enobrecer o campo. O diplomata, que privou com reis e chefes de Estado, achava que o arado e o livro eram as ferramentas do progresso. Em 1999, o Castelo de Pedras Altas foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional como monumento histórico, mas o Castelo continua com a família de Assis Brasil.

Pedras Altas impulsionou a atrasada pecuária gaúcha da época. Assis Brasil importou vacas jersey da Inglaterra, robustos touros devon, cavalos árabes e ovelhas karakul e ideal. Ainda criava animais de raça, como galinhas white wyandotte trazidas dos Estados Unidos. Ele também introduziu novas espécies de árvores, como o eucalipto, construiu estrebarias, galpões e porteiras que ainda funcionam. Ainda inventou utensílios, como a bomba de chimarrão de mil furos que jamais entope e leva o seu nome.

Assis Brasil faleceu em 1938 e foi sepultado no local denominado Boa Viagem, situado nos fundos do castelo. A beleza de Pedras Altas atravessou os tempos. Seus ares de nobreza e mistério se misturam com tempos de sangue derramado, botas sujas de barro, trotes e relinchos de cavalos. É a própria história encravada em tempos modernos. Um castelo se impõe nas desoladas planícies do sul do Rio Grande do Sul, como testemunha da história dos gaúchos e seu patrimônio.

O Município emancipou-se de Herval e Pinheiro Machado em 16/04/1996, tendo sido instalado, sob permissão especial, somente a partir de 01/01/2001. A lei nº 171/2002 de 17 de dezembro de 2002, criou os distritos de Pedras Altas, Cerro do Baú, Arroio Mau e São Diogo.

Hoje sua base econômica é a agropecuária, principalmente lavouras de arroz, sorgo e milho, a bovinocultura de corte e leite e a ovinocultura.

#### Localização do município Pedras Altas - RS



#### JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Saúde de Pedras Altas tem a finalidade de detalhar as ações a serem desenvolvidas na área de saúde municipal, no período de 2022 a 2025.

Através do que reza a Constituição Federal de 1988, nos direitos constitucionais da saúde, assim expressa: “Saúde é um direito de todos e um dever do Estado”, a administração municipal deseja viabilizar o SUS Municipal atendendo aos princípios básicos do sistema, ou seja, ofertando serviços de qualidade com universalidade, integralidade, equidade e construindo a política municipal de saúde, a partir da participação de toda a comunidade.

É importante lembrar que a implantação de políticas pública de saúde passa por um constante desafio, que perpassam os princípios do SUS: **Universalidade, Equidade e Integralidade.**

As ações e serviços da Atenção Básica à Saúde precisam acontecer desenvolvendo-se e constituindo-se na porta de entrada do sistema para toda a população, resolvendo parte cada vez maior dos seus problemas de saúde e assegurando para os problemas mais complexos, o atendimento nos serviços de média e alta complexidade, os quais precisam ser assumidos definitivamente pela esfera estadual e nacional, não onerando mais o orçamento municipal.

O novo paradigma a ser repensado é que precisamos repensar um novo modelo assistencial. U

m modelo que prioriza a atenção básica, a prevenção, a ação qualificada das equipes de saúde, os agentes comunitários de saúde, profissionais das equipes de ESF, agentes de vigilância em saúde, grupos de saúde, investimentos nas unidades básicas de saúde, na formação de uma rede de saúde que ofereça qualidade de vida, integralidade, equidade, gratuidade, resolutividade, acesso e humanização.

Assim sendo, este Plano Municipal de Saúde deseja ser um instrumento de gestão à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que se consolide na esfera municipal a gestão do SUS e que todos possam efetivamente, participar deste processo de construção coletiva, não estático, mas flexível e sempre levando em conta o perfil epidemiológico da comunidade.

## OBJETIVO GERAL

Definir a política municipal de saúde do Município de Pedras Altas, a partir dos princípios do SUS, envolvendo a comunidade e a equipe de saúde na formulação de programas e estratégias que visem melhorar a saúde e a qualidade de vida da população do município.

### 3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Organizar as ações administrativas da Secretaria Municipal de Saúde a fim de atingir os objetivos propostos com economia de energia, tempo e recursos;

Racionalizar ações para o desenvolvimento de um trabalho harmonioso e de qualidade;

Incentivar os profissionais, funcionários, gestores da área da saúde, a organizarem e desenvolverem campanhas, projetos-atividades e ações permanentes e transformadoras de acordo com a realidade local;

Adequar a organização do sistema único de saúde – SUS, às mudanças sociais decorrentes dos avanços tecnológicos e científicos que impõem novas formas de pensar, agir e de se relacionar;

Buscar a consolidação e o desenvolvimento do atendimento às ações básicas de saúde, através de serviços qualificados, visando à satisfação do usuário do SUS e a solução dos problemas de saúde existentes no Município de Pedras Altas;

Contemplar as ações preconizadas pelo Pacto pela Vida e da Gestão do SUS, nas diversas áreas de atuação da saúde municipal, mediante o qual será efetuado o acompanhamento dos Relatórios de Gestão;

Efetivar o Plano Municipal de Saúde que precisa ser o eixo norteador de todas as ações no âmbito municipal e que contempla todo o contexto de ação da Secretaria na esfera global do SUS.

## ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

O município tinha 2212 habitantes no último Censo (2010). Isso coloca o município na posição 441 dentre 497 do mesmo estado. Em comparação com outros municípios do Brasil, fica na posição 5380 dentre 5570. Sua densidade demográfica é de 1.61 habitantes por quilometro quadrado, colocando-o na posição 496 de 497 do mesmo estado. Quando comparado com outros municípios no Brasil, fica na posição 5393 de 5570.

### 4.1. DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO POR GRUPO ETÁRIO

GRUPO ETÁRIO	MASC.	FEM.	TOTAL
0 a 4 anos	71	73	144
5 a 9	102	85	187
10 a 14	99	105	204
15 a 19	93	97	190
20 a 29	170	149	319
30 a 39	151	159	310
40 a 49	191	158	349
50 a 59	140	99	239
60 a 69	102	66	168
70 a 79	30	45	75
80 e +	12	15	27
Ignorada			
<b>Total</b>	<b>1161</b>	<b>1051</b>	<b>2212</b>

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010

### 4.2. ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

Em 2018, tinha um PIB per capita de R\$ 54.878,22. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era de 68 de 497. Já na comparação com municípios do Brasil todo, sua colocação era de 318 de 5570. Em 2015, tinha 84.1% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação aos outros municípios do estado, estava na posição 172 de 497 e, quando comparado a municípios do Brasil todo, ficava em 3263 de 5570.

## ASPECTOS EDUCACIONAIS

A rede municipal de ensino se reformula a cada quatro anos, devido a mudanças de forças políticas, ocasionando a troca de líderes, principalmente de integrantes da equipe técnica pedagógica, dificultando às ações direcionadas a qualidade do conhecimento, sobrepondo a visão política às ações

do conhecimento. A visão sistêmica, necessária ao planejamento de longo prazo, leva algum tempo até ser adquirida, comprometendo a priorização e definições de ações, sua implementação, acompanhamento e avaliação de resultados. No entanto, com a equipe de pessoal técnico, estável, auxilia no conhecimento da realidade educacional das redes, contribuindo para atenuar os efeitos das transições e conferindo às políticas públicas de educação um caráter permanente, e não de governo.

## **5. ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE**

### **5.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde está localizada na rua Capistrano de Abreu, 152 Bairro: Centro – fone (53) 3613-0035 ou (53) 3613-0030, foi instituída através da Lei Municipal n.º 002/01 de 15 de janeiro de 2001, objetivando prestar atendimento à Saúde Pública e Assistência aos necessitados, além da participação nas campanhas beneficentes.

O Órgão de Administração dos serviços de saúde é a Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme a Emenda Constitucional nº 29, referente aos recursos que devem ser aplicados em saúde, o município está destinando mensalmente no mínimo 15,00% do orçamento municipal para saúde, desta forma cumprindo a emenda.

### **5.2. Competências da Secretaria Municipal de Saúde Conforme Lei 8.080/90 e a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB)**

Pactuar, com a Comissão Intergestores Bipartite (CIB), por meio do COSEMS, estratégias, diretrizes e normas de implementação da atenção básica no Estado, mantidas as diretrizes e os princípios gerais regulamentados nesta portaria.

Destinar recursos municipais para compor o financiamento tripartite da atenção básica;

III- Ser co-responsável, junto ao Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, pelo monitoramento da utilização dos recursos da atenção básica transferidos aos municípios;

Inserir a Estratégia Saúde da Família em sua rede de serviços como tática prioritária de organização da atenção básica;

V- Organizar, executar e gerenciar os serviços e ações de atenção básica, de forma universal, dentro do seu território, incluindo as unidades próprias e as cedidas pelo Estado e pela União;

VI- Prestar apoio institucional às equipes e serviços no processo de implantação, acompanhamento e qualificação da atenção básica e de ampliação e consolidação da Estratégia Saúde da Família;

VII- Definir estratégias de institucionalização da avaliação da atenção básica;

VIII- Desenvolver ações e articular instituições para formação e garantia de educação permanente aos profissionais de saúde das equipes de atenção básica e das equipes de Saúde da Família;

IX- Garantir a estrutura física necessária para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e para a execução do conjunto de ações propostas, podendo contar com apoio técnico e/ou financeiro das Secretarias de Estado da Saúde e do Ministério da Saúde;

X- Garantir recursos materiais, equipamentos e insumos suficientes para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e para a execução do conjunto de ações propostas;

XI- Programar as ações da atenção básica a partir de sua base territorial e de acordo com as necessidades de saúde das pessoas, utilizando instrumento de programação nacional ou correspondente local;

XII- Alimentar, analisar e verificar a qualidade e a consistência dos dados alimentados nos sistemas nacionais de informação a serem enviados às outras esferas de gestão, utilizá-los no planejamento e divulgar os resultados obtidos;

XIII- Organizar o fluxo de usuários visando à garantia das referências a serviços e ações de saúde fora do âmbito da atenção básica e de acordo com as necessidades de saúde dos usuários;

XIV - Manter atualizado o cadastro no sistema de cadastro nacional vigente dos profissionais, de serviços e de estabelecimentos ambulatoriais, públicos e privados, sob sua gestão;

XV- Assegurar o cumprimento da carga horária integral de todos os profissionais que compõem as equipes de atenção básica, de acordo com as jornadas de trabalho especificadas no SCNES e a modalidade de atenção.

### **5.3. Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde**

A Secretaria Municipal de Saúde presta atendimento à população urbana e rural através da cobertura de Estratégia de Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde tradicional, Policlínica Municipal a fim de facilitar o acesso da população aos atendimentos.

As principais atribuições dos setores são:

#### **Gabinete do Secretário:**

Planeja as políticas de promoção, prevenção e tratamento individual e coletivo, dentro dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, financiado pelos três entes federados (Município, Estado e União). Faz a gestão do Fundo Municipal de Saúde, bem como a captação de novos recursos.

#### **Administrativo:**

Auxilia a gestão no gasto dos recursos públicos e eventuais ajustes no orçamento, encaminha projetos e propostas para captação de recursos e faz a aquisição e distribuição de materiais, insumos, equipamentos, controle de estoque.

#### **Planejamento de Saúde:**

Auxilia o gestor na elaboração dos instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Pactuação, Programação Anual de Saúde e Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão), alimentando o DIGISUS.

#### **Coordenação Atenção Básica:**

Gerenciar as ações básicas de saúde de acordo com a Política Nacional da Atenção Básica, nos seguintes serviços:

- Estratégia de Saúde da Família: Atualmente o município conta com 01 equipe de ESF – Cidade do Castelo, sendo que, 65% da população reside na área rural e 35% reside na área urbana. A equipe Cidade do Castelo está distribuída por área com todas as famílias já cadastradas. A equipe está constituída por 01 médico, 01 enfermeiro, 01 técnico enfermagem, 01 odontólogo, 01 ACD, 06 ACS.

Dentro do Programa Saúde da Mulher são realizados pela enfermeira do ESF, tanto na área rural ou urbana, em média de 80 exames de pré-câncer por ano.

A Equipe de Saúde da Família realiza PRENATAL, preconizado pelo Ministério da Saúde no município em média de 30 gestantes ano. Este trabalho tem a finalidade de permitir o acompanhamento adequado das gestantes pelo Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento do Sistema Único de Saúde, permitindo desta forma um acompanhamento da gestante desde o primeiro trimestre da gestação até o parto e puerpério.

A equipe do ESF atende a 100% do território do município, com os seguintes locais e extensões no interior para atendimento - Localidade Arroio Mau, Assentamento Bom Viver, Localidade Várzea, Assentamento Glória, Assentamento Lago Azul, Assentamento Regina, Localidade São Diogo/Lagões, Assentamento Santa Inês, Localidade Passo da Areia, Localidade Cerro do Baú, Localidade Solidão, Comunidade Nascente, Localidade Campo Bonito, Localidade Biboca, Estrada Pedras Altas, Localidade Passo da Conceição;

#### • Atenção Especializada:

Compreende os seguintes serviços:

- Setor de Encaminhamentos de Consultas e Exames Especializados: Efetiva encaminhamentos de atendimentos de especialidades, de serviços de apoio diagnósticos e terapêuticos de média e alta complexidade dentro das referências locais, regionais e estadual.

- Pronto Atendimento municipal atendendo urgência e emergência 24hs, com (02) leitos de observação atendendo nas especialidades clínica geral, três ambulâncias do município disponíveis para o deslocamento de casos mais graves para centros especializados com atendimento 100% SUS.

- Serviços de Apoio: Compreende os atendimentos individuais e grupais nas áreas de Nutrição, Fisioterapia, Psicologia, Acupuntura, serviço Raio-X, serviço Ecografia / Ultrassonografia.

#### • Vigilância em Saúde:

- Vigilância Sanitária: Monitora a qualidade da prestação de serviços objetivando eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde através da fiscalização e licenciamento de comércios de alimentos, de 36 estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, monitoramento da qualidade da água para consumo humano e controle de zoonoses.

- Vigilância Epidemiológica: Gera e monitora informações sobre a ocorrência de doenças e agravos, bem como promoção de medidas de controle.

- Vigilância Ambiental: Identifica e gerencia fatores de riscos ambientais que possam gerar agravos ou danos à saúde (dengue, doenças de chagas, febre amarela...). Possui laboratório regional de entomologia.

- Vigilância em Saúde do trabalhador: Desenvolve ações e serviços quanto à segurança do trabalhador, notifica e investiga acidentes de trabalho graves e fatais e promoção e prevenção em saúde do trabalhador.

#### Assistência Farmacêutica:

Compreende a Farmácia Básica, Farmácia de Medicamentos Especializados e Gerenciamento de Usuários com Deficiência (GUD). A farmácia realiza a compra de medicação via consórcio Extremo Sul e Licitação Própria, sendo licitados em média 200 (duzentos) itens. Tendo em média 65 (sessenta e cinco) pacientes/dia, que retirem medicamentos na farmácia. Toda medicação adquirida é via relação – REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) e RENAME (Relação Nacional Medicamentos).

#### Laboratório Análises Clínicas:

Coleta e realiza análises de material para realização de exames laboratoriais para todos os municípios encaminhados pela rede de Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica e demais serviços públicos de saúde.

#### Saúde Bucal:

Atendimento odontológico de atenção básica para usuários residentes em zona urbana e rural com cobertura de Saúde Bucal de ESF.

#### Setor de Transportes:

Agendamento e organização de transporte de pacientes que necessitam de atendimento fora do município, plantão de ambulância 24h e em eventos, apoio logístico para todos os setores da Secretaria, informação de diárias de motoristas, controle de diários de bordo, encaminhamento de solicitações de manutenção da frota, bem com sua higienização e limpeza e de abastecimento de combustível.

### 5.3. Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde possui, atualmente, 53 colaboradores,

#### Relação dos Servidores

Nº	Nome do servidor	Função que exerce	Contratação
01	Ana Paula Nottar	Odontólogo	Concurso
02	Carmem Silva dos S. Araújo	Enfermeira	Concurso
03	Celso Acosta Caetano	Secretário Municipal	CC
04	Claudio Tafarel M. Costa	Agente Comunitário Saúde	Contrato
05	Cristiane Silva Moreira	Serviços Gerais	Concurso
06	Cristina Pintos Dávila	Fisioterapeuta	Concurso
07	Dagoberto Garcia Machado	Motorista	Concurso
08	Daiane Montes de Pinho	Técnico Enfermagem	Concurso
09	Darlan Barbosa Fernandes	Motorista	Concurso
10	Deivid Marcelo de Abreu	Motorista	Contrato
11	Diony da Silva Gimenez	Agente de Endemias	Contrato
12	Eder Nunes Bicca	Motorista	Concurso

13	Elda Maria S. Rosa Teixeira	Enfermeira	Concurso
14	Erika Martins Correa	Agente Comunitário Saúde	Contrato
15	Franceli T. Vaz da Rosa	Farmacêutica	Concurso
16	Gizeli Cardoso Soares	Serviço Gerais	Concurso
17	Hemelin Lucas G. Rodrigues	Agente Administrativo	Concurso
18	Janice Fonseca de Lima	Assistente Comitê Coronavirus	CC
19	Jonas Fagundes dos Santos	Motorista	Concurso
20	Joni Correa Gimenez	Motorista	Concurso
21	Jose Claudio Pinto Rochel	Motorista	Concurso
22	José Lúcio Martins Veleda	Motorista	Concurso
23	Juliana Zang	Agente Comunitário Saúde	Contrato
24	Juliana Beiro Laner	Serviços Gerais	Concurso
25	Julio Cezar Garcia dos Santos	Agente Administrativo	Concurso
26	Juliana Faria Vaz	Técnico Radiologia	Concurso
27	Junior Belles Soares	Agente Administrativo	Concurso
28	Leandro Bandeira de Bandeira	Agente Fiscal Sanitário	Concurso
29	Leida Jackes Hinz	Enfermeira	Concurso
30	Lidiane Rochel Madruga	Agente Administrativo	Concurso
31	Lucelia Boetege	Técnico Enfermagem	Concurso
32	Luciane Rosa Furtado Lucas	Enfermeira	Concurso
33	Marcela Mariani Moreira	Técnico Enfermagem	Concurso
34	Marcio Luiz Gomes A. Silveira	Psicólogo	Concurso
35	Marcio Santos Silveira	Motorista	Concurso
36	Maria Eneida G. Ribeiro	Agente Comunitário Saúde	Contrato
37	Maria Luciana Gimenes Rochel	Agente Administrativo	Concurso
38	Maria Regina Moraes Chagas	Técnico Enfermagem	Contrato
39	Max Eduardo Garcia Azambuja	Motorista	Concurso
40	Mirian Franz Medeiros	Técnico Enfermagem	Concurso
41	Paulo Roberto Siveira Hessel	Motorista	Concurso
42	Ricardo Reis da Rosa	Motorista	Concurso
43	Ricardo Vigil Rosso	Motorista	Concurso
44	Rosane Bicca Garcia	Enfermeira	Contrato
45	Samara da Cunha Silveira	Enfermeira	Concurso
46	Silvana Moraes Silveira	Técnico Enfermagem	Contrato
47	Tamara Messa Avila	Gerencia Planos, Metas e Políticas de Saúde	CC
48	Tamires da Silva Hessel	Agente Administrativo	Contrato
49	Thales Moreira da Silva	Agente de Endemias	Contrato
50	Thiago Gomes dos Santos	Motorista	Concurso
51	Vagner Ribeiro Leal	Agente Comunitário Saúde	Contrato
52	Vaine Terezinha Garcia Machado	Agente Consultório Dentário	Contrato
53	Valéria Xavier Farias	Técnico Enfermagem	Concurso

Fonte; Departamento de Pessoal Prefeitura Municipal de Pedras Altas

#### 5.4. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 31 de janeiro de 2001 foi instituído o Conselho Municipal de Saúde, através da Lei de criação 012/01, alterado em 2010 pela lei 757/2010. O Conselho Municipal de Saúde – CMS é um órgão colegiado, com caráter deliberativo e permanente, que tem como objetivo orientar a administração da política municipal de saúde. Competem ao Conselho Municipal de Saúde também o acompanhamento, avaliação, fiscalização e normatização da política e do sistema municipal de saúde.

Como objetivo principal, a atuação do Conselho Municipal de Saúde visa a melhoria das condições de saúde da população, nos aspectos de promoção, proteção e recuperação da saúde. Para isso o conselho deve: planejar, gerir e fiscalizar a alocação dos recursos aplicados no setor de saúde a nível municipal; organizar os serviços de saúde locais, capacitando-os a responder a demanda assistencial local, com eficiência e efetividade, garantindo a universalização da assistência à saúde; fiscalizar os órgãos públicos de prestação de serviços de saúde no sentido de que proporcionem uma atenção integral à sua saúde e um desempenho com resolutividade satisfatória; integrar os esforços de entidades afins com o intuito de evitar a diluição de recursos e trabalho na área de saúde.

O Conselho Municipal de Saúde tem um plenário com caráter deliberativo, composto de membros que serão distribuídos em dois grupos: Governo e prestadores de serviços e outro grupo de representantes de usuários. Cada grupo terá obrigatoriamente a representatividade de 50% (cinquenta por cento) dos membros.

#### 5.5. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Fundo Municipal de Saúde no Município de Pedras Altas foi instituído pela Lei Municipal n.º 022/2001 de 20 de março de 2001.

O Fundo Municipal de Saúde (FMS) funciona como uma unidade orçamentária dentro do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS); possui conta própria onde mensalmente é repassado o percentual destinado, ou seja, no mínimo 15% dos recursos próprios.

Os gastos são empenhados em rubricas específicas do Fundo Municipal de Saúde onde todos os gastos são analisados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde.

A partir de 10 de maio de 2010 o Fundo Municipal de Saúde possui CNPJ próprio.

#### 6. ESTABELECIMENTOS SUS EM CONFORMIDADE COM DATASUS

#### 7. REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS

No Sistema de Regionalização de Atendimento de Média e Alta Complexidade pelo SUS, o município pertence à 3ª CRS (Coordenadoria Regional de Saúde), e esta regula as consultas, exames e as referências dos pacientes para o território de Pedras Altas.

#### CONSULTA - PINHEIRO MACHADO - SISREG

- Cardiologista - Hospital Pinheiro Machado
- Oftalmologista / Cirurgias Cataratas – Hospital Pinheiro Machado
- Teste da Orelhinha – Hospital Pinheiro Machado

- CAPS - Pinheiro Machado

#### **CONSULTA – PIRATINI - SISREG**

- Cirurgião Geral – Hospital Nossa Senhora Conceição
- Dermatologista – Hospital Nossa Senhora Conceição
- Ginecologista – Hospital Nossa Senhora Conceição
- Otorrino – Hospital Nossa Senhora Conceição
- Urologista – Hospital Nossa Senhora Conceição

#### **CONSULTA – CANGUÇU – E-MAIL**

- CEO (Centro de Especialidade Odontológica) – Odontologia

#### **CONSULTA – PELOTAS- AGHOS**

- Alergista
- Cirurgia Cabeça e Pescoço
- Cirurgia Geral
- Cirurgia Plástica
- Cirurgia Torácica
- Coloproctologista
- Fisiatra
- Gastroenterologista
- Ginecologista
- Hematologista / Hemato onco
- Mastologista
- Nefrologista
- Neurologista
- Oncologia
- Pediatria
- Pneumologista
- Pré-natal / Alto Risco
- Cirurgião Oncológico
- Cirurgião Vascular

#### **CONSULTA – RIO GRANDE – G-MUS**

- Angiologia
- Cardiologia
- Cirurgia Pediátrica
- Cirurgia Cabeça e Pescoço
- Cirurgião Cardiovascular
- Dermato
- Endócrino
- Gastro
- Geriatria
- Ginecologia
- Hemato
- Infectologista
- Neurocirurgião
- Neurologista
- Orto / Traumatolo
- Pneumo Adulto
- Pré Natal / Alto Risco
- Proctologia
- Quimioterapia
- Radioterapia
- Reumatologista
- Hepato
- Oncologista

#### **CONSULTA – PORTO ALEGRE – GERCON**

- Cardio
- Cardio – Pediatra
- Cirurgia Cardíaca Adulto
- Cirurgia Obesidade Mórbida
- Cirurgia Plástica
- Dermatologista
- Genética Médica Pediátrica
- Ginaco
- Hematologia
- Nefrologista

- Neurocirurgia Adulto
- Oftalmo
- Onco Gineco Tumores Trofoblásticos
- Onco-braquiterapia
- Onco-oftalmo
- Onco-rádio
- Ortopedia Geral Adulto
- Otorrino
- Otorrinolaringologista
- Psiquiatra
- Reabilitação Auditiva Pediátrica

#### CONSULTA – BAGÉ – E-MAIL

- Reabilitação Auditiva / Física

#### EXAMES – PELOTAS – AGHOS

- Cateterismo
- Cineangiocoronariografia
- Cintilografia
- Colonoscopia
- Densitometria
- Ecocardiografia c/ Doppler
- Ecografia com Biopsia
- Ecografia de Próstata
- Ecografia de Tireóide
- Ecografia das Vias Urinárias
- Ecografia Obstétrica
- Ecografia Pélvica
- Ecografia Transretal
- Eletrocardiograma
- Eletroencefalograma
- Eletroneuromiografia
- Enema Opaco
- Espirometria
- Exames Laboratoriais
- Fibrobroncoscopia c/ Biopsia
- REED
- RX
- Teste Esgométrico
- Tomografias
- Uretrocistografia
- Urografia Excretora
- US de Abdominal Total
- US de Bolsa Escretora
- US Mamária

#### EXAMES – RIO GRANDE – E-MAIL

- Ressonância

#### EXAMES – PIRATINI – SISREG

- Audiometrias

#### EXAMES – JAGUARÃO – SISREG

- Mamografias

#### EXAMES – PORTO ALEGRE – SISREG

- PET-CT

#### 8. INTERNAÇÕES HOSPITALARES

	2019	2020	2021
Cirurgia	20	29	03
Clínica Geral	14	27	12
Obstetria	12	10	14
Pediatria	02	1	
Psiquiatria	03	5	
Covid-19			03
Total	51	72	32

Ano 2021 – Dados computados até mês Junho

**9. RECURSOS FINANCEIROS APLICADOS NA ÁREA DA SAÚDE**

Ano base (exercício): 2020

**Valor R\$ 2.839.694,26**

**Percentual: 15,33%**

**10. INDICADORES DE SAÚDE**

Município: PEDRAS ALTAS Pactuação de diretrizes, objetivos, metas e indicadores		Série Histórica (resultados)				Pactuação			
	Unidade	2017	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2021
Indic. 1: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Nº absol. ou /100.000	3	4	2	3	3	3	3	3
Indic. 2: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	%	-	-	-	0	100	100	100	100
Indic. 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	100	100	100	90,91	95	95	95	95
Indic. 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Triplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	%	100	0	25	100	100	75	75	75
Indic. 5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	%	-	-	-	-	100	100	100	100
Indic. 6: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	-	-	-	-	100	100	100	100
Indic. 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Nº absol.	0	0	1	1	0	1	0	1
Indic. 9: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Nº absol.	0	0	0	0	0	0	0	0
Indic. 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	%	135,24	134,29	129,69	101,56	85	95	95	95
Indic. 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	0,45	0,66	0,82	0,30	0,55	0,55	0,55	0,55
Indic. 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	0,29	0,42	0,46	0,25	0,48	0,48	0,48	0,48
Indic. 13: Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	%	52,63	63,64	60	41,18	53,6	60	60	60
Indic. 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	%	26,32	9,09	20	5,88	14	25	25	11,85
Indic. 15: Taxa de mortalidade infantil	/1000	0	0	0	0	0	0	0	0
		Série Histórica				Pactuação			
	Unidade	2017	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2021
Indic. 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº absol.	0	0	0	0	0	0	0	0
Indic. 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	%	100	100	100	100	100	100	100	0
Indic. 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	%	92,38	80,12	93,90	-	77	79	79	79
Indic. 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	%	100	100	100	100	94	100	100	100
Indic. 21: Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	%	-	-	-	-	-	-	-	-
Indic. 22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	%	3	0	0	0	-	-	-	-
Indic. 23: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	%	100	50	100	100	100	100	100	100
<b>Indicadores Estaduais</b>									
	Unidade	Série Histórica				Pactuação			
		2017	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2021
Indic. 1: Proporção de cura de casos novos de tuberculose	%	-	-	-	-	100	75	100	75
Indic. 2: Proporção de amostras de água com presença de <i>Escherichia coli</i> , em Soluções Alternativas Coletivas	%	36	53,85	28	50	6	2	2	2
Indic. 3: Proporção de Óbitos por Acidentes de Trabalho investigados	%	-	-	-	-	100	100	100	100
Indic. 4: Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho	/10.000	195,63	245,68	181,98	227,48	40	40	40	40

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**

**01. Denominação:** SAÚDE MAIS PERTO DE VOCE!!!!

**02. Objetivo:** Promover políticas públicas em saúde conforme os princípios do SUS: Universalidade, Equidade e Integralidade.

**03. Público – alvo:** Usuários do SUS

**04 Justificativa:** Desenvolver e implementar ações e serviços para qualificação do SUS melhorando e ampliando o acesso, buscando a humanização e acolhimento da população

**05 INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES DO PROGRAMA**

Fonte:

**IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES DO NOVO PROGRAMA**

Unidade Respon-sável	Tipo De Ação	Descrição da Ação	Produto	Ano	Meta Física Unidade de Medida	Valores R\$
SMS	Reforma Secretaria Municipal de Saúde, Policlínica e USF – Cidade do Castelo	Adequação, Ampliação e Reestruturação do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde.	Reforma do Prédio	2022	33,33 %	333.000,00
				2023	33,33 %	333.000,00
				2024	33,34 %	334.000,00
				2025		
SMS	Reforma da Farmácia Básica do SUS	Adequação e Reestruturação do Farmácia Básica do SUS	Reforma do Prédio	2022	100 %	30.000,00
SMS	Reforma e Ampliação da Unidade Estendida de Saúde da equipe ESF – Assentamento Nossa Senhora Glória	Adequação, Ampliação e Reestruturação do Prédio da Unidade Estendida de Saúde Assentamento Nossa Senhora Glória	Reforma do Prédio	2022	100%	10.000,00
SMS	Reforma da Unidade Estendida de Saúde da equipe ESF – Arroio Mau	Adequação e Reestruturação do prédio da Unidade Estendida Saúde Arroio Mau	Reforma do Prédio	2022	100%	10.000,00
SMS	Construção da Unidade Estendida de Saúde da equipe ESF – Lago Azul	Construção do prédio da Unidade Estendida Saúde – Lago Azul	Construção Prédio	2022	30%	100.000,00
				2023	70%	
SMS	Reforma da Sede Comunitária Santa Inês	Adequação e Reestruturação do prédio da sede comunitária Santa Inês para futura Unidade Estendida ESF do Santa Inês	Reforma do Prédio	2024	100%	100.000,00
SMS	Reforma da Sede do CASE	Reforma e Reestruturação do prédio do CASE na parte de atendimento da saúde da equipe ESF	Reforma do Prédio	2022	100%	10.000,00
SMS	Reforma da Estação Nascente	Reforma e Reestruturação do prédio da estação Nascente para futura Unidade Estendida ESF do Nascente	Reforma do Prédio	2022	100%	20.000,00
SMS	Ampliação da Equipe ESF	Concursar ou contratar Enfermeiro e Técnico Enfermagem para atendimento das áreas 1 e 2	Recursos Humanos	2023	50%	54.000,00
				2024	50%	38.400,00
SMS	Ampliação e Manutenção dos serviços médicos especializados	Contratação e manutenção dos serviços médicos especializado nas áreas de Ginecologia, Pediatria, Psiquiatria	Recursos Humanos	2022	100%	126.000,00
				2023	100%	126.000,00
				2024	100%	126.000,00
				2025	100%	126.000,00
SMS	Formação Continuada	Capacitações, cursos e palestras	Contratação de serviços especializados e	2022	10	R\$ 20.000,00

		na área de urgência e emergência, gestão saúde e dos conselhos	palestrantes; Material de apoio, deslocamento	2023	10	R\$ 20.000,00
				2024	10	R\$ 20.000,00
				2025	10	R\$ 20.000,00
SMS	Manutenção Estruturas Unidades Estendidas de Saúde Equipe ESF, Casa de Passagem, Secretaria Municipal de Saúde, aquisição mobiliário	Manutenção e Adequações dos Prédios e aquisição mobiliário	Aquisição Material e Mão de Obra	2022	25%	R\$ 50.000,00
				2023	25%	R\$ 50.000,00
				2024	25%	R\$ 50.000,00
				2025	25%	R\$ 50.000,00
SMS	Aquisição Veículos	Aquisição e Renovação da Frota	Aquisição veículo: Ambulância Tipo A, Ambulância Tipo D, VAN, Veículos Passeio	2022	01	R\$ 180.000,00
				2023	02	R\$ 250.000,00
				2024	02	R\$ 220.000,00
SMS	Manutenção Frota veículos	Manutenção da Frota Veículos da Secretaria Saúde, MAC e Atenção Básica	Manutenção, Conservação e Aquisição de combustível	2022	100%	260.000,00
				2023	100%	260.000,00
				2024	100%	260.000,00
				2025	100%	260.000,00
SMS	Estruturar e atualizar Plano Municipal de Saúde com pré conferências e Conferências	Construir políticas públicas em saúde conforme os princípios do SUS; Universalidade, Equidade e Integralidade	Material Didático, material consumo, alimentação e transporte	2025	100%	5.000,00
SMS	Ampliar Programas Complementares a Saúde	Ampliar Programas de Práticas Integrativas e complementares de saúde, ampliar programa Movimento-se para melhor qualidade de vida e saúde da população	Recursos humanos e Material Consumo	2022	100%	20.000,00
				2023	100%	20.000,00
				2024	100%	20.000,00
				2025	100%	20.000,00
SMS	Aquisição Academias Saúde	Aquisição Academias Saúde para Unidades Estendidas Saúde Interior	Aquisição e Manutenção	2022	02	R\$ 18.500,00
				2023	02	R\$ 18.500,00
				2024	01	R\$ 10.000,00
SMS	Programa Visão Legal	Manutenção do Programa Visão Legal	Aquisição	2022	20	6.000,00
				2023	20	6.000,00
				2024	20	6.000,00
				2025	20	6.000,00
SMS	Transporte Terceirizado	Manutenção do transporte dos pacientes interior X cidade usuários do SUS, equipe ESF e vigilância em Saúde	Manutenção Serviço	2022	100%	160.000,00
				2023	100%	160.000,00
				2024	100%	160.000,00
				2025	100%	160.000,00
SMS	Manutenção do Serviço Limpeza	Manutenção do serviço terceirizado de limpeza da policlínica e unidades estendidas interior	Recursos Humanos	2022	100%	7.000,00
				2023	100%	7.000,00
				2024	100%	7.000,00
				2025	100%	7.000,00
SMS	Manutenção Contrato Empresa Médicos	Manutenção do serviço médicos da policlínica e ESF	Recursos Humanos	2022	100%	1.260.000,00
				2023	100%	1.260.000,00
				2024	100%	1.260.000,00
				2025	100%	1.260.000,00
SMS	Reabertura Hospital	Reabertura Hospital com leitos de longa permanência	Recursos humanos e Material Consumo e material permanente	2024	100%	500.000,00
				2025	100%	500.000,00
SMS	Controle Zoonose	Controle da população de animais errantes, abandonados, posse responsável, vacinação, controle das zoonoses e demais providências	Castração	2022	100%	8.000,00
				2023	100%	8.000,00
				2024	100%	8.000,00
				2025	100%	8.000,00
SMS	Digitalização RX	Aquisição de Aparelho para Digitalização do Raio-X	Aquisição	2022	100%	260.000,00

## 11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Plano Municipal de Saúde será permanentemente revisado através dos relatórios quadrimestrais de gestão pelo sistema DIGISUS sendo atualizada com o surgimento de novas demandas de saúde ou novas ações/estratégias de saúde a partir de planos de aplicação de novos recursos advindo do Estado e/ou União. As metas e diretrizes serão revisadas através de reuniões periódicas com as principais áreas a fim de analisar o alcance de metas, facilidades, dificuldades e estratégias para a superação de obstáculos.

## 12. ESTRATÉGIAS

Para alcançar o pleno desenvolvimento das metas propostas, várias ações serão utilizadas, tais como: campanhas, planejamento, acompanhamento periódico ou sistemático, consultas, ações educativas, visitas domiciliares, agendamento e cadastramento, reuniões, divulgação, encaminhamentos e qualificação.

## 13. APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O referido Plano foi apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal conforme Resolução nº 14/2021.

## 13. HOMOLOGAÇÃO PELO PREFEITO MUNICIPAL

Após o cumprimento de todos os trâmites legais e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, o Prefeito Municipal emitiu Decreto Municipal homologando o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 .

**Publicado por:**  
Caroline Soares Marques  
**Código Identificador:**7A529ADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
RETIFICAÇÃO DE ATA

Retificação de Ata  
ATA DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO EMPATES ITENS

**CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021 – PROCESSO Nº 242/2021**

Considerando o julgamento dos itens 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 20 e 23 que contradiz ao que está previsto no edital no item 5.1 e 5.2 do edital:

“5.1. *Terão preferência os fornecedores locais aos demais, assim entendidos os sediados no território do município de Riozinho/RS.*

5.2. *Não havendo nenhum fornecedor local, terão preferência os fornecedores regionais aos estaduais”.*

Vai retificada a Ata no que se refere a esses itens, ficando os vencedores finais conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor	RAFAELA	MONEGAT	LUCAS	MARINO/MICHAEL
		Edital UNITÁRIO				
1	<b>Aipim</b> novo, de 1ª qualidade, descascado, congelado, com características organolépticas mantidas, em embalagem fechada, transparente, na gramagem especificada.	RS 5,14	RS -	RS -	RS 5,14	RS -
2	<b>Alface</b> , de 1ª qualidade, aroma e cor próprias, isento de sujidades, parasitas e larvas. Não poderá apresentar folhas murchas, despencadas e descoloridas.	RS 2,57	RS 2,57	RS -	RS 2,57	RS -
3	<b>Alho</b> , cabeça intacta, com dentes médios e peso mínimo de 10g.	RS 28,93	RS -	RS -	RS 28,93	RS -
4	<b>Batata doce branca/roxa</b> , nova, fresca, casca lisa e com brilho, sã e de 1ª qualidade, tamanho médio, limpa (sem barro), sem ferimento ou defeitos, sem sinais de brotação, com características organolépticas mantidas, com descrição de gramagem identificada por etiqueta.	RS 3,26	RS -	RS -	RS 3,26	RS -
5	<b>Batata Inglesa</b> nova, sã e de 1ª qualidade, tamanho grande/média, sem rupturas ou partes enegrecidas, sem sinais de brotação, coloração amarelo claro, limpa (sem barro) ou corpos estranhos, com descrição de gramagem identificada por etiqueta.	RS 3,21	RS -	RS -	RS 3,21	RS -
6	<b>Beterraba</b> , frescas, tamanho médio, de 1ª qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, sem folhas, sem ferimento ou defeitos, sem terra aderida a superfície.	RS 4,69	RS 4,69	RS -	RS 4,69	RS -
7	<b>Brócolis</b> novo, de 1ª qualidade, tamanho médio, cabeças redondas, coloração verde-escura e compacta, firme, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Peso médio por unidade 800g. Validade semanal, embalado.	RS 4,16	RS 4,16	RS -	RS 4,16	RS -
8	<b>Cebola Branca</b> , intacta, unidades de tamanho médio, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, com odor, cor e sabor característicos do produto. Boa apresentação ao exame visual.	RS 3,94	RS 3,94	RS -	RS 3,94	RS -
9	<b>Cenoura</b> tamanho médio, nova e de 1ª qualidade, sem folhas, sem rupturas, limpa, com validade semanal.	RS 3,84	RS 3,84	RS -	RS 3,84	RS -
10	<b>Chuchu</b> novo, tamanho médio, coloração uniforme, casca íntegra, livre de manchas enegrecidas, livre de materiais terrosos, 1ª qualidade e em embalagem resistente e separada por kilo.	RS 2,39	RS 2,39	RS -	RS 2,39	RS -
11	<b>Couve chinesa</b> fresca, de 1ª qualidade, intacta, sem manchas e livre de sujidades, parasitas ou larvas.	RS 3,14	RS 3,14	RS -	RS 3,14	RS -
12	<b>Couve tipo manteiga</b> , fresca, de 1ª qualidade, coloração uniforme e sem manchas, bem desenvolvida, livre de sujidades, parasitas e larvas.	RS 1,92	RS 1,92	RS -	RS 1,92	RS -
13	<b>Couve-flor</b> fresca, de 1ª qualidade, cabeça graúda, pesando em torno de 1,0kg, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos, embalado, validade semanal.	RS 4,24	RS 4,24	RS -	RS 4,24	RS -
14	<b>Milho verde</b> pacotes com três espigas, com grãos novos, inteiros, de boa qualidade, descascado.	RS 3,04	RS -	RS -	RS 3,04	RS -
15	<b>Bolinho de peixe, congelado</b> , com no mínimo 70% de peixe na composição, sem presença de espinhos, Embalagem de 1kg	RS 26,90	RS -	RS -	RS -	RS 26,90
16	<b>Pepino salada</b> de 1ª qualidade, aroma e cor próprias, isento de sujidades, parasitas e larvas.	RS 3,29	RS -	RS -	RS 3,29	RS -
17	<b>Pimentão verde</b> tamanho médio, novo de 1ª qualidade. Sem danos físicos.	RS 2,74	RS -	RS -	RS 2,74	RS -
18	<b>Rabanete</b> tamanho médio, novo de 1ª qualidade. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	RS 3,49	RS 3,49	RS -	RS 3,49	RS -
19	<b>Repolho</b> , de 1ª qualidade, unidade, aroma e cor próprias, cabeça graúda, fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, não amarelado e murcho, isento de sujidades, parasitas e larvas.	RS 4,16	RS 4,16	RS -	RS 4,16	RS -
20	<b>Suco integral de uva</b> , sem uso de conservantes, corantes e açúcar. Ingredientes: uva. 1l	RS 13,16	RS -	RS 13,16	RS -	RS 13,16
21	<b>Tilápia, filé congelado</b> , sem a presença de espinho e pele, pacote com 1kg	RS 42,90	RS -	RS -	RS -	RS 42,90
22	<b>Tempero Verde</b> , (salsa e cebolinha), frescos em molho com em média 150g.	RS 1,66	RS -	RS -	RS 1,66	RS -
23	<b>Tomate longa vida tipo 1</b> , unidade de tamanho médio, não deve ser muito verde nem maduro demais, firmes, casca lisa e limpa, sem perfurações, machucados e rachaduras. Boa apresentação ao exame visual.	RS 4,14	RS 4,14	RS -	RS 4,14	RS -

Os participantes **SUCOS MONEGAT LTDA – ME, MICHAEL JANSON RENCK, MARINO ROBERTO SBARDELOTTO, RAFAELA BETÂNIA DA SILVA e LUCAS ARIEL DOS PASSOS** serão notificados quanto ao resultado, esta ata após assinada pela Comissão será encaminhada via e-mail e também será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Riozinho <https://www.pmrizinho.rs.gov.br/> e será publicada no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão de Licitações.

Riozinho, 14 de julho de 2021.

**JOÃO ELISEU BIELEFELDT**  
Presidente

**CRISTIANE MARIA WOLFF**  
Secretária

**MAGDA PETRY**  
Membro

**Publicado por:**  
Cristiane Maria Wolff  
**Código Identificador:**1650EDEC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº. 7.741, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 241.760,00 - SMT”.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO, EM EXERCÍCIO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º**Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 241.760,00**(duzentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2021, no programa “**0196 – Desenvolvimento do Turismo**”, na ação “**3786 – Reforma/Revitalização Praça das Nações**”, com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Turismo, como segue:

**Suplementação:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
09.01.23.695.0196.3786	3.44.90.51	Obras e instalações	238.750,00	1289*
09.01.23.695.0196.3786	3.44.90.51	Obras e instalações	3.000,00	0001*
09.01.23.695.0196.3786	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	10,00	1289*
		TOTAL .....	241.760,00	

Recurso 1289 - Conv.4283/2019- REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DAS NAÇÕES (\*) Recurso 0001 - livre

**Art. 2º**Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, A PROPOSTA 4283/2019, EMENDA PARLAMENTAR do Deputado Pompeu Matos, no valor de R\$ 238.750,00, indicação do Ministério do Turismo e a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Suplementação:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. REF	RECURSO
09.01.04.122.0009.3009	3.44.90.52	Equipamento e Material Permanente	3.000,00	83900-0	1289*

(\*) Recurso 0001 – livre

**Art. 3º**Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant’Ana do Livramento, 15 de julho de 2021.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**

Prefeita Municipal

**MATHEUS BORGES MEDINA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:755B5657**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**  
**EDITAL Nº 11/2021**

Declaramos através do **Edital nº 11/2021**o abandono de túmulos, revogando o uso permitido, autorizando assim a remoção dos despojos para o ossário geral, desde que haja condições sanitárias para a exumação das gavetas localizadas no cemitério público municipal COM a devida lápide de identificação constando o nome do falecido, datas de nascimento e sepultamento e o número de sua identificação, prevista no art. 26 da lei complementar 59/2014.

Solicitamos o comparecimento no setor cemitério os responsáveis pelos falecidos sepultados conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente,

Sant’Ana do Livramento, 15 de Julho de 2021.

**DILMAR RODRIGUES PEREIRA**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**EDITAL Nº 11 DE JULHO DE 2021. GAVETAS LOCALIZADAS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CUJOS NOMES DOS FALECIDOS E SEUS RESPONSÁVEIS, COM AS LOCALIZAÇÕES DE BLOCOS, PLANOS, NÚMEROS E DATAS DE SEPULTAMENTOS ESTÃO ABAIXO RELACIONADOS. PRAZO DE OCUPAÇÃO SUPERIOR A 04 ANOS A CONTAR DA DATA DO SEPULTAMENTO, POIS ONDE OS MESMOS FORAM REALIZADOS ENTRE JUNHO E JULHO DE 2017, COMO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 59/2014.**

PLANO	BLOCO	NÚMERO	FALECIDO	RESPONSÁVEL	DATA
1	C	0794	ARLETE ALMEIDA SOARES	IZALTA CASTRO ALMEIDA	14/07/2017
3	C	0132	MARIA HELENA LINHARES PIRES	RONALDO LINHARES PIRES	30/06/2017
3	G	0430	FLORENTINA TEIXEIRA DE CARVALHO	FRANCISCO DA SILVA SARAGOSO	24/06/2017
3	H	0028	CLOTILDE FAGUNDES SOLAR – ok NTC	CLOVIS RAUL BORGES SOLAR	05/07/2017
3	H	0320	GILBERTO PEREIRA GONSALES	LUIZA PEREIRA GONSALES	27/06/2017
4	A	2051	MARIA DO CARMO GONÇALVES PEREZ	MARIO FERNANDO LEAL FERREIRA	27/06/2017
4	A	2064	NILSON JADER GARCIA ANDINO	IMELDA MARISTELA SIMON	25/06/2017
4	G	0737	MARIA ADELAIDE GARCIA MACIEL	MARCOS AURELIO BARROS MACIEL	03/07/2017
4	G	0773	JULIETA SILVEIRA LEGESTÃO	SERGIO MACHADO DA SILVA	11/07/2017
4	H	0574	DIAMANTINO DORNELES MENEZES	MARIA DELFINA DE LOS SANTOS MENEZES	24/06/2017
5	A	1814	PAULINO SANTANA TEIXEIRA	IDI DIAS CARDOZO TEIXEIRA	25/06/2017
5	B	1893	MARNOE DOS SANTOS COSTA	ANDERSON RODRIGUES COSTA	01/07/2017
5	E	1478	CLODOMIRO MOURA SILVEIRA	MAURO OSORIO SILVEIRA	29/06/2017
5	H	2182	JOAO ARLINDO DORNELES	BARIBEL RETAMAR VARGAS DORNELES	10/07/2017
5	H	2263	ELBIO REMEDI	ESTELA MARIS REMEDI DE OLIVEIRA	11/07/2017
5	N	2660	MARIA DE LOURDES FERNANDES DA SILVA	LILIANE DA SILVA BITENCOURT	01/07/2017
6	C	0269	ODETTE CASTRO SANTANNA	MARIA LUISA SANTANA SIMOES PIRES	11/07/2017
6	E	0415	RUTH MARIA TAFERNABERRY	CARLOS EUGENIO VISINTAINER BRESSA	03/07/2017

6	E	0506	MARILENE DOS SANTOS	PAULO SERGIO DOS SANTOS	03/07/2017
6	H	0948	LEANDRO ROLIM BARBOSA	MIRIAM RAQUELMACHADO BARBOSA	08/07/2017

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:** DFF5BD85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**  
**EDITAL Nº 12/2021**

Declaramos através do **Edital nº 12/2021** o abandono de túmulos, revogando o uso permitido, autorizando assim a remoção dos despojos para o ossário geral, desde que haja condições sanitárias para a exumação das gavetas localizadas no cemitério público municipal SEM a devida lápide de identificação constando o nome do falecido, datas de nascimento e sepultamento e o número de sua identificação, prevista no art. 26 da lei complementar 59/2014.

Solicitamos o comparecimento no setor cemitério os responsáveis pelos falecidos sepultados conforme numeração fornecida pelo município e ressaltamos que a partir desta data estará autorizado a abertura das gavetas e a transferência para ossário municipal, até que haja a devida regularização conforme Lei Municipal em vigor.

Atenciosamente,

Sant'Ana do Livramento, 15 de Julho de 2021.

**DILMAR RODRIGUES PEREIRA**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**EDITAL Nº 12 DE JULHO DE 2021. GAVETAS LOCALIZADAS NO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL CUJOS NOMES DOS FALECIDOS E SEUS RESPONSÁVEIS, SEM AS LOCALIZAÇÕES DE BLOCOS, PLANOS, NÚMEROS EDATAS DE SEPULTAMENTOS ESTÃO ABAIXO RELACIONADOS. PRAZO DE OCUPAÇÃO SUPERIOR A 04 ANOS A CONTAR DA DATA DO SEPULTAMENTO, POIS ONDE OS MESMOS FORAM REALIZADOS EM JULHO DE 2017, COMO PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR 59/2014.**

PLANO	BLOCO	NUMERO	FALECIDO	RESPONSÁVEL	DATA
1	M	1657	DELICIA MORALES GONZALES	AGUSTIN BASALDUA CASTRO	08/07/2017
3	G	0451	ANTONIO CEZAR DUTRA PINTO DA SILVA	JOAO CICERO DUTRA INTO DA SILVA	01/07/2017
3	H	0015	EBARE RODRIGUES TEIXEIRA	MIRTA SUZANA PINTO DA SILVA	02/07/2017
4	G	0698	MARIA TERESA R DUTRA	MANOEL JORGE DUTRA	05/07/2017
5	H	2144	AURELIO OSORIO ALBECH	ENRIQUE SOARES	09/07/2017
5	I	2362	HORACIO FLORES NOBRE	PAULO CESAR NOBRE TEIXEIRA	11/07/2017
6	F	0859	EMILIO ROBERTO PERES MACHADO	EMILIO PEREIRA MACHADO	14/07/2017
6	H	0966	ENEDINO GOMES PAGALDAI	ANA LUISA RAMOS PAGALDI	13/07/2017
6	I	1044	FATIMA FELICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	JULIANO MACHADO FARIAS	03/07/2017
6	I	1072	DENY B BERRIEL CORTEZ	MARILISA CORTEZ BORGES	09/07/2017
6	J	1166	HUGO FERNANDES SALACAR	CRISTIANE SALAÇAR VELASQUES	02/07/2017

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:** ECF78FC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2020**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2020.**

**VALIDADE: 25/08/2021**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da **atualização da Ata de Registro de Preços** do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº.051/2020 para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros para as Unidades de Saúde do Município, conforme especificados abaixo:

– **Ficam reequilibrados os preços dos itens 40, 41 e 44 da empresa SCHUZA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA conforme documentos anexos ao processo e tabela da alínea “N” abaixo especificada.**

**Fica reequilibrado o item 002 da empresa DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA conforme documentos anexos ao processo e tabela da alínea “D” abaixo especificada.**

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e registrados os seguintes preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e outros para as Unidades de Saúde do Município, conforme especificados abaixo:

Para a empresa Agile Distribuidora de Materiais Descartáveis S&M para o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
15	15	Un	Un	Dispenser de parede, fechado para papel higienico de 300m. <b>Marca: Nobre</b>	RS 20,00

Para a empresa Alpha Higiene e Limpeza Eireli para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
13	40	Galão	C/5litros	Detergente neutro líquido. <b>Marca: Benfort</b>	RS 9,39
23	2.110	Un.	1 Litro	Hipoclorito de sódio concentração de 2 a 2,5% <b>Marca: Benfort</b>	RS 1,35

Para a empresa Cinca Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
22	20	Un	Un	Garrafa térmica 1 litro Plástica. <b>Marca: Mor</b>	RS 17,40
25	300	Par	Par	Luva confeccionada em Borracha Natural (Látex), na Cor Amarela, Interior de Algodão Flocado com Palma Antiderrapante em alto relevo, comprimento de 30cm e espessura de 0,35mmmm Tam P que atenda a NBR 13393/1995. <b>Marca: Kalipso</b>	RS 2,47
26	500	Par	Par	Luva confeccionada em Borracha Natural (Látex), na Cor Amarela, Interior de Algodão Flocado com Palma Antiderrapante em alto relevo, comprimento de 30cm e espessura de 0,35mmmm Tam M que atenda a NBR 13393/1995. <b>Marca: Kalipso</b>	RS 2,47
27	0	Par	Par	Luva confeccionada em Borracha Natural (Látex), na Cor Amarela, Interior de Algodão Flocado com Palma Antiderrapante em alto relevo, comprimento de 30cm e espessura de 0,35mmmm Tam G que atenda a NBR 13393/1995. <b>Marca: Kalipso</b>	RS 2,47
55	10	Un	Un	Garrafa Térmica Plástica Modelo Bomba de pressão. Capacidade 1,8L (Mínimo) e 2L (Máximo). <b>Marca: Mor</b>	RS 47,00

Para a empresa D Z L Distribuidora Zanata os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
1	380	Un	Fr	Álcool gel 70% 500ml. <b>Marca: Ciclo Farma</b>	RS 4,34
2	2.280	Un	Sache	Álcool gel 70% sache 800ml. <b>Marca: Bell Plus</b>	RS 9,95
31	0	Un	Un	Pano limpeza, material 90% algodão, comprimento 70cm, largura 40cm, características adicionais não alvejado, com bordas costuradas, aplicação limpeza de pisos. <b>Marca: Martins</b>	RS 1,70
37	500	Un	Un	Refil para mop spin Compatível com o Balde em INOX da Marca Bettanin. <b>Marca: Bettanin</b>	RS 20,60
39	1260	Un	Sache 800ml	Sabonete líquido concentrado aroma erva doce em sache. <b>Marca: Bell Plus</b>	RS 5,25
43	360	Un	300 gr	Saponáceo em pó. <b>Marca: Sanymix</b>	RS 1,82
54	10	Un	Un	Cabo Compatível com Balde mop spin centrífuga giratória em inox da Marca Bettanin. <b>Marca: Bettanin</b>	RS 39,90

Para a empresa Elite Indústria de Papéis Eireli para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
17	100	Pete	C/ 50un	Guardanapo de papel com 50un. <b>Marca: Elite Papéis</b>	RS 0,58
33	12.440	Un	Rolo 60m	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 60m, largura 10 cm, tipo liso, folha simples, cor branca. <b>Marca: Glamour</b>	RS 0,62
34	400	Un.	Rolo 300m	Papel higiênico, material celulose virgem, comprimento 300m, largura 10 cm, folhas simples, cor branca. <b>Marca: Elite Papéis</b>	RS 3,60

Para a empresa Ferraz Comércio de Brinquedos Educativos para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
5	10	Un	Un	Balde plástico Capacidade Mínima 7,5l e Máxima 10L com alça resistente. <b>Marca: Arqplast</b>	RS 2,90
36	0	Un	Un	Rodo com cabo. <b>Marca: Arqplast</b>	RS 4,79
52	150	Un	Un	Toalha de Rosto, 100% Algodão, Branca, Embainhada, Largura Mínima 45cm e Comprimento Mínimo 70cm. <b>Marca: Faap</b>	RS 5,49

Para a empresa GD Atacadista Eireli o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
3	0	Un	Litro	Álcool 70%. <b>Marca: Itajá</b>	RS 4,14

Para a empresa LA Souza de Andrade para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
28	10	Un	Un	Mop – pó 60cm com armação e cabo. <b>Marca: Superpro</b>	RS 48,00
29	200	Un	Un	Móp- pó 60cm refil. <b>Marca: Superpro</b>	RS 21,00
42	70	Pet	C/100un	Saco para Acondicionamento de Resíduo Infectante da área da saúde, branco leitoso, Capacidade 30 litros, com identificação do Símbolo de Infectante. Deve possuir alta Qualidade e resistência contra Rompimentos e Vazamentos. Deve atender a NBR 9191/2002. <b>Marca: Azeplast</b>	RS 33,09
50	20	Pet	C/100un	Saco para Acondicionamento de Resíduo Infectante da área da saúde, branco leitoso, Capacidade 50 litros, com identificação do Símbolo de Infectante. Deve possuir alta Qualidade e resistência contra Rompimentos e Vazamentos. Deve atender a NBR 9191/2002. <b>Marca: Azeplast</b>	RS 39,90
51	20	Pet	C/100un	Saco para Acondicionamento de Resíduo Infectante da área da saúde, branco leitoso, Capacidade 100 litros, com identificação do Símbolo de Infectante. Deve possuir alta Qualidade e resistência contra Rompimentos e Vazamentos. Deve atender a NBR 9191/2002. <b>Marca: Azeplast</b>	RS 62,85
56	5	Un	Un	Vassoura de Palha de Excelente Qualidade, com cerca de 600g de palha, deve possuir 03 alturas de Amarelo e com medida de 30cm de Abertura x 0,90m de Cabo. <b>Marca: Dalcin</b>	RS 14,40

Para a empresa LPK Ltda o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
16	40	Un	Un	Dispenser de parede para copo descartável de 200ml. <b>Marca: J9 JSN</b>	RS 29,99

Para a empresa Marcela Martins dos Santos os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
4	50	Un	Un	Pá de Lixo plástica com Cabo Longo (Mínimo 80cm). <b>Marca: Gaúcha</b>	RS 2,50
8	2.500	Pet	C/100 un	Copo descartável plástico capacidade 200ml. <b>Marca: Ibrás</b>	RS 2,50
14	450	Un	Un	Dispenser que comporte sache de 800ml- álcool gel e sabonete líquido, de polietileno, que seja facilmente fixado em parede. <b>Marca: Nobre</b>	RS 16,00
18	250	Pet	C/8un	Espanja limpeza de material lâ aço, abrasividade mínima, aplicação utensílios de alumínio. <b>Marca: Vega</b>	RS 1,00
48	300	Un	Un	Vassoura, material cerdas nylon, material cabo madeira, material cepa plástico, comprimento cerdas 11, características adicionais com cabo rosqueado, tipo doméstica, tipo cabo comprido, largura cepa 21, aplicação limpeza em geral. <b>Marca: Gaúcha</b>	RS 3,75

Para a empresa Margarete Ana da Silva Me os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
19	150	Un	Un	Esponha limpeza, material espuma / fibra sintética, formato retangular, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 100, largura mínima 70, espessura mínima 20. <b>Marca: Brilhex</b>	RS 0,46
30	10	Pct	c/ 250 un	Mechedor plástico para café- palheta cristal. <b>Marca: Plazapel</b>	RS 4,59

Para a empresa Multisul Comércio e Distribuição para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
10	0	Un	Un	Desinfetante em pedra para banheiro. <b>Marca: Sanilar</b>	RS 0,75
20	500	Un	Un	Flanela, material flanela, comprimento 50cm, largura 30cm, cor laranja. <b>Marca: Sue</b>	RS 1,35
21	100	Mç	C/10cx	Fósforo. <b>Marca: Gaboardi</b>	RS 2,88
32	250	Un	Un	Pano de prato Atoalhado, 100% algodão, Estampado, comprimento Mínimo 70cm largura Mínima 50cm, embainhado. <b>Marca: Belmondi</b>	RS 3,31
35	50	Pct	C/12un	Prendedor de roupa. <b>Marca: Gaboardi</b>	RS 1,57

Para a empresa Proquill Produtos Químicos de Limpeza para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
7	150	Un	800ml	Cera, tipo líquida, cor incolor, composição: dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, resina fumática, plastificante, coadjuvante, atenuador de espuma, corante, essência e água. <b>Marca: Proquill</b>	RS 3,20
9	20	Pct	C/100 un	Copo descartável 80ml. <b>Marca: Du Digo</b>	RS 2,60
11	1.820	Un	500ml	Desinfetante sanitário com ação germicida e bactericida – aroma eucalipto. <b>Marca: Proquill</b>	RS 1,20
12	1.360	Un	500ml	Detergente, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante, características adicionais concentrado, ph neutro, biodegradável, aspecto físico líquido. <b>Marca: Proquill</b>	RS 1,15
24	102	Un	500ml	Limpa vidros. <b>Marca: Proquill</b>	RS 1,50
38	342	Un	1 Kg	Sabão em pó. <b>Marca: Ultra class</b>	RS 2,87
46	0	Un	400 Gr	Sabão em barra de glicerina 400g. <b>Marca: Santo Antônio</b>	RS 3,03
49	150	Un	Un	Vassoura para vaso sanitário tipo bola, cerdas curtas e cabo plástico. <b>Marca: Mileva</b>	RS 2,50
53	0	Un	200gr	Sabão em Barra Azul 200g. <b>Marca: Solavar</b>	RS 1,35

Para a empresa Schuza Atacadista e Distribuidor para os itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
40	12.000	Un	Un	Saco de lixo, material polietileno Virgem, cor preta, capacidade 30 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco e Super Reforçado/resistente com 10 micras de Espessura. Deve atender a NBR 9191/2002. <b>Marca: Schuza</b>	RS 0,25
41	10.000	Un	Un	Saco de lixo, material polietileno Virgem, cor preta, capacidade 100L, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco e Super Reforçado/resistente com 10 micras de Espessura Deve atender a NBR 9191/2002 <b>Marca: Schuza</b>	RS 0,36
44	15.000	Un	Un	Saco de lixo, material polietileno Virgem, cor verde, capacidade 40 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super Reforçado/Resistente com 10 micras de Espessura. Deve atender a NBR 9191/2002 <b>Marca: Schuza</b>	RS 0,24
45	0	Un	Un	Saco de lixo, material polietileno Virgem, cor preta, capacidade 50 litros, aplicação coleta de lixo, características adicionais opaco, super Reforçado/resistente com 10 micras de Espessura. Deve atender a NBR 9191/2002 <b>Marca: Schuza</b>	RS 0,10

Para a empresa Surflux Comércio de Equipamentos o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
47	9.740	Fd	C/1000un	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, o mínimo com comprimento 20cm, largura de 21cm, reciclado. <b>Marca: Tulpa Vinhedo Papéis</b>	RS 5,39

Para a empresa We Comércio de Produtos e Utilidades o item:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
6	24	Un	Un	Balde mop spin centrifuga giratória em inox. <b>Marca: Brusmop</b>	RS 109,63

**OBSERVAÇÃO:** \* A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site [www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:66D18081**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 140/2020.**  
**VALIDADE: 21/01/2022**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 140/2020 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais de higienização e limpeza para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro para a empresa **GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI**, conforme solicitação da mesma datada de 19/04/2021, passando o valor do item 01 de R\$ 4,10 para R\$ 4,81.

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades registradas com os seguintes preços para aquisição de materiais de higienização e limpeza para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino, conforme segue:

**Para a empresa AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, os seguintes itens:**

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
22	700	Un	un	Bruxa - vassoura com cabo.	WET	RS 6,25

**Para a empresa GD ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, os seguintes itens:**

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.	PR. REEQ.
1	4.500	Un	1 litro	Alcool 70% - líquido, com registro na ANVISA (saneante).	ITAJA	RS 4,10	RS 4,81
18	700	Pet	c/ 100 un	Saco lixo 100lt c/ 100 unid. - 0,12 micras - com 100 unidades.	GD	RS 20,50	

**Para a empresa HOSPBBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, os seguintes itens:**

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
19	500	Pc	c/ 100 un	Touca turbante descartável cor branca - tam 19" (40x50)	PLUMAX	RS 16,50

**Para a empresa JONATHAN AFONSO DO PRADO, os seguintes itens:**

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
14	2.500	Un	un	Saca alvejada - 40cm x 70cm - trama resistente	MARTINS	RS 2,30

**Para a empresa KAPRICO DISTRIBUIDORA – EIRELI, os seguintes itens:**

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
2	4.500	Lt	1 litro	Alvejante - solução aquosa com a finalidade de desinfecção e alvejamento, com registro na ANVISA (saneante). Descrição: princípio ativo hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloroativo entre 2,0% e 2,5% p/p, com registro na ANVISA (saneante).	PROQUIL	RS 1,40
7	1.000	Un	un	Esponja de aço	PRIMAVERA	RS 0,70
24	3.900	Un	1 kg	Sabão em pó biodegradável, composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga e perfume, embalagem com 1 kg, com registro na ANVISA (saneante).	CLASS	RS 3,15
25	2.700	Fr	2 litros	Desinfetante sanitário com ação germicida e bactericida - à base de quaternário de amônio, de uso geral, com registro na ANVISA (saneante). Solução aquosa.	PROQUIL	RS 2,50
30	400	Un	1 litro	Hipoclorito de sódio concentração de 2 a 2,5%. - cloro sem alvejante - solução aquosa com a finalidade de higienização e/ou desinfecção cujo ativo é o hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, sem alvejante e sem perfume, com registro na ANVISA (saneante).	PROQUIL	RS 1,40

**Para a empresa M.M.S. DISTRIBUIDORA, os seguintes itens:**

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
5	2.950	Un	un	Esponja - de louça, dupla face com no mínimo 2cm de espessura.	BETTANIN	RS 0,52
16	1.000	Pc	c/100 un	Saco de lixo preto 40lt c/ 100 - 0,12 micras - com 100 unidades	PALOSKI	RS 9,00
17	1.000	Un	c/ 100 un	Saco de lixo - preto - 60 litros - 0,12 micras, com 100 unidades.	PALOSKI	RS 11,00
20	200	Un	un	Vassoura plástica - com cabo de madeira e cerdas resistentes.	GAÚCHA	RS 4,20
23	200	Un	un	Rodo grande - 30cm de largura, com cabo de madeira.	GAÚCHA	RS 3,40

**Para a empresa MOURA – COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, os seguintes itens:**

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
3	2.000	Un	90gr	Creme dental infantil - com flúor, com registro na ANVISA.	ICE FRESCH	RS 2,15

**Para a empresa NOVO HORIZONTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE LIMPEZA LTDA, os seguintes itens:**

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
4	4.500	Un	500 ml	Detergente, composição ácido sulfônico, hidróxido de sódio e estabilizante, características adicionais concentrado, ph neutro, biodegradável, aspecto físico líquido, com registro na ANVISA (saneante).	NATURATTE	RS 1,20

**Para a empresa SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA, os seguintes itens:**

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
9	1.500	Par	par	Luva p/limpeza tam. M de borracha forrada - resistente	MB LIFE	RS 2,40
10	1.000	Par	par	Luva p/limpeza tam. G de borracha forrada - resistente	MB LIFE	RS 2,40

**Para a empresa SURFLUX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI, os seguintes itens:**

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
29	2.500	Pete	pacote	Toalha de papel, material papel, tipo folha 2 dobras, comprimento 21, largura 20, cor branca, características adicionais interfolhada, com fibras virgens. Embalagem com 1000 folhas	TULIPA	RS 5,95

**Para a empresa VIDEQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI, os seguintes itens:**

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	PR. UN.
------	-----	----	------	-----------------------------------	-------	---------

13	460	Un	5 litros	Bd- saboliq - sabonete líquido bacteriostático, com fragrância agradável e lanolina, para uso geral, com registro na ANVISA (saneante).	SUAVES	RS 9,45
27	600	Un	300 ml	Saponáceo cremoso 300 ml, com registro na ANVISA (saneante).	BENFORT	RS 1,65
28	2.500	Un	500 ml	Alcool gel 70% 500ml - gel alcoólico antisséptico para higiene das mãos. Alcool etílico hidratado 70% (p/p) em gel = 77% (v/v) = 77° gl, com registro na ANVISA (cosmético), com registro na ANVISA (saneante).	BENFORT	RS 3,95

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2021

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**1B561D2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2021**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2020.**  
**VALIDADE: 09/05/2022**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Primeira Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 113/2021 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus, câmaras e protetores para diversas secretarias deste município, conforme segue:

**Para a empresa AUTOLUK – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA os seguintes itens:**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UN
13	36	UN	Protetor para câmara de ar 1000x20	SBN	RS35,76
16	82	UN	Câmara de ar 1000x20 - CAMARA DE AR 1000X20.	QBOM	RS123,05
24	20	UN	Câmara de ar 295x80x22,5.	QBOM	RS123,05
25	08	UN	Câmara de ar 14x17,5	TORTUGA	RS150,26
26	08	UN	Câmara de ar KR16 válvula curta, para ser usado no pneu 750 x 16.	TORTUGA	RS70,10
27	24	UN	Câmara de ar R13	VULCAN	RS44,36
28	14	UN	Câmara de ar R14	VULCAN	RS44,19
29	52	UN	Câmara de ar R24 com válvula curta, para ser usado no pneu 1400 x 24.	TORTUGA	RS270,03
39	20	UN	Protetor para câmara de ar 275/80-22,5.	SBN	RS41,48
40	40	UN	Protetor para câmara de ar R24.	SBN	RS74,41
41	22	UN	Câmara de ar 12-16,5	TORTUGA	RS111,60
46	10	UN	Câmara de ar 275/80/R22,5	QBOM	RS108,74
47	06	UN	Câmara de ar 19.5L/24R – 4	MAGNUM	RS372,06
48	06	UN	Câmara de ar 12.4x24	TORTUGA	RS228,95
49	06	UN	Câmara de ar 18.4x30	TORTUGA	RS413,50

**Para a empresa LUDA PNEUS LTDA os seguintes itens:**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UN
01	10	UN	Pneu 175x70x13 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250	GOODYEAR/EDGE TOURING 82T	RS241,00
18	10	UN	Pneu 185/65R14, com velocidade máxima T ou superior a 190 km/h, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250.	GOODYEAR/ASSURANCE MAXLIFE 86H	RS305,00
23	06	UND	Pneu 205X60X16 Radial com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251	GOODYEAR/EFFICIENTGRIP SUV 92H	RS396,00

**Para a empresa MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI os seguintes itens:**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UN
02	12	UN	Pneu 175x70x14 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250	SUMITOMO/BC10	RS324,99
15	04	UN	Pneu 235/75X17,5 liso radial - com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM251 e fabricação não superior a 12 meses	DOUBLESTAR/DSR266	RS1.089,25
35	10	UN	Pneu 265/75R16, ATR, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	SUMITOMO/GRANDTREK AT-3	RS890,60
45	04	UN	Pneu 18.4x30 12 lonas, conforme NBR NM 251.	GOODYEAR/SUPREME TFC	RS3.781,23

**Para a empresa NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA os seguintes itens:**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UN
31	06	UN	Pneu 12.5/80-18, 12 lonas, com fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	FORERUNNER/R4	RS1.798,00
34	10	UN	Pneu 19.5L24, R4, 12 lonas, com fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	MALHOTRA/R4	RS3.698,00
42	08	UN	Pneu 19.5L 24 R-4, com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251	MALHOTRA	RS3.688,00
51	04	UN	Pneu 12.4x24 10 lonas, conforme NBR NM 251.	MAGGION/R1	RS1.748,00

**Para a empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI, os seguintes itens:**

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UN
03	20	UN	Pneu 185x65x15 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250	GOODYEAR/EAGLE SPORT	RS340,00
04	04	UN	Pneu 205X75X16 Radial com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251	GOODYEAR/CARGO MARATHON II	RS515,00
05	06	UN	Pneu 205X70RX15C Radial com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251	GOODYEAR/ CARGO MARATHON II	RS465,00
10	12	UN	Pneu 185 R 14C" Radial com velocidade R ou superior a 170Km/h	GOODYEAR/CARGO MARATHON II	RS377,00

			com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250		
11	00	UN	Pneu 205X55 R16 Radial com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251	GOODYEAR/KELLY EDGE SPORT	RS320,00
19	04	UN	Pneu 275/80 22,5 149/146L RADIAL liso com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251	GOODYEAR/STEELMARK AGS	RS1.426,00
36	10	UN	Pneu 295/80 R22,5, liso, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão(misto)	GOODYEAR/ARMORSTEEL KELLY MSA II	RS1.789,00
43	06	UN	Pneu 255/70/R16, radial com velocidade T ou superior a 190KM/H com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250.	GOODYEAR/WRANGLER ATR	RS648,00

Para a empresa TARGA PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UN
06	58	UN	Pneu 215/75R17,5, borrachudo, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto).	WESTLAKE/CM986	RS800,00
07	02	UN	Pneu 225/75 16 RADIAL liso com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251	WESTLAKE/H188	RS600,00
08	02	UN	Pneu 225/65 16 RADIAL liso com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251	WESTLAKE/SC328	RS555,00
09	42	UN	Pneu 215/75R17,5, liso, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	WESTLAKE/CR960A	RS700,00
12	38	UN	Pneu 175 X 70 X 13 radial com velocidade s (180) km/h, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250	IRIS/ECORIS	RS240,00
14	08	UN	Pneu 235/75 x 17,5 - borrachudo, radial, com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM251 e fabricação não superior a 12 meses	WESTLAKE//CM986	RS1.100,00
17	00	UN	Pneu 175x65x14 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250	IRIS/ECORIS	RS270,00
20	04	UN	Pneu 195/65x15 RADIAL liso com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250	WESTLAKE/RP18	RS340,00
21	06	UN	PNEU 195X60X16 Radial com selo de aprovação do INMETRO , conforme NBR NM 250	WESTLAKE/RP28	RS400,00
22	06	UN	Pneu - 195X55X15 RADIAL com velocidade com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250	WESTLAKE/RP18	RS310,00
30	30	UN	Pneu 12x16,5, 12 lonas com fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	SUPERGUIDER/SKS8	RS1.150,00
32	06	UN	Pneu 14x17,5, 12 lonas, com fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	LOADMAXX/HRI801	RS2.000,00
33	10	UN	Pneu 185/70R14, com velocidade máxima T ou superior a 190 km/h, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250.	TORNEL/CLASSIC	RS320,00
37	08	UN	Pneu 750x16, borrachudo, 12 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	WESTLAKE/CL830	RS730,00
38	06	UN	Pneu 750x16, liso, 12 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251.	WESTLAKE/CR832	RS700,00
44	06	UN	Pneu 215/80/R16, radial com velocidade T ou superior a 190KM/H com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250.	GOODRIDE/SL369	RS749,00

Itens cancelados/fracassados/desertos:

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	SITUAÇÃO
50	04	UN	Pneu 90/90/R18, 57P com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250.	DESERTO

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Tedi Rancheski  
Código Identificador:468031DI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2021**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2021.**  
**VALIDADE: 09/05/2022**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Primeira atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 023/2021 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para as Secretarias Municipais da Educação, Saúde e das Obras e Trânsito, conforme especificados abaixo:

**Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas):**

**Para a empresa MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI os seguintes itens:**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
03	36	un	Pneu 1000x20, radial, borrachudo, 16 lonas, com velocidade K (110 km/h), com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto).	DRC/DANANG RUBBER JOINT STOCK COMPANY	RS 1.870,00

**Para a empresa MODELO PNEUS LTDA os seguintes itens:**

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
01	97	un	Pneu 215/65 16 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do	GOODYEAR/WRL	RS 363,60

INMETRO, conforme NBR NM 250

FORTITUDE HT 102H

Para a empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
02	38	un	Pneu 1000x20, radial, liso, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto).	GOODYEAR/G386	R\$ 1.715,00

Para a empresa ZEUS COMERCIAL EIRELI, CNPJ 34.840.358/0001-44, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
04	30	un	Pneu 295/80R22,5, borrachudo, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto).	SPEEDMAX/MD5	R\$ 1.880,00

Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006:

Para a empresa MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
02.a	12	un	Pneu 1000x20, radial, liso, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto).	ROADMAX/SHANDONG YONGSHENG GROUP	R\$ 1.720,00
03.a	12	un	Pneu 1000x20, radial, borrachudo, 16 lonas, com velocidade K (110 km/h), com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto).	DRC/DANANG RUBBER JOINT STOCK COMPANY/D911	R\$ 1.870,00
04.a	10	un	Pneu 295/80R22,5, borrachudo, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251, os pneus devem ser para serviços tanto no asfalto quanto em estrada de chão (misto).	DRC/DANANG RUBBER JOINT STOCK COMPANY/D941	R\$ 1.950,00

Para a empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UN
01.a	37	un	Pneu 215/65 16 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250	GOODYEAR/WRANGLER FORTITUDE	R\$ 419,00

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**1A65BA7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA QUINTA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2020**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2020.****VALIDADE: 22/07/2021**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Quarta Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 041/2020 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de óleos lubrificantes, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata **ficam atualizadas as quantidades** para aquisição de óleos lubrificantes, conforme especificados abaixo:

Para a empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
12	100	UN	1 litro	Óleo SAE 20W50 para motores à gasolina com aditivos, detergente, dispersante, antioxidante e melhores índices de viscosidade e fluidez.	PRIME SL 20W50	R\$ 12,80

Para a empresa DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
08	75	BALDE	20 litros	Óleo ISO 68 para sistemas hidráulicos com aditivo antioxidante, antiferrugem, anticorrosivo, antiespumante, antidesgaste e melhores índices de fluidez.	DEITON HIDRA 68	R\$ 196,61
11	179	BALDE	20 litros	Óleo SAE 15W40 para motores à diesel, com aditivo, detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante e melhores índices de viscosidade e fluidez.	DEITON ORION	R\$ 238,52

Para a empresa PATRÍCIA CRISTINA DE ABREU, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
01	170	BALDE	20 litros	Arla 32, agente redutor de emissões NOx para gases de escape em veículos equipados com o sistema SCR.	REDUNOX	R\$ 36,40
02	80	UN	500 ml	Fluido de freio DOT 4 com ponto de ebulição acima de 205° C.	RADNAQ	R\$ 7,93
09	10	BALDE	20 litros	Óleo SAE 10 para sistemas hidráulicos, com aditivo antidesgastante, anticorrosivo, antioxidante, antiespumante, detergente e dispersante.	VR LUB	R\$ 156,00

RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
04	11	BALDE	20 litros	Oleo 85W140 para caixa de câmbio e diferencial com aditivo antidesgaste, anticorrosivo, antiespumante e dispersante.	MULT LUB	R\$ 249,34
05	26	BALDE	20 litros	Oleo ATF tipo A para transmissões automotivas, sistemas de direções hidráulicas e conversões de torque com proteção antidesgaste, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante, dispersante e alto índice de viscosidade.	MULT LUB	R\$ 227,03
06	41	BALDE	20 litros	Oleo hidráulico 46, destinado à sistemas centralizados, bombas, compressores e outros equipamentos com alta pressão de trabalho, com óleos minerais e aditivo antiferrugem, antioxidante, antidesgaste e antiespumante.	MULT LUB	R\$ 210,39
10	10	BALDE	20 litros	Oleo SAE 140, para caixas de transmissões e diferenciais. Com aditivo antioxidante, antidesgaste, anticorrosivo, antiespumante, dispersante e melhores índices de viscosidade e fluidez.	MULT LUB	R\$ 252,24
13	27	BALDE	20 litros	Oleo SAE 90, para caixas de câmbio, transmissões e diferenciais. Com aditivo antioxidante, antidesgaste, anticorrosivo, antiespumante, dispersante e melhores índices de viscosidade e fluidez.	MULT LUB	R\$ 246,48
14	41	BALDE	20 litros	Oleo THF mineral de superior performance recomendado para lubrificação de múltiplos componentes, tais como: caixa de mudanças, sistemas hidráulicos, transmissões, diferenciais e principalmente freios úmidos de tratores, máquinas e implementos agrícolas com alta proteção antidesgaste.	MULT LUB	R\$ 225,55

## WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR	VALOR REEQUILIBRADO
03	56	BALDE	20 kg	Graxa para múltiplas aplicações a base de sabão de lítio com agente corrosivo e antioxidante graus NLGI 1, 2 e 3 contendo bissulfeto de molibdênio.	INCOL	R\$ 316,00	R\$ 410,80
07	47	BALDE	20 litros	Oleo lubrificante 10W40, 100% sintético, para motores à diesel, com aditivo detergente, dispersante, antioxidante, anticorrosivo, antiespumante e melhores índices de viscosidade e fluidez.	INCOL	R\$ 207,96	R\$ 270,35

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador:F8CF8229

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA TERCEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2020**

**PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/2020.****VALIDADE: 27/09/2021**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Terceira Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 089/2020 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais elétricos para o Departamento de Iluminação Pública, conforme especificados abaixo:

**Para a empresa ANTUNES COMERCIAL LTDA, os seguintes itens:**

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
11	300	UN	UN	Base para relé fotoelétrico, modelo chado de 360°, com haste galvanizada a fogo padrão ABNT.	LINSA	R\$ 3,44
12	07	UN	UN	Braço curvo em aço galvanizado SAE 1020 para iluminação pública com encaixe de 48,3 mm (diâmetro externo), projeção 1,5 m, parede do tubo espessura 2,5 mm, conforme especificações técnicas do CEIP.	LUMIPOL	R\$ 94,80
13	1.500	M	M	Cabo multiplex 1 x 10 + 10 mm (1 fase + neutro)	FC	R\$ 1,85
14	200	UN	UN	Conector isolado de derivação perfurante CDP 70 principal: 10-95 mm <sup>2</sup> derivação: 1,5 – 10 mm <sup>2</sup> , torque de ajuste nominal: 8 N.M	MCI	R\$ 3,25
15	200	UN	UN	Conector isolado de derivação perfurante CDP 95 principal: 16 – 95 mm <sup>2</sup> derivação: 4 – 35 mm <sup>2</sup> .	MCI	R\$ 5,95
16	800	UN	UN	Conector paralelo de 1 parafuso.	CELLFER	R\$ 1,70
33	150	UN	UN	Parafuso francês 5/8 x 70 galvanizado a fogo, com polca para fixar o braço da luminária na abraçadeira.	OLIVO	R\$ 3,60
46	50	UN	UN	Suporte E27 de 1 parafuso para luminária.	FOX	R\$ 1,90
47	200	UN	UN	Suporte E27 de 2 parafuso para luminária.	FOX	R\$ 3,90

**Para a empresa C RIFFEL COMERCIAL, os seguintes itens:**

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
23	400	UN	UN	Lâmpada tubular de 150W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 17.200 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	GOODLUX	R\$ 12,70
26	200	UN	UN	Lâmpada vapor de mercúrio ovoide 125 W, E27, 24 mil horas, com certificado ISO 9001 e ISO 14001 do fabricante.	GOODLUX	R\$ 10,20
27	750	UN	UN	Lâmpada vapor de mercúrio ovoide 250 W, E40, 24 mil horas, com certificado ISO 9001 e ISO 14001 do fabricante.	GOODLUX	R\$ 16,50
35	20	UN	UN	Reator de 400 W metálico, de uso externo 220V 60 HZ com alto fator de potência, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico.	GOODLUX	R\$ 51,00
36	850	UN	UN	Reator externo vapor de sódio 150 W, 220 V, 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator.	GOODLUX	R\$ 30,90
39	500	UN	UN	Reator externo vapor mercúrio 250 W 220 V 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico.	GOODLUX	R\$ 34,00
40	350	UN	UN	Reator externo vapor sódio 250 W, 220 V, 60 HZ alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator.	GOODLUX	R\$ 36,20

43	150	UN	UN	Reator interno vapor de sódio 70 W A. P. tensão 220 V 60 HZ, medindo 0,7 cm largura x 14,5 de comprimento x 0,7 cm de altura com selo PROCEL estampado no produto e com caneca pintada.	GOODLUX	RS 24,90
48	1400	UN	UN	Reator externo vapor mercúrio 125 W 220 V 60 HZ alto fator de potência, com caneca pintada sem base para relé e fotoelétrico.	GOODLUX	RS 23,50

**Para a empresa COMERCIAL UNYLUX LTDA, os seguintes itens:**

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
1	90	UN	UN	Abraçadeira de 180 mm, com 3 parafusos para fixar luminária.	3N	RS 19,90
2	90	UN	UN	Abraçadeira de 200 mm, com 3 parafusos para fixar luminária.	3N	RS 20,90
3	90	UN	UN	Abraçadeira de 220 mm, com 3 parafusos para fixar luminária.	3N	RS 22,00
4	90	UN	UN	Abraçadeira de 230 mm, com 3 parafusos para fixar luminária.	3N	RS 22,50
5	40	UN	UN	Abraçadeira de 250 mm, com 3 parafusos para fixar luminária.	3N	RS 24,00
6	40	UN	UN	Abraçadeira de 260 mm, com 3 parafusos para fixar luminária.	3N	RS 23,00
7	40	UN	UN	Abraçadeira de 270 mm, com 3 parafusos para fixar luminária.	3N	RS 23,00
8	00	UN	UN	Abraçadeira de 280 mm, com 3 parafusos para fixar luminária.	3N	RS 24,00
9	00	UN	UN	Abraçadeira de 300 mm, com 3 parafusos para fixar luminária.	3N	RS 25,00
10	200	UN	UN	Armação galvanizada a fogo AR11 (1 isolador), padrão CEEE com isolador roldana.	3N	RS 12,00
17	10	UN	UN	Contactora de 220 V, 50 CV	JNG	RS 150,00
18	00	UN	UN	Contactora de 220V, 25 CV	JNG	RS 70,00
21	10	UN	UN	Lâmpada de 400 W metálica E40	STAR LIGHT	RS 25,00
22	25	UN	UN	Lâmpada tubular de 100W 220V E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 10.700 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	GOLDEN	RS 13,00
24	00	UN	UN	Lâmpada tubular de 250 W, 220 V, E40, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 33.000 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	GOLDEN	RS 14,00
25	00	UN	UN	Lâmpada tubular de 70W 220V E 27, sódio, com vida mediana de 32.000 horas e fluxo luminoso de 6.600 lumens. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a esta lâmpada.	GOLDEN	RS 11,00
31	50	UN	UN	Luminária pública CEIP-3, fechada para lâmpada VSAP 100 watts e 150watts, constituída por corpo em alumínio injetado; pintura eletrostática com tinta poliéster em pó, protegida contra raios UV; refletor fabricado em uma única chapa de alumínio estampada, polido quimicamente e anodizado, com espessura mínima de 1 mm, com alto grau de pureza (99,5%), com alojamento para equipamentos auxiliares (reator, capacitor, ignitor) COM base para relé foto eletrônicos; o refletor deve ser independente do corpo da luminária; difusor de fechamento do grupo ótico em policarbonato injetado liso com proteção contra raios UV e com junta de vedação em material não degradável; porta lâmpada rosca E-40 em porcelana reforçada, conforme NBR 60238/2006 e NBR IEC 60598-1; a luminária deverá permitir o uso de reator integrado juntamente com o capacitor e o ignitor; com conector de engate rápido (Kit Removível), macho; sistema de fixação do braço, tipo encaixe liso, compatível com braço de diâmetro externo de 48,3 mm; parafusos de fixação do braço devem ser em aço inoxidável ou ferro galvanizado a fogo; grau de proteção mínimo – IP 65 para o grupo ótico e IP 33 para o compartimento de equipamentos auxiliares; rendimento óptico mínimo de 75%. Demais especificações conforme Manual de Especificações Técnicas, Versão 2, de setembro de 2007, elaborado pelo Centro de Excelência em Iluminação Pública – CEIP PUC/RS.	EMPALUX	RS 249,10
32	100	UN	UN	Parafuso ½ x 30 com arruela e polca, galvanizado a fogo.	3N	RS 4,70
34	250	UN	UN	Porca para parafuso de ½ x 30	3N	RS 1,50
41	76	UN	UN	Reator interno de sódio 150W 220V 60HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com núcleo aberto, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator.	REATEC/QS	RS 40,00
42	70	UN	UN	Reator interno vapor de sódio 250W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com selo Procel estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator.	REATEC/QS	RS 30,00
44	30	UN	UN	Reator interno vapor de sódio, núcleo aberto, 100W 220V 60 HZ, alto fator de potência, com caneca pintada, com chassi para luminária da marca Opala, com tamanho máximo de 5,5 cm de largura x 8,5 cm de comprimento x 6,5 cm de altura, isto é para a continuação de serviços e com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator.	REATEC/QS	RS 30,00
45	200	UN	RL	Rolo de 20 metros de fita isolante.	DECORLUX	RS 2,50

**Para a empresa MARTA REGINA DA SILVA ALMADA, os seguintes itens:**

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
30	650	UN	UN	Luminária fixa simples, com tela de proteção para lâmpada de 150W, e 250W com suporte E40, com braço de 1 metro de comprimento.	ILUMET	RS 61,85

**Para a empresa RSDC COMERCIAL, os seguintes itens:**

ITEM	QUANT	UN	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR
37	600	UN	UN	Reator externo vapor de sódio 70 W, 220 V, 60HZ, alto fator de potência com caneca pintada, sem base para relé fotoelétrico, com selo Procel/INMETRO estampado no produto. Deverá ser anexada a proposta o relatório do selo Procel outorgado a este reator	IDEAL	RS 24,40
38	1.000	UN	UN	Reator externo vapor de sódio de 100 W, 220 V, 60 HZ Alto fator de potencia, com caneca pintada sem base para relé fotoelétrico, com selo PROCEL/INMETRO estampado no produto, deverá ser anexada a proposta o relatório do selo PROCEL outorgado a este reator	IDEAL	RS 26,40

Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:0BBF3476**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DA QUARTA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 085/2020**

**PROCESSO Nº. 263/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2020.**  
**VALIDADE: 07/12/2020**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Quarta Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 131/2020 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de materiais de proteção e segurança, construção e outros, conforme especificados abaixo:

**CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI**

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.
26	06	un	un	Chave philips +1/4 x 4" com cabo emborrachado	Sparta	RS7,90
32	20	un	300 ml	Desengripante multiuso, que proteja contra umidade e corrosão, e que possua um alto poder de penetração, eliminando ruídos e ferrugem.	Ferfatto	RS7,46
33	01	un	un	Disco de Corte Diamantado, Segmentado 9"	Mtx	RS54,20
38	01	un	un	Disco diamantado segmentado 9" 230 x 22,2 mm	Mtx	RS58,95
45	05	un	un	Facão 16" de lâmina em aço carbono com fio liso	Ferfatto	RS16,73
50	00	un	un	Lâmina para serra manual 12"	Lenox	RS5,90
73	15	un	un	Pá de chipa ajuntadeira Redonda com Cabo de madeira – 120 cm	Ferfatto	RS26,20
77	08	un	un	Picareta com cabo de madeira de 90 cm	Ferfatto	RS56,63
78	18	un	un	Pincel para pintura de 2"	Roma	RS5,90
79	18	un	un	Pincel para pintura de 3"	Roma	RS9,76
80	18	un	un	Pincel para pintura de 4"	Roma	RS11,90
90	04	un	un	Prumo 500 gramas, nº 5	Ramada	RS17,63

**COMERCIAL SPONCHIADO LTDA**

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.
01	11	un	un	Alicate de pressão, 10"	Profield	RS29,46
03	08	un	un	Ancinho com cabo	Paraboni	RS12,00
06	11	un	un	Assento banheiro, de plástico, oval, na cor branca	Alumasa	RS20,00
12	03	un	un	Broca de vídea, 6 mm x 100 mm	Profield	RS6,05
13	03	un	un	Broca de vídea, 8 mm x 100 mm	Profield	RS8,00
14	08	un	un	Esfregão tipo bruxa, de algodão, com cabo, para limpeza	Profield	RS15,00
34	04	un	un	Discos de corte diamantados especiais para concreto 180 x 22.23 mm. Com segmentos de corte diamantados soldados a laser.	Kala	RS54,30
41	19	cx	5 kg	Eletrodo para solda 3,25 mm	Worker	RS85,00
43	15	un	un	Enxada para horta, tamanho médio, com cabo em madeira	Paraboni	RS22,00
47	05	rolo	100 m	Fio paralelo 1,5 mm flexível	Condunorte	RS198,50
49	09	un	un	Foice roçadeira com cabo em madeira, tamanho médio	Paraboni	RS29,00
51	07	un	un	Garrada térmica de 5 litros	Obba	RS34,20
62	10	un	un	Lente de vidro escura para máscara de solda 51x108mm	Worker	RS2,72
64	50	par	un	Luva de segurança tricotada, pigmentos em PVC antiderrapante na palma e dedos. Punho elástico.	Tsuzuki	RS2,50
67	08	un	un	Martelo de Unha 27 Cm, com cabo de madeira	Tenace	RS22,00
68	04	un	un	Mascara para solda tipo escudo	Worker	RS19,99
71	07	un	un	Nível de madeira 14"	Momforte	RS13,94
72	60	un	un	Oculos de segurança, com armação e visor confeccionado em uma única peça de policarbonato incolor ou cinza, com ponte e apoio nasal injetados do mesmo material e haste tipo espátula.	Ferreira Mold	RS2,80
91	21	un	un	Rolo de pintura, de lã, medindo 15 cm	Roma	RS10,00
92	09	un	un	Rolo de pintura, de lã, medindo 23 cm	Roma	RS10,00
94	13	un	280 gr	Silicone branco para uso geral	Efixa	RS14,91
97	15	un	un	Tê 100 mm pvc	Plastubos	RS9,85
116	100	un	un	Vassoura de jardim, plástica 22D, com cabo de 120 cm	Paraboni	RS15,00

**JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA – ME**

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.
106	10	un	Galão 18 lt	Tinta acrílica cor clara	Santa Cor	RS101,80
107	10	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético amarelo	Santa Cor	RS63,00
108	10	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético azul	Santa Cor	RS52,00
109	10	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético branco	Santa Cor	RS54,00
110	10	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético vermelho	Santa Cor	RS50,35
111	10	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético verde	Santa Cor	RS85,00
112	10	un	Galão 3600	Tinta esmalte sintético preto	Santa Cor	RS55,00

**KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.
69	09	bombona	200 litros	Detergente ácido – limpa alumínio, para limpar e dar brilho em superfícies de alumínio como, carrocerias, escunas, ônibus, etc... Com fórmula balanceada que possua ação desengraxante e auxilia na limpeza da superfície. Produto com pH ácido.	Protelim	RS660,00

**MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.
18	20	Par	un	Caneleira, Perneira Ventilada Forrada Proteção para pernas no trabalho	Marseg	RS42,00
28	19	un	un	Cinto Colete Duplo Profissional para Roçadeiras	Tecmater	RS63,33
63	130	par	un	Luva malha algodão emborrachada nitrílica	Supersafety	RS8,50

**META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI**

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.
42	20	cx	5 kg	Eletrodo para solda 48 x 4 mm	Star	RS201,90

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI**

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.
08	22	par	un	Bota de borracha, cano alto, com amarração na parte superior do cano, numeração diversas	Workflex ca	RS41,98
10	100	par	un	Botina de segurança confeccionada em raspa, solado poliuretano (Pu) Monodensidade injetado diretamente no cabedal. Couraça Termoplástica Sem Componentes Metálicos, numeração diversas	Cartom Ca	RS 29,90

**PESEM COMERCIO E SOLUCOES EM ENG E MEIO AMBIENTE LTDA**

ITEM	QUANT.	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNIT.
02	00	un	un	Alicate universal, 1000 V, 8", isolado, conforme NBR	Tramontina	RS39,50
05	00	un	un	Arco de serra 12"	Max	RS19,90
21	00	un	un	Copo de proteção para navalha da roçadeira FS 220	Stihl	RS10,53
27	00	sc	20 kg	Cimento cola com secagem rápida para assentamento de cerâmicas de até 80x80cm em áreas internas tipo ACI, conforme a NBR 14.081.	Colarte	RS12,90
31	07	bombona	200 litros	Desengraxante automotivo, para Chassi com forma exclusiva para combinar solventes e detergentes especiais, com auto poder desengraxante em superfícies onde os resíduos graxos encontram-se misturados com partículas sólidas, formando uma capa ressecada e aderente. AÇÃO DESINCRUSTANTE, DETERSID DESENGRAXANTE remove resíduos ate mesmo dentro das cavidades que funcionam como pontos de incrustação da capa de gordura aderente ao do piso	Gavea	RS690,00
35	00	Un	Un	Disco de corte fino, 2 telas de reforço, abrasivo 180 mm x 1,6 mm	Tyrolit	RS6,42
36	00	un	un	Disco de corte fino, 2 telas de reforço, abrasivo 115 mm x 1,2 mm	Stanley	RS2,58
37	00	un	un	Disco de corte para policorte medindo Diâmetro do disco: 305mm – 12, Diâmetro do furo: 22,2mm, Espessura do disco: 3,2mm	Icder	RS38,00
44	00	un	un	Esquadro carpinteiro 300mm/12"	Dtools	RS17,50
82	00	un	un	Porta eletrodo, 500 A	Dtools	RS30,50

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2021.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**D43865ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA**

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES  
RESUMO DE ADITIVO ADITIVO: 9º TERMO ADITIVO**

**RESUMO DE ADITIVO**

**ADITIVO: 9º TERMO ADITIVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 047/2020**

**PROCESSO Nº: 2020/9009**

**MOD. LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 072/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS**

**CONTRATADA: POSTO ITAMARACÁ – EIRELI**

**ASSUNTO:** Constitui objeto da presente Ata o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS de forma parcelada para a Administração Municipal.

**Interessado: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o Item 1. **OBJETO, PREÇOS E FORNECEDORES:**

Ficam alterados os valores da GASOLINA COMUM e ÓLEO COMUM, conforme parecer jurídico anexado ao processo, sendo as datas de vigência do reequilíbrio e os valores constantes na tabela abaixo, tendo em vista a data de protocolo do pedido pelo fornecedor:

DATA	UN	Descrição	Marca	Preço anterior	Valor do Reajuste	Preço Reajustado
A partir de 10/06/2021	litro	Gasolina Comum	Ipiranga	RS5,888	RS0,005	RS5,883
A partir de 15/06/2021	litro	Gasolina Comum	Ipiranga	RS5,883	RS0,029	RS5,912
A partir de 07/06/2021	litro	Óleo S500	Ipiranga	RS4,279	RS0,039	RS4,318
A partir de 30/06/2021	litro	Gasolina Comum	Ipiranga	RS5,912	RS0,117	RS5,795

ASSINATURAS: SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

RICARDO VICENTE BÊ

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de Junho 2021.

**Publicado por:**  
Ederson Mateus Rabaioli  
**Código Identificador:**6DCCC6B4